

RELATÓRIO DE CONTAS | 2023



Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração de 4 de março de 2024.

Finalizado 
R



FAZER A DIFERENÇA NA VIDA DAS PESSOAS

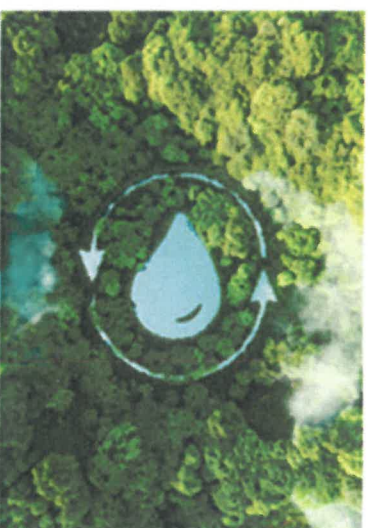
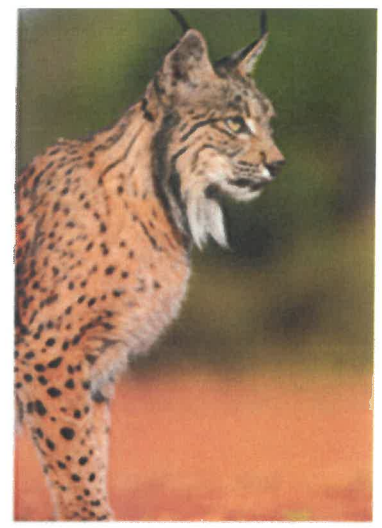
As empresas do Grupo Águas de Portugal desenvolvem atividades essenciais à vida humana, à saúde pública, à proteção do ambiente e ao desenvolvimento social e económico.

O esforço de infraestruturização e a implementação de modelos de governança adequados ao longo de 30 anos de existência do Grupo Águas de Portugal permitiram alcançar elevados padrões de qualidade, colocando Portugal entre os melhores desempenhos da Europa no que respeita a qualidade da água de abastecimento público e à cobertura dos serviços de saneamento.

São amplamente reconhecidos os progressos notáveis que Portugal registou no setor da água em três décadas deste roteiro de transformação.

Os impactos positivos da nossa atividade estão patentes na qualidade de excelência da água da torneira, na saúde e bem-estar, na qualidade das águas balneares, na preservação da biodiversidade, promovendo a economia circular, a valorização dos territórios e cidades mais sustentáveis

A Águas do Alto Minho orgulha-se de contribuir para estes resultados e reafirma o seu compromisso de responder aos novos desafios para continuar a fazer a diferença na vida das pessoas.



ÍNDICE

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	5
A - A EMPRESA.....	9
1. MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	9
2. CADEIA DE VALOR.....	12
3. ESTRUTURA ACIONISTA, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ÓRGÃOS SOCIAIS.....	13
4. SÍNTESE DE INDICADORES	18
5. OS RECONHECIMENTOS, OS PRÉMIOS E AS CERTIFICAÇÕES.....	19
B – O NEGÓCIO	23
1. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS.....	23
2. O ENQUADRAMENTO.....	28
3. O SETOR	31
4. A REGULAÇÃO.....	44
5. A SUSTENTABILIDADE.....	48
6. RELAÇÃO COM OS <i>STAKEHOLDERS</i>	54
7. GESTÃO DO RISCO	55
8. A ATIVIDADE OPERACIONAL.....	61
9. A GESTÃO DO CAPITAL HUMANO.....	98
10. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA.....	106
11. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES E DISPOSIÇÕES LEGAIS	108
12. PERSPETIVAS FUTURAS.....	135
13. EVENTOS SUBSEQUENTES	135
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS	136
15. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	137
16. ANEXO AO RELATÓRIO	138
17. RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS.....	139
C – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2023	143
1. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA.....	144
2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DO RENDIMENTO INTEGRAL.....	146
3. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO	147
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	148
5. DEMONSTRAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES.....	149
DESPACHO DE APROVAÇÃO DO PAO 2023-2025	217
PARECERES DO CONSELHO FISCAL E DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS.....	218

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO



Caros acionistas,

É com grande satisfação que apresentamos o Relatório e Contas de 2023, destacando os principais marcos e conquistas alcançados ao longo do último ano. Como empresa pública dedicada à prestação de serviços de abastecimento de água e saneamento, temos o compromisso de garantir a excelência nos nossos serviços e a sustentabilidade nas nossas operações.

Em 2023, a Águas do Alto Minho continuou a fortalecer sua posição como uma das dez maiores entidades gestoras de serviços de água e saneamento no nosso país, servindo mais de 111.000 clientes. Gerimos redes de água e saneamento com mais de 5.600 km de extensão, além de operarmos 258 estações elevatórias e 29 estações de tratamento de águas residuais.

Alcançamos os melhores valores de qualidade de água distribuída entre os municípios da região, os melhores valores de sempre, com 100% das análises realizadas e 99,31% de água segura. Este resultado reflete o trabalho desenvolvido tendo como objetivo a excelência operacional e o fornecimento de água potável de alta qualidade aos nossos clientes.

Registamos uma redução significativa na percentagem de água não faturada, diminuindo mais de 13% em relação ao ano anterior. Apesar do aumento no volume de água faturada, que cresceu mais de 470.000 m³, conseguimos reduzir a compra e produção de água em cerca de 270.000 m³. Este resultado contribuiu para melhorar a sustentabilidade económica e financeira da Águas do Alto Minho, diminuir o consumo específico de energia e usar de forma mais racional os recursos hídricos. A empresa está no bom caminho e vamos continuar com este programa de melhoria de eficiência hídrica.

Em termos económicos e financeiros, 2023 foi um ano em que melhoramos também os principais indicadores da empresa. Alcançamos o valor mais elevado da margem EBITDA desde o início de nossa atividade, com um crescimento anual superior a 40%. Além disso, o *déficit* tarifário foi menor do que o relativo ao ano anterior, representando uma melhoria significativa em comparação anual. É importante destacar, que apesar de ainda estarmos a acumular *défice*, estamos melhor do que o modelo de negócio previa para este ano de atividade.

Fechamos o ano com um investimento realizado que atingiu 7,9 milhões de euros, a maioria na área do abastecimento de água, incluindo um conjunto de ações diretamente relacionadas com a eficiência hídrica. Este volume de investimento levou a um aumento do endividamento líquido, superior àquele que se previa no modelo económico da Parceria pois este considera um apoio a fundo perdido do Fundo Ambiental que ainda não foi concretizado. De salientar que os valores da relação dívida líquida / EBITDA se mantiveram em valores muito baixos para o nosso setor.

Os nossos investimentos e os investimentos em abastecimento de água e saneamento efetuados pelos nossos municípios foram apoiados pela União Europeia através do POSEUR e do REACT.

À medida que avançamos para o próximo ano, continuaremos focados em fortalecer a qualidade do serviço público de água e saneamento a todos os que utilizam os nossos serviços, famílias, empresas e instituições, mantendo o nosso compromisso com a qualidade, eficiência e sustentabilidade em todas as nossas operações.

Agradecemos aos(às) nossos(as) trabalhadores(as), primeiros responsáveis pelos bons resultados alcançados. Agradecemos também o apoio contínuo dos nossos Parceiros, a Águas de Portugal e os Municípios, bem como a ação atenta, fiscalizadora, mas também pedagógica do conselho fiscal e à sociedade auditora e revisor oficial de contas.

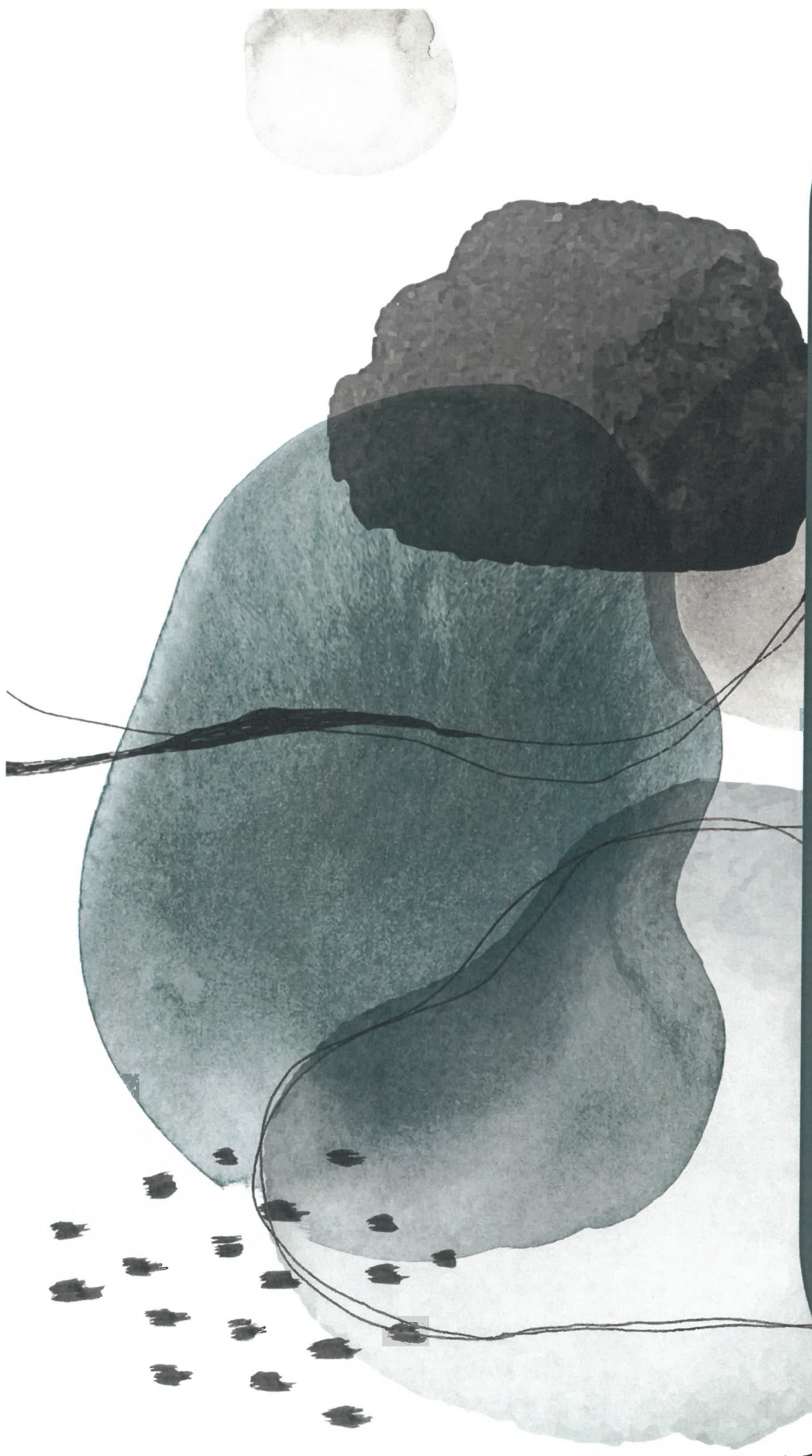
Estamos confiantes de que, juntos, alcançaremos novos patamares de qualidade do serviço prestado e contribuiremos para um futuro mais seguro e sustentável para a região.

Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos

Presidente Executivo do Conselho de Administração



h
a
Fernando



A EMPRESA

F. Machado

∞



F. Machado

A - A Empresa

I. Missão, Visão e Valores

A AdAM segue as melhores práticas de governação do setor, garantindo uma empresa sustentável e eficaz, num enquadramento que visa prestar um serviço público essencial, como é o serviço de abastecimento de água e de saneamento.

A missão, visão e valores da Sociedade são apresentados na figura seguinte.

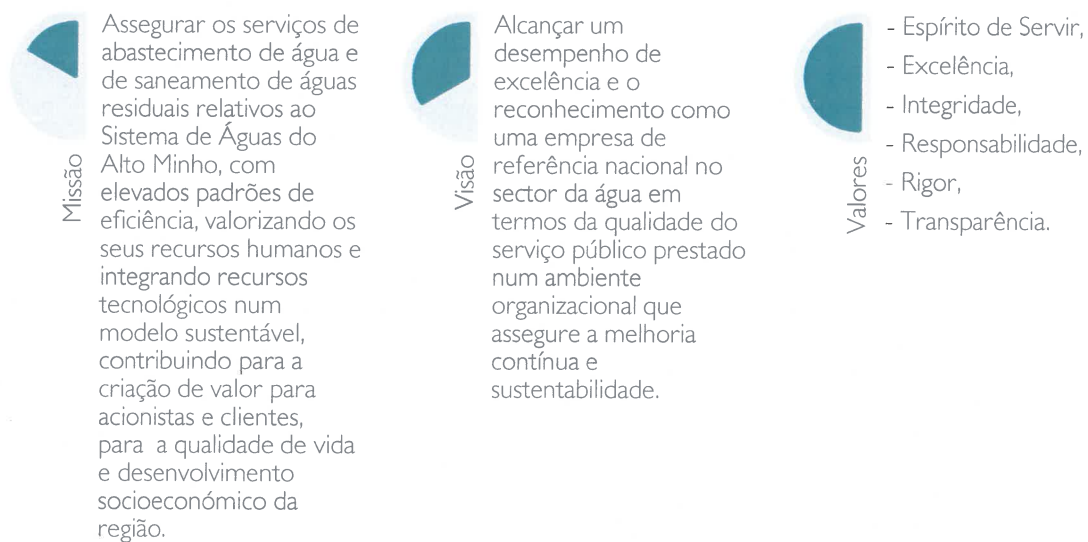


Figura 1 – Missão, Visão e Valores da AdAM

O objetivo da AdAM é garantir, a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, no sentido de proteção da saúde pública, bem-estar das populações, proteção do ambiente e sustentabilidade económico-financeira do setor, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território.

A AdAM, assumindo o compromisso de contribuir ativamente para a promoção de políticas públicas e dos objetivos nacionais no domínio do setor da água, para o desenvolvimento sustentado dos serviços de águas, para a gestão dos recursos disponíveis no País, num quadro de respeito integral dos requisitos legais e normativos, compromete-se a antecipar, a avaliar e a promover de uma forma contínua e sistemática a satisfação das necessidades e expectativas dos seus Clientes, Acionistas, Colaboradores e Colaboradoras, Fornecedores, Comunidade e demais partes interessadas.

Consciente do seu papel como instrumento de desenvolvimento socioeconómico da região em que se insere, a empresa assume, ainda, a promoção da proteção do meio ambiente e a sua valorização junto da comunidade.

Neste contexto, o Conselho de Administração da AdAM adota um modelo de gestão ética e socialmente responsável, procurando considerar nas suas decisões, a defesa dos interesses dos utilizadores, a sustentabilidade dos serviços e a sustentabilidade ambiental, assente nos seguintes princípios:

- Promover a satisfação do cliente e das outras partes interessadas;
- Promover a motivação dos trabalhadores e trabalhadoras;
- Garantir a qualidade e segurança alimentar da água para consumo humano;
- Apostar na eficiência da utilização dos recursos hídricos;
- Assegurar o cumprimento da legislação, regulamentação e requisitos em vigor aplicáveis às suas atividades, produtos e serviços;
- Avaliar sistematicamente os resultados obtidos, tendo em vista a melhoria contínua e a inovação;
- Adotar uma postura de transparência, através de uma comunicação interna e externa com todas as partes interessadas;
- Minimizar os impactes ambientais decorrentes das suas atividades, promovendo a utilização racional dos recursos naturais e a prevenção da poluição;
- Adotar as melhores práticas e prevenir a ocorrência de acidentes e doenças profissionais.

Descrição, Atividade e Presença

A A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A., é uma sociedade anónima de capitais públicos criada no âmbito do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, que veio possibilitar um novo modelo de gestão dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento, permitindo um modelo de gestão delegada assente numa parceria entre o Estado e as Autarquias Locais. Este novo modelo de gestão possibilita uma integração territorial dos sistemas municipais no sentido da maximização de economias de escala, bem como a integração dos sistemas de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, de forma a maximizar economias de gama.

Em 11 de janeiro de 2019, foi celebrado o Contrato de Parceria pública entre o Estado Português e os Municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira que criou o Sistema de Águas do Alto Minho. Neste seguimento, foi formalizado, em 22 de julho de 2019, o Contrato de Gestão entre o Estado, os mencionados Municípios e a A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A., na qualidade de Entidade Gestora da Parceria (EGP), à qual foi cometida a exploração e a gestão, em regime de parceria, dos serviços de águas relativos ao Sistema.



A Cláusula 10.ª do Contrato de Gestão do Sistema de Águas do Alto Minho prevê um período de transição de 6 (seis) meses contados da data de outorga do Contrato de Gestão, durante o qual as Partes preparam, em conjunto, a transferência de responsabilidade para a EGP.

A Águas do Alto Minho, S.A., antecipou o termo do período de transição para 1 de janeiro de 2020, tendo, nesta data, iniciado a atividade operacional.

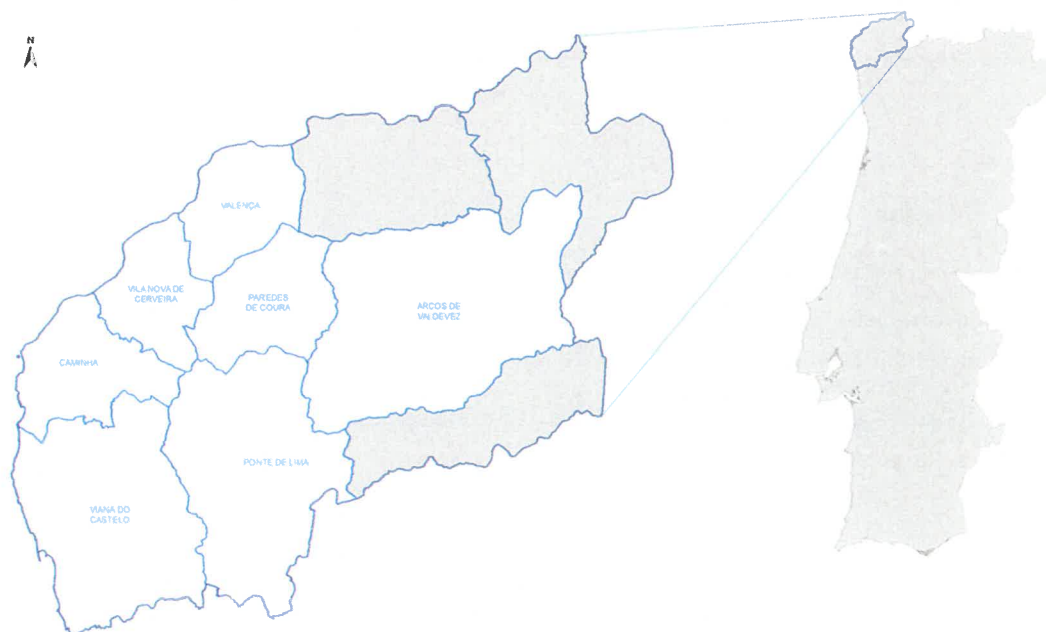


Figura 2 - Área de atuação da AdAM

A Empresa foi constituída com um capital social subscrito de 3.600.000,00 Euros, detido em 51% pela sociedade AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., e em 49% pelos municípios aderentes.

A AdAM iniciou a 01.01.2020 o arranque da exploração e gestão dos serviços de água e saneamento nos municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira, numa área geográfica de 1.585 km² e dimensionado para fornecer mais de 9 milhões de m³ de água potável por ano a 106 mil clientes e para recolher e encaminhar para tratamento cerca de 8 milhões de m³ de água residual por ano produzida por cerca de 70 mil clientes.

As infraestruturas cedidas pelos Municípios, que integram o sistema são as seguintes:





Machado

Tabela 1 -- Infraestruturas cedidas pelos Municípios da Parceria do Alto Minho

Infraestruturas	Abastecimento de água	Saneamento de águas residuais	Total
Captações (n.º)	155	--	155
Reservatórios (n.º)	133	--	133
Conduatas/Coletores instaladas (km)	3 894	1 685	5 579
Postos de cloragem (n.º)	67	--	67
Estações elevatórias (n.º)	58	200	258
ETAR (n.º)	--	29	29

2. Cadeia de Valor

A cadeia de valor da Águas do Alto Minho, S.A., inclui a distribuição água para consumo humano e a recolha de águas residuais urbanas aos utilizadores finais como atividade primordial. Salienta-se, contudo, que a atividade da Águas do Alto Minho, S.A., abrange o armazenamento de água, de forma a assegurar a continuidade no abastecimento, captações próprias e o tratamento de água, bem como o transporte e tratamento de águas residuais.

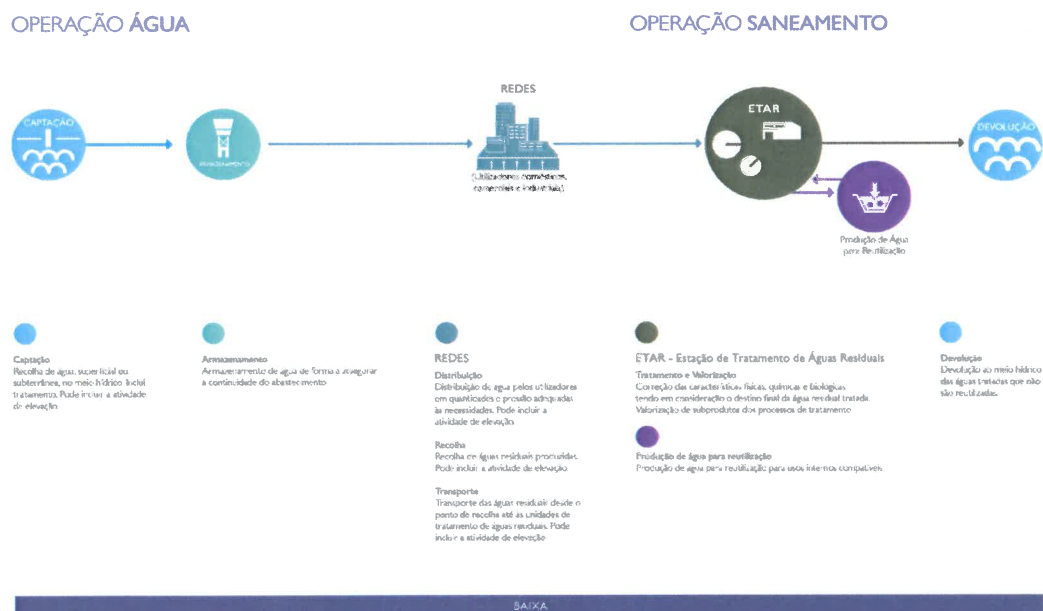


Figura 3 – Cadeia de Valor da operação de água e saneamento

[Assinaturas manuscritas]

3. Estrutura Acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais

Estrutura Acionista

Detentora de um capital social de 3.600.000 euros, totalmente subscrito e realizado, a 31 de dezembro de 2023 a AdAM é participada pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., e pelos municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira, de acordo com a estrutura acionista apresentada na tabela seguinte.

Tabela 2 – Estrutura Acionista – AdAM

Acionista	Capital Social Subscrito 31.12.2023		Capital Social Realizado 31.12.2023	
	Categoria A		Categoria A	
AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	1 836 000,00 €	51,00%	1 836 000,00 €	51,00%
Município de Arcos de Valdevez	141 905,00 €	3,94%	141 905,00 €	3,94%
Município de Caminha	151 775,00 €	4,22%	151 775,00 €	4,22%
Município de Paredes de Coura	60 140,00 €	1,67%	60 140,00 €	1,67%
Município de Ponte de Lima	279 855,00 €	7,77%	279 855,00 €	7,77%
Município de Valença	116 055,00 €	3,22%	116 055,00 €	3,22%
Município de Viana do Castelo	924 435,00 €	25,68%	924 435,00 €	25,68%
Município de Vila Nova de Cerveira	89 835,00 €	2,50%	89 835,00 €	2,50%
TOTAL	3 600 000,00 €	100%	3 600 000,00 €	100%

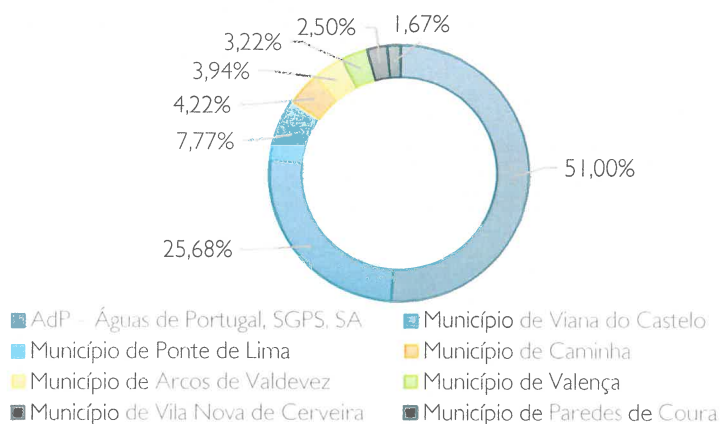


Figura 4– Estrutura Acionista - AdAM

Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da AdAM, no ano de 2023, corresponde ao organograma que se apresenta na figura seguinte, dividindo-se em quadro áreas operacionais e oito áreas de suporte.

Constituem-se áreas operacionais a Direção Administrativa e Financeira, que engloba três áreas funcionais (Contabilidade e Gestão Financeira, Compras e Logística e Recursos Humanos), a Direção de Engenharia e Gestão de Ativos, formada por quatro áreas funcionais (Obras e Projetos, Gestão de Ativos, SIG e Cadastro, Gestão de Perdas e Afluências Indevidas), a Direção de Operação, constituída por quatro áreas funcionais (Centro Operacional Norte, Centro Operacional Nordeste, Centro Operacional Sul e Manutenção), e a Direção de Clientes constituída por três áreas funcionais (Atendimento a Clientes, Operações Comerciais e Clientes Especiais).

Nas áreas de suporte, com reporte direto ao Conselho de Administração, incluem-se o Secretariado-Geral, Planeamento e Controlo de Gestão, Comunicação, Informação e Educação Ambiental, Qualidade da Água, Secretário da Sociedade, Sustentabilidade Empresarial e Auditoria Interna, Jurídico-Legal, Secretário da Sociedade e Sistemas e Tecnologias de Informação.

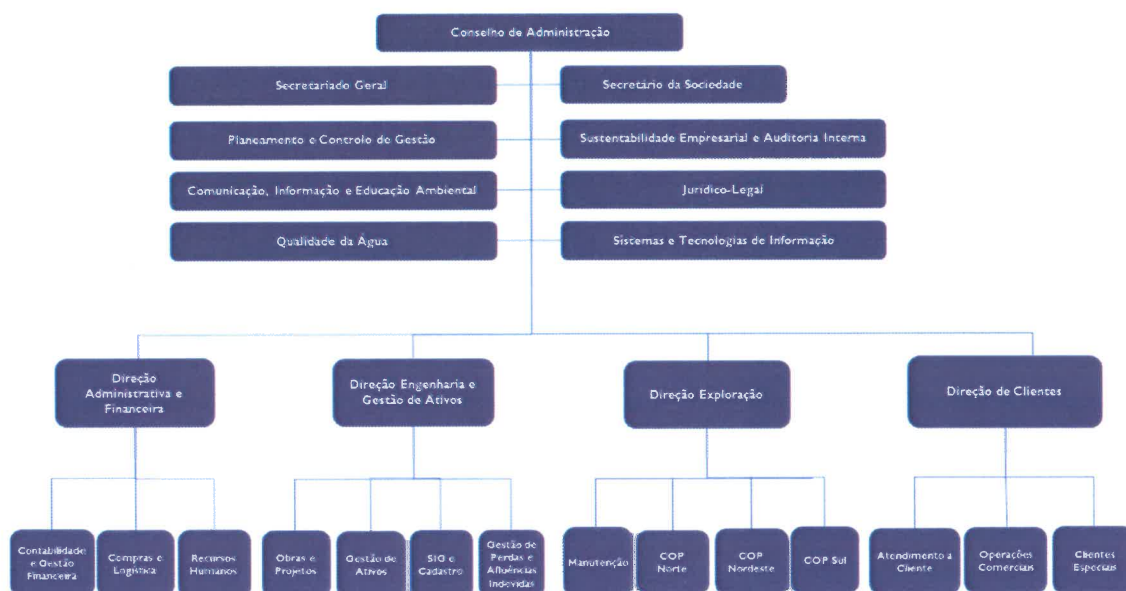


Figura 5 - Organograma da AdAM

Órgãos Sociais

Os membros do Conselho de Administração, para o mandato 2023/2025, foram eleitos na Assembleia Geral de 31 de março de 2023.

De acordo com o artigo 26.º, dos Estatutos da Sociedade, o órgão de fiscalização compete a um conselho fiscal e a um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, de acordo com o artigo 27.º

um secretário da sociedade, designado pelo conselho de administração, e uma comissão de vencimentos, nos termos do disposto no artigo 28.º dos Estatutos da Sociedade.

Assembleia Geral

Tendo em conta o estipulado no n.º I do artigo 15.º dos Estatutos da Sociedade, a mesa da assembleia geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, sendo estes escolhidos entre acionistas ou outras pessoas.

A assembleia geral é convocada e dirigida pelo presidente da mesa ou, na sua ausência ou impedimentos, pelo vice-presidente. Todos os membros são eleitos por um período de três anos, em assembleia geral.

Compete, nomeadamente, à assembleia geral:

- Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício apresentados pelo conselho de administração;
- Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Apreciar a gestão e fiscalização da sociedade;
- Aprovar os planos de atividades e financeiros plurianuais para um período de, pelo menos, cinco anos e suas eventuais alterações;
- Eleger os membros dos órgãos sociais;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações;
- Deliberar sobre o aumento de capital;
- Fixar as remunerações dos órgãos da sociedade, podendo esta competência ser delegada em comissão de vencimentos a nomear para o efeito;
- Aprovar o relatório do Governo Societário;
- Aprovar as orientações estratégicas, os objetivos e indicadores de gestão para os mandatos, respeitantes aos contratos de gestão previstos no artigo 18.º do Estatuto do Gestor Público;
- Deliberar sobre a conversão das ações de categoria A em ações de categoria B e das ações da categoria B em ações da categoria A;
- Deliberar sobre qualquer outro assunto para o qual tenha sido convocada.

Conselho de Administração

Nos termos do n.º I, do artigo 20.º dos Estatutos da Sociedade, o conselho de administração é composto por três a cinco administradores, sendo que foram eleitos cinco membros, sendo um, o presidente, e os restantes, vogais.



Nos termos do artigo 21.º dos Estatutos da Sociedade, o conselho de administração tem poderes de gestão e representação da sociedade que lhe forem cometidos por lei, pelos Estatutos e pelas deliberações dos acionistas.

Nos termos do artigo 20.º dos Estatutos da Sociedade, o conselho de administração pode ainda deliberar delegar num administrador ou numa comissão executiva composta por dois a três administradores, consoante o número de membros que componham o conselho de administração, a gestão corrente da sociedade, devendo a deliberação da delegação fixar os limites da mesma.

Conselho Fiscal

Nos termos do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos da Sociedade, a fiscalização da sociedade compete a um conselho fiscal composto por três membros efetivos e um suplente e um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas que não seja membro desse conselho fiscal.

Comissão de Vencimentos

Tal como previsto no art.º 28 dos Estatutos da Sociedade, foi delegada a competência para fixar a remuneração dos órgãos sociais numa comissão de vencimentos.

Composição dos Órgãos Sociais

A composição dos Órgãos Sociais, no final de 2023, era a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente do Município de Ponte de Lima, representado pelo Presidente da Câmara Municipal

Vice-Presidente: Paulo Manuel Marques Fernandes

Secretário: Ana Cristina Rebelo Pereira

Conselho de Administração

Presidente Executivo: Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos

Vice-Presidente: Fernanda Maria de Sousa Machado

Vogal não Executivo: Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda

Vogal não Executivo: João Manuel Esteves, Município dos Arcos de Valdevez



Vogal não Executivo: Manuel António Azevedo Vitorino, Município de Viana do Castelo

Conselho Fiscal

Presidente: Ana Cristina de Menezes Pereira Paes Sequeira Rodrigues

Vogal: Maria Augusta João Cepeda Tomé

Vogal: Tiago Manuel Pereira da Cunha

Vogal Suplente: Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva

Revisor Oficial de Contas

Revisor Oficial de Contas Efetivo: PriceWaterHouseCoopers, com inscrição na Ordem dos revisores Oficiais de Contas sob o número 183, e registada na CMVM sob o número 20161485, representada por José Alves Bizarro Duarte inscrito na Ordem dos revisores Oficiais de Contas sob o número 1957 e registado na CMVM sob o número 20200003 e por João Rui Fernandes Ramos, inscrito na Ordem dos revisores Oficiais de Contas sob o número 1333 e registado na CMVM sob o número 20160943.

Revisor Oficial de Contas Suplente: Carlos José Figueiredo Rodrigues

O Revisor Oficial de Contas mantém-se em funções apesar de na presente data estar a decorrer processo de seleção para a nomeação de novo Revisor Oficial de Contas.

Comissão de Vencimentos

Presidente: Catarina Isabel Clímaco Monteiro d'Oliveira


Vogal: AdP- Rui Mendes Costa

Vogal: Câmara Municipal de Valença

Secretário da sociedade (artigo 446.º-D do CSC)

Secretário da sociedade: Sofia Manuela Freitas Antunes Queirós

Suplente: Filipa Miranda Martins



Carteira de Participações

O capital social estatutário da Águas do Alto Minho, S.A., é constituído por 720.000 ações, de valor nominal igual a 5,00 € (cinco euros), nominativas e assumindo a forma escritural, sendo que todas as ações emitidas são da classe A, tal como apresentado na tabela 2 do presente relatório.

Refere-se, ainda, que os titulares dos Órgãos Sociais da Águas do Alto Minho, S.A., não detêm quaisquer ações e obrigações emitidas pela Águas do Alto Minho, S.A., nem são direta ou indiretamente, titulares de participações sociais qualificadas noutras entidades.

Sucursais

A Águas do Alto Minho, S.A., não tem qualquer sucursal no território nacional ou no estrangeiro.

4. Síntese de Indicadores

	31/12/2023	31/12/2022
Nº de clientes de abastecimento	110 607	108 887
Nº de clientes de saneamento	76 718	74 368
Volume de água captada (*)	973	987
Volume de água adquirida (*)	12 987	13 247
Volume de água distribuída (*)	13 960	14 234
Volume de água faturada (inclui consumos próprios) (*)	9 127	8 660
Volume de efluente tratado em ETAR'S próprias (*)	575	612
Volume de efluente entregue à AdN (*)	8 670	6 983
Volume de efluente tratado/rejeitado (*)	9 245	7 595
Volume de efluente faturado (*)	6 141	5 579
Nº de colaboradores a 31 de dezembro (**)	190	182

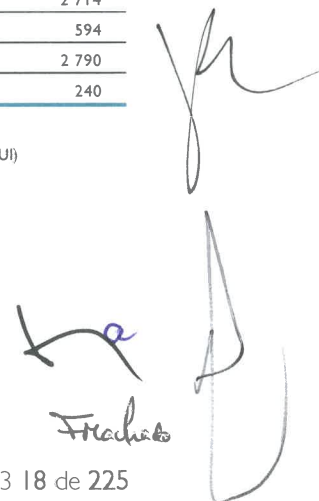
(*)milhares de m³/ano

(**)com Órgãos Sociais

	31/12/2023	31/12/2022
Vendas e Prestação de Serviços (não inclui IFRIC 12 e inclui DRG)	27 634	24 271
Desvios de recuperação de gastos	1 735	2 120
Resultado operacional sem desvio recuperação de gastos (*) (Ebit)	1 053	2 714
Resultado operacional com desvio recuperação de gastos (*) (Ebit)	682	594
EBITDA Ajustado (**)	3 969	2 790
Resultado líquido do exercício	242	240

* Resultados antes de juros e impostos

**EBITDA=(RO+Amortizações+Perdas por imparidades+Provisões-Desvios Recuperação de Gastos-Subsídios ao investimento-O.Rend Ganhos DUJ)



Handwritten signature and initials, including the name 'F. Machado'.

em k euros

	31/12/2023	31/12/2022
Investimento	7 682	9 460
Dívidas de clientes	6 272	5 514
Total do ativo	54 791	45 149
Financiamentos Correntes	206	1 858
Financiamentos não correntes	12 500	5 000
Total do Passivo	50 434	41 034
Capital social	3 600	3 600
Capital próprio	4 357	4 114

	31/12/2023	31/12/2022
Margem EBITDA	22,2%	20,0%
Autonomia financeira	8,0%	9,1%
Solvabilidade	19,8%	19,7%
EBITDA Ajustado/Serviço Dívida	0,63	0,51
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado	2,80	2,12
Rentabilidade dos capitais próprios	5,6%	5,8%
Cash-Cost	190,6%	189,0%
Gastos Operacionais/Volume negócios	105%	111%
ROCE	7,6%	-23,4%
PMR(dias)	94	90
PMP (dias)	24	26

Margem EBITDA=(RO+Amortizações+Provisões+Imparidades)/Volume de Negócios

Autonomia Financeira=Capital próprio/Ativo

Solvabilidade=(Capital próprio+subsídios ao investimento)/Passivo

Rentabilidade dos capitais próprios=Resultado líquido/Capital próprio

Cash-Cost=Ganhos Operacionais/(AA fornecida+AR tratada)

ROCE=Resultados Operacionais/Passivo Remunerado

5. Os Reconhecimentos, os Prémios e as Certificações

O ano 2023 foi marcado pela renovação e extensão da certificação de qualidade, ambiente e segurança e saúde no trabalho segundo as normas ISO 90001, ISO 14001 e ISO 45001 ao centro operacional nordeste e centro de proximidade de Ponte de Lima, sendo o reconhecimento do compromisso da empresa com o cumprimento das melhores práticas, fomentando a melhoria continua na organização.

Os Principais Acontecimentos

O ano 2023 foi marcado pelos impactos gerados pela guerra da Rússia na Ucrânia e o conflito iniciado em outubro de 2023 no Médio Oriente (Israel – Hamas), com muitas implicações negativas na atividade das empresas, com o aumento das taxas de juro, da inflação e os constrangimentos energéticos. O plano de investimentos da AdAM registou um atraso na sua realização, ao qual não foi alheia a dificuldade verificada nas cadeias de fornecimento de matéria-prima, que foi muitas vezes interrompido e, de determinados acessórios, essenciais à execução dos trabalhos, provocando limitações na capacidade de aprovisionamento de material.

Em assembleia Geral realizada a 31 de março de 2023 foi eleito o novo Conselho de Administração para o Mandato de 2023-2025.

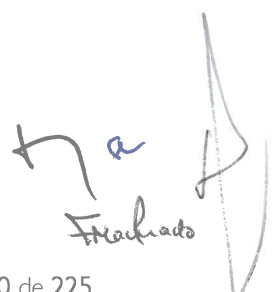
O novo Conselho Fiscal veio a ser eleito a 7 de dezembro de 2023, através de Deliberação Unânime por Escrito (DUE).

Ressalva-se ainda que o PAO 2023-2025 foi submetido na Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial em 23 de dezembro de 2022 e foi aprovado pela Secretaria de Estado do Tesouro a 03 de outubro de 2023 e a 06 de outubro de 2023 pela Secretaria de Estado Ambiente, o que condicionou substancialmente a gestão da empresa, nomeadamente na gestão de Recursos Humanos e na execução de novos investimentos previstos para o ano de 2023.

Durante o ano 2023 foram realizadas pela Direção de Auditoria e Controlo Interno da AdP – Águas de Portugal, S.A. duas auditorias distintas, as quais se encontravam em curso no final do ano.

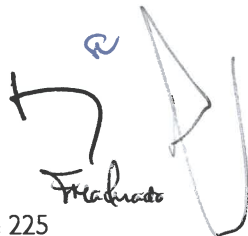
Apesar destes constrangimentos, a AdAM desenvolveu, em 2023, a sua atividade orientada para o cumprimento dos objetivos em análise na UTAM (Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização) para o mandato 2023-2025.

Em 2023, celebramos os primeiros 4 anos da Águas do Alto Minho, que se caracterizaram pela organização e reestruturação da empresa em termos funcionais, tendo como compromisso a implementação das melhores práticas do sector, no que diz respeito à gestão dos sistemas de água e saneamento e, empenhados em contribuir de forma relevante para a promoção de um futuro sustentável, aliando o crescimento económico com a responsabilidade ambiental, a justiça social e a qualidade de vida das populações do Alto Minho.



ONNEGÓCIO





e
F. Machado

B – O Negócio

I. Orientações estratégicas

Orientações Estratégicas Específicas

Os valores fundamentais da sociedade, assentam na sustentabilidade dos recursos naturais, num quadro de eficiência e sustentabilidade ambiental, económica, social e cultural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómico das regiões onde atua.

A) Missão

Assegurar os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais relativos ao Sistema de Águas do Alto Minho, com elevados padrões de eficiência, valorizando os seus recursos humanos e integrando recursos tecnológicos num modelo sustentável, contribuindo para a criação de valor para acionistas e clientes, para a qualidade de vida dos cidadãos e desenvolvimento socioeconómico da região.

A preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida e a equidade no acesso aos serviços básicos associados, a par da promoção do bem-estar, através da melhoria da qualidade de vida das pessoas e do equilíbrio ambiental, representam os valores fundamentais assumidos pelas empresas que integram o Grupo Águas de Portugal, designadamente pela AdAM-Águas do Alto Minho, S.A (adiante Empresa ou AdAM, S.A.)

A atividade prosseguida pelo Grupo AdP enquanto agente empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais no domínio do ambiente, respeita o enquadramento fixado nos termos do Artigo 24.º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, e as orientações emanadas através de despachos ministeriais e deliberações dos acionistas, os quais devem ser contemplados nos documentos de estratégia e planeamento vigentes.

Assim, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações tendo em vista a elaboração dos respetivos planos de atividade e orçamento anuais, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos definidos no Artigo 29.º do Decreto n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Conforme também resulta do referido regime, compete ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática, enquanto tutela setorial, designadamente:

- a) Definir e comunicar a política sectorial a prosseguir;
- b) Emitir as orientações específicas de cariz sectorial aplicáveis a cada empresa;



Handwritten signature and initials, including the word "Fechado" written in blue ink.

- c) Definir os objetivos a alcançar na atividade operacional;
- d) Definir o nível de serviço público a prestar e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

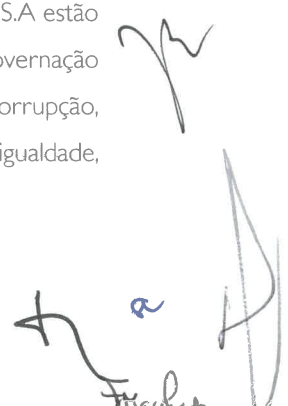
B) Deveres e Responsabilidades da Administração

O exercício das funções do Conselho de Administração da AdAM-Águas do Alto Minho, S.A terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação o qual, relativamente ao exercício de funções executivas prevê:

- a) Cumprir os objetivos fixados em Assembleia Geral, constantes dos contratos de gestão;
- b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

No exercício das suas funções, os membros do Conselho de Administração devem ainda promover iniciativas e a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento do setor, designadamente com incidência no Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da AdAM-Águas do Alto Minho, S.A estão ainda sujeitos ao disposto no Estatuto do Gestor Público, ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, nomeadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.



Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'Machado'.

C) Orientações Estratégicas Gerais

O Conselho de Administração deverá ainda assegurar que a AdAM-Águas do Alto Minho, S.A sem prejuízo da respetiva autonomia de gestão:

- a) Cumpra a sua missão e exerçam a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- b) Seja socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- c) Promova o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- d) Adote sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.
- e) Adote metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- f) Implemente políticas de inovação científica e de tecnologia consistentes, promovendo e estimulando novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- g) Concretize políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- h) Desenvolva iniciativas tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;
- i) Desenvolva ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;

D) Orientações Estratégicas Específicas

O Conselho de Administração deverá estabelecer um enquadramento estratégico alinhado com a visão e posicionamento da Empresa, inseridos no quadro estratégico do Grupo AdP, bem como assegurar um modelo de governo e organizativo apropriado para garantir a execução de uma agenda de medidas que inclua as que adiante se enunciam (quando aplicável, atendendo ao objeto e atividade da empresa).

1. Reforço da capacidade de resposta aos grandes desafios ambientais, nomeadamente:

1.1. Aumento da eficiência na utilização de recursos primários,

1.2. Reforço da resiliência no fornecimento de água e redução da vulnerabilidade das infraestruturas críticas, privilegiando a interoperabilidade e o desenvolvimento de novas dinâmicas de reengenharia de sistemas

1.3. Evolução para uma economia circular e neutra de carbono, em especial quanto à reutilização de águas residuais, valorização de lamas e neutralidade energética;

1.4. Aprofundamento da relação com as comunidades e o território na diversificação e interligação de origens, na fiabilidade dos serviços e no cumprimento dos valores limite para descarga dos efluentes nas redes.

1.5. Modernização das operações nos territórios, induzida por novas dinâmicas organizacionais e tecnológicas.

2. Contributo para a consolidação e sustentabilidade do setor em linha com o plano estratégico setorial, em especial:

2.1. Contribuir para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades;

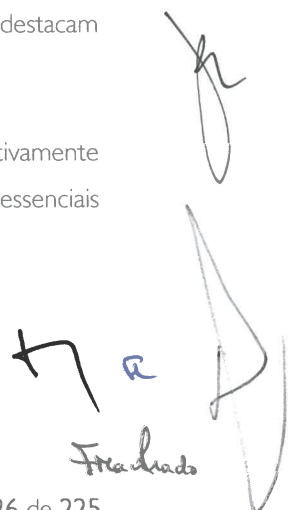
2.2. Contribuir para a adoção de modelos alternativos para a atuação articulada com os sistemas municipais;

2.3. Contribuir para a integração de sistemas de drenagem de águas pluviais;

2.4. Contribuir para a integração dos empreendimentos hidráulicos.

3. Sensibilização para a globalidade dos custos incorridos na prestação do serviço, de entre os quais se destacam os custos ambientais, tendo em vista:

3.1. O maior reconhecimento por parte dos intervenientes no setor de todos os custos efetivamente incorridos no sentido de assegurar a valorização não só do recurso água, mas sobretudo dos serviços essenciais que lhes são prestados por um conjunto de entidades;



Handwritten signature and initials in blue ink, including the word "Finalizado" written below the signature.

3.2. A adoção de um comportamento responsável e de consumos mais racionais por parte dos utilizadores municipais, das atividades económicas e dos consumidores individuais;

3.3. No caso de alguns utilizadores não domésticos, a redução da carga poluente drenada para as instalações de tratamento de águas residuais urbanas, obrigando a investimentos adicionais para assegurar a qualidade mínima da água residual que é rejeitada de modo a não impactar nos meios recetores.

4. Na atuação sobre o modelo de governo, a estrutura empresarial, a organização e o funcionamento:

4.1. Na governação, promover uma ampla e abrangente representatividade das partes interessadas, salvaguardar princípios, valores e práticas alinhadas com os mais elevados padrões de exigência;

4.2. Na definição de políticas corporativas, a simplificação e agilização de processos corporativos e a incorporação do espectro alargado de conhecimento e sensibilidades, designadamente mediante a criação de uma rede multipolar de competências operacionalizada por estruturas especializadas transversais e a incorporação de experiências vivenciadas junto às realidades territoriais;

4.3. Na dinamização de redes de competências em temas estratégicos, num ambiente descentralizado e colaborativo;

4.4. Nas políticas de contratação de bens e serviços que, sem

5. Elevar os níveis de eficiência e consistência, potenciando a natureza empresarial e a capacidade técnica, em especial:

5.1. Quanto à atração, retenção, desenvolvimento e sucessão dos quadros, em linha com os desafios do setor e padrões da regulação;

5.2. No reforço da transição digital, num ambiente de segurança cibernética, alinhado com os objetivos de resiliência, eficiência e ligação às comunidades.

6. Assegurar as boas práticas na gestão do ciclo de vida dos ativos, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos grandes desafios ambientais, através da:

6.1. Clarificação da política de gestão de ativos infraestruturais e respetivas prioridades de ação;

6.2. Consolidação e modernização dos sistemas cadastrais e de gestão informação e monitorização;

6.3. Atualização dos processos de planeamento de investimentos

6.4 Adoção das melhores práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas nos processos de planeamento e gestão de ativos;

6.5. Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.

7. Capitalizar a nível internacional as competências e capacidades existentes na empresa, quando solicitado pela AdP internacional

E) Circunstâncias Transitórias e Excecionais

O presente mandato da AdAM-Águas do Alto Minho, S.A corresponde a um ciclo extremamente exigente em termos de dimensionamento da capacidade instalada, complexidade dos desafios estratégicos e cronograma de execução do programa de investimento suportado por fundos europeus. Acresce a excecionalidade inerente ao contexto de guerra na Europa, com a necessidade imperiosa de neutralizar as repercussões na atividade corrente e de assumir uma função relevante de estabilização social, de alavanca na recuperação económica e indutora na evolução de paradigma da sociedade.

Não se dispondo ainda de informação completa em matérias sensíveis, pelo que não sendo possível projetar com objetividade e rigor algumas medidas de gestão a adotar para cabal cumprimento das presentes orientações, determina-se que os parâmetros de desempenho operacional, económico e financeiro possam vir a ser revistos num prazo de 12 meses.

2. O Enquadramento

A Envolvente.

Contexto macroeconómico¹

A luta global contra a inflação, a guerra da Rússia na Ucrânia e o conflito iniciado em outubro de 2023 no Médio Oriente (Israel – Hamas), bem como os ataques recentes no Mar Vermelho pesaram sobre a atividade económica global em 2023, e continuarão a fazê-lo em 2024.

¹ Fontes: FMI World Economic Outlook, European Commission Economic Outlook, Boletim Económico do Banco Portugal, Projeções Macroeconómicas do Banco Central Europeu, Eurostat e INE.



Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. Machado'.

Global

O crescimento global para o ano 2023 estima-se em 2,6% e é esperado um crescimento de 3,1% para 2024 (3,2% para 2025).

As taxas elevadas dos bancos centrais para combater a inflação e a retirada do apoio fiscal num contexto de dívida elevada pesam sobre a atividade económica.

A inflação está a cair mais rapidamente do que o esperado na maioria das regiões, num contexto de resolução de questões do lado da oferta e de uma política monetária restritiva. A inflação global deverá cair para 5,8% em 2024 e 4,4% em 2025, tendo a previsão para 2025 sido revista em baixa.

Zona do Euro

Após uma expansão robusta pós-pandemia em 2021 e 2022, a economia da UE perdeu dinamismo. O PIB real contraiu-se muito ligeiramente no quarto trimestre de 2022 e quase não cresceu nos primeiros três trimestres deste ano. O alto custo de vida teve um impacto mais pesado do que o esperado. Do lado externo, o comércio global proporcionou pouco apoio. Entretanto, a resposta da política monetária à inflação elevada está a fazer-se sentir na economia e o apoio orçamental está a ser parcialmente eliminado. Prevê-se que o crescimento do PIB da UE melhore para 1,3% em 2024, ainda abaixo do potencial e com uma revisão em baixa de 0,1 pontos percentuais, do verão. Prevê-se que ganhe ainda mais ritmo, para 1,7%, em 2025. Na área do euro, prevê-se que o crescimento do PIB seja ligeiramente inferior, de 1,2% em 2024 e 1,6% em 2025. Em 2023 o crescimento do PIB na zona euro estima-se em 0,6%.

As despesas totais de investimento deverão crescer de forma constante até 2025.

Espera-se que o aumento dos salários, o crescimento contínuo do emprego e o abrandamento adicional da inflação aumentem o poder de compra das famílias em 2024 e 2025, impulsionando o consumo.

A coexistência de um baixo desemprego e de elevadas percentagens de vagas e de escassez de mão-de-obra aponta para um mercado de trabalho ainda apertado.

A inflação medida pelo IHPC continuou a diminuir acentuadamente desde o pico de 10,6% em termos homólogos registado em outubro de 2022 na área do euro. Em outubro deste ano, estima-se que tenha atingido o mínimo de dois anos de 2,9%. A inflação na UE seguiu um caminho semelhante.

Prevê-se que o défice das administrações públicas da UE diminua ainda mais ligeiramente em 2023, para 3,2% do PIB, 0,1 p.p. abaixo do ano anterior.

Em 2024, o foco mudará para a inflação dos serviços, que está intimamente ligada ao mercado de trabalho. Esperamos que um abrandamento gradual do mercado de trabalho conduza a inflação subjacente para perto da meta de 2% estabelecida pelo Banco Central Europeu (BCE), até ao final do ano.



O Conselho do BCE decidiu, na reunião de 14 de dezembro de 2023, manter as três taxas de juro diretoras inalteradas. Embora a inflação tenha descido nos últimos meses, é provável que volte a subir temporariamente no curto prazo.

Portugal

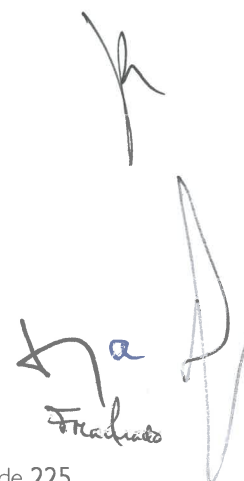
De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2023 são os seguintes:

	Estimativa 2023	Ano 2022
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	2,1%	6,8%
Taxa crescimento Consumo Privado	1,0%	5,6%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	5,3%	8,1%
Taxa de desemprego	6,5%	6,1%
Euribor a 6 meses (fim do ano)	3,861%	2,693%
Taxa de juro OT 10 Anos (média do ano)	3,24%	2,17%

A economia portuguesa deverá crescer 2,1% em 2023, projetando-se um abrandamento em 2024, para 1,2%, e uma recuperação do crescimento nos anos seguintes, para 2,2%, em 2025 e 2,0% em 2026. A inflação manterá uma trajetória descendente, com a variação anual do IHPC a reduzir-se de 5,3% em 2023 para 2,9% em 2024 e 2,0% em 2025–26.

A evolução recente da atividade reflete a fraqueza da procura externa, os efeitos cumulativos da inflação e a maior restritividade da política monetária, que se transmitiu às condições de financiamento dos agentes económicos. A subida de taxas de juro tem um impacto negativo mais rápido no setor industrial, com os serviços a evidenciarem maior resiliência. Esta resiliência dos serviços tem suportado a manutenção de uma situação favorável no mercado de trabalho, não obstante algum abrandamento recente do emprego.

Prevê-se que o saldo orçamental atinja um excedente de 1,1% do PIB em 2023 (0,1% em 2024 e 0,2% em 2025), face ao défice de 0,3% do PIB em 2022.



Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or completion of the document.

3. O Setor

O setor a nível mundial²

A água é, cada vez mais um bem escasso e a tendência é este facto agravar-se nas próximas décadas. Tal resulta não só do continuado aumento da população mundial, com particular destaque para as economias emergentes, como também da progressiva diminuição das disponibilidades hídricas associada aos efeitos das alterações climáticas.

Simultaneamente, e para além da necessidade básica de acesso a água potável, a água é essencial para o desenvolvimento socioeconómico, nomeadamente para a produção de energia e alimentos, e também para a conservação de ecossistemas saudáveis.

Por estes motivos, a água e o abastecimento mantêm-se no centro do desenvolvimento sustentável, encontrando-se subjacente a vários dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, e sendo objeto do ODS6, que visa o acesso universal e equitativo à água potável e ao saneamento.

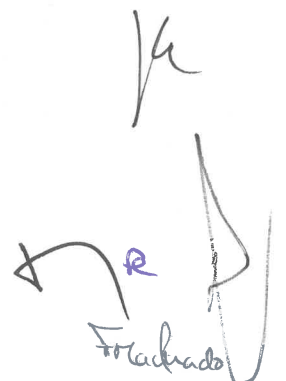
No caso particular dos serviços de abastecimento e saneamento, ao balanço entre a oferta e a procura, acresce ainda a necessidade de assegurar resiliência nos sistemas, de forma que se consiga resistir a eventos climáticos cada vez mais comuns e extremos, bem como a outros eventos de origem não climática.

Ao longo das últimas duas décadas, sobretudo nos países mais desenvolvidos, tem-se também vindo a assistir a novas tendências na gestão da água, impulsionadas pelos avanços tecnológicos que contribuem para responder aos desafios atrás referidos. Com efeito, estão hoje na agenda: o recurso a novos tipos de origens de água, como a dessalinização ou a água residual tratada; a operação dos sistemas com recursos a fontes de energia renovável, de forma a mitigar as emissões de gases com efeito estufa e, consequentemente, a desacelerar as alterações climáticas; o incentivo à inovação para uma melhor gestão dos sistemas de águas; e a materialização do paradigma da Economia Circular da Água, mantendo os recursos em circulação o maior tempo possível, e valorizando os subprodutos ao invés de estes serem considerados resíduos.

Não obstante todos estes avanços, neste novo milénio estamos ainda perante alguns factos a que não podemos ficar indiferentes:

- três em cada dez pessoas não têm acesso a água potável
- mais de 2 mil milhões vivem em países com um elevado nível de "stress" hídrico

² Fonte: <http://www.worldbank.org> ; <http://oecdoobserver.org>; <https://iwa-network.org/>; <https://unric.org/pt/>



Handwritten signature and initials, including the word "Fechado" written vertically.

- que cerca de 4 mil milhões de pessoas passam por uma grave escassez de água potável durante, pelo menos, um mês do ano
- apenas um quarto da população nos países considerados pobres tem acesso a serviços de saneamento adequados

e, do ponto de vista empresarial, em zonas mais desenvolvidas constata-se que:

- apesar de existir acessibilidade, existem ainda serviços de gestão de água caracterizados por fraca performance do ponto de vista de eficiência e resiliência
- subsiste uma capacidade de financiamento das operações desadequada, resultando em baixos níveis de investimento
- as empresas do setor da água não cobrem os seus custos de operação, sendo escassas as que conseguem fazer face ao serviço da dívida

Todos estes desafios são acompanhados e por vezes exponenciados pelas incertezas das políticas económicas adotadas nas várias geografias do mundo e pelo surgimento de crises internacionais, de que a guerra na Ucrânia é um exemplo.

Como já mencionado, continua a ser com este diagnóstico que o World Bank Water Global Practise, através do novo Plano Estratégico lançado em 2019 e na prossecução da meta do ODS6, baseado na sustentabilidade dos recursos hídricos, na acessibilidade e na resiliência dos sistemas, assumiu medidas que passam por: i) a transformação de acordos políticos em regras vinculativas; ii) o garante da distribuição dos serviços de água e saneamento de forma equitativa; iii) o exercício de normas internacionais do trabalho elaboradas pelos governos pelo empregadores e pelos trabalhadores); e iv) o estabelecimento de instrumentos de soft-law (resoluções, comentários gerais, princípios, diretrizes e códigos de conduta) que possam influenciar o desenvolvimento do direito internacional e incentivar as organizações não-governamentais (ONG) a promover a participação ativa do público nestas matérias – já que se verifica que se tornam cada vez mais influentes na formulação de políticas.

Em março de 2023 realizou-se a primeira grande conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) dedicada à água desde 1977. A Conferência da ONU sobre Água de 2023 se concentrou-se no progresso em direção às metas relacionadas à água e ao saneamento, coincidindo com a revisão abrangente de médio prazo da Década Internacional de Ação, "Água para o Desenvolvimento Sustentável 2018-2028".



Handwritten signature and initials in blue ink, including the word "Fechado" written below the signature.

Crise Geopolítica e Energética³

Em resposta às dificuldades e às perturbações do mercado mundial da energia suscitadas pela Crise Geopolítica resultante da invasão da Ucrânia pela Rússia, a Comissão Europeia aprovou o Plano REPowerEU Europeia a 18 de maio de 2022.

A este conflito juntou-se a guerra Israel-Hamas a 07 de outubro de 2023 agravando a crise energética pelo aumento do preço do petróleo, do gás natural, do preço dos transportes e atrasos nas encomendas.

O plano estabelece uma série de medidas para reduzir com celeridade a dependência dos combustíveis fósseis russos e avançar rapidamente com a transição ecológica, aumentando simultaneamente a resiliência do sistema energético à escala da EU. Em paralelo o Plano visa: a poupança energética; a produção de energia limpa e a diversificação do nosso aprovisionamento energético, assentando em medidas financeiras e jurídicas que permitirão criar a nova infraestrutura e o novo sistema energéticos de que a Europa necessita.

No contexto deste plano europeu foram estabelecidas várias medidas de diversificação, poupança e aceleração das metas de energia limpa, entre as quais novos planos nacionais no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) com período de execução até 2026 para apoiar investimentos e reformas no valor de 300 mil milhões de euros e o estímulo à descarbonização industrial dado por projetos antecipados no valor de 3 mil milhões de euros no âmbito do Fundo de Inovação (conforme RCM nº136/2022).

Em resposta à crise geopolítica foi publicado a 27 setembro de 2022 o Plano de Poupança de Energia 2022-2023 em Diário da República. O documento, elaborado pela ADENE a pedido do Governo, contém medidas de redução para as áreas da energia, eficiência hídrica e mobilidade, e abrange os setores da Administração Pública, central e local, privados como indústria, comércio e serviços, e também os cidadãos. Saliente-se que as medidas obrigatórias se destinam apenas à Administração Pública Central. À Administração Local, empresas e cidadãos são feitas recomendações de poupança energética.

Entre as medidas previstas no Plano destacam-se as seguintes: reduzir o consumo de energia relacionado com iluminação interior e exterior; reduzir o consumo energético na climatização de espaços; promover práticas de gestão dos recursos humanos que permitam a redução dos consumos energéticos (teletrabalho); promoção local de eletricidade a partir de fontes de energia renovável; capacitar os técnicos da Administração Pública para a implementação, dinamização e monitorização de medidas para a eficiência de recursos.

O Plano de Poupança de Energia 2022-2023 surge como resposta à crise geopolítica que se faz sentir atualmente na Europa, com graves consequências para o setor da energia, sendo um dos instrumentos que

³Fonte: https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/european-green-deal/repowereu-affordable-secure-and-sustainable-energy-europe_pt



Handwritten signatures and initials, including the name "F. Machado" at the bottom right.

responde ao repto da União Europeia com vista à redução voluntária de 15 % do consumo energético. No caso de Portugal, existem derrogações que permitem reduzir a percentagem de redução obrigatória para 7 %.

No 15º Relatório de progresso do Plano de Poupança de Energia, Portugal superou em 159,6% a meta de eficiência energética estabelecida para 2023. No que diz respeito à eficiência hídrica, o relatório indica que o consumo de água nos centros comerciais diminuiu 2,2%. No caso das entidades gestoras (EG) de serviços de água, o consumo de energia médio por volume de água faturada reduziu-se em 3,4%.

O abastecimento e o saneamento em Portugal⁴

Em Portugal, o setor caracteriza-se pela existência de um grande número de intervenientes: ao nível da administração, a entidade reguladora e as entidades da Administração Central, e na gestão dos sistemas incluem-se os Municípios, as associações de municípios, as empresas municipais e intermunicipais, as empresas públicas (nomeadamente as concessionárias), as empresas privadas concessionárias e as empresas privadas prestadoras de serviços de gestão.

Os modelos de gestão e de organização dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais encontram-se previstos em diplomas legais que consagram os regimes jurídicos da gestão e exploração dos sistemas de base municipal, multimunicipal e de parceria entre o Estado e as autarquias locais.

O grau de maturidade do setor garante a cada vez maior disponibilidade destes serviços em todo o território, acompanhada da melhoria da qualidade a preços acessíveis para as populações.

Tabela 3 - Evolução do setor de águas em Portugal

Panorama Nacional	
Abastecimento de Água	Saneamento de Águas Residuais
§ 9,8 milhões de habitantes servidos	§ 8,7 milhões de habitantes servidos com drenagem
§ 97% de alojamentos servidos	§ 86% de alojamentos servidos
§ 184 litros: consumo médio diário de água por habitante	§ 8,7 milhões de habitante servidos com tratamento
§ Tarifa média ponderada: 0,5581 EUR/m ³	§ 86% de alojamentos servidos com tratamento
§ Indicador água Segura em Portugal Continental (alta): 99,62%	§ 1,8 milhões de m ³ de águas residuais tratadas diariamente
	§ Tarifa média ponderada: 0,5351 EUR/m

Dados RASARP 2022 Volume 1 e RASARP 2023 volume 2

⁴ Nota à comunicação social de 22 de dezembro de 2023 da Adene



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and another signature with the name 'Frederico' at the bottom right.

O setor das águas é de capital-intensivo e com períodos longos de recuperação do investimento. Com efeito, o elevado investimento necessário numa fase inicial, apenas permite o respetivo retorno, através da suavização das tarifas praticadas, ao longo do período de vida útil das infraestruturas. Para além da fase inicial de investimento na infraestruturização dos sistemas, mantém-se a necessidade de realização de níveis muito relevantes de investimento e neste sentido a manutenção de longos períodos de recuperação dos mesmos,

A 14 dezembro de 2023 foi aprovada a resolução que estabelece o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

O PENSAARP 2030⁵ estabelece o quadro de desenvolvimento do setor dos serviços de águas (abastecimento de água e saneamento de águas residuais), atualizando o PENSAAR 2020 e introduzindo uma nova componente: a gestão de águas pluviais. Partindo da avaliação da situação atual do setor e tendo presentes, designadamente, os desafios emergentes das alterações climáticas, o PENSAARP 2030 identifica as grandes prioridades estratégicas de investimento e financiamento dos serviços de águas para a presente década.

O Plano visa quatro objetivos estratégicos globais, materializados em 70 medidas distribuídas por diferentes níveis de prioridade:

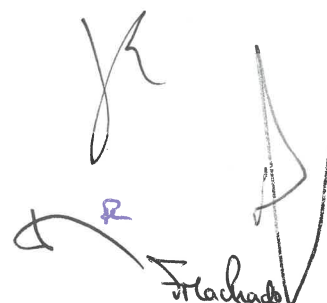
- eficácia dos serviços;
- eficiência dos serviços;
- sustentabilidade dos serviços;
- valorização económica, ambiental e social dos serviços.

O Grupo AdP em 2023

O Grupo AdP constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

Neste contexto, trabalha em estreita colaboração com os Municípios, não só nas vertentes de clientes e, em alguns casos, co-acionistas, como também na construção de soluções de agregação de operações em baixa aplicando o seu know-how, no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento de água e saneamento às populações.

⁵ Comunicado do Conselho de Ministros de 14 de dezembro



Handwritten signature in black ink, possibly reading 'Machado'.

As alterações climáticas estão destacadas no conjunto de desafios endereçados no âmbito do Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo AdP, considerando ambos os planos da ação climática, nomeadamente i) na adaptação, com destaque para a resiliência dos sistemas, a economia circular e eficiência hídrica, a reciclagem da água e a valorização de outros subprodutos de elevado valor ecológico e a sensibilização para o valor da água e para o seu uso eficiente e ii) na mitigação, visando atingir a neutralidade energética em 2030 e promover a descarbonização do ciclo da água, através de programas envolvendo todas as empresas e atividades do Grupo e integrando a redução dos consumos energéticos, o forte aumento da produção própria de energia 100% renovável e a redução das emissões de gases com efeito de estufa.

Na Agenda de Inovação do Grupo AdP, e em linha com as ambições de sustentabilidade, encontram-se identificadas as áreas estratégicas de inovação: neutralidade energética e carbónica, eficiência e resiliência de operações e sistemas, economia circular, digitalização, simbiose com a comunidade e conhecimento.

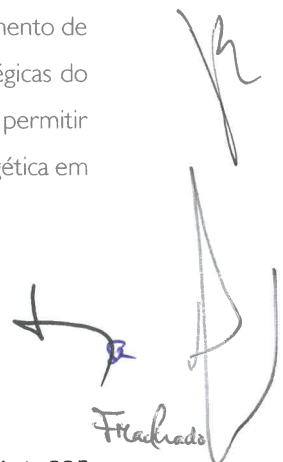
O Grupo AdP continua a desenvolver desde 2022, um conjunto de iniciativas com vista a garantir a resiliência dos sistemas, em complemento com o desenvolvimento de planos de adaptação às alterações climáticas nas empresas, de que a *task force* das empresas de abastecimento de água do Grupo, foi um exemplo durante o ano de 2022, com o objetivo de gerir, em situação de contingência, a seca meteorológica e hidrológica verificada em 2022, a terceira mais gravosa desde 1931.

Em 2023 e com foco na materialização de investimentos relacionados com os planos regionais de eficiência hídrica para reforço da resiliência dos sistemas de abastecimento de água, foi dada prossecução ao esforço de definição de regras e medidas adicionais de combate à seca, de que é exemplo o Plano de Eficiência Hídrica do Algarve que se enquadra também no âmbito do PRR.

Complementarmente, foi mantida e reforçada a campanha de sensibilização para a redução dos consumos de água de âmbito nacional, mas com especial incidência nos territórios mais críticos, tanto a norte como a sul do país

Na dimensão da economia circular, a continuação da estratégia de circularidade do Grupo AdP, que se pretende vir a congregar as várias dimensões da economia circular em que o Grupo está envolvido e deseja expandir a sua área de atuação. Salienta-se nesta dimensão a estratégia de Água para Reutilização (ApR), o plano de ação para a integração de materiais reciclados em novas obras do Grupo AdP, as ações ao nível da valorização de biogás e as ações ao nível dos eco reagentes.

No quadro da promoção da sustentabilidade ambiental e económica das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais a gestão da energia constituiu uma das prioridades estratégicas do Grupo AdP, destacando-se o Programa de Neutralidade Energética ZERO, cuja concretização deverá permitir ao Grupo posicionar-se como dos primeiros, de dimensão internacional, a atingir a neutralidade energética em todas as suas atividades nacionais e internacionais a nível mundial.



Frachado

O Plano de Ação para a Reutilização do Grupo e o Programa ZERO de Neutralidade Energética foram apresentados na cimeira mundial do clima - COP'28 em dezembro de 2023.

No plano internacional, em 2023 o Grupo AdP deu continuidade a diversos trabalhos de parceria e cooperação, designadamente com o Banco Mundial, instituição com a qual protocolou o alargamento das atividades de parceria, nomeadamente ao nível da "Utilities of the Future".

Neste âmbito, decorreu, em setembro de 2023, um programa de trabalhos promovido pelo Grupo Águas de Portugal para um grupo de técnicos do setor das águas de diversos países envolvendo sessões de intercâmbio de conhecimentos e capacitação, permitindo que os participantes discutissem como operacionalizar e integrar estes conceitos na água urbana, refletindo sobre as suas experiências e identificando desafios e oportunidades.

A energia no Grupo AdP

O Preço da energia elétrica em Portugal

No ano de 2023 verificou-se uma retoma gradual da estabilidade dos mercados elétricos, principalmente no 2º semestre, tal como pode ser confirmado pela observação da figura seguinte. De relembrar que o ano de 2022 foi marcado por uma grande volatilidade nos mercados elétricos, fortemente influenciada pela guerra na Ucrânia, que se manteve em 2023, apesar do impacto nos mercados ter sido significativamente menor.

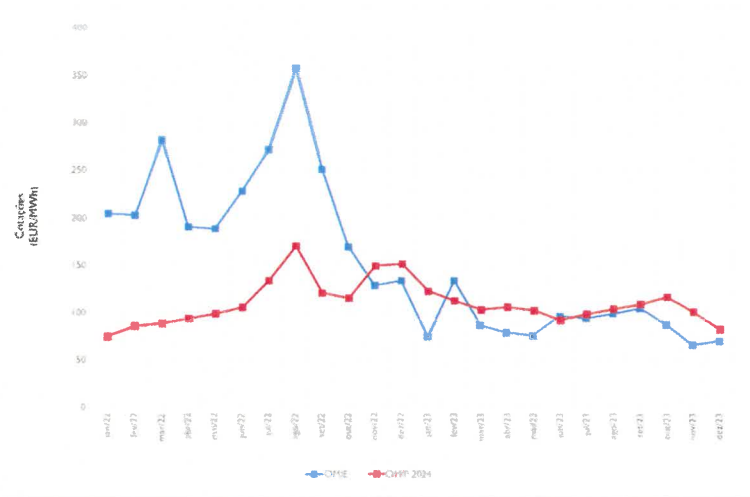
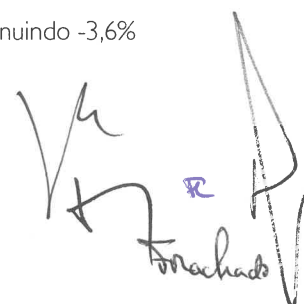


Figura 6 - Evolução do preço de energia nos mercados ibéricos

Em 2023 a cotação média da eletricidade em Portugal no mercado grossista ibérico (OMIE) foi de 88,27 €/MWh (tendo sido de 217,84 €/MWh em 2022, incluindo o mecanismo de ajuste ibérico). Já a cotação média em 2023 do futuro de energia ibérico para fornecimento em 2024 foi de 104,73 €/MWh, diminuindo -3,6% face ao ano de 2022.



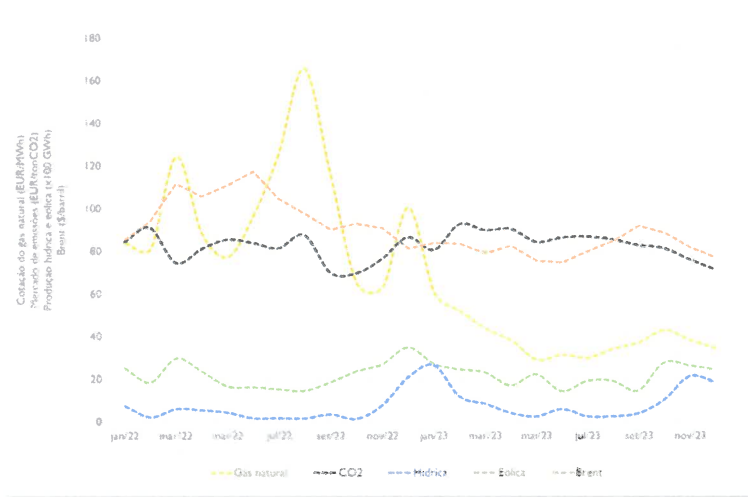


Figura 7 - Cotação de gás natural e cotação média de CO2

Analisando as componentes que mais influenciam o preço da energia, destaca-se a redução do preço médio do gás natural que depois de atingir máximos históricos em 2022, mostrou uma tendência de descida ao longo do ano de 2023. A cotação mensal média do CO2 aumentou ligeiramente face ao ano anterior (+3,6%). A produção hídrica foi significativamente superior (+85,2%), já a produção eólica na Europa em 2023 foi próxima da verificada no ano anterior (-1,5%). Quanto ao Brent apresenta um preço médio em 2023 de 82,1 \$/barril, valor inferior face a 2022 (98,6 \$/barril).

Nos mercados diários europeus e em 2023, as cotações reduziram-se significativamente face ao ano anterior, resultado de um ano com maior estabilidade nos mercados, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Variação do mercado diário	Cotação média em 2023 (EUR/MWh)	Cotação média em 2022 (EUR/MWh)	2023/2022
Portugal	88,27	217,84	-59,50%
Alemanha	94,92	235,46	-59,70%
França	96,6	275,89	-65,00%

Os preços da energia elétrica no mercado de futuros (OMIP), para fornecimento em 2024, reduziram-se face ao ano anterior, com menor expressão do que as verificadas nos mercados diários, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Variação do mercado de futuros para fornecimento em 2024	Cotação média em 2023 (EUR/MWh)	Cotação média em 2022 (EUR/MWh)	2023/2022
Portugal	104,73	108,67	-3,60%
Alemanha	146,87	174,19	-15,70%
França	180,24	195,58	-7,80%

Handwritten signature and initials

No ano de 2023, o consumo nacional foi de 50.728 GWh, superior em +0,8% face ao registado em 2022.

No preço da eletricidade para os consumidores (no caso das empresas do Grupo AdP) tem impacto relevante as Tarifas de Acesso a Redes (TAR), fixadas pela ERSE, na qualidade de entidade reguladora, onde, a par dos custos de operação das redes a cargo dos respetivos operadores, são incluídos os Custos de Interesse Económico Geral (CIEG), nomeadamente, a recuperação do défice tarifário e as convergências tarifárias regionais.

Como se tem referido inúmeras vezes, o quadro regulatório nacional conduz a uma relação inversa entre a TAR e o custo da energia. A atual diminuição do custo da energia induz um aumento dos CIEG, e consequente aumento da TAR.

Em 2024 as TAR terão um aumento significativo em todos os níveis de tensão, conforme ilustrado na figura seguinte.

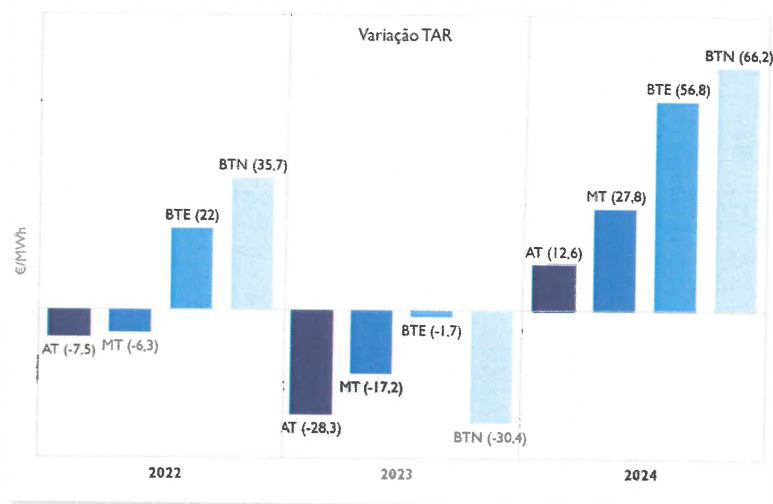
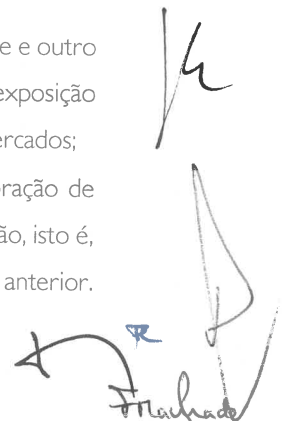


Figura 8 - Evolução do preço da energia nos mercados ibéricos OMIE

Em 2023, verificou-se uma retoma gradual à estabilidade dos mercados elétricos, apesar de algumas flutuações ao longo do ano, tornando a contratação mais complexa. Devido à necessidade de novos contratos de fornecimento de energia em 2023 e em todos os níveis de tensão, a estratégia adotada pelo Grupo consubstanciou-se em 2 eixos:

- em AT, MT e BTE lançamento de dois concursos, um para o fornecimento no 1º semestre e outro para o 2º semestre, sem preço base e por um período curto (6 meses), reduzindo a exposição neste período de grande incerteza nos preços de energia e de grande volatilidade dos mercados;
- em BTN, permanência no regime das tarifas transitórias ou reguladas, através da celebração de contratos com o comercializador de último recurso – SU ELETRICIDADE – sem fidelização, isto é, até que os mercados estejam perfeitamente estabilizados e voltem a ganhar a atratividade anterior.



A estratégia seguida em AT, MT e BTE mostrou-se acertada, porque a opção por um único contrato anual de fornecimento teria impedido a grande redução do custo de energia verificada no 2º semestre (o preço médio desceu de 201,43 €/MWh no 1º semestre para 111,23 €/MWh no 2º semestre).

Igualmente a opção pelo regime regulado no fornecimento em BTN revelou-se ser a melhor, uma vez que o regime liberalizado ainda não voltou a ser competitivo neste segmento.

Em 2024 e tendo em conta os resultados do contrato de fornecimento de energia contratualizado para o 1º semestre de 2024 (AT, MT e BTE), das TAR e dos preços publicados para o mercado regulado (em BTN) publicados pela ERSE, prevê-se que a fatura elétrica do Grupo diminua cerca de 10 milhões de euros face a 2023 calculando-se que em 2023 seja de 101 milhões de euros).

O consumo de energia elétrica no Grupo AdP

Sendo o consumo de energia elétrica indissociável da atividade das empresas do Grupo Águas de Portugal, representa uma parcela substancial nos custos das entidades gestoras de abastecimento de água e/ou de saneamento de águas residuais, com um peso muito significativo no FSE e com uma repercussão direta nas tarifas praticadas nos serviços de água e saneamento e/ou no equilíbrio económico e financeiro das concessões e parcerias constituídas.

Com base nos dados de consumo (em apuramento e estimados em 31 de janeiro 2024) os consumos elétricos do Grupo AdP aumentaram em 2023 (+2,4% do que em 2022) cifrando-se em 768,91 GWh; em relação aos caudais os dados mais atuais apontam para um aumento de 1,3% do caudal em abastecimento de água e de 6,0% em água residual.

Destes, 739,26 GWh foram consumidos a partir da rede elétrica (RESP), que corresponde a +0,4% do que em 2022 e 29,72 GWh a partir de autoconsumo gerado a partir de fontes endógenas e renováveis (+8,4% do que em 2022). Este valor de 739,26 GWh resulta do fornecimento dos comercializadores de 731,89 GWh e 6,69 GWh fornecidos no âmbito da participação no projeto piloto de Reserva de Regulação desenvolvido pela REN e onde participam 6 infraestruturas de 5 empresas do Grupo AdP.

No ano de 2023 merece ainda destaque a produção própria de energia (100% renovável), seja para autoconsumo, seja para injeção na rede elétrica. Os dados de 2023 apontam para uma produção de 39,24 GWh/ano (+1,8% face a 2022). O autoconsumo foi de 29,72 GWh (+8,6% do que em 2022) e a energia vendida à RESP totalizou 9,52 GWh (-14,9% do que em 2022).

Em termos gerais, o saldo com a RESP do Grupo AdP em 2023 foi de 729,74 GWh, o que representa uma variação de +2,5% do que em 2022, onde o saldo foi de 712,20 GWh (de notar que parte deste aumento se deve à integração das instalações do município de Setúbal na SIMARSUL). A autossuficiência energética do Grupo AdP manteve-se em 5,1% do seu consumo total de energia.

Em termos nacionais e relativamente a 2023, o Grupo AdP é um dos maiores consumidores de energia do país (representando 1,5% do consumo total de energia elétrica a partir da RESP), e o maior em termos de pontos de ligação à rede.

A fatura com a energia elétrica, com todos os encargos, (em apuramento e estimada a 31 de janeiro 2024) deverá atingir em 2023 cerca de 101 milhões de euros (+208,3% do que em 2022), que corresponde a cerca de +68,3 milhões euros face aos gastos registados no ano anterior, em resultado dos preços de energia de mercado elevados.

Uma nota para o consumo de energia da mobilidade elétrica. Em 2023, os 190 veículos 100% elétricos (+59 do que em 2022) e que integram a frota de serviço do Grupo AdP percorreram mais de 2,5 milhões de km, tendo evitado o consumo de mais de 214 mil litros de combustíveis de origem fóssil, o que representa uma redução de 56 l tep. Em termos de energia primária, a redução foi de -44,5% (-81,7 tep), e o consumo elétrico foi de 475 MWh.

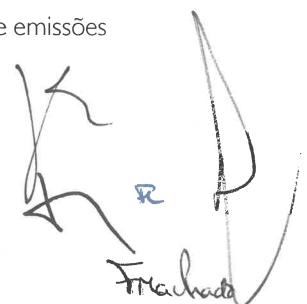
Em termos de emissões de CO₂, a redução alcançada face aos veículos com motor térmico foi de -475 toneladas (-83,5%).

No ano de 2023 a frota automóvel de motor térmico em utilização no Grupo AdP (≈ 1.600 veículos) consumiu cerca de 2,83 milhões de litros de combustíveis (gasóleo e gasolina) o que representa uma variação de -5,2% face a 2022 – ano em que foram consumidos 2,99 milhões de litros - e uma variação de +1,2% face a 2021, ano ainda perturbado pela pandemia Covid-19 (onde se consumiram 2,80 milhões de litros de combustível), o que representa em termos médios de consumo diário 7.766 l/dia em 2023 (em 2022 o consumo médio diário foi de 8.190 l/dia e em 2021 de 7.676 l/dia).

O consumo de combustíveis em 2023 correspondeu a um gasto total da ordem de 3,3 milhões de euros (sem IVA incluído) que representa uma variação de -15,4% face a 2022 (3,9 milhões de euros, sem IVA incluído) e de +7,5% face a 2021 (2,5 milhões de euros, sem IVA incluído). A redução verificada na fatura de combustíveis deve-se à redução do preço médio dos combustíveis.

No Grupo AdP, o preço médio de aquisição de combustíveis diminuiu face ao ano anterior: -19,0% no gasóleo e de -18,5% na gasolina.

Apesar da relevância da frota elétrica do Grupo AdP em utilização, importa referir que a mesma será reforçada ao longo dos próximos anos, em linha com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2022, de 22 de dezembro, que determina um apoio do Fundo Ambiental, no montante global de 7,52 milhões de euros, ao processo de renovação e descarbonização da frota automóvel das empresas do Grupo AdP - processo integrado no Programa de Neutralidade Energética - com vista à implementação de uma Frota Verde, visando que a mesma seja integralmente constituída por veículos não poluentes, incluindo veículos de emissões nulas.



Finalizada

Apesar do aumento do consumo de energia por via do uso de viaturas elétricas estar dependente do aumento do seu número, o seu efeito será sempre mais relevante na redução das emissões de gases com efeito de estufa e na redução do consumo de combustíveis de origem fóssil do que no aumento do consumo de energia elétrica.

A estratégia do Grupo AdP

O Grupo AdP – Águas de Portugal é o maior consumidor público de energia elétrica. Deste modo, percebe-se a significativa dimensão - económica, social e ambiental - que a energia elétrica assume no desenvolvimento da sua normal atividade, sem desconsiderar o significativo impacto que os riscos associados à volatilidade e tendências do mercado energético europeu e mundial induzem ou podem induzir no equilíbrio dos seus negócios.

Pelos fatores e ajustamentos a que o mercado está sujeito e que o condicionam – efeitos dos preços de outras energias e dos preços de CO₂ nos mercados, bem como das alterações legislativas, nacionais e comunitárias - e sobre os quais não é possível estimar o seu efeito no preço da energia elétrica nos mercados, a que se soma a experiência adquirida no Grupo AdP pelo acompanhamento continuado dos mercados, a estratégia mais sustentável deverá passar necessariamente pela implementação de medidas e ações que induzam a:

- Redução dos consumos, em resultado da implementação de medidas de gestão operacional, estruturais e outras, promovendo a eficiência energética das infraestruturas,
- Redução dos gastos, melhorando ainda mais o processo de compra, otimizando níveis de tensão, reduzindo potências contratadas, eliminando energia reativa, ajustando o perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento, por via de uma gestão eficiente da energia,
- Aumento da produção própria de energia para autoconsumo, por via do aproveitamento do potencial endógeno (em particular potenciando a produção de biogás e a correspondente cogeração e tirando partido de quedas piezométricas existentes para instalação de microhídricas) e de fontes renováveis (solar fotovoltaico e eólico), potenciando uma redução do consumo de energia da rede e, por consequência, diminuindo a dependência dos mercados, e
- Constituição da Comunidade de Energia Renovável do Grupo AdP (CER), com vista a potenciar a energia 100% renovável produzida, em detrimento da sua venda à rede elétrica nacional.

Não podem deixar de ser tidos em consideração numa estratégia os compromissos internacionais que Portugal assumiu, em particular o de atingir a neutralidade carbónica até 2050, enquanto contributo para as metas globais e europeias assumidas no Acordo de Paris.

Esses compromissos obrigaram o país a definir objetivos exigentes para o país no âmbito de diferentes políticas públicas, as quais estão plasmados nos documentos seguintes:

- O Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), e
- O Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).



E naturalmente, o Grupo AdP – enquanto grupo público da área do ambiente - está obrigado a desenvolver políticas que contribuam decisivamente para o cumprimento das obrigações que Portugal se comprometeu a nível internacional, em particular ao nível da neutralidade energética e carbónica. Sendo o maior consumidor público de energia elétrica, entende-se a dimensão que uma estratégia bem delineada e exequível terá para as metas e objetivos nacionais.

Apesar dos esforços na redução dos consumos de energia elétrica, sem a realização de um programa com fortes e decisivos investimentos nas áreas da eficiência energética e da produção de energia renovável, o Grupo AdP não conseguiria superar os valores de autossuficiência energética registados entre 2020 e 2023 (em torno dos 5%).

Desta forma, o Grupo AdP tem em curso o desenvolvimento do Programa ZERO, que assenta na redução de consumos de energia nas infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de outras instalações não operacionais e no forte aumento da produção própria de energia 100% renovável (prevendo um mix integrado de produção), principalmente para autoconsumo, com o objetivo de atingir a neutralidade energética até 2030, sendo o primeiro grupo mundial do setor da água a implementar um projeto que vise a neutralidade e a autossustentabilidade energética.

O investimento previsto no Programa ZERO do Grupo AdP é de 363 milhões de euros, respeitando não só à implementação de medidas de eficiência energética e produção de energia renovável, mas envolvendo também investimentos na digitalização orientada para a gestão integrada dos consumos.

Considerando o impacto do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP nas metas fixadas pelos diversos instrumentos nacionais aprovados, os investimentos relativos ao Programa ZERO, foram autorizados pelo Despacho n.º 77/SEAENE/2022, de 9 de novembro, do Secretário de Estado Adjunto do Ambiente e da Energia.

Paralelamente ao desenvolvimento do Programa ZERO, o Grupo Águas de Portugal tem em curso o Programa NEUTRO, com vista à quantificação e redução das emissões de GEE do Grupo Águas de Portugal. Um dos objetivos deste Programa é o desenvolvimento de uma ferramenta que oriente e suporte a elaboração periódica de um inventário que constitua a base física dos inventários anuais de Gases com Efeito de Estufa (GEE) do Grupo AdP e das suas empresas.

Durante o ano de 2023 concluiu-se o desenvolvimento desta ferramenta e elaboraram-se os inventários de emissões do Grupo AdP de 2019 (ano base do inventário) e de 2022 (último ano com dados disponíveis). Durante 2024, será concluído o inventário relativo a 2023, proceder-se-ão a pequenos ajustes na ferramenta e delinear-se-á o plano com um conjunto de medidas, por empresa, com vista à redução das emissões ao longo dos próximos anos e em linha com o objetivo de redução que vier a ser acolhido no Grupo AdP.



4. A Regulação

Enquadramento regulatório

Em 2023, as entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestaram serviços no setor das águas, através das atividades de abastecimento público de água e do saneamento de águas residuais, os quais podem incluir, para além dos efluentes domésticos, efluentes industriais ou pluviais.

O setor onde estas entidades atuam é regulado e está sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador, exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

Para além da ERSAR, as entidades gestoras estão ainda sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente, no que diz respeito à regulação ambiental.

Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva, que pressupõe a adequada recuperação dos gastos associados à provisão dos serviços, e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos setoriais nacionais.

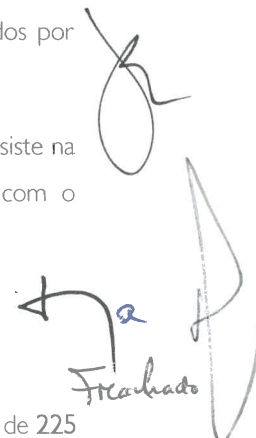
No decorrer de 2023, as entidades gestoras que integram o Grupo AdP atuaram de acordo com vários modelos de gestão (concessionada ou delegada) e nos segmentos alta (EPAL; sistemas multimunicipais (SMM), AdSA e parceria Estado-Autarquias) e baixa (EPAL, AdSA e parceria Estado-Autarquias, como a AdAM) da cadeia de valor do setor das águas.

Regulação económica

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de concessão, de parceria e de gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos, às regras de cálculo do tarifário e à remuneração contratual.

A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, trouxe alterações aos estatutos da ERSAR em matéria tarifária. Com efeito, o referido diploma, devolveu o poder de aprovação das tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicáveis, ao Concedente, no caso dos sistemas de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA) geridos por entidades de capital exclusiva ou maioritariamente públicos.

A intervenção da ERSAR para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), consiste na verificação da conformidade dos tarifários com as disposições contratuais e na conformidade com o



Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or completion of the document.

regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros.

Para 2023, nos SMM, a ERSAR definiu cenários de eficiência produtiva e aprovou o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais puderam registar nas respetivas contas do exercício.

No decorrer de 2023, o Grupo AdP manteve a sua representação nos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) constituídos nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

Adicionalmente, em 2023, o Grupo AdP manteve a sua participação no âmbito das consultas públicas e ao setor promovidas pela ERSAR, bem como em diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade com impactos materiais no desenvolvimento das atividades e na definição das tarifas e cenários de eficiência operacional e financeira. Destacam-se, a este propósito a participação na consulta ao setor relativa à proposta de Recomendação sobre gestão de perdas aparentes em sistemas de abastecimento de água, o Projeto de Regulamento da qualidade de serviço prestado ao utilizador final e a proposta de Recomendação sobre gestão de fossas sépticas no âmbito de soluções particulares de saneamento de águas residuais domésticas.

Realizaram-se trabalhos conducentes à revisão tarifária dos SMM, conforme estabelecido no Decreto-lei n.º 87-C/2022, de 29 de dezembro.

AdAM – atividade em “baixa”


A AdAM que é a agregação de sistemas municipais exerce, através de contrato de gestão, as atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em “baixa”, celebrado no contexto de parcerias entre o Estado e as autarquias.

Esta parceria rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 90/2009, de 9 de abril, e n.º 194/2009, de 20 de agosto, nos contratos de parceria e de gestão outorgados, bem como na demais legislação e regulamentação.

A AdAM está sujeita a regulação da ERSAR, nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, e à supervisão da Comissão de Parceria – entidade criada ao abrigo do contrato de parceria outorgado, constituída por representantes do Estado e por representantes das autarquias, cuja missão é exercer os poderes de direção, fiscalização e supervisão dos municípios sobre o sistema municipal gerido neste regime.

As tarifas em “baixa”, nos termos do contrato de gestão, que compreendem uma componente fixa e uma componente variável, são estabelecidas a preços constantes e por períodos quinquenais. A atualização das tarifas é efetuada anualmente nos termos dos respetivos contratos. À Comissão de Parceria está atribuída a responsabilidade de aprovar estas tarifas e à ERSAR a responsabilidade pela emissão de parecer não vinculativo.

A AdAM é regulada por custos eficientes aceites, que incluem os gastos operacionais de exploração e manutenção do seu sistema, as amortizações do investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros



Filipe

líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a adequada remuneração dos capitais próprios.

Durante 2023, as tarifas aplicadas na faturação pela AdAM, foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR e aprovadas pela Comissão de Parceria.

O contrato de parceria gera a mesma remuneração contratual que os contratos de concessão dos SMM.

O contrato da AdAM estabelece que tem direito ao registo e à recuperação dos DRG gerados, por via tarifária, calculados pela diferença entre o resultado líquido gerado e a remuneração contratual dos capitais próprios para o ano.

Em 31 de dezembro de 2023, estavam registados nas contas cerca de 1,8 milhões de euros de DRG de natureza deficitária, decorrente da atividade da AdAM.

Regulação da qualidade do serviço

A AdAM está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço resulta de uma avaliação que é aferida anualmente através de um conjunto de indicadores e em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em fevereiro de 2023, o volume I do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2021, foi disponibilizado pela ERSAR.

A informação individual da avaliação da qualidade do serviço realizada pela ERSAR é disponibilizada no sítio da internet da Águas do Alto Minho, disponível em <https://adam.pt/atividade/qualidade-da-agua>.

Regulação da qualidade da água para consumo humano

A AdAM que presta atividade de abastecimento público de água está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, a AdAM deve elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade coordenar e fiscalizar a respetiva implementação.

No cumprimento da legislação, a AdAM implementa o PCQA, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às entidades competentes.

Em 2023, no cumprimento da legislação, a AdAM implementou o PCQA, tendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos sido comunicadas às entidades competentes.



Handwritten signature and stamp. The stamp includes the word "Fichado" and a blue circular mark.

Os resultados do controlo da qualidade da água realizado pela AdAM são também incluídos no RASARP.

Em setembro de 2023, o volume 2 do RASARP com os resultados da qualidade da água para consumo humano, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2022, foi divulgado pela ERSAR.

Regulação da interface com o utilizador

A AdAM está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de interface com o utilizador.

Os pedidos de informação e as reclamações efetuadas pelos utilizadores dos serviços de água são analisados pela ERSAR. Para esse efeito a AdAM dispõe de livro físico de reclamações. Adicionalmente é disponibilizado o livro de reclamações eletrónico no sítio da internet da AdAM.

Em 2023 a AdAM deu resposta a 3.611 reclamações, não existindo à data de 31 de dezembro nenhuma reclamação fora de prazo de resposta. Este valor corresponde a uma melhoria significativa face ao verificado nos últimos anos.

O Negócio

Introdução

A AdAM - Águas do Alto Minho, S.A., é uma sociedade anónima de capitais públicos criada no âmbito do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, que veio possibilitar um novo modelo de gestão dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento, permitindo um modelo de gestão delegada assente numa parceria entre o Estado e as Autarquias Locais. Este novo modelo de gestão possibilita uma integração territorial dos sistemas municipais no sentido da maximização de economias de escala, bem como a integração dos sistemas de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, de forma a maximizar economias de gama.

Em 11 de janeiro de 2019, foi celebrado o Contrato de Parceria pública entre o Estado Português e os Municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira que criou o Sistema de Águas do Alto Minho, doravante designado Sistema. Neste seguimento, foi formalizado, em 22 de julho de 2019, o Contrato de Gestão entre o Estado, os mencionados Municípios e a A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A., na qualidade de Entidade Gestora da Parceria (EGP), à qual foi cometida a exploração e a gestão, em regime de parceria, dos serviços de águas relativos ao Sistema.



Água e Saneamento em Baixa

A partir do início da atividade operacional (1 de janeiro de 2020), a Águas do Alto Minho, S.A., passou a integrar a exploração e a gestão, em regime de exclusivo, dos serviços de águas nos sete Municípios que integram a Parceria do Alto Minho (Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira), nos termos do estabelecido no Contrato de Gestão, no Contrato de Parceria e na legislação aplicável.

De acordo com o Contrato de Gestão, a AdAM tem por objetivo garantir a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas, a par da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da universalidade e igualdade do acesso aos serviços públicos por parte dos utilizadores finais, da solidariedade económica e social, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira do setor, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional.

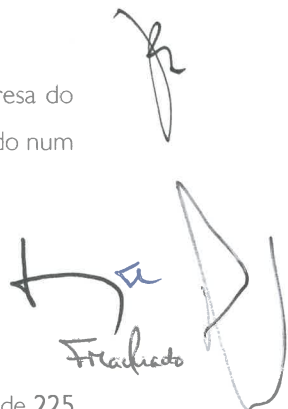
A AdAM está incumbida, essencialmente, da realização das seguintes missões de interesse público:

- a) Assegurar de forma regular, contínua e eficiente, o abastecimento de água para consumo público e o saneamento de águas residuais urbanas;
- b) Assegurar a conceção, a construção e a exploração, nos termos dos respetivos projetos, das infraestruturas necessários à distribuição de água para consumo público e, quando aplicável, à captação e tratamento de água para essa finalidade, e à recolha de águas residuais urbanas, bem como, quando aplicável, ao respetivo tratamento e rejeição;
- c) Assegurar a reparação e a renovação das infraestruturas referidas na alínea anterior, nelas se incluindo as cedidas pelos municípios, de acordo com as exigências técnicas e o respeito dos parâmetros sanitários aplicáveis;
- d) Controlar os parâmetros sanitários da água distribuída e dos efluentes tratados,
- e) Assegurar a qualidade do serviço prestado e o atendimento aos utilizadores finais;
- f) Implementar medidas de prevenção e contingência para garantia dos recursos hídricos e promover sinergias entre os diferentes sistemas de abastecimento de água, em articulação com outras entidades, públicas ou privadas, tendo em conta uma avaliação de risco prévia.

5. A Sustentabilidade

O NOSSO PROPÓSITO

“Fazer a diferença na vida das pessoas” é o nosso propósito, que nos compromete enquanto empresa do universo do Grupo Águas de Portugal e vincula igualmente os/as nossos/as trabalhadores/as, assentando num duplo vínculo de identidade e de finalidade.



Handwritten signature and stamp, likely indicating approval or completion of the document.

A atividade desenvolvida pela AdAM tem o maior impacto na saúde e bem-estar das pessoas, na qualidade ambiental e no desenvolvimento económico, o que nos confere uma responsabilidade acrescida àquela que assumimos na prestação de serviços públicos essenciais.

Considerando os relevantes desafios associados às alterações climáticas, ao esgotamento de recursos, à degradação dos ecossistemas e à poluição ambiental, reforçamos os nossos compromissos com o ambiente, a sociedade e a *governance* para cumprir o nosso propósito.

COMPROMISSO DE INTEGRIDADE

O Compromisso de Integridade foi subscrito pela AdAM em dezembro de 2021, representando um comprometimento com a implementação do modelo de integridade consubstanciado na Política de Integridade e de todos os instrumentos que lhe estão associados para assegurar continuamente a capacitação interna que favoreça uma cultura de integridade.

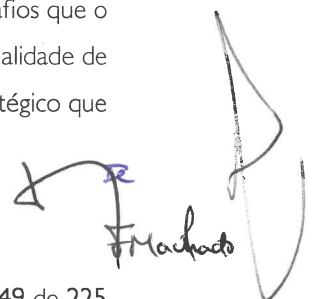
O referencial ético é coadjuvado por normas de conduta e por um conjunto de outras políticas e procedimentos internos que garantem a conformidade com os diferentes instrumentos que regulam a nossa atividade e atuação, nomeadamente: Código de Ética e de Conduta; Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; Regulamento de Denúncias Voluntárias de Irregularidades; Manual de Contratação Pública do Regime Geral; Manual de Compras.

A governação da ética organizacional está cometida a dois órgãos com atribuições distintas e complementares: Conselho de Ética, um órgão consultivo com estatuto de independência, que visa promover os mais elevados padrões éticos no Grupo Águas de Portugal, ao nível da cultura, da conduta e dos comportamentos; a Comissão de Ética, um órgão executivo com estatuto de independência, que visa promover a análise de denúncias, questões e dilemas éticos reportados através dos canais de comunicação, confidenciais e seguros, constituídos para o efeito, particularmente no que ao reporte de irregularidades diz respeito.

A AdAM dispõe de uma Linha de Integridade, sendo este um canal específico de comunicação, dirigido à Comissão de Ética do Grupo Águas de Portugal, cuja função principal é receber das partes interessadas, internas ou externas, todas as comunicações relativas a questões éticas, que possam colocar em causa a integridade do grupo como um todo ou de uma das suas empresas. A linha de integridade agrega todas as comunicações que possam, de alguma forma, violar os princípios e a essência da Política de Integridade.

COMPROMISSO DE SUSTENTABILIDADE

O Compromisso de Sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal em linha com os principais desafios que o Grupo enfrenta fixa as suas ambições de forma a garantir os princípios de eficiência, inovação e qualidade de serviço, no quadro de responsabilidade empresarial, ambiental e social estabelecido no rumo estratégico que



prossequimos com o propósito de fazer a diferença na vida das pessoas. Continuamos na prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente.

As ambições de sustentabilidade estão também alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas e focam-se no propósito do nosso trabalho, na ação pelo clima, na economia circular, na valorização dos territórios, na inovação com impacto, na cooperação para uma gestão sustentável da água a nível internacional e na educação para a sustentabilidade.



Na Águas do Alto Minho assinalamos, este ano, quatro anos de existência. Celebrar este marco representa para nós avaliar o caminho percorrido e partilhar a enorme satisfação pelos avanços entretanto alcançados desde a criação da empresa.

Cientes do impacto da nossa atividade na saúde e bem-estar das pessoas, na qualidade ambiental e no desenvolvimento económico, é o momento de reafirmarmos a nossa ambição de cumprir de forma continuada e consistente com o propósito que assumimos de “fazer a diferença na vida das pessoas”.

De forma a consubstanciar as nossas ambições, e reconhecendo o papel crucial do serviço de águas e resíduos, a Águas do Alto Minho, assume o compromisso de contribuir para o sucesso da implementação de sete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

Assim, este foi um ano em que demos passos importantes, prossequindo com firmeza no caminho do desenvolvimento sustentável, concretizando a renovação e extensão da certificação de qualidade, ambiente e segurança e saúde no trabalho ao centro operacional nordeste e centro de proximidade de Ponte de Lima.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Ferreira

É ainda de realçar a implementação das estruturas de segurança, que permitiu melhorar as condições de operação e realizar as atividades de forma segura, eliminando os perigos, reduzindo riscos e prevenindo a ocorrência de acidentes.



Nos aspetos externos, destaca-se a avaliação da satisfação do cliente, através da adesão ao projeto BECX (Best European Customer Experience) - Melhor Experiência do Cliente, a implementação do procedimento de aquisição de serviços de delimitação dos perímetros de proteção das captações de água, assim como a entrada em funcionamento de duas ETAR, a ETAR de Cossourado e a ETAR de Sopo.



Nos aspetos relevantes da atividade interna, destaca-se ainda a prossecução da política de desenvolvimento e melhoria contínua dos seus processos, no sentido da prestação de um serviço público de qualidade e da diversificação numa ótica de aumento da eficiência, para a qual contribuem fortemente a formação sobre cultura de segurança e a implementação dos sistemas de Qualidade, Ambiente e Segurança, e Saúde no Trabalho.

Mantiveram-se e consolidaram-se medidas nas diferentes vertentes, social, económica e ambiental, das quais se ressaltam: o projeto de eficiência hídrica, para redução da água não faturada; o plano de ação de melhoria dos indicadores de qualidade de serviço, para fomentar a adesão aos sistemas públicos e prevenir a poluição; consolidação do processo de faturação e gestão de clientes; a avaliação de risco em minas de abastecimento de água; a formação dos trabalhadores em suporte básico de vida, assim como a simulação de cenários de emergência; disponibilização de sessões de psicologia; ginástica laboral e sessão de formação de postura e ergonomia; a disponibilização de uma nova plataforma para avaliação de riscos; a dinamização da componente social da empresa, com promoção de eventos internos e externos de promoção da saúde e bem-estar:

SUN7 PARTY

Ação de reflexão e celebração partilhada aos 4 anos de atividade, com entrega dos cabazes “Sou Bebê do Alto Minho” e momento de agradecimento aos trabalhadores aposentados.



Frachado



Uma gota, uma vida!

A Águas do Alto Minho, em parceria com a Associação de Dadores de Sangue da Meadela, promoveu mais uma campanha de doação de sangue, "VAMOS DAR O MEIO LITRO. Uma gota, uma vida." A campanha decorreu no dia 19 de julho nas instalações da Águas do Alto Minho.



Formação em suporte básico de vida

Integrada na formação de primeiros socorros, realizada a todos os trabalhadores, foi dada formação em Suporte Básico Vida, aos responsáveis dos centros operacionais, assim como à equipa de primeiros socorros da Sede.



Simulação de cenários de emergência

A Águas do Alto Minho realizou exercícios de simulação de cenários de emergência, nomeadamente de derrame, nas instalações do COP Nordeste e COP Norte, e de incêndio, na instalação da sede. Paralelamente, promoveu formação aos seus trabalhadores envolvidos nos respetivos cenários.



Disponibilização de sessões de psicologia

O bem-estar dos/das nossos/as trabalhadores/as é uma das nossas prioridades, nesse sentido e no âmbito da promoção da saúde e bem-estar dos/das trabalhadores/as serão disponibilizadas sessões de psicologia para os interessados/as.



Handwritten signature and the word 'Fechado' (Closed).

Ginástica laboral e sessão de formação de postura e ergonomia

O bem-estar dos/das nossos/as trabalhadores/as é uma das nossas prioridades, nesse sentido e no âmbito da promoção da saúde e bem-estar dos/das trabalhadores/as está a ser dada formação em postura e ergonomia e disponibilizadas sessões de ginástica laboral.



Celebração do Dia da Mulher

No dia 8 de março, a Águas do Alto Minho, comemorou o Dia Internacional da Mulher. A data celebra as muitas conquistas femininas ao longo dos últimos séculos, mas também serve como um alerta sobre os graves problemas de gênero que persistem em todo o mundo.



O Dia Nacional da Sustentabilidade é agora uma data oficial!

Para assinalar o 1º Dia Nacional de Sustentabilidade, a Águas do Alto Minho, faz divulgação interna e externa sobre os ODS e lança uma campanha que desafia tod@s os trabalhadores a fazer uma reflexão sentida no âmbito dos pilares que suportam a sustentabilidade, sobre o que cada um de nós, de forma individual, e a empresa, na sua forma corporativa, pode fazer.



Team Building para tod@s

No dia 7 de dezembro realizou-se uma ação de celebração partilhada, com ação formativa para tod@s, com objetivo de combater os riscos psicossociais e potenciar a felicidade no trabalho.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Indicadores de Sustentabilidade

Âmbito	Indicador	GRI	Designação	Valor	Unidade					
Simbiose com o ambiente										
AA	IndS001	102-7	Caracterização das Empresas de Abastecimento	Comprimento total de condutas	3 894	km				
				Captações de água subterrânea	155	n.º				
				Captações de água superficial	0	n.º				
				Estações elevatórias de abastecimento	58	n.º				
				Estações de tratamento de águas - ETA	0	n.º				
				Outras instalações de tratamento	85	n.º				
				Reservatórios	133	n.º				
				Ramais de ligação	102 150	n.º				
				Comprimento total de colectores	1 685	km				
				Estações de tratamento de água residual - ETAR	29	n.º				
AR	IndS002	102-7	Caracterização das Empresas de Saneamento	Fossas sépticas colectivas	0	n.º				
				Sifões	0	n.º				
				Estações elevatórias de saneamento	200	n.º				
				Emissários submarinos	0	n.º				
				Ramais de ligação	52 378	n.º				
				IndS155	-	Água bruta	Água captada para abastecimento	973 156	m3/ano	
							Água bruta importada de entidades externas ao Grupo AdP	0	m3/ano	
							Água captada para efeito de processos industriais	0	m3/ano	
				AA	IndS012	303-3	Água captada por origem	Superficiais	0%	%
								Subterrâneas	100%	%
	IndS014	-	Perdas reais de água	% perdas	34,6%	%				
				IndS169	102-7	Água produzida e água fornecida	Água produzida	973	Mm3/ano	
IndS156	-	Água residual tratada	Água fornecida				9 127	Mm3/ano		
			AR	IndS040	303-4	Águas residuais tratadas (pela empresa), por nível de tratamento	-	575 424	m3/ano	
Tratamento preliminar	0%	%								
Tratamento primário	0%	%								
Tratamento secundário	85%	%								
Tratamento terciário	15%	%								
Desinfecção	17%	%								
IndS016	303-4	Águas residuais tratadas rejeitadas	Desinfecção	97 691	m3/ano					
			-	575 424	m3/ano					
AR	IndS017	102-7, 303-4	Rejeição de águas residuais tratadas, por meio de descarga	Mar	0%	%				
				Linha de água	99%	%				
				Infiltração no solo	1%	%				
IndS041	303-4	Descargas de águas residuais não tratadas, em situações de emergência	Outros meios de rejeição	0%	%					
			Volumes descarregados	4 850	m3/ano					
			Número de descargas	61	n.º					
IndS039	303-2, 303-4, 416-2	Análises de águas residuais realizadas e Cumprimento da licença de descarga	Análises de águas residuais realizadas	100%	%					
			Cumprimento da licença de descarga	97%	%					
			Análises realizadas à qualidade do efluente tratado, para controlo interno	4 036	n.º					

6. Relação com os Stakeholders

A AdAM está consciente das suas responsabilidades enquanto entidade prestadora de um serviço de interesse público, pelo que interage com vários parceiros, os quais, direta ou indiretamente constituem partes interessadas no desempenho da sua atividade, como por exemplo, os Municípios, Fornecedores e Prestadores de Serviços, Clientes, Colaboradores, entre outros.

A AdAM identificou como principais *stakeholders* os grupos presentes na figura a seguir apresentada, para o cumprimento da sua estratégia e na execução das atividades necessárias para a obtenção dos objetivos




definidos, nas diferentes vertentes que caracterizam as atividades de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.



Figura 9- Principais stakeholders da AdAM.

A AdAM possui um conjunto de interfaces, relativamente aos quais procura responder, de forma eficiente, quer sejam técnicos, económicos, sociais ou ambientais, privilegiando um relacionamento sério e virtuoso, suportado em valores de ética e justiça social.

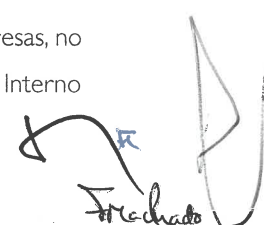
Deveres especiais de prestação de informação

A AdAM cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, de acordo com o princípio da transparência e assegurando o cumprimento dos deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

7. Gestão do Risco

A Águas do Alto Minho, S.A., e em particular o seu Conselho de Administração, dedicam especial atenção às temáticas do controlo interno, da gestão do risco, da corrupção e infrações conexas, da transparência da informação e da fiabilidade do relato financeiro e não financeiro.

Tratando-se de preocupações transversais ao Grupo AdP, no qual a AdAM se inclui, e por forma a possibilitar a existência de uma sistematização e adequada visibilidade do controlo interno (CI) existente nas empresas, no decurso de 2023 foi dada continuidade à FASE 2 do projeto de implementação do Sistema de Controlo Interno



(SCI) do Grupo, assente na metodologia internacionalmente aceite do COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), por se considerar como um modelo adaptável à estrutura das empresas, por ser flexível para toda a organização e para qualquer uma das suas unidades ou atividades de negócio e fiável na resposta que confere aos desafios internos ou externos existentes.

Este modelo permite uma correlação direta entre os objetivos que a organização tenta atingir ao nível das três categorias (Operação, Reporte e Conformidade), e as cinco componentes (Ambiente de Controlo, Gestão de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades), que representam o que é necessário para concretizar os objetivos, na estrutura existente na empresa, conforme é visível abaixo.



Figura 10 - Cubo do COSO

Ambiente de Controlo

Deve refletir a importância CI e estabelecer a disciplina e estrutura dos restantes elementos SCI. Contempla conjunto de regras, processos e estruturas que fornecem a base para a realização do CI na organização e define o espírito da organização, influenciando a consciência que os outros trabalhadores têm para o risco. É a base de todas as restantes componentes do SCI.

Avaliação dos Riscos

Destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos pela empresa, assegurar o seu cumprimento e que são tomadas as ações necessárias para responder adequadamente a desvios não desejados.

O risco é definido como a possibilidade de um evento ocorrer e afetar (positiva ou negativamente) a realização dos objetivos definidos pela organização.

Envolve um processo dinâmico e interativo para identificar e analisar os riscos que afetam a realização dos objetivos da organização, servindo de base ao entendimento de como os mesmos deverão ser geridos.

Devem ser definidos objetivos aos diferentes níveis da organização, de forma consistente e por categorias, para as operações, reporte e conformidade, com clareza suficiente para que seja possível identificar e analisar os riscos desses objetivos.



F. Machado

Atividades de Controlo

Correspondem às atividades desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos. Atividades recorrentes de controlo do processo.

Atividades de controlo são ações estabelecidas por políticas e procedimentos que ajudam a assegurar que as diretivas da Administração para mitigar os riscos na concretização dos objetivos são realizadas.

As atividades de controlo são realizadas a todos os níveis da organização e em várias etapas dos processos de negócio e sobre o ambiente tecnológico. Podem ser de natureza preventiva ou detetiva e podem abranger uma série de atividades manuais e automáticas, como autorizações e aprovações, verificações, reconciliações e análises de desempenho do negócio.

A segregação de funções é tipicamente incorporada na seleção e desenvolvimento de atividades de controlo. Quando a segregação de funções não é possível, a gestão deve desenvolver e implementar atividades de controlo alternativas.

Informação e comunicação

Componente instituído para garantir a captação, tratamento e troca de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da empresa.

A informação é necessária para a organização exercer as suas responsabilidades de CI em apoio à realização dos seus objetivos. A gestão obtém ou gera e usa informação relevante e de qualidade de fontes internas e externas, para apoiar o funcionamento do CI.

A comunicação é o processo contínuo que permite à equipa compreender as responsabilidades do CI e a sua importância para o atingimento dos objetivos. Pode ocorrer tanto interna como externamente e fornece à organização as informações necessárias para a execução dos controlos diariamente. A comunicação interna é o meio pelo qual a informação é disseminada em toda a empresa, fluindo em todos os sentidos e em toda a organização. Esta permite que todos os trabalhadores recebam uma mensagem clara da gestão de que as responsabilidades de controlo devem ser levadas a sério. A comunicação externa tem uma dupla finalidade: permite a entrada de informações externas relevantes e fornece informações a terceiros em resposta a requisitos e expectativas.

Monitorização de Atividades

É executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio SCl ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhorias.

Avaliações contínuas, pontuais/independentes ou uma combinação de ambas são usadas para determinar se cada uma das cinco componentes do CI, incluindo os controlos que efetivam os princípios dentro de cada componente, está presente e a funcionar.

As avaliações contínuas, incorporadas nos processos de negócio, nos diferentes níveis da organização, fornecem informações oportunas.

As avaliações pontuais/independentes, realizadas periodicamente, irão variar em âmbito e frequência, dependendo da avaliação do risco, da eficácia das avaliações contínuas e de outras considerações de gestão.

Os resultados são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pelos reguladores, órgãos normativos reconhecidos ou pela Administração e pelo Conselho de Administração e as deficiências são comunicadas, em tempo útil, à gestão e à Administração, conforme apropriado, sendo que as mais relevantes são comunicadas também ao Conselho de Administração.

Em 2023 foi dada continuidade à Fase 2 do Projeto de Implementação do SCI, com o mapeamento, de parte dos restantes processos identificados como críticos e que compreendeu, entre outras atividades, a elaboração de i) fluxogramas, os quais possibilitam uma rápida compreensão das atividades desenvolvidas, e ii) Matrizes de Riscos e Controlo (MRC) onde se identificam os eventos de risco e os controlos existentes ou a implementar na sua mitigação.

A conclusão deste mapeamento ocorrerá em 2024, sendo esse o momento em que será também efetuada a atualização do Manual de Controlo Interno com a inclusão dos documentos que se encontram a ser elaborados.

Uma vez concluída a implementação do SCI, a avaliação das métricas estabelecidas, conjugada com os resultados dos testes aos controlos chave, decorrentes das auditorias a realizar anualmente, possibilitarão a recolha de informação que permitirá identificar se as componentes do controlo interno se encontram a operar de forma integrada, para proporcionar um nível de segurança razoável à Administração da AdAM sobre o desempenho do SCI.

Será promovida a sensibilização e formação sobre o controlo interno, visando assegurar uma monitorização permanente dos controlos implementados, por parte da empresa e nomeadamente dos responsáveis dos processos de negócio.

A existência de um SCI conjugado com um Modelo de Gestão de Risco funcional, permitirão ao Conselho de Administração da AdAM, um maior enfoque da sua monitorização e análise nos riscos críticos identificados, inerentes à sua atividade e que resultam da operação diária desenvolvida.

Com efeito, a implementação de um Modelo de Gestão do Risco Empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, a reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

A adequabilidade do SCl encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

O Modelo de Gestão do Risco Empresarial presentemente implementado no Grupo AdP, atendendo à necessidade de evolução identificada, encontra-se em processo de alteração, em todas as suas vertentes, desde a matriz de riscos em vigor no Grupo, a qual foi revista no decurso de 2023, passando pela metodologia implementada e a definição do modelo de governo da gestão de risco que se pretende implementar. Encontrando-se alinhado com a metodologia COSO, apresenta os riscos organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas, as quais, de acordo com a nova matriz de risco, são as observadas abaixo:

CLASSES	GOVERNANÇA, RELAÇÃO COM STAKEHOLDERS E CAPITAL HUMANO	SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA	QUALIDADE DE SERVIÇO
CATEGORIAS	Relação com Stakeholders	Contexto externo, regulatório e legal	Qualidade
	Modelo de Governo	Ciclo Comercial	Resiliência dos Sistemas
	Capital Humano	Financeiros	Resiliência das Operações
			Eficiência, circularidade e inovação

A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do SCl instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:

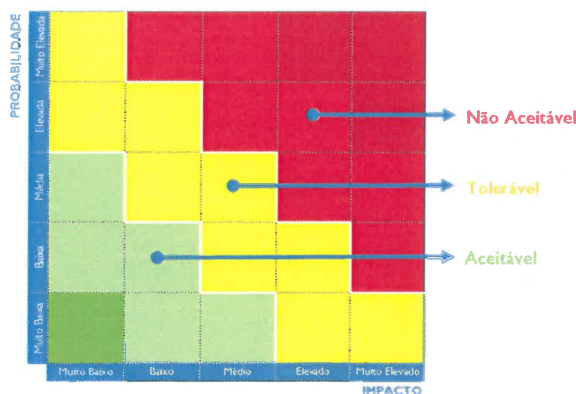


Figura 11 - Modelo de avaliação dos riscos

A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputacional;
- Legal ou regulamentar; e



- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A área de Gestão do Risco da Direção de Auditoria Interna e Controlo de Risco (AICR) da AdP SGPS tem por missão, acompanhar a empresa na identificação dos riscos inerentes ao negócio, na caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e na realização de testes de conformidade, para avaliar o nível de risco a que a empresa está sujeita. É a área de auditoria interna da AICR que procede à verificação e validação da implementação e funcionamento dos controlos de modo a aferir a eficácia dos mesmos e a identificação das insuficiências existentes.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, a AICR e respetivas áreas de intervenção têm reforçada a sua independência perante as Administrações das empresas auditadas, estando dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de Gestão do Risco Empresarial, os riscos são tratados e monitorizados pela AdAM, sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. Em alguns riscos, a sua abordagem, além de ser assegurada pela AdAM e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco (PTR) como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e os responsáveis por cada uma das referidas ações.

De igual modo, do exercício de avaliação de risco, resulta a identificação de potenciais oportunidades para a empresa, materializadas nos Planos de Implementação de Oportunidades (PIO) que, à imagem dos PTR, apresentam igualmente ações a desenvolver, prazos de implementação e responsáveis pelas referidas ações. Considerando a maturidade operacional atingida pelas empresas, a antiguidade do Modelo de Gestão do Risco implementado no Grupo AdP e a melhoria contínua necessária, por forma a responder às crescentes exigências nas matérias relacionadas com o risco, foi dada continuidade em 2023 ao projeto de revisão do referido modelo, o qual compreendeu a revisão e atualização da matriz de riscos existente no Grupo AdP, com base no levantamento, análise e sistematização dos riscos, realizado junto de 8 empresas do Grupo AdP.



Será dada continuidade ao projeto já iniciado através das seguintes fases/atividades:

- ✓ A revisão e/ou atualização da metodologia de avaliação do risco existente no Grupo AdP
- ✓ A revisão do Manual de Gestão do Risco Empresarial;
- ✓ A integração do Modelo de Gestão do Risco Empresarial com o Modelo de Controlo Interno;
- ✓ A identificação em empresa piloto, dos indicadores de risco e *Key Risk Indicators* a utilizar na avaliação futura dos riscos, de modo a tornar a avaliação contínua e mais objetiva;
- ✓ A transposição do trabalho realizado na empresa piloto para as restantes empresas do Grupo AdP.

Após ter sido realizado em 2022 o acompanhamento dos PTR e dos PIO formalmente definidos pela empresa, no âmbito do exercício de avaliação de risco relativo a 2021, foi efetuada a avaliação do risco em 2023, assente na nova matriz de risco, a qual possibilitou também concluir sobre a sua aderência à realidade das empresas do Grupo.

Apresentam-se abaixo alguns dos principais riscos a que a AdAM se encontra exposta, de acordo com a avaliação do risco efetuada em 2023:

- **R111 – Reputação e imagem** - Risco de degradação continuada da reputação e imagem da organização, devido à associação a eventos danosos de diferentes índoles (e.g. ambiental, éticos, segurança). Este risco é ainda potenciado pela perceção generalizada de olfativo) e a pressão da opinião pública comunidades locais sobre a qualidade do serviço prestado e os impactos ambientais das atividades (impacto visual e olfativo) e a pressão da opinião pública;
- **R331 – Supply chain** - Risco de disrupção da cadeia de distribuição devido à indisponibilidade, atrasos na entrega, ou custo inacessível de matéria-prima, equipamentos críticos e/ou prestadores de serviço;
- **R341 – Autonomia energética** - Autonomia energética Risco de perdas de água nas atividades de abastecimento em alta e abastecimento em baixa, devido a falhas nas infraestruturas, acessos ilícitos à rede e/ou falhas no processo de contabilização e faturação

O reajustamento efetuado ao valor do Risco Residual resultante do exercício de avaliação realizado, ficou a dever-se à consolidação do processo de gestão de clientes, dos procedimentos internos e dos recursos disponíveis, assim como ao aumento do número de trabalhadores na organização.

8. A Atividade Operacional

No ano de 2023 a Direção de Operação e a área da Manutenção da Direção de Engenharia e Gestão de Ativos deram origem à Direção de Exploração. A distribuição dos centros operacionais manteve-se: COP Norte inclui



Handwritten signature and initials in blue ink, including the word 'Anexo' written vertically.

os municípios de Valença, Vila Nova de Cerveira e Caminha; COP Sul inclui os municípios de Viana do Castelo e Ponte de Lima; e o COP Nordeste inclui os municípios de Arcos de Valdevez e de Paredes de Coura.

Em 2023 manteve-se a responsabilidade do COP Nordeste pelo controlo operacional das 29 ETAR da ADAM, das quais 20 são deste COP, prestando apoio das restantes 9 aos respetivos centros operacionais.

O conjunto de infraestruturas transferidas dos Municípios para a AdAM perfazem, aproximadamente, 3.894km de rede de abastecimento de água, 1685 km de rede de saneamento de águas residuais e 678 infraestruturas e equipamentos.

Em 2023 fica marcado pelo momento em que operacionalmente deixamos de utilizar o papel com a entrada em produtivo do *aquaworks*.

No COP Sul houve a diminuição da água não faturada em Viana do Castelo de 1,8% e em Ponte de Lima de 7,2%; registaram-se consumos mínimos noturnos históricos: RR Cova (Meadela, VC), RR Portela I (Meadela, VC), RR Pego (Areosa, VC), RR Sta. Maria (St.^a Leocádia, VC), RR Arca (PL), RR Correlhã (PL), RR N2 (PL), RR Sto. Ovídeo (PL), PE Brandara (PL), PE Campo Futebol (PL).

No COP Norte conclui-se o projeto de eficiência hídrica de Caminha e Cerveira e executou-se a ligação da obra de renovação de redes da estrada nacional 13 (aproximadamente 16 km); registaram-se consumos mínimos noturnos históricos: RR Campos (VNC); RR Nogueira (VNC); R5 São Pedro da Torre (VA); R2 (VA).

No que respeita ao COP Nordeste, finalizou-se a reabilitação da ETAR do Soajo (edifício de apoio e órgãos de tratamento); a beneficiação da ETAR de Padreiro (arranjos exteriores); a instalação de um reservatório para o reforço do armazenamento.

Em 2023, concluíram-se os investimentos na eficiência hídrica e telegestão. Iniciou-se a análise e definição das zmc para controlo mais afinado dos consumos e registo do balanço hídrico.

Para o ano de 2024 perspetiva-se que se continue a reduzir a água não faturada e se atinja o valor previsto de 27%.

Abastecimento de Água

Captação e Produção

O volume de água das captações próprias em 2023 foi de 973 mil m³ e representou 7 % da água de entrada no sistema.

A água adquirida ao sistema em "alta" da Águas do Norte, S.A. foi de 12,9 milhões de m³, o que corresponde a 93 % da água de entrada no sistema.

Considerando o volume de água adquirido pela AdAM no ano de 2022 ao sistema em "alta" de 13,2 milhões de m³, verificou-se uma redução em 2023 de 2 %.

A tabela I reflete o volume de água entrada no sistema da Águas do Alto Minho através da água comprada à Águas do Norte e da água produzida em captações próprias, por Município.

Tabela 4 - Volumes comprados e captados (m³)

AA	2022	2023	Δ	
			m ³	%
Captações próprias	986 860	973 156	-13 704	-1%
Arcos de Valdevez	84 607	86 770	2 163	3%
Caminha	97 952	92 755	-5 197	-5%
Paredes de Coura	43 336	51 255	7 919	18%
Ponte de Lima	132 762	144 198	11 436	9%
Valença	234 726	217 211	-17 515	-7%
Viana do Castelo	0	0	0	0%
Vila Nova de Cerveira	393 477	380 967	-12 510	-3%
Águas do Norte, S.A.	13 246 830	12 987 474	-259 356	-2%
Captações +Compra AdN	14 233 690	13 960 630	-273 060	-2%

Importa referir que a AdAM em 2023 reduziu a 1% na captação própria e 2% de água comprada à AdN.

Distribuição

Em 2023 iniciou-se a utilização em pleno de um novo software de gestão de operação que contribui para o reporte e controlo das atividades operacionais da Direção de Exploração.

A tabela infra apresenta as ordens de trabalho concluídas na rede de abastecimento de água por cada centro operacional:

Tabela 5 - Ordens de trabalho concluídas em abastecimento de água por Centro Operacional (n.º)

Ordens de trabalho concluídas e por Centro Operacional	2022		2023		Δ	
	AA	nº	AA	nº	nº	%
Centro Operacional Norte	4 806	6 985	2 179	45%		
Centro Operacional Sul	9 305	7 551	-1 754	-19%		
Centro Operacional Nordeste	2 160	3 523	1 363	63%		
Total	16 271	18 059	1 788	11%		

Em 2023 foram executadas 18 059 ordens de trabalho nas redes de abastecimento de água tendo-se verificado um aumento de 11% das ordens de trabalhos executadas comparativamente a 2022.

Na tabela infra apresenta-se a distribuição por município das ordens de trabalhos executadas.



Tabela 6 - Ordens de trabalho concluídas em abastecimento de água por Município (n.º)

Ordens de trabalho concluídas por município	2022	2023	Δ	
	AA		nº	%
Arcos de Valdevez	1 249	1 270	21	2%
Caminha	1 585	2 174	589	37%
Paredes de Coura	911	2 253	1 342	147%
Ponte de Lima	4 181	2 628	-1 553	-37%
Valença	2 013	2 461	448	22%
Viana do Castelo	5 124	4 923	-201	-4%
Vila Nova de Cerveira	1 208	2 350	1 142	95%
Total	16 271	18 059	1788	11%

Nas tabelas infra apresentam-se o resultado da deteção de fugas por centro operacional e por município.

Tabela 7 - Deteção de fugas por COP (Centro Operacional) (n.º)

Deteção de fugas	2022	2023
COP NORTE	605	594
COP SUL	688	355
COP NORDESTE	127	97
Total	1 420	1 046

Tabela 8 - Deteção de fugas por Município (n.º)

Deteção de fugas	2022	2023
Arcos de Valdevez	91	37
Caminha	96	94
Paredes de Coura	36	60
Ponte de Lima	257	105
Valença	331	302
Viana do Castelo	431	250
Vila Nova de Cerveira	178	198
Total	1 420	1 046

Saneamento de Águas Residuais

Recolha e Transporte

No sistema de águas residuais, registou-se o cumprimento da licença de descarga de todas as ETAR da AdAM. Assim, o valor final do ano 2023, determinado para o agregado das 29 ETAR (também contabiliza desempenho da nova ETAR do Sopo, V.N. Cerveira), foi de 99,86%. Os pontuais desvios verificados no parâmetro pH, foram essencialmente motivados pela maior afluência de águas pluviais às infraestruturas.

O volume de água residual tratada nas ETAR exploradas pela AdAM representa aproximadamente 6% da água residual recolhida, o que corresponde a 574.423 m³.

A água residual tratada pela Águas do Norte, S.A. em 2023 foi de 8,7 milhões de m³, o que corresponde a 94 % da água residual recolhida.

Em 2023 houve um aumento de 24% da água residual bruta tratada pela Águas do Norte comparativamente a 2022.

Tabela 9 - Volumes recolhidos em ETAR próprias e entregues (unidade:m³)

ARD	2022	2023	Δ	
			m ³	%
ETAR's Próprias	611 882	574 423	-37 459	-6%
Arcos de Valdevez	278 645	161 647	-116 998	-42%
Caminha	0	0	0	0%
Paredes de Coura	130 501	163 788	33 287	26%
Ponte de Lima	156 204	192 261	36 057	23%
Valença	32 378	27 537	-4 841	-15%
Viana do Castelo	1 127	3 441	2 314	205%
Vila Nova de Cerveira	13 027	25 749	12 722	98%
Águas do Norte, S.A.	6 983 479	8 670 366	1 686 887	24%
ETAR's+Drenagem AdN	7 595 361	9 244 789	1 649 428	22%

A tabela seguinte, reflete o número de Ordens de Trabalho executadas por Centro Operacional em 2023. No Centro Operacional Sul foram executadas 49,1 % das Ordens de Trabalho.

Nas tabelas infra apresentam-se as ordens de trabalho concluídas na rede saneamento por centro operacional e por município:

Tabela 10 - Ordens de trabalho concluídas em saneamento de águas residuais por Centro operacional

Ordens de trabalho concluídas e por Centro Operacional	2022		2023		Δ	
	ARD		n°	%		
Centro Operacional Norte	659	850	191	29%		
Centro Operacional Sul	1 072	1 322	250	23%		
Centro Operacional Nordeste	498	518	20	4%		
Total	2 229	2 690	461	21%		

Em 2023 foram executadas 2 690 ordens de trabalho nas redes de saneamento de águas residuais e verificou-se um aumento de 21% das ordens de trabalhos executadas comparativamente a 2022.

Tabela 11 - Ordens de trabalho concluídas em saneamento de águas residuais por município (unidade: n.º)

Ordens de trabalho concluídas por município	2022	2023	Δ	
	ARD		nº	%
Arcos de Valdevez	218	337	119	55%
Caminha	292	318	26	9%
Paredes de Coura	280	181	-99	-35%
Ponte de Lima	455	367	-88	-19%
Valença	261	395	134	51%
Viana do Castelo	617	955	338	55%
Vila Nova de Cerveira	106	137	31	29%
Total	2 229	2 690	461	21%

Em 2023 foram executados 102 pedidos de esvaziamentos de fossas particulares o que corresponde a um aumento de 92% comparativamente a 2022.

Tabela 12 - Esvaziamento de fossas particulares (n.º)

Esvaziamento de fossas particulares	2022	2023	nº
Arcos de Valdevez	1	6	5
Caminha	20	12	-8
Paredes de Coura	4	3	-1
Ponte de Lima	1	5	4
Valença	0	2	2
Viana do Castelo	23	63	40
Vila Nova de Cerveira	4	11	7
Total	53	102	49

Manutenção

A área da manutenção, é responsável pela manutenção dos equipamentos elétricos e eletromecânicos das infraestruturas da AdAM.

No decorrer de 2023 a equipa de Manutenção efetuou diversas tarefas das quais se destacam as seguintes:

- Atividades de coordenação de trabalhos de substituição de contadores de energia - A AdAM tem aproximadamente 370 instalações com contrato de fornecimento de energia elétrica e até ao momento foram substituídos aproximadamente 55% dos contadores de energia por contadores de última geração dotados de telecontagem – meta do grupo AdP 100% até ao final de 2024;
- Substituição de eletrobombas das captações dimensionadas para o ponto de funcionamento atual;



- Manutenções corretivas a captações, EEAR's; ETAR's; EEAA's e postos de cloragem;
- Realização de manutenções preventivas;
- Automatização das captações de Armada – Ponte de Lima
- Criação de pedidos de ligação à rede elétrica, gestão do processo e criação ou integração no contrato de fornecimento de energia;
- Instalação do sistema hidropressor com variação de velocidade na caixa de água em Bela Vista - Gandra – Valença. Este sistema permitiu desativar a estação elevatória existente e a caixa de água, mantendo o abastecimento às habitações sem necessidade de RAQ, o que diminuiu o consumo energético e aumenta a eficiência energética do sistema;
- Averbamento dos certificados de exploração das Instalações Elétricas de Serviço Particular de tipo B e celebração de protocolos de exploração de Média Tensão nas instalações da AdAM com média tensão nomeadamente as ETAR de Freixo e ETAR de Fornelos e Queijada;
- Lançamento do procedimento para ativar a linha de lamas das ETARs de Freixo e de Queijada;
- Reparação da bomba de calor da sede e colocação de água quente na área de convívio;
- Celebração de prestações de serviços de 4 EEAR's para garantir o cumprimento das regras de segurança elétrica e proteção de pessoas:
 - Ferreira Quintão
 - Lovelhe - Cavada
 - Fulão
 - Gondarém - Portelo da Veiga

Em 2023 executaram-se 642 ordens de trabalho, das quais 74% foram manutenções corretivas:

Tabela 13 - Ordens de trabalho executadas

Centro de custo / Município	AA	AR	Estrutura	Total
COP Sul - Ponte de Lima	50	89	0	139
COP Sul - Viana do Castelo	18	23	0	41
COP Norte - Caminha	10	31	0	41
COP Norte - V. N. Cerveira	41	42	0	83
COP Norte - Valença	25	39	0	64
COP Nordeste - Arcos Valdevez	23	62	0	85
COP Nordeste -Paredes de Coura	16	67	0	83
Estrutura Sede	0	0	6	6
Estrutura Lojas	0	0	10	10
Estrutura COP Sul	0	0	59	59
Estrutura CPPL	0	0	24	24
Estrutura COP Norte	0	0	6	6
Estrutura COP Nordeste	0	0	1	1
Totais	183	353	106	642

Atualmente a AdAM gere 360 contratos de energia.

Para 2024 perspectiva-se lançar concurso público para aquisição e instalação de unidades fotovoltaicas de produção para autoconsumo de energia elétrica de forma a diminuir os custos energéticos durante parte do dia em instalações como: ETARs, Centros Operacionais, edifício da sede e captações com consumos mais



elevados. Este trabalho está enquadrado com o AdP Energia Zero. Será efetuado o levantamento do estado dos quadros elétricos e dos quadros de bombagem existentes nas EEAR, EEAA, e RR. No decorrer das diversas manutenções corretivas, foram identificadas diversas instalações com quadros elétricos em elevado estado de degradação. Perspetiva-se a preparação de um concurso público para serviço de aquisição e instalação dos quadros elétricos.

Sistemas de Informação Geográfica

Um Sistema de Informação Geográfica (SIG) é composto por um vasto conjunto de Inputs (Software, dados, metadados, cadastro, geometria...) e Outputs (Modelações, Análises, Mapas, *Webmaps*, relatórios, gráficos...) que juntos, permitem ao decisor, ao técnico e às dezenas de utilizadores que todos os dias utilizam as plataformas de Informação Geográfica, usufruir de informação clara, dinâmica e de fácil compreensão.

Durante o ano 2023, foram cumpridos e ultrapassados todos os objetivos, acompanhando a evolução das tecnologias SIG, permitindo a toda a Entidade Gestora o acesso a um vasto conjunto de sites, aplicações, *Dashbord's*, tabelas e dados. Em simultâneo, desenvolveram-se aplicações e as mais diversas plataformas (inclusive a de realidade aumentada das infraestruturas), recorrendo unicamente ao know-how interno, possibilitando desta forma, a total autonomia para o desenvolvimento e manutenção destas tecnologias. De igual forma, continuou-se com a formação e suporte aos atuais 272 utilizadores registados nas diversas *APPs* de mobilidade e sites de Informação Geográfica da Águas do Alto Minho.

De entre os inúmeros trabalhos e projetos desenvolvidos ao longo do último ano, destaca-se a área da modelação hidráulica, a análise transversal das infraestruturas, o desenvolvimento de uma base de gestão patrimonial de infraestruturas, a análise e gestão de pontos de consumo, o *report* de indicadores ERSAR e um amplo conjunto de mecanismos para difusão de todos os dados SIG para toda a Entidade Gestora.

A evolução dos Sistemas de Informação Geográfica é contínua e manifesta-se em ações de "conectividade" entre tecnologias, na ligação entre distintas bases de dados, na análise e sobreposição de valores, e no cadastro das infraestruturas.

Este percurso de desenvolvimento e integração permitiu a criação de conhecimento, experiência e um volume significativo de informação tratada e georreferenciada, indicando a maturidade dos processos e um retrato confiável das infraestruturas, dos consumidores e de toda a área geográfica abrangida pela Águas do Alto Minho.

Durante os últimos anos, os Sistemas de Informação Geográfica transformaram-se numa área transversal a toda a Águas do Alto Minho, sendo hoje utilizada por todos e onde todos conseguem obter resposta e bases para os mais diferentes trabalhos e objetivos. Esta interação e integração com os diferentes sectores desta Entidade Gestora, permite perspetivar uma evolução ainda mais significativa onde a partilha e a agregação de informação permitirá obter mais resultados, melhorar as dinâmicas processuais e disponibilizar informação credível e em tempo real.

Apresentamos de seguida os principais documentos tramitados a partir do software Medidata pela Equipa dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e Cadastro, durante o ano 2023:

Tipo de Informação:	nº	Varição face ao ano anterior (%)
Solicitações Cadastrais, Finalizados e enviados ao Requerente.	980	↑ 11%
Declarações, Reclamações e Cadastro de Redes	105	↑ 22%
Emissão de Declarações APA.	83	↑ 137%
Cadastrros de Ramais construídos e em funcionamento.	1692	↓ -4%
Solicitações Cadastrais processadas (Levantamento de dados e informação técnica).	994	↑ 19%

Figura 12 – Documentos solicitados

Em 2023 a equipa SIG respondeu a 3854 solicitações tramitadas pelo software de gestão “Medidata”, um acréscimo de 7,2% face a 2022.

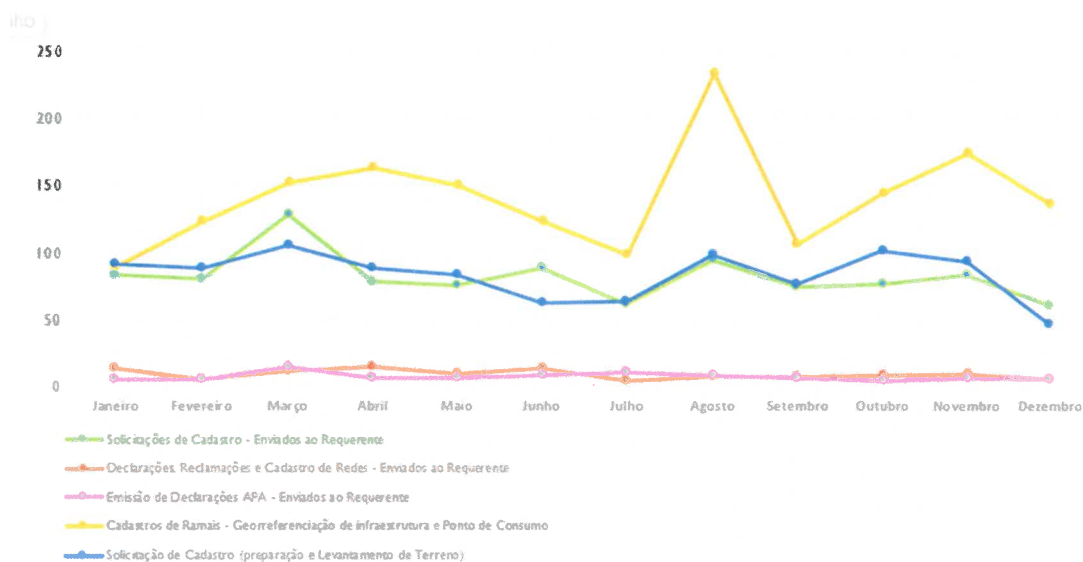


Figura 13 – Documentos solicitados por mês

Dos inúmeros conteúdos disponíveis nas plataformas de Informação Geográfica, realça-se a seguinte informação georreferenciada:

Tabela 14 - Informação georreferenciada

Condutas de Abastecimento	3.894 Km
Ramais de Abastecimento	101.993
Válvulas e Acessórios	73.211
Condutas de Drenagem de Águas Residuais	1.685 Km
Ramais de Águas Residuais	52.211
Caixas de Visita - Águas Residuais	47.789
Captações de Água Subterrânea	171
Reservatórios	142
Estações Elevatórias de Abastecimento	61
Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR)	29
Estações Elevatórias de Águas Residuais	198
Locais de Consumo Georreferenciados	123.259
Sites de Informação Geográfica	29
App's de Informação Geográfica	18
Utilizadores SIG registados e ativos	272

Em 2023, a área de SIG/Cadastro respondeu a 983 pedidos de informação técnica / cadastro, solicitadas por vários técnicos.

As Entidades Gestoras dos sistemas de Abastecimento de Água e drenagem de Águas Residuais, recorrem cada vez mais aos Sistemas de Informação Geográfica. Em 2000, cerca de 90 % das entidades gestoras da água nos EUA recorriam aos SIG, para melhorar os seus serviços tornando-os mais eficazes (Shamsi, 2005). Em 2024, não existem Entidades Gestoras que não usufruem de um Sistema de Informação Geográfica que lhes permitam uma gestão global dos seus ativos, clientes e infraestruturas.

O Papel que os SIG desempenham na manutenção, gestão e planeamento das entidades gestoras é inquestionável e prova disso, é o enorme volume de trabalho desenvolvido ao longo destes primeiros anos de atividade.

Enfatiza-se a difícil tarefa de mensurar os trabalhos produzidos, pela quantidade e variedade dos mesmos. Apesar de tudo o que foi produzido e criado, há muito ainda por fazer nesta área. É possível maximizar os recursos e o conhecimento que todos os nossos técnicos e operacionais possuem, conjugando este conhecimento com a tecnologia e os Sistemas de Informação, obtendo processos mais eficazes e desenvolvendo produtos e resultados fiáveis e preciosos para toda a Entidade Gestora.

O trabalho gerado até hoje permite olhar para o futuro com uma perspetiva de melhoria e de desenvolvimento de novos projetos e desafios.

Um sistema de informação geográfica não é estático, necessita de estar em constante atualização de forma a fornecer informação, o mais correta possível aos utilizadores, tornando-se um verdadeiro suporte para as necessidades dos seus trabalhos diários.

O Sistema de Informação Geográfica desenhado para a AdAM é um verdadeiro conjunto de ferramentas SIG: a informação existe, está disponível e acessível a todos.

Monitorização e Inspeção de Ativos

A área de gestão de ativos é essencial para assegurar a monitorização dos ativos que constituem o parque operacional de uma entidade gestora, nomeadamente na gestão das vertentes associadas ao custo, risco e desempenho.

Sendo o cadastro e inventário das infraestruturas essencial para que se possam desenvolver futuramente as atividades relacionadas com a avaliação do estado funcional das infraestruturas, iniciou-se em 2021 o processo de inventariação dos ativos, que se reveste de particular complexidade na Águas do Alto Minho considerando a estrutura de localizações adotada, que permitirá um maior detalhe na identificação dos ativos e por conseguinte uma maior robustez da avaliação do seu estado funcional.

No ano de 2023 foi concluído o contrato de inventariação dos ativos não lineares (captações, estações elevatórias, reservatórios, postos de cloragem e ETAR), que permitiu, em conjunto com algumas inventariações internas, inventariar mais de 95% das infraestruturas que constam nos contratos de cedência das infraestruturas.

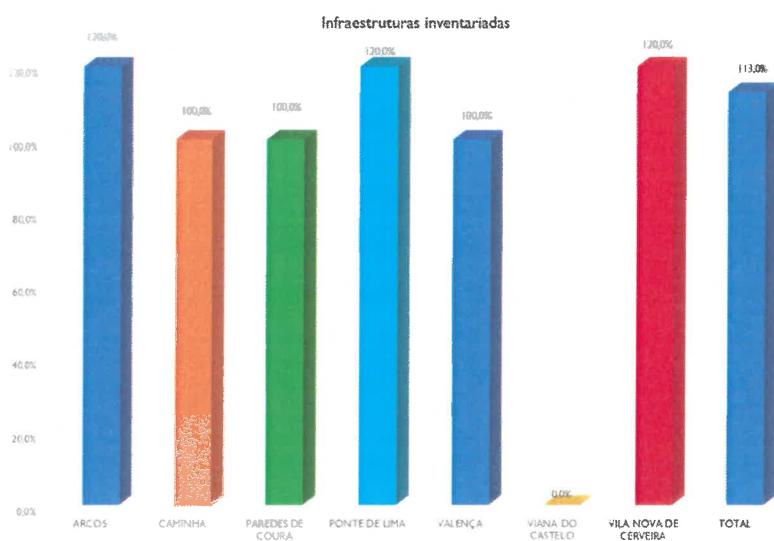


Figura 14 -- Infraestruturas inventariadas

O carregamento dos ativos no sistema SAP e, conseqüentemente, no sistema de manutenção AQUAMAN implica a observância de procedimentos específicos sequenciais, iniciando-se com a disponibilização dos locais

onde ficarão instalados os ativos e terminando com os equipamentos e toda a informação relevante (marca, modelo, número de série e todos os atributos associados à classe e subclasse do ativo).

Essa complexidade, consubstanciada com o reduzido número de recursos da gestão de ativos, justifica que apenas 26% das infraestruturas tenham os seus ativos disponíveis no sistema, associados aos municípios de Caminha, Ponte de Lima e Viana do Castelo.

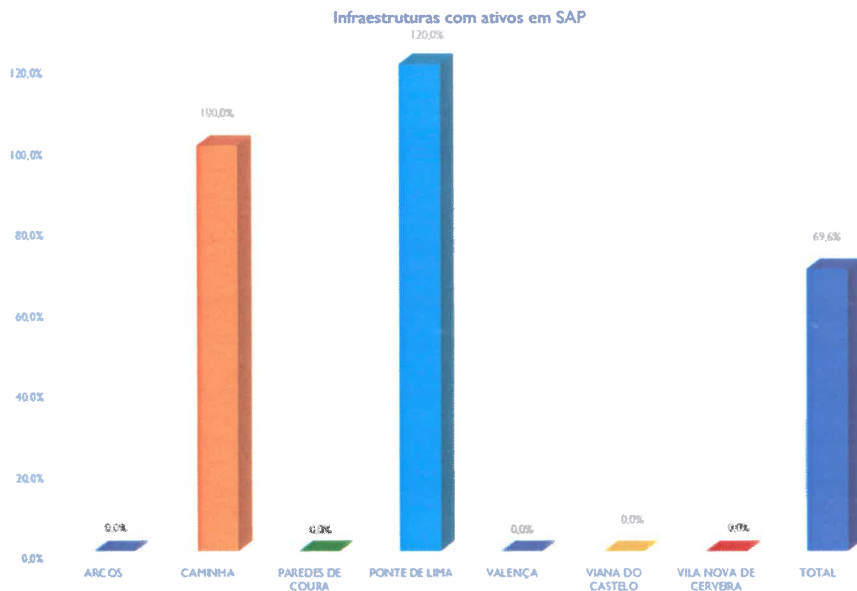


Figura 15 - Infraestruturas com ativos em SAP

No ano de 2024 prevê-se concluir o processo de carregamento dos ativos das infraestruturas inventariadas e a disponibilização dos diagramas funcionais em todas as instalações.

É também essencial para a gestão de ativos a promoção da integração de várias plataformas (risco, manutenção, entre outras) no SIG, que será o elemento agregador da informação relevante disponível.

Obras e Projetos

Na área dos investimentos, a gestão das candidaturas, é resultado do trabalho de equipa e colaboração do Responsável da Gestão de Ativos, Responsável de Sistemas de Informação Geográfica, e do apoio de empresa de consultoria externa.

Na área das empreitadas, insere-se também o programa de eficiência hídrica de redução de perdas, envolvendo a implementação do projeto e seu encerramento, com o apoio da Técnica de Engenharia de gestão de perdas e do Coordenador do Centro Operacional Norte.

Ao longo do ano 2023 a principal dificuldade incidiu na uniformização de critérios e na metodologia de trabalho dos Municípios que integram a parceria. Esta dificuldade é refletida em vários processos como nas empreitadas e na gestão de ramais, provocando constrangimento ao nível de resposta e cumprimento das metas definidas.



Além disso a cooperação dos municípios muitas vezes não é refletida com a celebração esperada, o que dificulta imenso o planeamento dos trabalhos.

O desconhecimento infraestrutural, com pouco detalhe e erros evidenciados do cadastro fornecidos pelos municípios que integram a parceria, é um fator que reforça a dificuldade com que a equipa se depara diariamente.

A formação de novos colaboradores obriga a uma aprendizagem contínua, que requer tempo de muita formação específica face às particularidades evidenciadas no terreno e disponibilidade da equipa, pelo que também constitui uma dificuldade.

A dificuldade na oferta de operadores económicos no setor da construção civil contribuiu também para o agravamento dos prazos de resposta e na qualidade de serviço ao cliente.

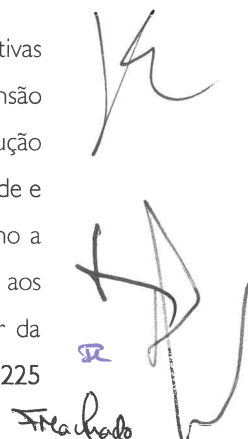
Nos quadros infra apresentam-se os KPI relativos à atividade da Área das Obras e Projetos da Direção de Engenharia e Gestão de Ativos:

Tabela 15 – Pedidos e tempos médios de resposta

	Quantidade	Tempo médio
Processos de vistoria	84	23 dias
Processos de análise de projetos de redes prediais e infraestruturas	1 169	7 dias
Processo de informação de cadastro	1 070	12 dias
Processos de Ramais	2 024	99 dias
Mudanças Local de Contador	371	97 dias
Processos conclusão redes prediais	1 361	30 dias

Esclarecemos que:

- A análise de projetos permitiu concluir que existe uma instrução incompleta do processo e os mesmos não cumprem com a totalidade dos requisitos exigidos ao nível da ligação à rede pública (pormenorização e instalação do contador, ligação à rede de águas residuais que evidenciam um risco de inundação do edifício, incoerências de dimensionamento e compatibilização com o cadastro facultado).
- O processo de informação de cadastro implicou sempre a visita ao local da equipa de fiscalização para validação da informação inserida no cadastro recebido dos Municípios.
- O tempo médio de execução de ramal incorpora o período de espera em que se aguardam as respetivas autorizações ou licenças e a conclusão das redes prediais, sendo que o software não permite a suspensão temporal. Neste processo não estão incluídas as alterações de local de contador, que obrigam a execução de ramal ou ampliação do ramal existente, assim como os casos em que é necessária expansão de rede e submissão aos Municípios para análise. A execução de ramais é controlada pela equipa, assim como a gestão de contrato dos vários prestadores de serviços e a comunicação do planeamento semanal aos Municípios. Esclarecemos ainda que a dificuldade na oferta dos operadores económicos no setor da



Handwritten signatures and initials, including the word 'Finalizado' written in blue ink.

construção civil contribuiu para que concursos públicos ficassem desertos, uma vez que a execução de ramais assume um campo de atuação pouco atrativo pela tipologia de trabalho e morfologia do território.

Gestão de Empreitadas

Com a Águas do Alto Minho os Municípios da Parceria conseguiram, em 4 anos, o financiamento para projetos com investimento, inseridos em três tipologias distintas:

- Eficiência Hídrica (POSEUR 03-20121-FC-001257);
- Ciclo Urbano da Água (POSEUR 12-2017-05);
- REACT (POCI-07-62H)

Em 2023 foi assegurada a conclusão física das referidas candidaturas.

Apresentam-se nas tabelas seguintes o resumo dos montantes executados por operação e candidatura:

Tabela 16 - Resumo dos contratos - Candidaturas POSEUR e REACT

Em milhares de €

Operação	Descrição	Aprovado-inicial			Aprovado - reprogramações			Valor Executado		
		Valor de Adjudicação	Investimento elegível	Incentivo Atribuído	Valor de Adjudicação	Investimento elegível	Incentivo Atribuído	Investimento Total	Investimento elegível	Incentivo recebido
POSEUR 03-20121-FC 001257	EH - Eficiência Hídrica	13,67	13,40	5,33	16,96	14,17	6,63	16,21	13,11	6,03
POSEUR-12-2017-05	CUA - Ciclo Urbano da Água	10,76	9,56	7,17	13,07	11,99	8,90	12,80	11,74	7,45
POCI-07-62H	FEDER- REACT	8,14	6,67	5,00	0,00	0,00	0,00	6,44	6,44	4,83
	Total	32,57	29,62	17,50	30,03	26,16	15,53	35,45	31,30	18,31

Na candidatura de Eficiência Hídrica, o montante da candidatada apresentada com reprogramações foi de 13 milhões de euros, tendo sido submetidos pedidos de pagamento, em relação aos investimentos delegados na AdAM, de cerca de 16 milhões de euros (incluindo reprogramação e revisão de preços), sendo o investimento elegível de 13 milhões de euros, submetido até ao final de 2023.

Na candidatura do Ciclo Urbano da Água em que montante de investimentos delegados na AdAM foi de 13 milhões de euros com reprogramações, sendo o investimento elegível cerca de 12 milhões de euros, submetido até ao final de 2023.

Na candidatura REACT, foi cumprido o objetivo definido pela autoridade de gestão COMPETE, tendo sido submetido o valor de 6,4 milhões de euros de investimento elegível até ao final de 2023.

Foi realizado, no final do ano, um pedido formal de reforço de incentivo referente à candidatura do REACT, porque em sede de candidatura foi apresentado um investimento total no valor de 8,1 milhões de euros sendo esta despesa, de acordo com os critérios de elegibilidade do Aviso, 100% elegível.



Contudo, dada a limitação de incentivo máximo de 5M€, imposta pelo Aviso Convite N.º 05/REACT – EU/2021, mostrou-se necessário limitar a elegibilidade da despesa em 6,7 milhões de euros.

Durante a execução da Operação, a AdAM e os Municípios perceberam que, além das ações candidatas, existiram outras ações adicionais cujo objetivo passa pelo alargamento do serviço de saneamento de águas residuais nos diversos concelhos em que os beneficiários atuam. Estas novas ações demonstram um claro contributo para os objetivos traçados pelo programa REACT, sendo que as mesmas se encontram com uma maturidade física e financeira, à presente data, de 100%.

Assim, estando perante o encerramento da Operação, foi formalizado a possibilidade de reforço de dotação do incentivo disponibilizado para a AdAM e os Municípios, beneficiários desta Operação, num valor de 1,8 milhões de euros.

Empreitadas Geridas pelos Municípios

Nas empreitadas geridas pelos municípios o contributo da equipa de obras e projetos consistiu nos esclarecimentos técnicos, aprovação de materiais, ensaios, ligações ao sistema público e vistorias. Foi assegurado o apoio ao Municípios de Viana do Castelo, nas empreitadas onde estão inseridas a remodelação e ampliação de redes:

- Intervenções nas redes de drenagem de águas residuais em baixa no Município de Viana do Castelo – SAR Viana do Castelo - Zona Industrial - Barroelas/Mujães
- Ampliação da rede de saneamento em Deocriste;
- Ampliação da rede de saneamento em Carvoeiro;
- Ampliação da rede de saneamento em Cardielos, Serreleis, Torre e Vila Mou;
- Ampliação da rede de água em Freixieiro de Soutelo;
- Execução da envolvente à Praça de Touros.

Em Viana do Castelo, foram executadas ampliações de rede (extensão de redes até 100), no âmbito de solicitação de ligação ao sistema público de abastecimento de água e saneamento, através de um protocolo, sendo realizado em 2023, um investimento de 75.000,00€ assumido pelo Município de Viana do Castelo.

Em relação à comunicação dos ensaios e conclusão da empreitada, é uma prática assumida em 2023 pela totalidade dos parceiros, sendo uma regra imposta para aceitação da incorporação da rede e ligação ao sistema pública existente.

Na sequência deste acompanhamento constatou-se que nos procedimentos, as soluções de materiais e de projetos de redes públicas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais diferem entre os vários municípios que integram o sistema de Águas do Alto Minho.

Neste processo são lembrados os critérios para projetos e empreitadas da rede de abastecimento de água e de águas residuais, assim como sensibilização dos intervenientes com vista a uma melhoria na conceção e

qualidade na execução das empreitadas. No entanto, salienta-se a melhoria da comunicação e do envolvimento da AdAM nestes processos.

Obras de Urbanização/Loteamentos

Foram realizadas visitas aos locais e acompanharam-se ensaios em loteamentos nos Municípios de Arcos de Valdevez, Viana do Castelo, Caminha, Vila Nova de Cerveira, e Ponte de Lima, em que as infraestruturas de água e águas residuais instaladas nos novos arruamentos públicos seguiram os procedimentos estipulados definidos com o acompanhamento e fiscalização da equipa de obras e projeto.

Em relação aos projetos, e no âmbito do contrato de aquisição de serviços para desenvolvimento de projetos designado "PRC 124/2020 -Projetos de infraestruturas associadas ao ciclo urbano da água no Sistema de Águas do Alto Minho", lote A - Municípios de Arcos de Valdevez, Ponte de Lima e Viana do Castelo" e "PRC 124/2020 - Projetos de infraestruturas associadas ao ciclo urbano da água no Sistema de Águas do Alto Minho"- lote B - Municípios de Caminha, Vila Nova de Cerveira, Valença e Paredes de Coura", foram concluídos os seguintes projetos:

Lote A

- Reformulação da rede de abastecimento para eliminação do reservatório de Mazarefes – Viana do Castelo;
- Reformulação da rede de abastecimento da ZA Geraz do Lima – Viana do Castelo,
- Reformulação da rede de abastecimento para eliminação do reservatório de Faro de Anha - Viana do Castelo;
- Reformulação do abastecimento de água a Agrichouso em Afife- Viana do Castelo;
- Reformulação do sistema de abastecimento de água de Vacariça e Miranda – Ponte de Lima;
- Reformulação do sistema de abastecimento de água de Refoios – Ponte de Lima;
- Reformulação do sistema de abastecimento ao Reservatório Pé de Asa e desativação do Reservatório de Castanheira Furada- Ponte de Lima.

Lote B

- Ligação do RR Cornes a Silva para desativação do RR Cerca e RR Silva - Vila Nova de Cerveira;
- Relocalização da EE Forte Cão – Caminha;
- Revisão do projeto do RR de Formariz;
- Remodelação da EE da Zona Industrial de São Pedro da Torre – Valença;
- Remodelação da EE Vilarelho – Canil;
- Reformulação de coletor de águas residuais na Quinta do Prazo – Valença.



Foi realizado um protocolo com o Município de Viana do Castelo, sendo investimento do Município delegado na A.D.A.M., para a elaboração de projetos de ampliação de redes de abastecimento de água em várias freguesias, por forma a concluir o processo de transição de sistemas atualmente geridos por juntas de freguesia (Amonde, Meixedo, Vilar de Murteda, Montaria) e aumentar a cobertura dos serviços de abastecimento de água nas freguesias de Afife, Carreço, Freixeiro de Soutelo, Outeiro e Portela Susã, tendo, por conseguinte, solicitado à Águas do Alto Minho, S.A. o lançamento, contratualização e gestão do procedimento “PRC-030/2023 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURAS ASSOCIADAS AO CICLO URBANO DA ÁGUA - MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO”, Lote 1 - elaboração de projetos de abastecimento de água nas freguesias de Afife, Carreço, Outeiro, Freixeiro de Soutelo e Portela Susã e Lote 2 – elaboração de projetos de abastecimento de água nas freguesias de Amonde, Meixedo, Vilar de Murteda e Montaria

Outros trabalhos

- Colaboração nas ações de inspeção/sensibilização a unidades industriais e comerciais no âmbito da renovação das licenças de descargas ou a pedido da Direção de Clientes;
- Respostas a esclarecimentos técnicos;
- Colaboração com a revisão de preços nos contratos da Direção de Exploração;
- Colaboração com a equipa de Qualidade de Água, nos investimentos em curso, carregamentos dos projeto e estrutura em SAP e respetivos autos de medição.
- Análise e propostas de resposta reclamações da área técnica.

Para o ano 2024 será objetivo da equipa:

- O encerramento do processo de candidaturas com a realização de vistorias, relatórios finais, contas finais e relatórios a publicitar na Base Gov;
- Redução dos tempos de resposta ao cliente (ramais, vistorias, informações e pareceres técnicos);
- Acompanhamentos dos contratos de empreitada e de aquisição de bens e serviços;
- Reorganização de processos e fluxos de trabalho;
- Continuidade do apoio realizado junto dos parceiros, no apoio técnico e na uniformização de procedimentos para melhoria da qualidade de serviço.

Qualidade da Água de Abastecimento para Consumo Humano

Sendo a Águas do Alto Minho, S.A. (AdAM), a principal Entidade Gestora (EG) do Sistema Público de Distribuição de Água para Consumo Humano, dos Concelhos de Arcos de Valdevez, Ponte de Lima, Paredes de Coura, Viana do Castelo, Caminha, Vila Nova de Cerveira e Valença, decorre desse título que, entre outras obrigações, compete à AdAM garantir que a água distribuída para consumo doméstico, em qualquer momento e ponto do sistema de abastecimento, possua as características que a definem como água potável, tal como são fixadas na legislação em vigor:

- até 21 de agosto de 2023, de acordo com as Partes I, II e III do Anexo I do Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto (posteriormente, atualizado/ alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 07 de Dezembro);
- depois de 21 de agosto de 2023, de acordo com as Partes A, B e C do Anexo I do Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto.

Assim e no final de cada ano civil é elaborado um Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) do Sistema de Abastecimento Público, para o ano seguinte, cujo conteúdo é sujeito a aprovação pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, ERSAR e dado ao conhecimento e verificação pela Autoridade Regional de Saúde (AS). Nesse mesmo Programa, são estabelecidas as linhas orientadoras de um plano analítico, cujos resultados do ano de 2023, são seguidamente explanados.

Conteúdo do Programa de Controlo da Qualidade

A elaboração e implementação do PCQA seguem as determinações constantes na legislação em vigor, particularmente, o disposto nos dois decretos-lei referenciados no ponto anterior. De acordo com os Anexos I, II e III dos referidos diplomas legais, a AdAM acompanhou a qualidade da água distribuída em 2023, em cerca de 1210 pontos de amostragem dispersos, estrategicamente, pelos 7 Concelhos e 97 Zonas de Abastecimento (ZA) que integram o Sistema de Abastecimento de Água (SAA); a periodicidades de 3 a 4 dias por semana (laboratórios externos) e diariamente (técnicos internos).

Recorrendo a laboratórios externos, ensaiaram-se 143 parâmetros de caracterização da qualidade organoléptica, microbiológica, físico – química, fitoplantónica, parasitológica, virológica, radiológica e relativa a substâncias indesejáveis e tóxicas, que poderão ocorrer na água, agrupados em três grandes grupos de controlo analítico; Controlo de Rotina 1, Controlo de Rotina 2 e Controlo de Inspeção (PCQA), complementados por diversas determinações analíticas suplementares, referentes ao controlo operacional (PCO), análises verificação (AV), qualidade águas captadas (CAPT), tratamento de incumprimentos dos valores paramétricos (VP) e reclamações dos Clientes.

Tabela 17 – Controlo Qualidade de Água Consumo, ano 2023-volume analítico

Numero total de Análises realizadas (acumulado 2023)				
Sistemas AdAM		Sistemas AdN ("conservativos")	Sistemas Autónomos	Total
20 024		3 104	3 194	26 322
Águas de Consumo		Origens/ Captações de Água	Processo Tratamento	Total
22 807		3 499	16	26 322
PCQA	PCO	Verificações (CAE)	Captações	Total
19 174	796	2 900	3 452	26 322



Handwritten signature and initials, including a blue stamp.

Tabela 18 - Controlo Qualidade da Água Consumo, ano 2023 - volume analítico por Município

	Arcos Valdevez	Ponte Lima	Paredes Coura	Viana Castelo	Caminha	V.N. Cerveira	Valença	AdAM	Sistemas Autónomos (prestação serviços)
Pontos Amostragem/ Colheitas	209	223	87	226	105	217	143	1 210	170
Zonas Abastecimento	22	13	8	4	7	27	16	97	26
Determinações PCQA	2 825	2 720	1 418	2 651	1 244	2 801	2 822	16 481	2 693
Determinações PCO (externo)	89	187	75	201	63	74	107	796	0
Determinações AV, CAPT e Outras	2 164	1 773	285	306	351	407	565	5 851	501
Determinações PCO (interno)	2 113	5 285	714	2 770	1 353	1 865	2 440	16 540	2 344

Laboratórios de Análise

Os 143 parâmetros enunciados no ponto anterior, foram amostrados e determinados analiticamente, com recurso a 4 laboratórios de referência nacional/ europeia, acreditados pelo IPAC (I, II) e com certificado de aptidão emitido pela Entidade Reguladora - ERSAR:

1. Laboratório SumaLab S.A.: parâmetros microbiológicos, organoléticos, físico – químicos, parâmetros relativos a resíduos de metais pesados, pesticidas e compostos orgânicos (Controlos de Rotina I e 2, Controlo de Inspeção);
2. Laboratório de controlo de qualidade e de processos EQUILIBRIUM: parâmetros fitoplanctónicos e bacteriológico complementar;
3. Laboratório de Análises do Instituto Superior Técnico (LAIST): parâmetros parasitológicos e referentes a virologia hídrica;
4. Laboratório ALS Czech Republic: parâmetros radiológicos.

O volume analítico executado externamente por este conjunto de laboratórios acreditados, totalizou-se em 26.322 determinações analíticas, 23.128 referentes a monitorizações nas infraestruturas geridas pela AdAM e 3.194 referentes a prestação de serviço no controlo da qualidade da água nos sistemas autónomos geridos por 4 dos Municípios integrantes da Parceria.

As determinações analíticas desenvolvidas internamente na AdAM, pelas equipas técnicas de tratamento de água e controlo da qualidade da água distribuída, foram quantificadas em 18.884 determinações, envolvendo o ensaio de 15 parâmetros (PCO interno).

Evolução da Qualidade da Água distribuída ao longo do ano 2023

A avaliação da Qualidade da Água de Abastecimento no ano 2023, é auxiliada pela consulta das cartas gráficas apresentadas abaixo que enunciam a tipologia dos incumprimentos ocorridos, distribuição espacial dos mesmos e a percentagem de análises em não – conformidade com os VP – Valores Paramétricos (quadro).

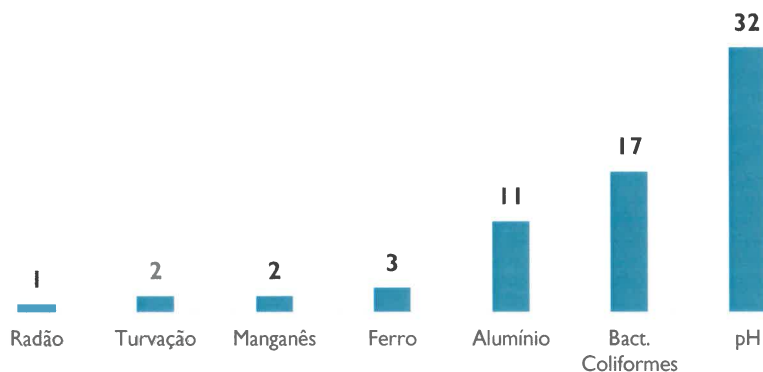


Figura 16 - N.º Incumprimentos Valores Paramétricos - distribuição tipologia (PCQA 2023)

Assim em 2023 foram registados 68 incumprimentos dos VP na qualidade da água das Zonas de Abastecimento geridas pela AdAM, destacando-se pela tipologia as ocorrências de pH abaixo do limite paramétrico de 6,5 graus da escala *Sørensen* e especialmente, uma maior incidência nos Concelhos onde prolifera uma maior quantidade de pequenas Zonas de Abastecimento, com destaque para o Concelho de Vila Nova de Cerveira. De salientar que todos estes parâmetros enquadrando-se no grupo de parâmetros indicadores na terminologia prevista no anexo I do Decreto-Lei n.º69/2023 de 21 de agosto não envolvem risco sanitário.

Relativamente ao ano de 2022, estes resultados traduzem uma melhoria de desempenho, dada a redução de 3% do número de situações de incumprimento, verificada no corrente ano de 2023.

A AdAM tem a decorrer empreitadas dirigidas à mitigação das causas destas anomalias, i.e., expansão do sistema em alta com concomitante desativação de um conjunto destas pequenas Zonas de Abastecimento e instalação de sistemas de tratamento noutras Zonas de Abastecimento (unidades de desinfecção, ajuste de pH e remoção de metais de ocorrência natural em alguns aquíferos subterrâneos). No final de 2022 foi ainda encetado um primeiro roteiro de higienização sistemática das infraestruturas de reserva de água, que se prolongou durante os primeiros meses de 2023, com o apoio de prestadores de serviços externos credenciados e recurso a agentes químicos de desincrustação/ desinfecção, homologados para o setor alimentar.

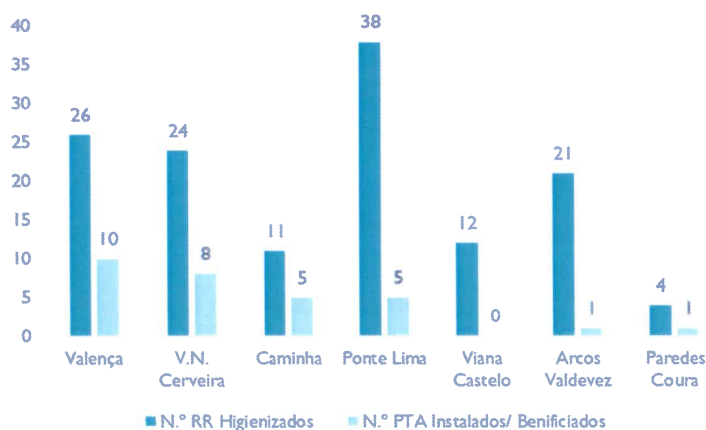


Figura 17 - Higienização de Reservatórios e Postos de Tratamento de Água instalados/beneficiados em 2023



As águas distribuídas têm revelado ainda elevada limpidez (turvações inferiores a 1 unidade nefelométrica), material orgânico impercetível (oxidabilidades permanganato inferiores a 1 mg/l O₂) e elevada qualidade microbiológica (ausência de agentes patogénicos e crescimento de outros mesófilos/ termófilos indetetável na larga maioria das amostragens).

As várias violações dos Valores Paramétricos dos diversos parâmetros foram merecedoras de um acompanhamento apertado e rigoroso pela AdAM, com implementação imediata de medidas corretivas e preventivas, e recurso a análises de verificação e controlo das anomalias, de modo a garantir a salubridade dos abastecimentos. Foram ainda confinadas no espaço e tempo e dadas ao conhecimento da Autoridade de Saúde (AS) distrital e ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

Tabela 19 - Indicador ERSAR de Água Segura, AdAM 2023

Indicadores ERSAR (PCQA) (acumulado)		
	2023	2 022
Sistemas AdAM		
Número análises obrigatórias regulamentares à qualidade da água (dAA39ab)	14 011	13 924
Número análises obrigatórias realizadas à qualidade da água (dAA37ab)	14 011	13 924
Número análises realizadas aos parâmetros com valor paramétrico (dAA38ab)	9 866	9 585
Número análises realizadas em cumprimento do valor paramétrico (dAA40ab)	9 798	9 515
Número de incumprimentos aos parâmetros com valor paramétrico	68	70
% Análises realizadas em relação ao regulamentar	100,00%	100,00%
% Água segura (AA04ab)	99,31%	99,27%

Quadro 2. Indicador ERSAR de Água Segura, AdAM 2021

Considerando a análise dos parâmetros obrigatórios exigidos pela ERSAR, constata-se que os já citados 68 incumprimentos dos VP, consubstanciam uma percentagem de 99,31 no indicador de Água Segura (indicador AA04ab sistema ERSAR), valor que, pelo quarto ano consecutivo, se enquadra no intervalo de bom desempenho estabelecido pelo regulador e, pelo segundo ano consecutivo, a Qualidade da Água do agregado das Zonas de Abastecimento dos 7 Municípios da Parceria, superou a meta simbólica dos 99,0% definida pela ERSAR. Sublinha-se ainda, que nenhuma das 68 situações de incumprimento assinaladas, teve incidência nos parâmetros obrigatórios, constantes das Partes A e B do Anexo I do Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto.

Qualidade da Água Residual Urbana rejeitada

No ano 2023 a Águas do Alto Minho recolheu 13.030.608 m³ de águas residuais urbanas, sendo 4,4% desse volume encaminhado para tratamento e rejeição no meio hídrico final, através de 29 ETAR de pequena dimensão, geridas e operadas pela AdAM. O volume remanescente (95,6%) foi conduzido às grandes infraestruturas de depuração, geridas pela entidade gestora do sistema em alta, Águas do Norte, S.A.

Com vista a acompanhar e garantir o bom desempenho destas 29 unidades de tratamento de águas residuais, a AdAM desenvolveu um Programa de Controlo da Qualidade das Águas Residuais (PCQAR), procurando responder, em simultâneo, às exigências colocadas ao longo do ano pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), com a emissão gradual dos diferentes Títulos de Utilização de Recursos Hídricos (TURH)/ Licença Única Ambiental (LUA) referentes às ETAR; e necessidade de garantir um controlo contínuo dos processos biológicos e demais operações de tratamento das águas residuais.

Tabela 20 - Controlo Qualidade da Águas Residuais, ano 2023 - volume analítico

	Quantidade (n.º)
Amostras compostas colhidas	468
N.º análises efetuadas (águas residuais urbanas)	2 507
N.º análises efetuadas (lamas depuração)	0
N.º parâmetros efetuadas (PCO interno)	4 036
N.º parâmetros analisados (águas residuais urbanas)	21
N.º parâmetros analisados (lamas depuração)	0
N.º parâmetros analisados (PCO interno)	8
Laboratórios	1

Considerando a análise dos parâmetros obrigatórios exigidos pela APA, nos 28 TURH/ LUA ativos no decurso de 2023 (sombreados a azul na figura 4), verifica-se que percentagem de conformidade das águas residuais com tratamento satisfatório (indicador AR2 lab sistema ERSAR) situou-se em 100% (99,86%), valor que se enquadra no intervalo de desempenho bom estabelecido pelo regulador (nos dois anos anteriores, o mesmo rácio manteve-se no segundo “patamar” de desempenho, i.e., mediano).

A melhoria contínua deste indicador implicou um esforço operacional e de manutenção acrescido, com a execução de diversas ações de limpeza e desobstrução das infraestruturas, reparações elétricas e de substituição de alguns equipamentos eletromecânicos, reforço da monitorização analítica, tanto interna (mais de 4000 determinações analíticas realizadas pelas Equipas Operacionais da AdAM), como externamente, teste de tratamentos físico-químicos e re-inoculações biológicas em algumas ETAR, situações que no conjunto, permitiram a operação satisfatória destas infraestruturas em 2023, que assim contribuíram para a manutenção da boa qualidade dos meios recetores das águas residuais urbanas tratadas pela Águas do Alto Minho.



Figura 18 - Cumprimento dos VLE (Valores Limite Emissão), por ETAR, ano 2023

Comercial

A gestão da relação com o cliente é um dos pilares que deve estar sempre presente na estratégia de qualquer empresa do setor. Procurar a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, nomeadamente através da consistência e fiabilidade da faturação, garantindo um atendimento de qualidade, foi e será um dos objetivos primordiais da AdAM, com o propósito de ampliar e melhorar o serviço prestado ao Cliente e a sua satisfação.

O ano de 2023 foi o primeiro ano, desde o início de atividade da AdAM, em que foi possível às equipas uma maior estabilidade e perceção da evolução dos processos, que requerem mais atenção, para aumentar a eficiência e continuar com o objetivo de melhoria contínua.

Na área do Atendimento ao cliente mantivemos todos os canais disponíveis para ser possível ao cliente o contacto da forma mais adequada para cada um. Deu-se continuidade ao trabalho de dinamização comercial no sentido de aumentar o n.º de adesão aos serviços disponíveis de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais, de acordo com o Plano de Ação de Melhoria dos Indicadores de Qualidade de Serviço, tendo-se verificado um aumento de 1.776 clientes totais, face a 2022.




Na área de Operações comerciais, mantivemos a execução do Plano de Substituição por controlo metrológico de contadores assim como inspeções às redes prediais de grandes clientes e melhoria no tratamento e encaminhamento de casos de ilícitos detetados.

As ações quer da parte do atendimento a cliente como as das operações comerciais enunciadas permitiram um aumento da faturação total dos serviços de AA e AR em cerca de 3,3 milhões de euros, face a 2022.

A. Atendimento ao cliente

A AdAM disponibiliza vários canais de comunicações com o cliente: atendimento presencial, atendimento telefónico, correio eletrónico, balcão digital AdAMnet e site.

Atendimento presencial

Em 2023, as oito lojas de atendimento da AdAM mantiveram-se abertas com o horário de atendimento idêntico ao previsto desde o início da atividade da AdAM. Em todas as lojas, e de forma a monitorizar o atendimento ao cliente, existe o sistema de gestão de filas de espera.

Face a 2022, denota-se um decréscimo no n.º de clientes atendidos assim como o tempo médio de espera. Quanto ao tempo médio de atendimento mantem-se muito próximo com o ano de 2022, tendo em conta algumas solicitações mais morosas no atendimento, como pedidos de ligação com execução de ramal que requer confirmação de um novo local de consumo.

Tabela 21 - Número de clientes atendidos nas lojas

	2023	2022
Cientes atendidos nas lojas (nº)	92 910	103 311
tempo médio de espera (min:seg)	04:28	05:22
tempo de média de atendimento (min:seg)	07:15	07:43

Atendimento telefónico – call center

A seguir ao atendimento presencial, o canal mais procurado pelo cliente continua a ser o atendimento telefónico.

Em 2022 foi o ano da implementação do *contact center* sendo que anteriormente detínhamos o canal disponível aos nossos clientes, mas a funcionar de forma distinta. Em 2023 juntou-se ao *contact center* a linha de roturas e avarias, que anteriormente estava a ser gerida por outra Direção, ainda assim o n.º de clientes atendidos face ao ano anterior diminuiu.



Tabela 22 - Número de clientes atendidos pelo Call Center

	2023	2022
Cientes atendidos call center	68 728	73 673
Média/mês	5 727	6 139
tempo médio de espera (min:seg)	01:00	01:00
tempo de média de atendimento (min:seg)	03:25	03:39

Tabela 23 - Número de clientes atendidos pelos diversos tipos

	2023	2022
Cientes atendidos nas lojas (nº)	92 910	103 311
Balcão digital AdAMnet	37 906	47 167
Site	2 051	2 150
Atendimento telefónico	68 728	73 673

Reclamações, pedidos de informação

A gestão de reclamações constitui uma área transversal a toda a Empresa, tornando-se por vezes difícil gerir os tempos de resposta, uma vez que são necessárias informações de outras áreas, para uma resposta mais objetiva e atempada. Paralelamente tentamos simplificar o conteúdo da resposta, primando por uma linguagem clara, assim como, sempre que possível, efetuar uma análise das causas das reclamações mais recorrentes.

No ano de 2023, e face às alterações introduzidas em 2022 pelos indicadores de 4ª geração do sistema de avaliação pela Entidade Reguladora, foram efetuadas alterações ao nível dos registos de atendimentos quer presenciais, telefónicos ou canais digitais. Estas alterações exigiu dar formação às equipas, incluindo orientações para o *contact center*, para novos conceitos e obrigatoriedade de registos, nomeadamente os que são resolvidos no momento pelos atendedores no presencial e no telefónico, que em 2022 não foi possível dar esse passo na integra atendendo ao tempo de implementação disponibilizado.

Em 2023 a AdAM deu resposta a todas as reclamações e pedidos de informação com entrada a 31 de dezembro. Registou-se um total de 2.640 reclamações (escritas) e no total do ano apenas 2 foram respondidas fora do prazo. De qualquer forma, mantemos avaliação positiva nos indicadores de qualidade de serviço avaliados pela ERSAR.

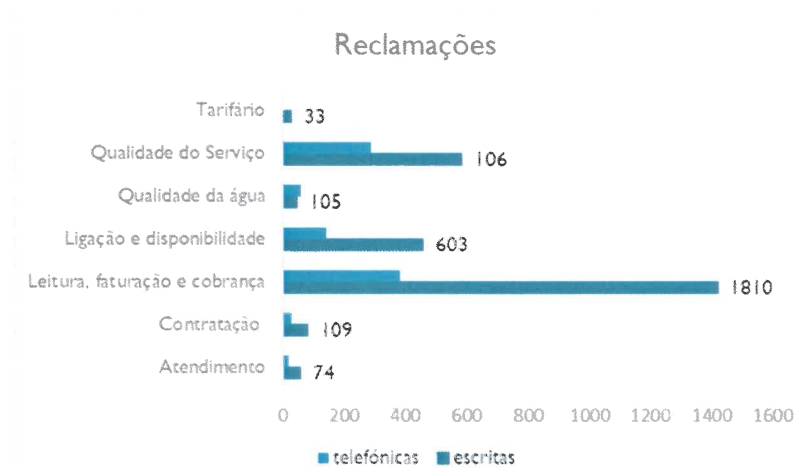


Figura 19 - Tipificação das reclamações

Relativamente aos pedidos de informação, foram registados 15.470 pedidos de informação (1.089 escritos e 14.381 telefónicos), incidindo a maioria sobre Leitura, Faturação e Cobrança. Na maioria são pedidos de informação respondidas no momento ao cliente sem necessidade de resposta escrita.

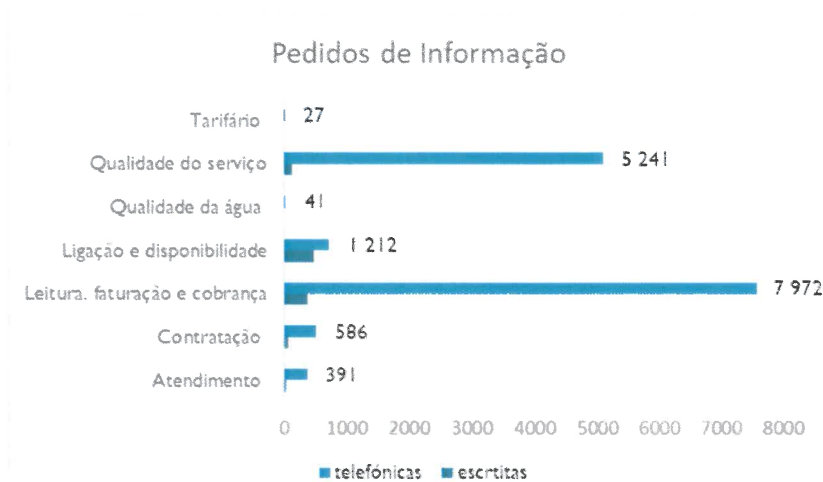


Figura 20 - Pedidos de informação

Verificou-se um aumento de reclamações e pedidos de informação, face ao ano de 2022, em resultado da alteração dos indicadores de 4ª geração da ERSAR, ou seja, iniciou-se o reporte das reclamações e pedidos de informação que foram resolvidas no momento do atendimento e que não exige resposta escrita por parte da entidade gestora.

O procedimento anterior de registo era distinto, com classificações de registo distintas e por essa razão temos números de reporte mais elevados face a 2022.

B. Operações Comerciais

Faturação e Cobrança

No ano de 2023, na área de faturação manteve-se o procedimento, com as mesmas parametrizações de avisos sobre desvios da faturação e mantendo-se o contacto com os clientes para alerta, antes da emissão da fatura, por SMS, correio eletrónico ou contacto telefónico.

Periodicidade das leituras

A periodicidade das leituras em 2023 manteve-se bimestral e nos meses de julho a setembro mensal. Esta alteração nos meses de verão tinha como objetivo aumentar o n.º de leituras em equipamentos de medição com ausência de leituras por se tratarem na maioria das vezes de locais de habitação sazonal. No entanto, esta estratégia não teve os resultados esperados uma vez que a contratação de novos elementos por parte do prestador de serviços foi limitada. Ainda assim comparando com 2022 o n.º de leituras aumentou, tendo se verificado apenas uma diminuição no n.º de leituras comunicada pelo cliente.

Tabela 24- Tipologia das leituras

	2023	2022
Leitor	522 277	485 180
Cliente	107 041	117 670
Serviço	56 487	45 342
Telemetria	273 612	254 908

Modalidade de envio da fatura e de pagamento

Em 2023, foram emitidas 1.358.492 faturas, sendo que 1.067.638 foram enviadas por correio (79%) verificando-se uma redução face ao ano anterior (4%).

Em contrapartida verificou-se um aumento da adesão à modalidade de envio de fatura por correio eletrónico, tendo uma representatividade de 24% sobre os clientes totais da AdAM.

Tabela 25- Modalidade de envio da fatura

	2023	Peso %	2022
Papel	85 416	79%	88 147
Fatura eletrónica	26 246	24%	21 739

Relativamente à modalidade de pagamento, a situação é mais equilibrada tendo-se registado um ligeiro aumento face a 2022, da modalidade Débito em Conta, o que vem demonstrando o aumento de confiança dos clientes da Empresa.

Tabela 26- Modalidade de pagamento

	2023	Peso %	2022
Multicanal	55 592	50%	55 954
Débito em conta	56 070	50%	53 932

Cobrança

Em 2023 desenvolveram-se uma série de atividades que contribuíram para a obtenção de uma taxa média acumulada de cobrança de 94%:

- Envio de avisos de corte a clientes com uma fatura vencida, tendo se emitido 73.047 avisos que resultaram em 3.450 cortes por falta de pagamento e em 2.943 restabelecimentos por falta de pagamento. Do valor incluído nos avisos de corte obteve-se uma taxa de cobrança de 84%;
- Processo de cobrança extrajudicial, que permitiu numa primeira fase de implementação a recuperação de cerca de 15 mil euros em dívida há mais de 180 dias;
- Envio de 793 cartas de pré-injunção sendo que desses foram abertos 381 processos de injunção. Nos processos de injunção detetaram-se muitos casos de titulares de contrato em situação de óbito que dificulta a recuperação do valor em dívida.
- Processo de faturação estável que aumenta a confiança dos clientes e diminui as situações de insatisfação e por consequência o risco de cobrança dentro dos prazos estabelecidos;
- Contacto com clientes de dívidas de valor mais reduzido em situação de liquidação;
- Disponibilização do pagamento com recurso a acordos de pagamento, com vista a apoiar os clientes.

Melhoria da informação de cadastro comercial

A informação de cadastro comercial, migrada dos sete municípios, desde 2020 que tem sido atualizada, apesar de ter tido o início mais incisivo no ano de 2022.

No ano de 2023 deu-se continuidade ao trabalho, sendo que este será um trabalho contínuo e que requer muito tempo para correção, sendo a mesma manual e muito exaustiva.

Ao longo do ano de 2023, a equipa de cadastro procedeu-se à eliminação 9.759 locais de consumo no município de Caminha e 366 em Vila Nova de Cerveira, decorrentes de dados provenientes das anteriores bases de dados que foi necessário corrigir. Situações de locais de consumo com moradas idênticas em que foi necessário corrigir para evitar novos erros na criação de novos locais, em novos contratos ou uso de locais existentes, mas desatualizados.

Do trabalho de terreno no município de:



- a) Caminha, procedeu-se à correção de 2.429 moradas de local de consumo, num total de 17.837 locais de consumo.
- b) Valença, procedeu-se à correção de 4.860 moradas de local de consumo, num total de 11.480 locais de consumo.
- c) Vila Nova de Cerveira procedeu-se à correção de 633 moradas de local de consumo, num total de 6.768 locais de consumo.

Diminuição de Perdas Comerciais

Na estratégia de redução das perdas comerciais existem várias ações a desenvolver em qualquer entidade gestora, sendo que na Águas do Alto Minho algumas tiveram início em 2021 e outras vão sendo implementadas conforme é possível atendendo ao n.º de recursos disponíveis, nomeadamente:

- Detecção e monitorização de ilícitos: no final de 2022 concluiu-se o procedimento de ilícitos, de forma a uniformizar a forma de atuação caso a caso e o seu acompanhamento até ao fecho do processo, podendo este seguir para processo judicial. Os casos detetados durante 2023 foram tratados, existindo na generalidade cumprimento das orientações dadas pela Empresa para regularização das situações irregulares sem ser necessário o seguimento de processo judicial.
- Plano Metrológico de substituição de contadores: até 31.12.2023 foram substituídos nos sete municípios 32.978 contadores (controlo metrológico, parados, manipulados).
- Identificação e substituição de contadores parados: pelos registos estima-se que foram substituídos por motivo de anomalia, 8.428 contadores.
- Selagem de todo o parque de contadores: não se iniciou campanha massiva de selagem de contadores, mas existe a orientação interna de identificação e emissão de serviços para selagem todos os contadores. Esta medida permite uma diminuição do ato ilícito e maior facilidade na deteção dos mesmos.
- Inspeções às redes prediais de clientes domésticos e não domésticos: mediante a análise de consumo se outras situações são notificadas os clientes para realização de inspeções.
- Análise de desvios de faturação: os clientes sem consumo, clientes com grandes variações nos consumos médios são sinalizados para verificação no processo de faturação.

Algumas das ações estão igualmente presentes no Plano de Ação de Melhoria dos Indicadores da Qualidade do Serviço nomeadamente inspeções às redes prediais de locais de consumo identificados com consumo zero.

Adesão ao serviço de AA e AR

A 31 de dezembro de 2023 a AdAM tinha 110.607 clientes de abastecimento de água (+ 1.720 que em 2022) e 76.718 clientes de águas residuais (+2.350 que em 2022). Este aumento resultou de ações de dinamização comercial, com base na informação de cadastro de infraestruturas dos municípios assim como na ativa deteção e tratamento de ilícitos.

Tabela 27 - Clientes de água por Município

Unidade: m3

AA	Arcos de Valdevez	Caminha	Paredes de Coura	Ponte de Lima	Valença	Viana do Castelo	Vila Nova de Cerveira	Total
Domésticos	10 386	12 962	4 833	16 273	7 431	40 505	4 767	97 157
Não Domésticos	1 302	1 271	387	1 856	1 190	4 946	676	11 628
ISFL	92	31	75	97	25	328	16	664
Autarquias Locais	129	117	110	224	60	440	78	1 158
Total	11 909	14 381	5 405	18 450	8 706	46 219	5 537	110 607

Tabela 28 - Clientes de saneamento por Município

Unidade: m3

AR	Arcos de Valdevez	Caminha	Paredes de Coura	Ponte de Lima	Valença	Viana do Castelo	Vila Nova de Cerveira	Total
Domésticos	4 563	10 267	2 301	8 358	4 390	34 378	2 930	67 187
Não Domésticos	783	912	284	1 303	891	4 010	435	8 618
ISFL	35	26	27	45	14	263	9	419
Autarquias Locais	50	71	41	55	22	215	40	494
Total	5 431	11 276	2 653	9 761	5 317	38 866	3 414	76 718

C. Plano de Ação de Melhoria dos Indicadores de Qualidade do Serviço

No ano de 2023, deu-se continuidade à implementação do Plano de Ação para a Melhoria dos Indicadores de Qualidade do Serviço, aprovado no final de 2021. No referido plano estão previstas ações que visam o aumento da adesão aos serviços e diminuição da água não faturada.

1. Adesão do Serviço de AA e AR: realizaram-se 55 sessões de esclarecimento nas Juntas de Freguesia de todos os municípios da Parceria que resultou no envio de 5.918 comunicações de disponibilidade de serviço. Este trabalho contribuiu para o aumento de clientes de AA e AR.
2. Foram efetuadas 6.682 fiscalizações a locais de consumo com redes de abastecimento de água e/ou saneamento de águas residuais, tendo originado aplicação em muitos casos de tarifas do serviço de saneamento de águas residuais.
3. Plano Metrológico de substituição de contadores: até 31.12.2023 foram substituídos cerca de 32.978 contadores nos sete municípios. Para além dos substituídos no âmbito do Plano Metrológico foram substituídos contadores por motivos de anomalia contadores e por motivo metrológico extraplano. Ainda no final de 2023 deu-se início à segunda fase do Plano Metrológico.
4. Análise de clientes com consumo zero: Até 31.12.2023, efetuaram-se 14.833 (6850 em 2022 e 7.983 em 2023) inspeções às redes prediais, nos municípios de Ponte de Lima, Viana do Castelo, Arcos de Valdevez e Valença, com o objetivo de caracterizar os locais de consumo e detetar existência de redes

de abastecimentos próprias e interligação das redes pública e privada. I em 2024 a 1ª fase em massa de inspeções terminará com os municípios de Paredes de Coura e Vila Nova de Cerveira.

5. Grandes clientes: no ano de 2023 foi dada continuidade às inspeções às redes prediais dos clientes com consumo médio mensal acima dos 100 m3. O objetivo foi efetuar inspeções às redes prediais de AA e/ou AR de cada local de consumo de forma a avaliar a necessidade de substituição e/ou redimensionamento dos contadores instalados, assim como, perceber que quais os locais que apresentam um consumo que justifique prioridade na substituição por contadores ultrassónicos, com maior fiabilidade no registo do consumo. Estas inspeções têm também tido um papel muito importante na verificação das tarifas aplicadas aos locais de consumo, tendo em conta ainda erros detetados na migração das bases de dados. Para além disso, passou-se a incluir nos grandes clientes, locais como piscinas e pavilhões municipais cujos consumos faturados se afastavam de edifícios com características semelhantes.

Foram inspecionados durante o ano de 2023 um total de 97 locais de consumo, 52 dos quais tinham contadores adequados sem necessidade de substituição imediata, 4 tinham contadores parados e 10 contadores não cadastrados. Em 2023 instalaram-se 45 contadores ultrassónicos. O objetivo para 2024 é o iniciar a instalação de *dataloggers* nestes contadores de forma a monitorizar ao dia os consumos e detetar anomalias mais rapidamente para uma atuação também mais rápida, diminuindo o impacto na faturação.

Sistemas e Tecnologias de Informação (STI)

Em 2023, as atividades da Área de Sistemas e Tecnologia de Informação (STI) da Águas do Alto Minho, S.A. (AdAM) concentraram-se na integração e implementação de tecnologias avançadas. Estas tecnologias foram essenciais para apoiar a atividade operacional da AdAM. A gestão técnica e operacional, abrangendo equipamentos, aplicações e serviços relacionados com sistemas de informática, telecomunicações, microinformática e infraestruturas de segurança informática, representou um foco central desta área. Os STI assumem um papel fundamental na promoção de um suporte tecnológico abrangente, que se refletiu no fornecimento de assistência técnica, na gestão de contratos e na manutenção de serviços ligados às diversas plataformas tecnológicas da empresa.

Paralelamente, a AdAM empenhou-se na transformação digital das suas operações, adotando tecnologias digitais que fomentam a mobilidade e a inovação organizacional. Estas tecnologias digitais viabilizaram novos métodos de operação e interação com todas as equipas da empresa. Este esforço de modernização visou melhorar a eficiência, operacionalidade e disponibilidade dos serviços, enquanto desenvolvia competências para responder às necessidades em constante evolução.

Outro aspeto relevante do trabalho da STI em 2023 foi o suporte contínuo às aplicações empresariais da AdAM, incluindo o desenvolvimento de melhorias e a introdução de novas funcionalidades. Essencial para esta abordagem foi a uniformização e unificação de procedimentos e processos internos, o que permitiu aos diferentes utilizadores da AdAM trabalhar com recursos comuns, seguindo procedimentos padronizados e

recorrendo a uma única base de informação. Esta estratégia contribuiu significativamente para a superação dos desafios decorrentes da extensa área de cobertura da AdAM e da dispersão das suas estruturas operacionais. A seguir, apresenta-se uma lista de algumas das principais atividades e projetos levados a cabo pela STI durante o ano.

Plataforma de Integração e Normalização de Dados

Ao longo de 2023, iniciou-se o processo de estruturação das Zonas de Medição e Controlo (ZMCs) primárias e secundárias. Este passo é crucial para permitir uma análise detalhada e sequencial da distribuição de água pelos diversos sistemas, sendo fundamental para uma deteção mais eficaz de perdas nas redes de distribuição.

Implementação de Soluções de Apoio à Cibersegurança

Em 2023, a Águas do Alto Minho, S.A. (AdAM) registou progressos significativos na sua Segurança da Informação e Comunicações. Deu-se seguimento e consolidação a uma série de medidas estratégicas iniciadas no ano anterior, cobrindo áreas técnicas, comunicacionais, organizacionais e de sensibilização. Dentre as iniciativas mais relevantes, destacam-se:

- Criptografia: Utilização de técnicas avançadas de criptografia para proteger dados sensíveis e o tráfego entre locais distintos.
- Monitorização de Ameaças: Renovação e implementação de soluções de firewall de próxima geração para identificação proativa de ataques, avaliação de riscos e deteção de vulnerabilidades.
- Autenticação Forte: Revisão da *Active Directory* (AD) para assegurar níveis de permissão adequados e a remoção de objetos inativos, incluindo políticas específicas para colaboradores externos.
- Firewall: Realização de revisões periódicas das regras de firewall para defesa contra ataques externos e *malware*.
- Backup de Dados: Segmentação aprimorada nas soluções de backup, aumentando a resiliência e proteção contra perda de dados.
- Formação em Segurança: Capacitação dos colaboradores em cibersegurança, com ênfase em práticas seguras e prevenção de riscos.
- Segurança de Informação Móvel: Implementação de soluções de gestão de dispositivos móveis para proteção de dados em dispositivos móveis.
- Segurança de Redes Sem Fio: Maior segmentação entre redes privadas e públicas para assegurar segurança e privacidade.
- Inventariação de Ativos: Continuação da implementação de soluções automáticas para inventariação eficiente de ativos e software.
- Implementação de *Auto Patching*: Adoção de soluções de atualização automática para aplicações frequentemente utilizadas.



Estas medidas fortalecem significativamente a infraestrutura de segurança da AdAM, aumentando a proteção contra ameaças cibernéticas, fomentando uma cultura de segurança da informação entre os colaboradores e melhorando a resiliência organizacional face a desafios emergentes de segurança.

Sistemas Industriais

Ao longo de 2023, a área de sistemas industriais efetuou avanços significativos, incluindo a reprogramação de cerca de 70% dos dispositivos de monitorização em todos os municípios parceiros, assegurando uma normalização de dados para uma análise de informação mais acurada. Iniciou-se também a migração do sistema com comunicações móveis para redes 4G – LTE, em resposta ao desligamento progressivo das redes 3G pelos operadores móveis, aumentando assim a eficiência e segurança das comunicações. Destacou-se a criação de uma Sala de Despacho, integrando o novo sistema *Scada* centralizado com todas as infraestruturas de distribuição e controlo ZMC. Adicionalmente, houve o comissionamento de mais de 300 equipamentos de data *logging* em reservatórios, caudalímetros, válvulas redutoras de pressão, entre outros, e a instalação de uma dezena de sistemas de gestão inteligente de pressão nas redes de distribuição.

Apoio em Projetos Globais da Organização

Entre as diversas atividades desenvolvidas pela STI, salientam-se alguns projetos de relevância global para a AdAM. Incluem-se a implementação transversal do SAP *SuccessFactors*, automatizando o acesso de todos os colaboradores através de dispositivos móveis; a criação de infraestrutura de suporte para a implementação do GOC - Gestão Orçamento e Compras; o desenvolvimento de ligações e ferramentas de sincronismo para o Piloto WONE; e a preparação da infraestrutura de suporte para a implementação do piloto dos novos sistemas tecnológicos de apoio aos Sistemas de Informação Geográficos, que permitirá à AdAM dar um salto exponencial em tecnologia geográfica em 2024.

Representação Externa e Participação em Eventos

- Continuação da representação na Comissão Especializada de Sistemas de Informação (CESI) da APDA.
- Participação na comissão científica do ENEG 2023 - Encontro Nacional de Entidades Gestoras.
- Moderação de sessões com a temática "Transição Digital" no evento ENEG 2023.
- Participação na 9ª edição da conferência C-DAYS, focada em cibersegurança.
- Envolvimento em diversos *Talks* sobre inteligência artificial organizados pelo "Link Cowork & Business".
- Participação na 45ª Reunião da RNCSIRT - Rede Nacional de CSIRT, visando reforçar a cooperação em segurança informática.
- Presença na CPX PORTUGAL, discutindo desafios de cibersegurança e explorando novas tecnologias na área.

Estes desenvolvimentos e envolvimento destacam o compromisso da AdAM com a inovação, a segurança e a eficiência nas suas operações e representações externas.

Contabilidade e Gestão Financeira

Contabilidade

A equipa de Contabilidade é responsável pela receção das faturas emitidas por terceiros, no âmbito dos contratos públicos em vigor, bem como das demais operações contabilísticas que relevam para as demonstrações financeiras e pelo cumprimento das obrigações legais e fiscais que lhe são inerentes. No ano de 2023, os documentos de terceiros foram rececionados, maioritariamente, via EDI (Electronic Data Interchange), ou seja, os fornecedores enviam os documentos através do seu sistema e estes são integrados, de forma automática, no sistema da Águas do Alto Minho.

A implementação da faturação eletrónica constituiu um desafio e, em alguns casos, um problema para os nossos fornecedores. No entanto, na medida do possível, fomos dando o suporte necessário para que a implementação fosse concretizada e as faturas fossem emitidas corretamente, de forma a não serem devolvidas automaticamente pelo sistema, por incumprimento dos requisitos obrigatórios.

O esforço deu naturalmente resultados e, neste momento, 164 dos nossos fornecedores encontram-se aptos para faturarem via EDI e expectámos que este número cresça consideravelmente no decorrer de 2024, perspetivando-se que todos os fornecedores adiram à faturação eletrónica até ao final desse ano.

No ano 2023, foram registados pela área de Contabilidade cerca de 9.300 documentos, dos quais 6.066 foram rececionados via EDI.

Em articulação com a área de Gestão de Ativos, em 2023 foram criadas 513 fichas de imobilizado firme, sendo que 412 foram criadas na sequência da passagem a firme de investimento em curso de 84 projetos de investimento, no valor total de 17.122.836 euros, e em que 44 dos referidos projetos se enquadram no âmbito do Programa de Eficiência Hídrica do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), responsável pelas intervenções nos sistemas de abastecimento de água com o objetivo de controlo e redução de perdas.

No âmbito da Programa de Eficiência Hídrica, no decorrer do ano de 2023, destaca-se a submissão de 55 pedidos de pagamento totalizando em despesa submetida o valor de 5.536.346 euros. No que se refere ao Ciclo Urbano de Água, concretizou-se a submissão de 30 pedidos de pagamento, totalizando em despesa submetida o valor de 2.255.341 euros.



Gestão Financeira

A equipa de Gestão Financeira é responsável por assegurar os processos de contas a receber e contas a pagar e demais operações inerentes ao planeamento e gestão financeira da empresa. Cada um destes processos é essencial para o desempenho da empresa, pois é através deles que é possível aferir desempenhos qualitativos e quantitativos.

No decurso do ano 2023, a área promoveu e intensificou o direcionamento das operações de cobrança e pagamento para o IGCP, no âmbito do cumprimento do princípio da Unidade da Tesouraria do Estado (UTE).

A conferência de todos os inflows é efetuada diariamente através das contas bancárias, sendo em simultâneo, efetuada a conciliação entre os montantes recebidos e as cobranças efetuadas em sistema. Este processo diário é de cariz necessário e obrigatório, uma vez que sem ele a empresa não teria como avaliar a operacionalidade e a boa execução dos processos internos de forma a contribuir para melhoria contínua.

Em termos de outflows, os pagamentos a terceiros representam a maior fatia destes fluxos. Em 2023, foram efetuados cerca de 4.800 pagamentos a terceiros. Perspetiva-se que no ano 2024 seja implementado o sistema de pagamentos coletivos, que permitirá efetuar pagamentos a vários fornecedores em simultâneo.

Compras e Logística

Gestão de Compras e Contratação Pública

No decorrer do ano de 2023, verificou-se um acréscimo significativo de necessidades aquisitivas e, conseqüentemente, de procedimentos de contratação pública, sobretudo, decorrente da necessidade de assegurar a continuidade dos contratos com termo ocorrido no final do ano anterior e em 2023, bem como, da preparação e lançamento de novos procedimentos previstos no Plano de Atividades e Orçamento de 2024-2026, aprovado no final do mês de outubro de 2023. Destaca-se também a elaboração e aprovação do Plano Anual Compras para o ano 2024, o qual permitiu à área de Compras e Logística dispor antecipadamente de um planeamento e de uma estruturação dos procedimentos, alinhada com a estratégia de compras definida com a gestão.

No âmbito das atividades desenvolvidas no ano, salienta-se a elaboração integral dos seguintes procedimentos pela área de Compras e Logística, os quais passaram a ser assumidos diretamente por esta área no âmbito da responsabilidade do processo de gestão de stocks:

- PRC 152/2023 - Aquisição de Máquinas, Ferramentas Diversas e Consumíveis para DEX, STI e DCL;
- PRC 076/2023 - Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI);
- PRC 149/2023 - Aquisição de Material de Economato;
- PRC 141/2023 - Aquisição de Tubos, Acessórios e Consumíveis para Saneamento;
- PRC 098/2023 - Aquisição de Acessórios para Ramais de Abastecimento de Água;

No final de 2023, foram promovidas na empresa ações de formação associadas ao processo de contratação pública, direcionadas para elaboração de cadernos de encargos e gestão de contratos, para capacitação técnica das áreas e apoio na consolidação dos processos.

No que respeita a perspetivas para 2024, pretende-se dar continuidade à execução do Plano Anual de Compras, assumindo a área diretamente a responsabilidade dos restantes procedimentos que visam a aquisição de material para stock, designadamente, a aquisição de materiais de construção, inertes e betuminosos, ventosas, consumíveis diversos, demais EPI's e acessórios diversos para tubagem de abastecimento de água. Está também prevista a implementação do processo aquisitivo através do sistema de gestão documental e o arranque do GOC – Gestão do Orçamento e Compras no 1.º semestre de 2024, o que trará melhorias significativas aos processos geridos por esta área.

Gestão de Stocks

O ano 2023 foi especialmente desafiante para na gestão de stocks, sobretudo, decorrente da implementação da aplicação Aquaworks e da geração automática das reservas a armazém através de ordens de trabalho criadas pela Direção de Exploração. Ao longo do ano, verificaram-se diversas dificuldades e limitações que impediram o normal funcionamento dos armazéns, com consequências significativas no planeamento de encomendas e satisfação de necessidades, resultando em diferenças consideráveis na inventariação anual.

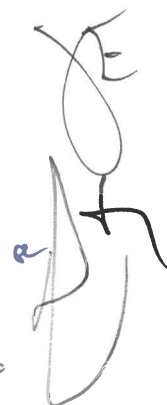
Para 2024 perspetiva-se a implementação do planeamento de necessidades de material (MRP) em SAP e a automatização da gestão de stocks, o que permitirá realizar um planeamento periódico de rotinas de reposição direta de materiais aos centros operacionais.

Gestão de Frota

A nível da Gestão de Frota salienta-se as dificuldades sentidas no decorrer do ano de 2023, derivadas sobretudo de limitações orçamentais, onde se destaca a inviabilização do pedido de crescimento da frota operacional em seis viaturas, o que condicionou substancialmente o desempenho da atividade operacional da empresa.

estaca-se também como outra condicionante da atividade operacional, as sucessivas avarias verificadas nas viaturas de desobstrução, com especial incidência na viatura pesada de desobstrução Mercedes, com cerca de 25 anos de utilização e um total de 685 mil km percorridos, que fruto do seu intensivo desgaste e do acidente de viação ocorrido, necessitou de várias intervenções em oficinas no ano de 2023, aumentando assim os tempos de imobilização. A viatura pesada de desobstrução MAN também foi imobilizada no final do 1.º semestre do ano, para ser alvo de uma grande reparação para garantir as devidas condições de segurança e potenciar a sua vida útil, perspetivando-se a sua entrada em operação no final do 1.º trimestre de 2024.

A Gestão de Frota potenciou um conjunto de iniciativas com o objetivo de melhoria da qualidade do serviço prestado às restantes áreas da empresa, designadamente, ações de sensibilização junto dos Centros Operacionais, tendo sido abordados vários temas como os fatores de risco na condução automóvel, condução



ecológica, utilização da App SIG GO, procedimentos a adotar em caso de acidente, bem como, a elaboração de manuais técnicos e informativos dirigidos aos/às condutores/as, utilizando uma linguagem simples e objetiva, dos quais se enumeram os seguintes:

- ADBLUE – O que é e como funciona;
- Fatores de risco na Condução Automóvel;
- Como preencher uma Declaração Amigável;
- Carregamento viaturas elétricas;
- Sistema ADAS;
- Manual de utilização App SIG GO.

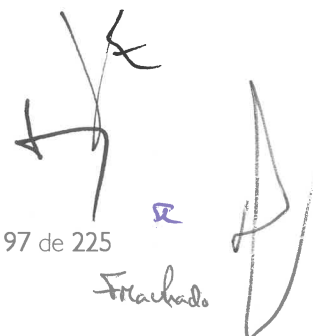
Destaca-se a implementação da App SIG GO, desenvolvida em conjunto com a equipa SIG, a qual permitiu otimizar todo o registo diário associado à utilização das viaturas, agregando, todas as necessidades diárias de registos numa única aplicação - kms percorridos, pedidos de assistência, documentos, sugestões de melhoria, o serviço de mensagens via sms, aproximando assim os utilizadores à Gestão de Frota.

De notar que no final do mês de novembro de 2023, foi criado o Comité de Gestores de Frota no Grupo AdP, visando a otimização das funções do Gestor de Frota, bem como a obtenção de benefícios para os técnicos e para as empresas, pela constante troca de informação relevante e experiências vivenciadas.

Durante o ano de 2024, será de considerar a renovação da frota automóvel, prevendo-se extensões contratuais dos contratos de AOV e/ou devolução de viaturas cujos contratos não são passíveis de prorrogação, em alinhamento com a estratégia de contratação centralizada do Grupo AdP. Adicionalmente, considerando a previsão de entrega de 19 viaturas elétricas em regime de AOV, será necessária a concretização da instalação de postos de carregamento para essas viaturas elétricas e assegurar os serviços conexos.

Também para o ano 2024, a Gestão de Frota tem previsto um projeto que visa obter maior controlo e poupanças futuras, o qual se materializa na implementação da geolocalização das viaturas via GPS, com o objetivo de automatizar a gestão dos dados transmitidos por cada uma das viaturas, permitindo que os utilizadores se foquem nas tarefas técnicas, simplificando todo o processo de registo diário, através de um simples cartão. Com a concretização deste projeto será possível, apresentar relatórios periódicos, com toda a fluidez.

As ações de formação sobre segurança rodoviária, condução ecológica e capacitação técnica da utilização de equipamentos de desobstrução, serão também uma prioridade da área no ano 2024.



Comunicação, Informação e Educação Ambiental

A Área de Comunicação, Informação e Educação Ambiental tem vindo a desenvolver diversas ações e atividades que visam a promoção da marca junto dos seus trabalhadores e trabalhadoras, cliente, comunidades envolventes e os demais *stakeholders* desde o seu início.

Volvidos 4 anos de atividade, muito já foi realizado e alcançado, podemos assumir um balanço muito positivo desta nossa atividade na região e com as nossas pessoas (trabalhadores/as).

Após um período inicial muito conturbado, já pouco resta dessa fase, há, no entanto, ainda muito para se construir, realizar, evoluir, cimentar e melhorar.

2023 foi definitivamente, um ano dedicado à Educação Ambiental, por parte da área de Comunicação, Informação e Educação Ambiental.

Iniciamos a nossa ida às escolas, participamos em eventos dedicados ao ambiente e família, promovemos sessões de sensibilização para o consumo de água e preservação do meio ambiente, apoiamos a nossa comunidade com acesso à água da torneira em vários eventos através dos nossos bebedouros e estabelecemos parcerias com diversas entidades.

Incentivamos o consumo da água da torneira e da adesão à rede, através dos media e redes sociais, bem como através da oferta de merchandising, nomeadamente cantis reutilizáveis de água.

Para 2024, mantemos o foco na promoção do consumo de água da torneira, bem como no incentivo à ligação à rede de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, bem como na promoção de sessões de sensibilização ambiental junto dos nossos petizes e graúdos da comunidade envolvente da nossa parceria.

9. A Gestão do Capital Humano

O início do ano 2023 fica marcado pelas mobilidades funcionais entre os diretores da Direção de Engenharia e Gestão de Ativos e da Direção de Operação, sustentadas nos objetivos fixados para o triénio e na valorização e desenvolvimento dos recursos humanos da empresa, não só pela aquisição de novas competências, mas também para proporcionar novos processos de aprendizagem na relação entre as novas chefias e os/as trabalhadores/as que hierarquicamente delas dependem. Em sequência, foi aprovada a transição da Área de Manutenção da Direção de Engenharia e Gestão de Ativos para a Direção de Operação e, conseqüentemente, a alteração da designação da Direção de Operação para Direção de Exploração, por passar a integrar as Áreas de Operação e Manutenção. No início do mês de fevereiro, foi nomeado o novo Coordenador do Centro Operacional Norte para substituição do anterior que se desvinculou por sua iniciativa.



No decurso do mês de maio, ocorreram as saídas do Diretor de Engenharia e Gestão de Ativos e do Responsável de Recursos Humanos, as quais tiveram repercussões a vários níveis, designadamente a sobrecarga das respetivas equipas, com outros impactos a nível estrutural e de iniciativas de gestão, destacando-se o longo período que mediou a saída e a respetiva substituição, por força sobretudo de limitações orçamentais e contingências legais. No mês de setembro, registou-se a saída do responsável de Compras e Logística, com impacto associado a processos de compras, logística e frota.

No ano 2023 merece especial destaque a concretização das admissões previstas para o quadro de pessoal, após a aprovação do Plano de Atividades e Orçamento que ocorreu através de despacho conjunto das Tutelas das Finanças e do Ambiente, com efeitos no final do mês de outubro, permitindo às equipas atingir no final do ano o dimensionamento projetado.

Por outro lado, durante o ano procedeu-se à consolidação e robustez dos processos implementados nos anos anteriores, bem com à implementação dos restantes processos essenciais à gestão de recursos humanos.

De referir que, a empresa deu continuidade ao modelo de teletrabalho parcial, em linha com o praticado no Grupo AdP, permitindo às pessoas assegurar as suas funções através de trabalho remoto para todas as atividades compatíveis com esta modalidade de trabalho, com as correspondentes vantagens a nível de conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, bem como a redução de deslocações, com os consequentes benefícios ambientais e económicos.

A Águas do Alto Minho prosseguiu durante o ano 2023 uma cultura interna de valorização das pessoas como modo de aproveitamento dos talentos individuais, de satisfação das necessidades funcionais da Empresa e da melhoria do bem-estar dos/as trabalhadores/as, quer através da aposta na carreira individual, em função das diferentes motivações, interesses e investimentos formativos de cada trabalhador/a, através de oportunidades de recrutamento interno.

Salienta-se ainda a saída de vários/as trabalhadores/as e os constrangimentos verificados na correspondente substituição face às contingências orçamentais e novos desafios do mercado de trabalho que limitaram a concretização de processos de recrutamento em tempo útil.

Em 31 de dezembro de 2023, a nossa equipa contava com 185 trabalhadores/as, em resultado das seguintes movimentações durante o ano, apresentando uma taxa de rotatividade de cerca de 9%:

MOVIMENTAÇÕES DE PESSOAL

	Total	Mulheres	Homens
Admissões	25	11	14
Cessações	16	7	9

As cessações decorreram de iniciativa dos trabalhadores/as (10), de caducidade do contrato de trabalho (3) e do regime de aposentação (3).

As 25 admissões verificadas visaram o reforço do quadro de pessoal em linha com o aprovado no PAO 2023 (9 trabalhadores/as) e a substituição de trabalhadores/as que saíram no decurso do ano 2023, sempre que verificada essa necessidade. A informação que se apresenta nos quadros e gráficos seguintes não inclui Órgãos Sociais.

Caraterização

A equipa da Águas do Alto Minho, a 31 de dezembro de 2023, era constituída por 121 trabalhadores do sexo masculino (65%) e 64 trabalhadoras do sexo feminino (35%), com a seguinte distribuição por género:

Tabela 29 - Distribuição por género dos trabalhadores/as da AdAM

	Total	Mulheres	Homens
Chefia ^{*)}	6	4	2
Chefia intermédia	14	6	8
Técnico de apoio administrativo	49	33	16
Técnico operacional	93	5	88
Técnico Superior ou equiparado	23	16	7
Total	185	64	121

^{*)} Diretores e Chefias com reporte direto à Administração

No ano 2023, a Águas do Alto Minho deu continuidade à implementação do plano de igualdade de género, corporizando um conjunto de princípios e políticas de recursos humanos, não discriminatórios, pretendendo dar o seu contributo ativo, para a implementação das melhores práticas de promoção da igualdade na sociedade. Nesse sentido, a Águas do Alto Minho está empenhada em garantir a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres em todos os processos de recrutamento e seleção.

Vínculo contratual

	Total	Mulheres	Homens
Cedência de Interesse Público	76	20	56
Contrato sem Termo	109	44	65
Total	185	64	121

No que se refere ao vínculo contratual, 41% dos/as trabalhadores/as estão vinculados através de Acordos de Cedência de Interesse Público, em resultado do processo de integração de colaboradores dos Municípios. Destaca-se ainda que 59% dos/as trabalhadores/as celebraram contratos sem termo, decorrente do reforço do quadro de pessoal.

A valorização profissional dos/as trabalhadores/as levou a empresa a repensar novos desafios futuros em termos de gestão de recursos humanos, concretizando-se durante o 2.º semestre de 2023 a passagem de 3 contratos de trabalho a termo para contratos sem termo, regularizando assim todas as situações correspondentes a necessidades permanentes, possibilitando também esta medida o incremento da satisfação dos trabalhadores/as.

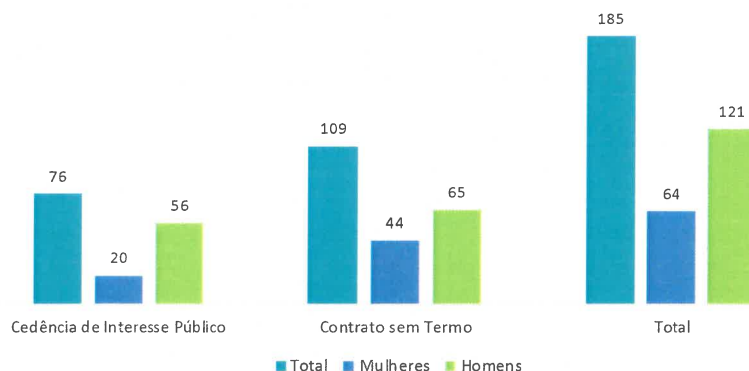


Figura 21 - Vínculo contratual dos trabalhadores/as da AdAM

Escalões etários

A idade média dos/as trabalhadores/as é de 45 anos (homens: 47 anos, mulheres: 41 anos), conforme distribuição etária abaixo apresentada. Cerca de 37% dos/as trabalhadores/as situam-se na faixa etária acima dos 50 anos.

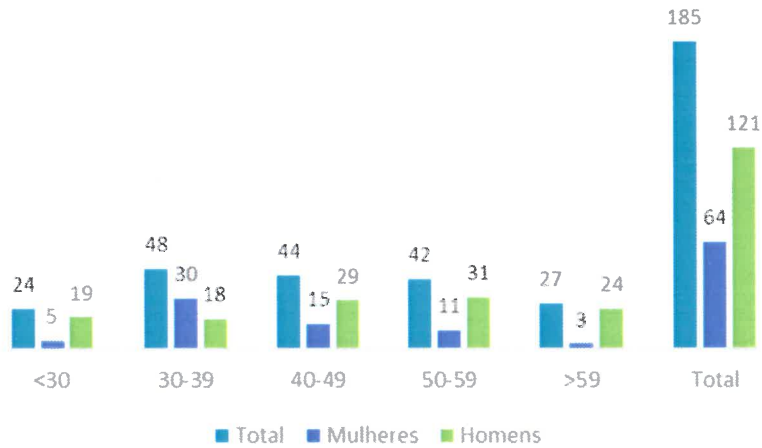


Figura 22 - Escalões etários dos trabalhadores da AdAM

Habilitações académicas

As habilitações académicas dos/as trabalhadores/as da AdAM estão distribuídas conforme a seguir apresentado, destacando-se que cerca de 31% detém qualificações ao nível do ensino superior.

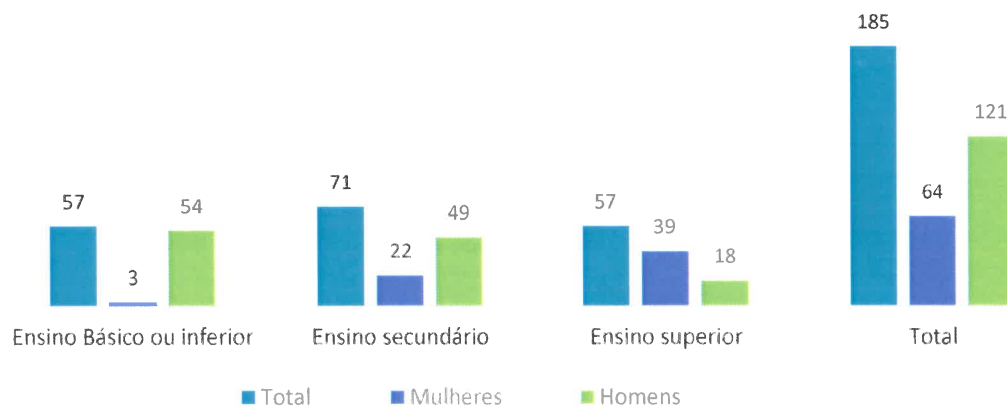


Figura 23 - Habilitações literárias dos trabalhadores da AdAM

Formação

Dando continuidade ao plano de formação do ano anterior, em 2023 realizaram-se diversas ações de formação interna e externa e de comunicação, por meios digitais e físicos, com especial enfoque na capacitação das equipas, onde se incluem ações específicas de acolhimento organizacional e funcional e de sensibilização, ações direcionadas para a utilização das aplicações informáticas e tecnologias de informação, eficiência e bem-estar

no trabalho, as quais deram origem a 4.873 horas de formação (incluindo estagiários e uma prestação de serviços).

Em cumprimento do objetivo de satisfação das pessoas da nossa equipa, foram desenvolvidas ações de bem-estar e de sensibilização, ações de avaliação dos riscos psicossociais e implementação de medidas de prevenção, ações associadas ao desporto e organizada uma ação de *teambuilding* denominada "A FUNtástica Viagem da Felicidade", alargado a todas as pessoas da empresa e com a participação do Conselho de Administração, com o objetivo de reforçar a cultura de proximidade e de trabalho em equipa e de proporcionar um momento de convívio e boa disposição na entrada na época natalícia e de encerramento do ano. Foi iniciado no mês de dezembro o Projeto Formativo "Eficiência e Bem-estar no Trabalho", abrangendo todos/as os/as trabalhadores/as, com o objetivo de dar sequência ao levantamento de riscos psicossociais, aumentar os níveis de eficiência e bem-estar nas equipas de trabalho, reforçar o sentido de pertença à Águas do Alto Minho e o conhecimento e proximidade entre as pessoas que integram a empresa.

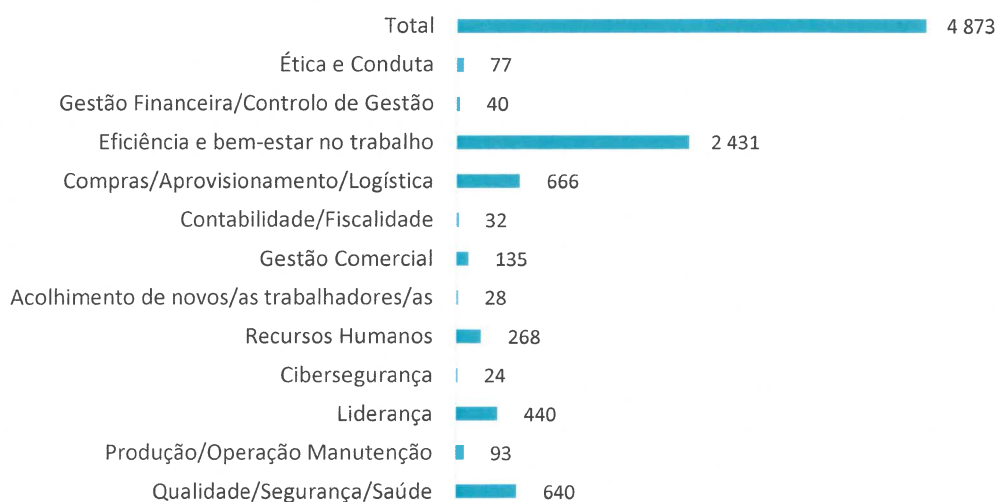


Figura 24 - Ações de Formação, Sensibilização e Desenvolvimento

Trabalho suplementar

O trabalho suplementar resulta sobretudo da necessidade da Águas do Alto Minho garantir tempos de resposta a ocorrências relacionadas com reparações e intervenções nos sistemas de abastecimento de água e águas residuais e de resposta a solicitações de clientes.

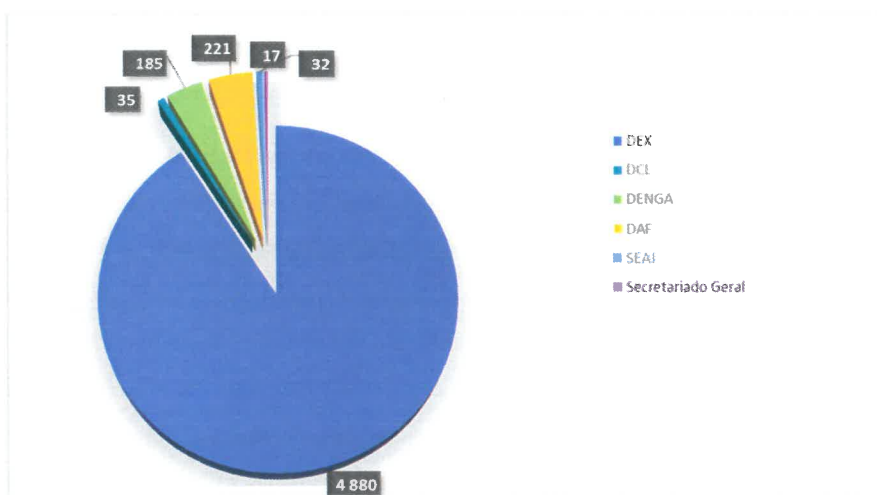


Figura 25 – Trabalho suplementar (em horas)

Absentismo

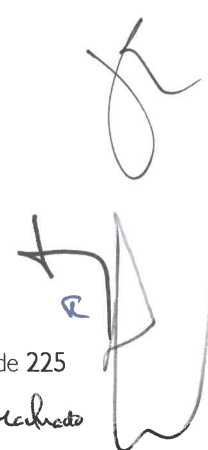
A taxa de absentismo em 2023 registou um ligeiro decréscimo face a 2022, sobretudo decorrente de ausências por doença, situando-se em 6,29%, correspondendo a 19.391 horas de ausência.

Tabela 30 - Tipo de absentismo

	Total
Doença	3,99%
Parentalidade	1,31%
Acidentes de Trabalho	0,19%
Assistência a Familiares	0,34%
Outras Licenças	0,06%
Dispensa do exercício de funções autárquicas	0,14%
Atividade Sindical	0,02%
Outras Ausências	0,23%
Total	6,29%

Acidentes de trabalho

Em 2023 ocorreram 11 acidentes de trabalho, dos quais 4 deram origem a situações de baixa médica.



ACIDENTES DE TRABALHO

	Total
N.º Acidentes de Trabalho	11
N.º Acidentes de Trabalho com dias perdidos	4
Total de dias perdidos	73

Medicina do trabalho

No decurso do ano de 2023, realizaram-se 107 exames médicos (14 exames de admissão, 85 exames periódicos e 8 exames ocasionais) no âmbito da Medicina do trabalho para cumprimento das determinações legais aplicáveis.

Incentivos sociais

A Águas do Alto Minho disponibiliza diversos benefícios de âmbito social, com o objetivo de proporcionar condições de trabalho que valorizem as pessoas:

- Cabaz “Sou Bebê Alto Minho”
- Seguro de Saúde
- Seguro de Vida
- Bolsas de Estudo
- Dia da Mulher
- Aniversário da Águas do Alto Minho
- Oferta de café e bebidas quentes
- Cabaz de Natal
- Natal dos/as filhos/as dos trabalhadores e das trabalhadoras

Estágios profissionais

No ano de 2023 foi promovida a realização de um estágio para complemento de formação escolar e profissional e de valorização do percurso formativo individual, de grande utilidade para a Águas do Alto Minho.

O estágio foi sustentado na elaboração prévia de um Plano de Estágio individual, validado pelo estagiário e respetivo orientador de estágio na entidade escolar e na Águas do Alto Minho. O estágio foi realizado na área de Recursos Humanos integrada na Direção Administrativa e Financeira.

O acolhimento de estagiários/as é uma prática que a Águas do Alto Minho pretende continuar a promover para desenvolvimento de projetos de investigação que apoiem e impulsionem os níveis de eficiência e eficácia do desempenho da empresa e, para possibilitar a partilha de boas práticas com a comunidade envolvente, assumindo-se a Águas do Alto Minho como um agente de formação em contexto profissional e de referência na comunidade escolar.

10. Análise Económica e Financeira

Introdução

A análise económica e financeira que se apresenta pretende abordar os resultados decorrentes do exercício de 2023, devendo ser lida em conjugação com as demonstrações financeiras do exercício e as respetivas notas anexas.

Situação Económica

Os resultados apresentados pela AdAM nas suas demonstrações financeiras são influenciados pelo desvio de recuperação de gastos. Entenda-se o desvio de recuperação de gastos como o volume de rendimentos necessários à cobertura da totalidade dos gastos incorridos pela EGP, incluindo impostos sobre os resultados e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de rendimentos efetivamente gerado, traduzindo-se assim o valor do desvio de recuperação de gastos no excedente (superavit) ou défice apurado.

O resultado líquido do exercício foi cerca de 242,5 mil euros e o desvio de recuperação de gastos registou um défice, de 1,7 milhões de euros. O cash flow operacional apresenta um valor de 4,4 milhões de euros, registando uma evolução francamente positiva face ao ano anterior, situando-se o resultado operacional (sem desvio tarifário) em cerca de 1,1 milhões de euros.

Unidade: euros

	2023	2022
Rédito de contratos com clientes	27 633 873	24 271 081
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	7 681 646	9 459 640
Gastos com mercadorias e matérias consumidas	-7 495 691	-7 433 410
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	-7 681 646	-9 459 640
Fornecimentos e serviços externos	-11 643 932	-10 078 639
Gastos com pessoal	-4 313 666	-3 919 110
Subsídios ao investimento	211 967	-67 857
Outros gastos e perdas operacionais	-211 182	-49 513
Outros rendimentos e ganhos operacionais	205 710	711
Cash flow operacional	4 387 080	2 723 263
Perdas por imparidade e reversões do exercício	-224 488	-301 994
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	-5 215 791	-5 135 408
Resultados operacionais (sem desvio tarifário)	-1 053 200	-2 714 140
Desvio de Recuperação de Gastos	1 735 481	2 120 457
Resultados operacionais (com desvio tarifário)	682 281	-593 683
Gastos financeiros	-314 145	-73 839
Rendimentos financeiros	55 033	53 526
Resultados financeiros	-259 113	-20 313
Resultados antes de imposto	423 168	-613 996
Imposto do exercício	-132 783	-88 379
Imposto diferido	-47 894	942 513
Imposto sobre o rendimento	-180 677	854 134
Resultado líquido do exercício	242 491	240 138
Rendimento integral	242 491	240 138

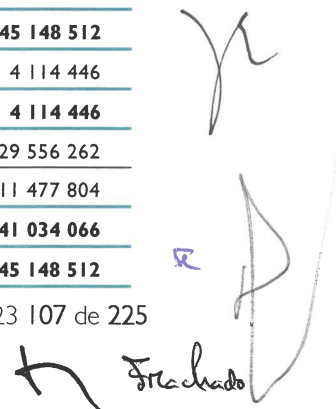
Situação Financeira

A AdAM apresenta um total de Balanço de 55 milhões de euros, que face ao ano anterior reflete um aumento de cerca de 21,4%, em grande parte devido ao investimento efetuado e ao aumento da atividade. O Capital Próprio cifra-se em 4,4 milhões de euros, contemplando o capital social no valor de 3,6 milhões de euros e o resultado líquido do exercício no valor de 242,4 mil euros.

Unidade: euros

	31.12.2023	31.12.2022
Ativos Não Correntes	43 816 407	36 284 942
Ativos Correntes	10 974 975	8 863 571
Total do ativo	54 791 382	45 148 512
Capital próprio	4 356 937	4 114 446
Total do capital próprio	4 356 937	4 114 446
Passivos Não Correntes	39 775 406	29 556 262
Passivos Correntes	10 659 038	11 477 804
Total do passivo	50 434 444	41 034 066
Total do passivo e do capital próprio	54 791 382	45 148 512

AdAM R&C 2023 107 de 225



Investimentos

Em 2023 a AdAM investiu um total aproximado de 7,9 milhões de euros.

I I. Cumprimento das Orientações e Disposições Legais

A AdAM - Águas do Alto Minho, S.A., deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa aplicáveis, que a seguir se apresentam em detalhe:

I. Objetivos de Gestão (artigo 38º do RJSPE e Portaria nº 317-A/2021, de 23 de dezembro) e Plano de Atividades e Orçamento

- a) Indicar os objetivos definidos pelos "acionistas" para 2023, explicitando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.

«Nos termos do disposto no art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março (Estatuto do Gestor Público), na sua atual redação, conjugado com o disposto no n.º 13 do art.º 3º da Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro, o Conselho de Administração deve submeter junto da UTAM, uma proposta de objetivos, incluindo indicadores e respetivas metas, para o mandato. Após análise e escrutínio, a referida entidade formula uma proposta, a ser expressamente aprovada pelos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pelo setor de atividade da empresa.

O Conselho de Administração da sociedade Águas do Alto Minho SA eleito em 31 de março de 2023 para o mandato 2023-2025, deu cumprimento ao disposto no n.º 13 do art.º 3º do referido normativo, aguardando a respetiva aprovação da proposta apresentada.

Sem prejuízo do que antecede, o grau de cumprimento dos objetivos propostos, seria em 2023 o seguinte:

Tipo	Objetivo	Cálculo	Ano 2023		Ano 2024		Ano 2025	
			Escala	Peso	Escala	Peso	Escala	Peso
Objetivos específicos do Gestor (alínea c) n.º 6 artigo 3.º Portaria 167-B/2022)								
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos (25%)	Cobertura dos gastos totais (CGT)	Rendimentos e ganhos totais (sem DRG e sem IFRIC 12) (€/ano)/Gastos e perdas totais (sem IFRIC 12)(€/ano)	1. CGT < 89,90%	25%	1. CGT < 96,10%	25%	1. CGT < 99,10%	25%
			2. 89,90% <= CGT < 96,10%		2. 96,10% <= CGT < 99,10%		2. 99,10% <= CGT < 100,30%	
			3. CGT >= 96,10%		3. CGT >= 99,10%		3. CGT >= 100,03%	
Fernando Maia de Sousa Machado (25%)	Aumento do número de clientes (CL) de AA	Nº de clientes (CL) de AA ativos	1. CL < 108887	25%	1. CL < 110.700	25%	1. CL < 114.350	25%
			2. 108887 <= CL < 110.700		2. 110.700 <= CL < 114.350		2. 114.350 <= CL < 115.500	
			3. CL >= 110.700		3. CL >= 114.350		3. CL >= 115.500	

Tipo	Objetivo	Cálculo	Ano 2023		Ano 2024		Ano 2025	
			Escala	Peso	Escala	Peso	Escala	Peso
Objetivos Setoriais (alínea b) n.º 6 artigo 3.º Portaria 167-B/2022)								
Sectorial (80%)	Qualidade da Água Fornecida	AQA (Ano n)	1. AQA < 97,00%	7,5%	1. AQA < 97,00%	10,0%	1. AQA < 97,00%	7,5%
			2. 97,00% <= AQA < 99,00%		2. 97,00% <= AQA < 99,00%		2. 97,00% <= AQA < 99,00%	
			3. AQA >= 99,00%		3. AQA >= 99,00%		3. AQA >= 99,00%	
	Qualidade das Águas Residuais	AQAR (Ano n)	1. AQAR < 90,00%	7,5%	1. AQAR < 90,00%	10,0%	1. AQAR < 90,00%	7,5%
		2. 90,00% <= AQAR < 95,00%	2. 90,00% <= AQAR < 95,00%		2. 90,00% <= AQAR < 95,00%			
		3. AQAR >= 95,00%	3. AQAR >= 95,00%		3. AQAR >= 95,00%			
Satisfação de Cliente	Inquérito de satisfação (Baixas) face ao ano anterior	1. Var < 2,5%	7,5%	1. ANF >= 34%	7,5%	1. ANF >= 32%	10,0%	
		2. 2,5% <= Var < 5%		2. 2,5% <= Var < 5%		2. 2,5% <= Var < 5%		
		3. Var >= 5%		3. Var >= 5%		3. Var >= 5%		
Evolução Perdas	Água Não Faturada (Ano n)	1. ANF >= 34%	7,5%	1. ANF >= 32%	7,5%	1. ANF >= 27%	7,5%	
		2. 34% < ANF < 32%		2. 32% < ANF < 27%		2. 27% < ANF < 24%		
		3. ANF <= 32%		3. ANF <= 27%		3. ANF <= 24%		

Tipo	Objetivo	Cálculo	Ano 2023		Ano 2024		Ano 2025	
			Escala	Peso	Escala	Peso	Escala	Peso
Objetivos Estratégicos (alínea a) n.º 6 artigo 3.º Portaria 167-B/2022)								
Resultado Operacional (25%)	Eficiência de Gestão	PRC = [(CHVMC+FSE+GP)/VN] Variação face ao PAO proposto	1. var >= +0,10pp	15%	1. var >= +0,10pp	15%	1. var >= +0,10pp	15%
			2. -0,10pp <= var <= +0,10pp		2. -0,10pp <= var <= +0,10pp		2. -0,10pp <= var <= +0,10pp	
		3. var < -0,10 pp	3. var < -0,10 pp		3. var < -0,10 pp			
	Respeito pelos prazos de pagamento	Variação do PMP face ao proposto em PAO	1. PMP > 40 dias	10%	1. PMP > 40 dias	10%	1. PMP > 40 dias	10%
		2. 40 dias >= PMP > 30 dias	2. 40 dias >= PMP > 30 dias		2. 40 dias >= PMP > 30 dias			
		3. PMP <= 30 dias	3. PMP <= 30 dias		3. PMP <= 30 dias			
Estratégico (20%)	Plano de Neutralidade Energética	Implementação do Plano de Neutralidade Energética		20%		20%		20%

Sem prejuízo, o Conselho de Administração da Águas do Alto Minho S.A. pautou a sua atuação de acordo com as orientações estratégicas que lhe haviam sido determinadas no âmbito do mandato 2019-2021, bem como ao rigoroso cumprimento da Lei, designadamente, do DL 133/2013, de 3 de outubro e demais legislação aplicável. Em sede de Assembleia Geral, a administração da sociedade será avaliada qualitativamente pelos acionistas, no estrito cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 376º do Código das Sociedades.

Eng.º Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos

EXERCÍCIO DE CÁLCULO DOS OBJETIVOS DE GESTÃO DE 2023 (FERNANDO VASCONCELOS)							
Objetivos	Indicadores	Cálculo	Unidade	2023	Grau de Desempenho	Ponderadores (I)	Cálculo
Individuais	Cobertura dos gastos totais (CGT)	Rendimentos e ganhos totais (sem DRG e sem IFRIC 12) (€/ano)/Gastos e perdas totais (sem IFRIC 12)(€/ano)	%	95,5%	2	31,3%	0,63
	Qualidade da Água Fornecida	AQA (Ano n)	%	99,3%	3	9,4%	0,28
Sectoriais	Qualidade das Águas Residuais	AQAR (Ano n)	%	99,9%	3	9,4%	0,28
	Satisfação de Cliente	Inquérito de satisfação (Baixas) face ao ano anterior	%	34,5%	3	9,4%	0,28
	Evolução Perdas	Água Não Faturada (Ano n)	%	34,6%	1	9,4%	0,09
Resultado Operacional	Eficiência de Gestão	PRC = [(CHVMC+FSE+GP)/VN] Variação face ao PAO proposto	pp	-4,75	3	18,8%	0,56
	Respeito pelos prazos de pagamento	Variação do PMP face ao proposto em PAO	dias	24	3	12,5%	0,38
	Plano de Neutralidade Energética	Implementação do Plano de Neutralidade Energética	data				
Valor Final							2,5

(1) Quando um indicador não for avaliado, a sua ponderação é repartida de forma proporcional pelos restantes indicadores.

(2) Indicador não avaliado em 2023, decorrente da inexistência das condições nele identificadas, que possibilitassem a sua avaliação nos moldes definidos.



Eng^a Fernanda Maria de Sousa Machado

EXERCÍCIO DE CÁLCULO DOS OBJETIVOS DE GESTÃO DE 2023 (FERNANDA MACHADO)							
Objetivos	Indicadores	Cálculo	Unidade	2023	Grau de Desempenho	Ponderadores (i)	Cálculo
Individuais	Aumento do número de clientes (CL) de AA	Nº de clientes (CL) de AA ativos	n.º	110 607	2	31,3%	0,63
	Qualidade da Água Fornecida	AQA (Ano n)	%	99,3%	3	9,4%	0,28
Setoriais	Qualidade das Águas Residuais	AQAR (Ano n)	%	1,00	3	9,4%	0,28
	Satisfação de Cliente	Inquérito de satisfação (Baixas) face ao ano anterior	%	34,5%	3	9,4%	0,28
	Evolução Perdas	Água Não Faturada (Ano n)	%	34,6%	1	9,4%	0,09
Resultado Operacional	Eficiência de Gestão	PRC = [(CMVMC+FSE+GF)/VN] Variação face ao PAO proposto	pp	-474,6%	3	18,8%	0,56
	Respeito pelos prazos de pagamento	Varição do PMP face ao proposto em PAO	dias	24,00	3	12,5%	0,38
	Plano de Neutralidade Energética	Implementação do Plano de Neutralidade Energética	%			(2)	
Valor Final							2,5

(1) Quando um indicador não for avaliado, a sua ponderação é repartida de forma proporcional pelos restantes indicadores.

(2) Indicador não avaliado em 2023, decorrente da inexistência das condições nele identificadas, que possibilitassem a sua avaliação nos moldes definidos.

O bom desempenho da Empresa no atingimento dos objetivos propostos ficou a dever-se sobretudo ao empenho e compromisso das equipas na obtenção dos resultados.

O objetivo da evolução das perdas não foi atingido, dado que a conclusão das obras de Eficiência Hídrica ocorreu no final do ano de 2023, pelo que se perspetiva que o retorno deste investimento ocorrerá com maior incidência durante o ano de 2024 e seguintes.

- b) Evidenciar a execução do plano de atividades e orçamento para 2023 (modelo indicativo, infra), caso este tenha sido aprovado, designadamente quanto ao volume de negócios, resultados e nível de endividamento, apresentando, para o efeito, os valores orçamentados, executados e respetivos desvios, bem como justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.

Unid: euro

Indicadores	PAO 2023	Executado 2023	Desvio (+/-)	Observações/medidas
Resultado Líquido	195 713	242 491	46 778	O PAO 2023-2025 foi aprovado pela Secretaria de Estado do Tesouro a 03.10.2023 e pela Secretaria de Estado Ambiente em 06.10.2023, o que condicionou substancialmente a gestão da empresa, nomeadamente na gestão de Recursos Humanos e a execução de novos investimentos previstos para o ano de 2023.
EBITDA	2 613 996	3 969 402	1 355 406	
Resultado Operacional ¹⁾ (EBIT)	581 089	457 793	-123 296	
Volume de Negócios ²⁾	27 095 548	27 633 873	538 324	
Endividamento ⁴⁾	18 499 128	12 705 804	-5 793 324	
Dívida Financeira Líquida ³⁾ /EBITDA	694,21%	279,73%	-414,48%	Os desvios positivos verificados resultam de maior eficiência operacional, em resultado do aumento do volume de negócios e da redução dos gastos operacionais;
Disponibilidades ⁵⁾	352 411	1 602 017	1 249 606	
Nº de clientes de abastecimento	113 803	110 607	-3 196	A variação do endividamento prende-se com o atraso na execução dos investimentos projetados para o ano 2023 e que serão realizados em 2024;
Nº de clientes de saneamento	77 015	76 718	-297	
Volume de água adquirida	12 590 000	12 987 474	397 474	A conclusão dos investimentos perpetuados no PAO ao longo do exercício de 2023, ocorreu já no último trimestre de 2023, pelo que as novas ligações resultantes destes investimentos ocorrerão já em 2024.
Volume de água faturada	8 980 395	9 126 861	146 466	
Volume de efluente entregue à alta	7 539 710	8 670 366	1 130 656	
Volume de efluente faturado	6 072 038	6 141 072	69 034	
Nº de trabalhadores/as a 31 de dezembro (sem OS)	187	185	-2	

1) Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.

2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são consideradas no cálculo do Volume de Negócios.

3) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento deduzido das disponibilidades.

4) Passivo remunerado

5) Caixa conforme Balanço

AdAM R&C 2023 110 de 225

Fernanda

- c) No que aos investimentos diz respeito, proceder à apresentação de um quadro (modelo indicativo, infra), devendo, nos casos em que se observe a execução de investimentos não previstos no PAO aprovado, ou, estando previstos no PAO aprovado, excederem o valor orçamentado, explicitando se os mesmos foram objeto de autorização autónoma pelas tutelas e em que termos.

Unidade: k euros

Plano de Investimentos	Executado em 2023								Desvio (PAO vs Executado)	Observações/medidas
	PAO 2023	Total	Fontes de financiamento							
			Autofinanciamento (Receitas próprias)	Orçamento do Estado	Endivid.	Fundos comunitários	PRR	Outras		
PRC-057/2020 - Empreitadas de Execução para Remodelação de Redes de Abastecimento de Águas Previstas no Âmbito das Candidaturas Aprovadas do Aviso POSEUR-12-2018-18 Eficiência Hídrica - Lote 1 (Município de Arcos de Valdevez)	-	7 537	-	-	7 537	2 932	-	-	7 537	Atraso na execução física - previsto no PAO 2023-2025 na EF de 2022
PRC-057/2020 - Empreitadas de Execução para Remodelação de Redes de Abastecimento de Águas Previstas no Âmbito das Candidaturas Aprovadas do Aviso POSEUR-12-2018-18 Eficiência Hídrica - Lote 1 (Município de Arcos de Valdevez)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRC-100/2020 - Empreitadas de Execução para Remodelação de Redes de Abastecimento de Águas Previstas no Âmbito das Candidaturas Aprovadas do Aviso POSEUR-12-2018-18 Eficiência Hídrica - Lote 2 (Município de Ponte de Lima)	50 000	118 286	-	-	118 286	46 013	-	-	68 286	Atraso na execução física - previsto no PAO 2023-2025 na EF de 2022
PRC 086/2022 - Empreitadas de Execução para Remodelação de Redes de Abastecimento de Águas Previstas no Âmbito das Candidaturas Aprovadas do Aviso POSEUR-12-2018-18 Eficiência Hídrica - Lote 4 (Município de Vila Nova de Cerveira)	2 200 000	2 224 437	-	-	2 224 437	865 306	-	-	24 437	Atraso na execução física - previsto no PAO 2023-2025 na EF de 2022
PRC-037/2021 L1 - Empreitadas de Execução para Remodelação de Redes de Abastecimento de Águas Previstas no Âmbito das Candidaturas Aprovadas do Aviso POSEUR-12-2018-18 Eficiência Hídrica - Lote 1 (Município de Caminha)	-	50 685	-	-	50 685	19 717	-	-	50 685	Atraso na execução física - previsto no PAO 2023-2025 na EF de 2022
PRC-037/2021 L2 - Empreitadas de Execução para Remodelação de Redes de Abastecimento de Águas Previstas no Âmbito das Candidaturas Aprovadas do Aviso POSEUR-12-2018-18 Eficiência Hídrica - Lote 2 (Município de Paredes de Coura)	-	72 623	-	-	72 623	28 250	-	-	72 623	Atraso na execução física - previsto no PAO 2023-2025 na EF de 2022
PRC-037/2021 L3 - Empreitadas de Execução para Remodelação de Redes de Abastecimento de Águas Previstas no Âmbito das Candidaturas Aprovadas do Aviso POSEUR-12-2018-18 Eficiência Hídrica - Lote 3 (Município de Valença)	-	31 847	-	-	31 847	12 388	-	-	31 847	Atraso na execução física - previsto no PAO 2023-2025 na EF de 2022
Renovação de outras infraestruturas prioritárias - FASE 2 (Município dos Arcos de Valdevez)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Renovação de outras infraestruturas prioritárias - FASE 2 (Município de Caminha)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Renovação de outras infraestruturas prioritárias - FASE 2 (Município de Paredes de Coura)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Renovação de outras infraestruturas prioritárias - FASE 2 (Município de Viana do Castelo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Renovação de outras infraestruturas prioritárias - FASE 2 (Município de Valença)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remodelação da rede de água Fase 2 - Município de Ponte de Lima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRC-109/2022 - Remodelação de infraestruturas prioritárias Reformulação do sistema de elevação em Urgeiras e Cais (AR)	210 000	-	-	-	-	-	-	-	210 000	-
PRC-043/19 L1 - Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 1 - Município de Arcos de Valdevez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRC-043/19 L2 - Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 2 - Município de Caminha	-	859	-	-	859	-	-	-	859	Atraso na execução física - previsto no PAO 2023-2025 na EF de 2022
PRC-023/2021 Execução de Ramais (AA/ARD) - Município de Arcos de Valdevez 2021 Acordo Quadro	120 000	103 537	-	-	103 537	-	-	-	16 463	-
PRC-137/2020 L2 Execução de Ramais (AA/ARD) - Município de Caminha 2021 Acordo Quadro	29 000	117 685	-	-	117 685	-	-	-	88 685	Atraso na execução física - previsto no PAO 2023-2025 na EF de 2022
PRC-001/2021 L2 Execução de Ramais (AA/ARD) - Município de Município de Paredes de Coura 2021 Acordo Quadro	273 659	175 882	-	-	175 882	-	-	-	97 777	-
PRC-001/2021 L3 Execução de Ramais (AA/ARD) Município de Ponte de Lima 2021 Acordo Quadro	272 873	238 178	-	-	238 178	-	-	-	34 695	-
PRC-059/2022 Execução de Ramais (AA/ARD) - Município de Valença 2021 Acordo Quadro	100 000	38 380	-	-	38 380	-	-	-	61 620	-
PRC-111/2021 Execução de Ramais (AA/ARD) Município de Viana do Castelo 2021 Acordo Quadro	87 813	24 500	-	-	24 500	-	-	-	63 313	-
PRC-001/2021 L5 Execução de Ramais (AA/ARD) - Município de Vila Nova de Cerveira 2021 Acordo Quadro	-	32 546	-	-	32 546	-	-	-	32 546	Atraso na execução física - previsto no PAO 2023-2025 na EF de 2022
PRC-059/2022 Execução de Ramais (AA/ARD) - Município de Vila Nova de Cerveira 2021 Acordo Quadro	100 000	-	-	-	-	-	-	-	100 000	-
PRC-050/2021 Empreitadas de execução de caixas de contador de abastecimento de água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PRC-141/2020 L1 Empreitada para execução de projeto de eficiência hídrica em 3 (três) Subsistemas de Abastecimento de Água da AdAM. Lote 1 - Subsistemas de Sto Ovideu (Ponte de Lima) e Vila Praia de Âncora (Caminha)	47 956	230 507	-	-	230 507	-	-	-	182 551	Atraso na execução física - previsto no PAO 2023-2025 na EF de 2022
PRC-141/2020 L2 Empreitada para execução de projeto de eficiência hídrica em 3 (três) Subsistemas de Abastecimento de Água da AdAM. Lote 2 - Subsistema de Trovela (Ponte de Lima)	-	35 735	-	-	35 735	-	-	-	35 735	Atraso na execução física - previsto no PAO 2023-2025 na EF de 2022
Reabilitação da Ribeira de Anha Município de Viana do Castelo	250 000	-	-	-	-	-	-	-	250 000	-
Remodelação de Redes em Formariz - Paredes de Coura	700 000	-	-	-	-	-	-	-	700 000	-
Beneficiação das redes e infraestruturas solicitadas pela DOP - SAA	750 000	162 059	-	-	162 059	-	-	-	587 941	-
Beneficiação das redes e infraestruturas solicitadas pela DOP - SAR	750 000	79 287	-	-	79 287	-	-	-	670 713	-
PRC 004/22 Beneficiação SAA	198 500	15 856	-	-	15 856	-	-	-	182 644	-
PRC 004/22 Beneficiação SAR	249 000	53 581	-	-	53 581	-	-	-	302 581	-

Plano de Investimentos	Executado em 2023								Desvio (PAO vs Executado)	Observações/medidas
	PAO 2023	Total	Fontes de financiamento					Outras		
			Autofinanciamento (Receltas próprias)	Orçamento do Estado	Endivid.	Fundos comunitários	PRR			
PRC 075/2021: Remodelação de Rede de Abastecimento de Água na EN101 - Município de Valença	-	981	-	-	981	-	-	-	981	Atraso na execução física - previsto no PAO 2023-2025 na EF de 2022
PRC 057/20 Execução para a Remodelação de Redes de Abastecimento de Água previstas no Âmbito das Candidaturas Aprovadas do Aviso POSEUR-12-2018-18 - Eficiência Hídrica - Município de Arcos de Valdevez (Lote 1) - revisão de preços	6 061	-	-	-	-	-	-	-	6 061	
PRC 007/20 Execução para a Remodelação de Redes de Abastecimento de Água previstas no Âmbito das Candidaturas Aprovadas do Aviso POSEUR-12-2018-18 - Eficiência Hídrica - Município de Viana do Castelo (Lote 3) - revisão de preços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PRC 155/2020 Execução do Desvio de Coletores no Caminho do Monte Nascente - Chafé (Viana do Castelo) - revisão de preços	849	-	-	-	-	-	-	-	849	
PRC-043/2019 Execução de Ramais de Água e de Águas Residuais da AdAM - Águas do Alto Minho, S.A. - Lote 1 - Município de Arcos de Valdevez - revisão de preços	1 039	3 355	-	-	3 355	-	-	-	4 394	
Instalação de painéis fotovoltaicos nas infraestruturas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais	257 780	-	-	-	-	-	-	-	257 780	
Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 1 - Município de Arcos de Valdevez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 2 - Município de Caminha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 3 - Município de Paredes de Coura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 4 - Município de Ponte de Lima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 5 - Município de Valença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PRC 121/22 Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 6 - Município de Viana do Castelo	600 000	424 177	-	-	424 177	-	-	-	175 823	
Execução de Ramais (AA/ARD) - Lote 7 - Município de Vila Nova de Cerveira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Execução de Ramais (AA/ARD) - Município de Viana do Castelo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assessorias Técnicas - Inspeção ativos não lineares - GA	10 000	-	-	-	-	-	-	-	10 000	
Assessorias Técnicas - Inspeção ativos lineares - GA	10 000	-	-	-	-	-	-	-	10 000	
Assessoria para a revisão de preços	30 000	-	-	-	-	-	-	-	30 000	
Assessoria para a Inventariação de ativos AA+AR	15 000	4 745	-	-	4 745	-	-	-	10 255	
Assessoria para o POSEUR e REACT	45 000	21 840	-	-	21 840	-	-	-	23 160	
Outros projetos	100 000	150 978	-	-	150 978	-	-	-	50 978	Atraso na execução física - previsto no PAO 2023-2025 na EF de 2022
PRC-070/2020 L1 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 1ª FASE - Lote 1 (Município dos Arcos de Valdevez)	-	195 621	-	-	195 621	76 097	-	-	195 621	Atraso na execução física - previsto no PAO 2023-2025 na EF de 2022
PRC-070/2020 L2 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 1ª FASE - Lote 2 (Município de Caminha)	-	2 581	-	-	2 581	1 004	-	-	2 581	Atraso na execução física - previsto no PAO 2023-2025 na EF de 2022
PRC-070/2020 L3 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 1ª FASE - Lote 3 (Município de Paredes de Coura)	-	6 897	-	-	6 897	9 580	-	-	6 897	Atraso na execução física - previsto no PAO 2023-2025 na EF de 2022
PRC-070/2020 L4 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 1ª FASE - Lote 4 (Município de Ponte de Lima)	-	22 988	-	-	22 988	8 942	-	-	22 988	
PRC-070/2020 L5 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 1ª FASE - Lote 5 (Município de Valença)	-	3 660	-	-	3 660	1 428	-	-	3 660	Atraso na execução física - previsto no PAO 2023-2025 na EF de 2022
PRC-070/2020 L6 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 1ª FASE - Lote 6 (Município de Vila Nova de Cerveira)	-	4 164	-	-	4 164	1 620	-	-	4 164	Atraso na execução física - previsto no PAO 2023-2025 na EF de 2022
PRC-107/2020 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 2ª FASE - Lote 1 (Município dos Arcos de Valdevez) Acordo Quadro	-	102 261	-	-	102 261	39 780	-	-	102 261	
PRC-107/2020 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 2ª FASE - Lote 2 (Município de Caminha) Acordo Quadro	67 110	156 979	-	-	156 979	61 065	-	-	89 870	Atraso na execução física - previsto no PAO 2023-2025 na EF de 2022
PRC-107/2020 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 2ª FASE - Lote 3 (Município de Paredes de Coura) Acordo Quadro	-	224 070	-	-	224 070	87 163	-	-	224 070	Atraso na execução física - previsto no PAO 2023-2025 na EF de 2022
PRC-107/2020 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 2ª FASE - Lote 4 (Município de Ponte de Lima) Acordo Quadro	52 292	96 917	-	-	96 917	37 701	-	-	44 626	Atraso na execução física - previsto no PAO 2023-2025 na EF de 2022
PRC-033/2022 - Instalação de equipamentos de monitorização e controlo - 2ª fase - Município de Valença 2021 Acordo Quadro (reconfiguração do 002)	159 003	261 125	-	-	261 125	101 578	-	-	102 122	Atraso na execução física - previsto no PAO 2023-2025 na EF de 2022
PRC-107/2020 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 2ª FASE - Lote 6 (Município de Viana do Castelo) Acordo Quadro	294 671	454 700	-	-	454 700	176 878	-	-	160 029	Atraso na execução física - previsto no PAO 2023-2025 na EF de 2022
PRC-107/2020 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 2ª FASE - Lote 7 (Município de Vila Nova de Cerveira) Acordo Quadro	453 672	334 396	-	-	334 396	130 080	-	-	119 276	
PRC-001/2022 Sistema de Telegestão para o Controlo de Perdas de Água Eficiência Hídrica - lote 1	-	191 194	-	-	191 194	74 374	-	-	191 194	Atraso na execução física - previsto no PAO 2023-2025 na EF de 2022
PRC-001/2022 Sistema de Telegestão para o Controlo de Perdas de Água Eficiência Hídrica - lote 2	-	3 825	-	-	3 825	1 488	-	-	3 825	Atraso na execução física - previsto no PAO 2023-2025 na EF de 2022
PRC 79/22 - Sistema de controlo de pressão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros acessórios redes	70 000	609	-	-	609	-	-	-	69 391	
AA - Processos de expropriação/terrenos	10 000	-	-	-	-	-	-	-	10 000	
ARD - Processos de expropriação/terrenos	10 000	-	-	-	-	-	-	-	10 000	
Fiscalização React PRC-071/22	138 890	-	-	-	-	-	-	-	138 890	
Fiscalização - PRC-072/21 - EH- lotes 1 a 5)	141 983	-	-	-	-	-	-	-	141 983	
Outras fiscalizações	50 000	-	-	-	-	-	-	-	50 000	
Renovação das paredes do escritório do armazém e novo portão para proteger do frio e outras melhorias na oficina da ferramentaria	2 000	26 299	-	-	26 299	-	-	-	24 299	Atraso na execução física - previsto no PAO 2023-2025 na EF de 2022
Reorganização do sistema de armazenamento de tubagem exterior	3 000	9 974	-	-	9 974	-	-	-	6 974	Atraso na execução física - previsto no PAO 2023-2025 na EF de 2022
PRC 027/22 - Aquisição de estruturas de segurança	24 900	39 805	-	-	39 805	-	-	-	14 905	Atraso na execução física - previsto no PAO 2023-2025 na EF de 2022

que estivessem concluídos os processos de contratação e a sua execução ainda no presente ano. Assim, estes investimentos serão projetados para anos seguintes.

- d) Na eventualidade da existência de contratos-programa, contratos de prestação de serviço público ou de interesse económico geral celebrados com Estado, a empresa deverá apresentar a execução face ao explicitado nos instrumentos de planeamento.

A AdAM não tem celebrado qualquer contrato-programa com o Estado.

- e) Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

Não aplicável à AdAM.

2. Gestão do Risco Financeiro

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco financeiro que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

Risco de mercado

Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro do Grupo AdP advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas

AdAM R&C 2023 114 de 225

Finalizado



variáveis expõem o Grupo AdP ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. As tabelas abaixo apresentam a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros da Empresa, nos anos 2022 e 2023.

2022	31.12.2022	Concessão / Parceria	Taxa média + 1%	Taxamédia -1%
Juros Suportados a taxa variável(*)	82 940	Parceria	130 757	35 124
	82 940		130 757	35 124

* o montante de juros suportados não inclui juros de locações

2023	31.12.2023	Concessão / Parceria	Taxa média + 1%	Taxamédia -1%
Juros Suportados a taxa variável(*)	470 013	Parceria	562 305	377 721
	470 013		562 305	377 721

* o montante de juros suportados não inclui juros de locações

Risco de taxa de câmbio

A exposição ao risco de câmbio na AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do Grupo AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando swaps centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos, quando tal seja aplicável. O Grupo AdP possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é residual. Em 2023 e 2022 não foram contratados swaps cambiais nem financiamentos em moeda estrangeira.

Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais do Grupo Águas de Portugal em energia e combustíveis, representam aproximadamente 30% a 35% do total de fornecimentos e serviços externos. O Grupo através da AdP SGPS negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

Risco de liquidez e de capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo AdP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. O Grupo efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção

de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da AdAM por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, a pagar no futuro incluindo juros.

Unidade: euros

	nota	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos
Financiamentos	18.2	205 804	7 812 500	4 687 500
Fornecedores e outros passivos	19.2	10 157 042	2 296 036	155 133

Para efeitos de determinação dos juros futuros a taxa variável (empréstimos obrigacionistas) considerou-se (i) o cupão dos juros conhecidos a 31 de dezembro de 2023 e a liquidar subsequentemente; e (ii) para os cupões seguintes considerou-se o indexante Euribor em 31 de dezembro de 2023 acrescido do spread contratualmente formalizado.

Em setembro de 2017 a AdP celebrou um contrato de financiamento a 25 anos, de 220 milhões de euros (tranche A) com o Banco Europeu de Investimento, ao abrigo de uma linha de crédito de 420 milhões de euros aprovada em julho de 2017 pelo Conselho de Administração desta instituição financeira. Adicionalmente, em 31 de julho de 2019 o Grupo AdP formalizou os remanescentes 200 milhões de euros (tranche B) que podem ser utilizados por contrapartida da cedência de acordos de regularização de dívida celebrados entre o Grupo AdP e os clientes municipais conforme previsto no Decreto-Lei nº 5/2019, de 14 de janeiro. Em 22 de novembro de 2022, foi celebrado um aditamento às duas tranches: (i) transferência de plafond no montante de 100.612 mil euros da tranche B para a tranche A; (ii) prorrogação da data final de disponibilidade do financiamento até 14 de setembro de 2023; (iii) waiver ao covenant "Net debt/EBITDA" relativo ao ano 2023. Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo AdP tem utilizados 320,6 milhões de euros da tranche A e 49,3 milhões de euros da tranche B.

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdP não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos a liquidar no curto prazo, a AdP dispõe de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

Unidade: euros

Risco de liquidez	Tipo	Valor do Plafond negociado	Valor do Plafond utilizado 31.12.2023	Valor do Plafond disponível a 31.12.2023
Acionista AdP - Suprimento	Médio e longo prazo	4 000 000	0	4 000 000
Acionista AdP - Suprimento	Médio e longo prazo	12 500 000	12 500 000	0

O objetivo da AdP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa mãe da AdP (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

		<i>Unidade: euros</i>	
	Nota	31.12.2023	31.12.2022
Empréstimos não correntes	18.2	12 500 000	5 000 000
Empréstimos Correntes	18.2	205 804	1 858 053
Disponibilidades	13.2	1 602 017	937 789
Dívida Líquida		11 103 788	5 920 265
Subsídios ao Investimento	17.2	5 605 250	5 817 217
Capital Próprio	14.2	4 356 937	4 114 446
Capitais Permanentes		9 962 187	9 931 663
Dívida/Capitais Permanentes		1,11	0,60

O modelo de financiamento do Grupo AdP assenta fundamentalmente em três grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais, o financiamento bancário, no capital próprio e em subsídios ao investimento não reembolsáveis.

Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para o Grupo. O Grupo AdP está sujeito ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento).

A composição da carteira de clientes do Grupo AdP tem 3 naturezas: (i) autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais; (ii) particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa; e (iii) grandes clientes industriais na esfera do tratamento de águas residuais e abastecimento de água bruta.

- i. Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais ("Municípios")

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o anterior, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas bem como os rendimentos financeiros.

O Conselho de Administração da AdP entende que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

- ii. Estado e Setor Público, Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa:

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio (exceto no Estado e Setor Público em que é considerado risco baixo), na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: (i) abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e (ii) outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada. Para a dívida resultante do abastecimento pela rede de distribuição em baixa, a perda esperada é determinada da seguinte forma: i) para faturas vencidas há mais de 6 meses é aplicada imparidade de 100% (prescrição legal de faturas vencidas há mais de 6 meses); ii) para as faturas emitidas e ainda não vencidas ou vencidas há menos de 6 meses é aplicada a percentagem de perda histórica verificada a qual é agravada por forma a incluir o efeito "forward looking".

- iii. Grandes Clientes Industriais e outras entidades:

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que se trata de clientes do setor privado. Contudo, anualmente são avaliadas as perdas esperadas por imparidade por risco de crédito, numa base individual, tendo em consideração os seguintes fatores: i) o prazo médio de recebimento; ii) a condição financeira do cliente; e iii) a evolução macroeconómica.

em euros

Segmento de negócio	Negócio "Baixa"				Grandes clientes industriais e outras entidades	Empresas do Grupo	TOTAL
	Municípios (1)	Estado e Setor Público (2)	Outros (3)	Total			
Tipologia de clientes	Baixo	Baixo	Médio		Médio	Baixo	
Exposição bruta	2 338 754	1 13 150	5 486 627	7 938 530		944	7 939 474
Imparidade	-	-	1 668 051	1 668 051	-	-	1 668 051
Exposição líquida	2 338 754	1 13 150	3 818 576	6 270 479	-	944	6 271 424

(1) Inclui Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais

(2) Inclui organismos públicos e Administração Central do Estado

(3) Inclui clientes domésticos, comércio e indústria

Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima do Grupo a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2023 sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

Unidade: euros

Rating	31.12.2023	31.12.2022
Depósitos à Ordem	1 600 975	936 741
Rating		
A-	1 407 605	-
BB		106 303
BBB-	114 308	-
BBB	78 427	19 182
BBB+	635	733 965
Baa2		77 291
TOTAL	1 600 975	936 741

Nota: notação de *rating* da Fitch obtida nos sites das instituições financeiras em fevereiro de 2024.

- (a) Em 31 de dezembro de 2023 inclui depósitos bancários junto da Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. no montante de 1.407.605 euros (mil quatrocentos e sete mil seiscentos e cinco euros), incluindo reforços de cauções a fornecedores que totalizam 1.014.840 euros (um milhão e catorze mil oitocentos e quarenta euros).

O quadro seguinte ilustra a evolução da taxa média de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo e outros encargos associados.

Unidade: euros

Anos	2023	2022
Encargos Financeiros (€)	470 013	73 839
Taxa Média de Financiamento (%)	5,09%	1,73%

AdAM R&C 2023 | 19 de 225



Risco de exploração

Risco de catástrofe

As empresas do Grupo Águas de Portugal estão expostas a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos as empresas do Grupo têm contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

3. Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º I do artigo 35.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, a qual aprovou a Lei do Orçamento do Estado para 2023 (LOE2023), apurado nos termos da fórmula disposta no n.º I do artigo 134.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro (DLEO 2023)

A evolução do endividamento em 2023 na AdAM é apresentada no mapa seguinte:

	<i>Unidade: euros</i>	
Varição do Endividamento (execução)	2023	2022
Capital estatutário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	3 600 000	3 600 000
Financiamento remunerado	12 705 804	6 858 053
Novos investimentos com expressão material em 2023	4 604 377	
Varição do Endividamento	11,89%	

A AdAM no ano 2023 executou um volume de investimento de cerca de 7,9 milhões de euros. Na sua grande maioria são investimentos com expressão material, por esse motivo a variação do endividamento regista uma evolução de 11,89%.

4. Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores, em conformidade com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“arrears”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro aprova o Programa “Pagar a Tempo e Horas” que visa reduzir os prazos médios de pagamento praticados por entidades públicas a fornecedores de bens e serviços.

A referida RCM estabelece a fórmula a usar para o cálculo do Prazo Médio de Pagamento (PMP) registado no final de cada trimestre pelas empresas públicas, incumbindo à Direção Geral do Tesouro e Finanças efetuar o apuramento do mesmo e publicá-lo na sua página eletrónica na Internet.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, adaptou o indicador de PMP previsto no n.º 6 do anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 de 22 de fevereiro, alterando a respetiva fórmula de cálculo.

PMP	2023	2022	Variação 23/22		
			Valor	%	
Prazo (dias)	24	26	-	2	-7,7%

Em 2023 a AdAM cumpriu este indicador, reduzindo em cerca de 7,7% o seu valor face a 2022. Esta situação foi possível, em grande parte, devido ao aumento do volume de negócios e pela redução dos gastos operacionais.

Unidade: euros

Variação do Endividamento (execução)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-			
	Valor(€)		A/2011(€)	
	0-90 dias	90-180 dias	180-365 dias	>365 dias
Aq. de Bens e Serviços	1 596 207	12 486	13 738	37 025
Aq. de Capital	77 450	-	-	-
Total	1 673 656	12 486	13 738	37 025

5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas

Não foram emitidas recomendações pelos acionistas em sede de aprovação dos documentos de prestação de contas. Foi dado cumprimento integral às instruções recebidas no contexto do acompanhamento feito à gestão e atividade da empresa.

6. Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas (se aplicável).

Não foram emitidas reservas na Certificação Legal de Contas.

7. Remunerações/honorários dos Órgãos Sociais e Auditor Externo

Mesa de Assembleia Geral

Nome	Valor da senha fixado (€)	Número de Senhas Pagas	Unid: euro
			Vaor Bruto Auferido (€)
João Manuel do Amaral Esteves - Presidente da Câmara de Arcos de Valdevez	-	-	-
Paulo Manuel Marques Fernandes	425	1	425
Ana Cristina Rebelo Pereira	350	1	350
Município de Ponte de Lima representado pelo Presidente da Câmara Municipal	-	-	-
Paulo Manuel Marques Fernandes	-	-	-
Ana Cristina Rebelo Pereira	-	-	-
			775

Conselho de Administração

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação			Remuneração			Identificação do nº total de mandatos
			Forma ¹	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D) ²	Identificação da data de autorização e forma	
2019-2021	Presidente Executivo	João Pedro Moura Castro Neves*	DUE	15/04/2021		AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A.	O		1
2020-2021	Vogal Executivo	Fernanda Maria de Sousa Machado **	Deliberação do Conselho de Administração	03/08/2020		AdAM - Águas do Alto Minho, S.A.	O		1
2019-2021	Vogal não Executivo	Célia Maria Pereira Cardoso André**	DUE	15/07/2019		AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A.	O		1
2019-2021	Vogal não Executivo	Vitor Paulo Gomes Pereira**	DUE	15/07/2019		Município de Paredes de Coura	O		1
2019-2021	Vogal não Executivo	Manuel António Azevedo Vitorino**	DUE	24/11/2021		Município de Viana do Castelo	O		1
2023-2025	Presidente Executivo	Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos	AG	31/03/2023		AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A.	O		1
2023-2025	Vice Presidente	Fernanda Maria de Sousa Machado	AG	31/03/2023		AdAM - Águas do Alto Minho, S.A.	O		1
2023-2025	Vogal não Executivo	Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda	AG	31/03/2023		AdN - Águas do Norte SA	O		1
2023-2025	Vogal não Executivo	João Manuel Esteves	AG	31/03/2023		Município dos Arcos de Valdevez	O		1
2023-2025	Vogal não Executivo	Manuel António Azevedo Vitorino	AG	31/03/2023		Município de Viana do Castelo	O		1

¹Deliberação Unânime por escrito

²Opcão pela remuneração do lugar de origem - prevista no nº8 do artigo 28º do EGP, indicar entidade pagadora (O - origem/D - Destino)

* Enquanto acumular funções em outra ou outras empresas do Grupo AdP auferindo por via das mesmas a sua remuneração, será faturada pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. nas datas em que as mesmas sejam devidas

Membro do Órgão de Administração*	Acumulação de Funções				
	Entidade	Função	Regime	Data da autorização e forma	
Célia Maria Pereira Cardoso André *	Águas de Portugal SGPS, S.A.	Direção de Regulação, Planeamento e Controlo de Gestão	Público	15/07/2019	DUE
Célia Maria Pereira Cardoso André *	Águas da Região de Aveiro, S.A.	Vogal Não Executivo	Público	15/07/2019	Deliberação do Conselho de Administração
Vitor Paulo Gomes Pereira *	Município de Paredes de Coura	Presidente da Câmara	Público	15/07/2019	DUE
Manuel António Azevedo Vitorino	Município de Viana do Castelo	Vice Presidente de Câmara	Público	24/11/2021	DUE
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos	Águas da Região de Aveiro, S.A.	Presidente Executivo	Público	31/03/2023	AG
Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda	Águas do Norte, S.A.	Vice Presidente	Público	31/03/2023	AG
João Manuel Esteves	Município de Arcos de Valdevez	Presidente da Câmara	Público	31/03/2023	AG

* Apesar do Mandato ter terminado a 31 de dezembro de 2021 os membros do Conselho de Administração mantêm-se em funções, considerando ainda não ter havido no meação de novo Mandato em Assembleia Geral de Acionistas

Em euros

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2023(€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
Carlos Manuel Martins (1)	- 587	- -	587	N.A.	-
João Pedro Moura Castro Neves (*)	14 250	-	14 250	713	14 963
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos (**)	-	-	-	-	-
Fernanda Maria de Sousa Machado	75 638	-	75 638	3 782	79 420
Célia Maria Pereira Cardoso André	4 135	-	4 135	N.A.	-
Vitor Paulo Gomes Pereira (**)	-	-	-	-	-
Manuel António Azevedo Vitorino (**)	-	-	-	-	-
Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda	12 404	-	12 404	-	12 404
João Manuel Esteves (**)	-	-	-	-	-
	105 840	-	105 840	4 494	106 787

¹ Foi ajustada uma estimativa do valor a faturar do anterior Presidente não executivo, por se ter verificado que o valor estimado a faturar estava sobrecalculado

(*) Remunerado pela AdAM até 28 de fevereiro de 2023

(**) Não remunerado pela AdAM

Em euros

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas de Representação
João Pedro Moura Castro Neves (*)	s	c	4 633	1 853
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos (**)	s	c	-	-
Fernanda Maria de Sousa Machado	s	c	3 706	1 483
Célia Maria Pereira Cardoso André	s	c	955	-
Vitor Paulo Gomes Pereira (**)	s	c	-	-
Manuel António Azevedo Vitorino (**)	s	c	-	-
Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda (**)	s	c	955	-
João Manuel Esteves (**)	s	c	-	-
			10 249	3 336

(*) Remunerado pela AdAM até 28 de fevereiro de 2023

(**) Não remunerado pela AdAM

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Valor do Subsídio Refeição		Regime de Proteção Social (identificar)		Encargo anual Seguro de Saúde	Encargo anual Seguro de Vida	Outros (identificar)	
	Valor/dia	Montante pago ano		Encargo Anual				Valor
João Pedro Moura Castro Neves (1)	7,14	293	IGFSS	3 570	61	175	-	-
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos (**)	-	-	-	-	-	-	-	-
Fernanda Maria de Sousa Machado	7,14	1 621	Caixa Geral de Aposentações	18 648	326	929	Formação	1 202
Célia Maria Pereira Cardoso André	-	-	-	-	-	-	-	-
Vitor Paulo Gomes Pereira (**)	-	-	-	-	-	-	-	-
Manuel António Azevedo Vitorino (**)	-	-	-	-	-	-	-	-
Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda (**)	-	-	-	-	-	-	-	-
João Manuel Esteves (**)	-	-	-	-	-	-	-	-
		1 914		22 218	388	1 104		1202

(*) Remunerado pela AdAM até 28 de fevereiro de 2023

(**) Não remunerado pela AdAM

Conselho Fiscal

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Mensal fixado (€)	N.º de Mandatos
			Forma ¹	Data		
2019-2021	Presidente *	Maria Albertina Almeida Barreiros Rodrigues	DUE	15/07/2019	1 336	1
2019-2021	Vogal *	Maria Augusta João Cepeda Tomé	DUE	15/07/2019	1 002	1
2019-2021	Vogal *	Pedro Leonel Coquenim de Azevedo Canteiro	DUE	15/07/2019	1 002	1
2023-2025	Presidente	Ana Cristina de Menezes Pereira Paes Sequeira Rodrigues	DUE	07/12/2023	1 336	1
2023-2025	Vogal	Maria Augusta João Cepeda Tomé	DUE	07/12/2023	1 002	1
2023-2025	Vogal	Tiago Manuel Pereira da Cunha	DUE	07/12/2023	-	1
2023-2025	Suplente	Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva	DUE	07/12/2023	-	1

(1) Indicar AG/DUE/Despacho.

*Apesar do Mandato ter terminado a 31 de dezembro de 2021, os membros do Conselho Fiscal mantêm-se em funções até 6 de dezembro de 2023

Conselho Fiscal	Remuneração Anual(€)		
	Bruto (1)	Reduções	Valor Final (3) = (1)-(2)
		Remuneratórias (2)	
Maria Albertina Almeida Barreiro Rodrigues	16 865	843	16 022
Maria Augusta João Cepeda Tomé	13 486	674	12 812
Pedro Leonel Coquenim de Azevedo Canteiro	12 557	628	11 929
Ana Cristina de Menezes Pereira Paes Sequeira Rodrigues	1 211	61	1 150
Tiago Manuel Pereira da Cunha (*)	0	0	0
	44 119	2 206	41 913

(*) Não remunerado pela AdAM

ROC

Mandato		Cargo	Identificação				Designação			N.º de anos de funções exercidas no Grupo	N.º de anos de funções exercidas na Sociedade
Início	Fim		Nome	N.º de Inscrição na OROC	N.º de Registo na CMVM	Forma	Data	Data Contrato			
2019	2021	Efetivo	Price WaterHouseCoopers, com inscrição na Ordem dos revisores Oficiais de Contas sob o número 183, e registada na CMVM sob o número 20161485, representada por José Alves Bizarro Duarte inscrito na Ordem dos revisores Oficiais de Contas sob o número 1957 e registado na CMVM sob o número 20200003 e por João Rui Fernandes Ramos, inscrito na Ordem dos revisores Oficiais de Contas sob o número 1333 e registado na CMVM sob o número 20160943				Assembleia Geral	19/09/2019	03/03/2020	5	5
2019	2021	Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues				Assembleia Geral	19/11/2019	-	5	5

Mandato		Cargo	Identificação				N.º de anos de funções exercidas no Grupo	N.º de anos de funções exercidas na Sociedade
Início	Fim		Nome	N.º de Inscrição na OROC	N.º de Registo na CMVM	Forma		
2019	2021	Efetivo	Price WaterHouseCoopers, com inscrição na Ordem dos revisores Oficiais de Contas sob o número 183, e registada na CMVM sob o número 20161485, representada por José Alves Bizarro Duarte inscrito na Ordem dos revisores Oficiais de Contas sob o número 1957 e registado na CMVM sob o número 20200003 e por João Rui Fernandes Ramos, inscrito na Ordem dos revisores Oficiais de Contas sob o número 1333 e registado na CMVM sob o número 20160943				5	5
		Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues				5	5

Revisor Oficial de Contas	Valor anual do Contrato de Serviços - 2022(€)			Valor anual do Contrato de Serviços - 2023(€)			
	2022 (€)	Reduções	Valor Final	Identificação do Serviço	Valor (*)	Reduções	Valor Final
	(1)	(2)	(3) = (1) - (2)		(1)	(2)	(3) = (1) - (2)
PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	13 062	-	13 062	Outras Despesas	950	-	950

(*) valor de despesas e o efeito da atualização salarial de 2022 e 2023

8. Da aplicação do disposto no artigo 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público

No que se refere:

- À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

- b. Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

- c. Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet;

Unid: euro

Membro do Órgão de Administração	Gastos com Comunicações(€)		
	Plafond mensal definido	Valor anual	Observações
João Pedro Moura Castro Neves	80	69	-
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcel	-	-	-
Fernanda Maria de Sousa Machado	80	230	-
Célia Maria Pereira Cardoso André	-	-	-
Vitor Paulo Gomes Pereira I	-	-	-
Manuel António Azevedo Vitorino I	-	-	-
Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda	-	-	-
João Manuel Esteves I	-	-	-
	-	300	-

¹ Não remunerado pela AdAM

- d. Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço.

Membro do Órgão de Administração	Plafond Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
João Pedro Moura Castro Neves	463	834	4	837	
Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos I	-	-	-	-	
Fernanda Maria de Sousa Machado	371	1 426	209	1 635	
Célia Maria Pereira Cardoso André I	-	-	-	-	
Vitor Paulo Gomes Pereira I	-	-	-	-	
Manuel António Azevedo Vitorino I	-	-	-	-	
Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda I	-	-	-	-	
João Manuel Esteves I	-	-	-	-	
	834	2 260	212	2 472	

¹ Não remunerado pela AdAM

9. Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais.



A AdAM dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE, assim como ao disposto no artigo 11.º do EGP, não tendo realizado e / ou registado quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

10. Elaboração de três em três anos, e divulgação interna e no respetivo sítio na internet, do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março.



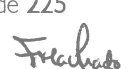

Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo, a AdAM promove, divulga internamente e disponibiliza no sítio da internet (ver em: <https://adam.pt/component/phocadownload/category/3-anexos?download=251:relatorio-de-remuneracoes-2022>) , a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens, através do seu relatório anual de sustentabilidade, na Símbiose dos Colaboradores, no Princípio “Valorizamos a relação com os colaboradores”, no Compromisso “Comprometemo-nos a garantir a igualdade de oportunidades e a promover o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional”. Em 2022 a AdAM completou 3 anos de atividade, pelo que elaborou e divulgou interna e externamente, através de publicação no site da sociedade, o relatório referido.

11. Elaboração e divulgação no respetivo sítio na internet do Plano para a Igualdade (anual), conforme determina o artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às Comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho.

O plano de Igualdade encontra-se disponível no sítio da internet da AdAM em <https://adam.pt/aguas-do-alto-minho/plano-de-igualdade-de-genero> .

Informamos que o Plano de Igualdade foi comunicado ao SIOE e foi enviado por correio eletrónico para a CIG e CITE.

12. Elaboração e divulgação no respetivo sítio na internet do relatório anual sobre prevenção da corrupção (n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE e artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro) e do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (artigo 6.º do RGPC).

A empresa adotou em 24 de setembro de 2019 um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, também disponível na intranet e internet (ver em: <https://adam.pt/component/phocadownload/category/3-anexos?download=19:plano-de-gestao-de-riscos-de-corrupcao-e-infracoes-conexas>).

Dando cumprimento às recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, a Águas do Alto Minho, S.A., foi atualizado a 18 de janeiro de 2024, o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, por forma a adaptá-lo às obrigações decorrentes da nova legislação, bem como às recomendações emanadas pelo MENAC e ajustá-lo à evolução da realidade da empresa em matérias de corrupção e de infrações conexas.

Tem como objetivo a identificação das principais áreas que potencialmente poderão ser sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação e diminuição da probabilidade de ocorrência. (<https://www.adam.pt/a-adam/governo-da-sociedade/regulamentos>);

Anualmente a sociedade efetua a avaliação do Plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas existente, elaborando para o efeito um relatório anual sobre o seu cumprimento e as situações relativas a atos irregulares conexos com corrupção ocorridos, o qual remete ao CPC e à Unidade Técnica (UTAM), procedendo também à sua publicitação no seu sítio de internet da Sociedade (ver em: <https://www.adam.pt/a-adam/governo-da-sociedade/regulamentos>).

Em 2023, a AdAM elaborou o Relatório sobre o cumprimento deste Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. No decurso de 2023 foram identificadas uma situação de eventual não conformidade, a qual se encontra em fase de análise interna, através da utilização dos mecanismos de atuação internos definidos, e externa, através dos órgãos competentes para o efeito, e que uma vez concluídos motivarão a sua correção e atuação na medida do definido como necessário. Este relatório foi aprovado pelo Conselho de Administração na sua reunião de 1 de fevereiro de 2024, e encontra-se disponível no sítio da Internet da empresa (ver em: <https://www.adam.pt/a-adam/governo-da-sociedade/regulamentos>).

13. Contratação Pública

- a. o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2022, sendo que, nas empresas-mãe de grupos públicos, este ponto deverá incluir todas as empresas em que estas participem maioritariamente;
- b. os procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização;

O Grupo AdP assegura através da AdP SGPS desde 1 de agosto de 2020, a centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, por forma a contribuir para a captação de sinergias nos processos de compras das empresas, bem como para a disseminação das melhores práticas.

Esta estratégia promove o potencial de captura de valor intrínseco às economias de escala, alavancadas pela centralização de compras de determinadas categorias, como a energia elétrica, combustíveis, comunicações, materiais de laboratório, seguros, reagentes químicos, viaturas, entre outras. Esta abordagem favorece a afetação eficiente e a especialização de recursos, contribuindo também para a obtenção de ganhos financeiros decorrentes da redução de custos.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

A evolução da função compras no Grupo AdP para um modelo mais integrado, com a definição de categorias centralizadas, tem contribuído para maximizar a capacidade de planeamento transversal alcançando assim um conhecimento mais profundo das necessidades das empresas, identificando assim riscos e oportunidades.

Neste domínio, procuramos disseminar as melhoras práticas e a uniformização de procedimentos de contratação pública no seio do grupo AdP, assim como a concertação de metodologias e entendimentos para garantia e coerência das atuações implementadas no domínio da tramitação e execução de contratos.

- c. os atos ou contratos celebrados com valor superior a € 5 000 000, independentemente da espécie do ato ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC).

No ano de 2023 não foram praticados atos ou celebrados contratos de valor superior a 5 Milhões de euros, não tendo consequentemente sido sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas em qualquer processo.

14. Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias.

Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;
- Combustíveis rodoviários;
- Veículos automóveis e motociclos;
- Licenciamento de software e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza.

É ponderado o recurso a este modelo jurídico, quando validada a correspondência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela Direção de Compras e Logística da AdP SGPS, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim uma gestão mais eficiente dos nossos recursos.

15. Eficiência operacional, prevista nos n.º 1, 2 e 3 do artigo 133.º do DLEO 2023, e evolução dos gastos operacionais, prevista nos n.º 4 e 5 do artigo 133.º do DLEO 2023

No ano 2023 a estrutura dos gastos operacionais registou uma evolução positiva face ao projetado no Plano de Atividades e Orçamento 2023-2025, bem como, na execução do ano 2022.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2023 Exec.	2023 Orc.	2022 Exec.	2023/2022	
				Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	3 969 402,38 €	2 613 996,02 €	2 790 408,38 €	1 178 994,00	42,25%
(1) CMVMC	7 495 690,52 €	7 321 562,00 €	7 433 410,44 €	62 280,08	0,84%
(2) FSE	11 643 932,37 €	12 135 562,04 €	10 078 639,00 €	1 565 293,37	15,53%
(3) Gastos com o pessoal	4 313 665,73 €	4 825 243,27 €	3 919 109,96 €	394 555,77	10,07%
i. Gastos relativos aos órgãos sociais ^{a)}	231 957,52 €	277 286,06 €	175 230,37 €	56 727,15	32,37%
ii. Efeito do cumprimento de disposições legais ^{b)}	46 168,55 €	46 168,55 €	443 116,45 €	-396 947,90	-89,58%
iii. Efeito do acordo para a melhoria do rendimento (Despachos de 15-12-2022 e 12-5-2023, SET e SEF) ^{c)}	270 043,58 €	141 648,40 €	0,00 €	270 043,58	0,00%
iv. Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias ^{d)}	6 723,14 €	6 723,14 €	0,00 €	6 723,14	0,00%
v. Efeito do Absentismo e dos gastos com indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo) ^{e)}	66 015,61 €	0,00 €	12 241,10 €	53 674,51	434,92%
(4) Gastos com pessoal sem os impactos i. a v	3 692 757,33 €	4 353 417,11 €	3 288 422,04 €	404 335,29	12,30%
(5) Impactos nos gastos decorrentes de fatores excecionais e/ou de imposições legais ^{b)}	0,00 €	672 631,55 €	455 457,55 €	-455 457,55	-100,00%
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional = (1)+(2)+(3)-(5)	23 453 288,62 €	23 609 735,76 €	20 975 701,85 €	2 477 586,77	11,81%
(7) Volume de negócios (VN)	27 633 872,94 €	27 095 548,49 €	24 271 081,13 €	3 362 791,81	13,86%
Subsídios à exploração	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	0,00%
Indemnizações Compensatórias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	0,00%
(8) Perda de receita decorrente de fatores excecionais e/ou de imposições legais ^{b)}	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	0,00%
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+8)	27 633 872,94 €	27 095 548,49 €	24 271 081,13 €	3 362 791,81	13,86%
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)	84,87%	87,14%	86,42%	-1,55 p.p	-1,79%
i. Gastos com Deslocações e Alojamento	11 498,67 €	14 340,00 €	14 340,00 €	-2 841,33	-19,81%
ii. Gastos com Ajudas de custo	276,10 €	5 757,84 €	5 757,84 €	-5 481,74	-95,20%
iii. Gastos associados à frota automóvel ^{d)}	597 185,53 €	691 883,75 €	465 357,41 €	131 828,12	28,33%
iv. Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	36 472,50 €	57 999,87 €	57 999,87 €	-21 527,37	-37,12%
(11) Total dos gastos (i) + (ii) + (iii) + (iv), cfr. alínea c) n.º 4 artigo 133.º do DLEO 2023	645 432,80 €	769 981,46 €	543 455,12 €	101 977,68	18,76%
N.º de viaturas	73	73	73	0,00	0,00%

a) Conforme disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 133.º do DLEO 2023. Relativamente aos valores a registar na alínea v., os valores do absentismo devem ter sinal negativo.

b) Se aplicáveis, os impactos excecionais (designadamente da crise geopolítica) e os impactos por imposições legais deverão ser devidamente justificados, nos termos do artigo 133.º do DLEO 2023, bem como quantificados e discriminados relativamente às diferentes rubricas de gastos/custos, vendas e serviços prestados. Se outros rendimentos concorrerem para o VN, para além das vendas e Serviços Prestados, os mesmos devem ser claramente identificados e justificados.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Os gastos operacionais registam um aumento de 8% face ao ano 2022. O aumento de 0,84% nos CMVC teve por origem no aumento de preço praticado pela Águas do Norte e pelo aumento do número de clientes resultantes de novas ligações ao Sistema.

O aumento da rubrica de FSE em 15,53% deve-se essencialmente ao aumento dos serviços de saneamento de águas residuais prestados pela Águas do Norte, decorrente de maior precipitação total verificada durante o ano 2023, face ao ano anterior, bem como pelo aumento do caudal faturado aos clientes de águas residuais.

O número de trabalhadores face ao ano 2022 aumentou 4%. Os gastos com pessoal registados no ano, decorrentes das novas contratações, encontram-se apresentados do quadro do PRC.

No global, verificou-se uma diminuição do peso dos gastos operacionais (CMVC, FSE e gastos com Pessoal) sobre o volume de negócios, passando de 86,42% em 2022 para 84,87% em 2023 (o que apresenta uma diminuição de 1,79% relativamente ao ano 2022 e de 11,03% face ao ano 2021).

No ano de 2023, os gastos com o aumento do número de trabalhadores ao serviço e os gastos com deslocações e alojamento, ajudas de custo e com a frota automóvel, comparativamente com os valores de 2022, estão devidamente autorizados, conforme Despacho^o 413/2023 de 3 de outubro de 2023 e (SET) e 6 de outubro de 2023 (SEAMB).

16. Recursos Humanos e massa salarial (artigo 131.º do DLEO 2023 | Despachos, de 15 de dezembro de 2022 e 12 de maio de 2023, dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e das Finanças).

	2023 Exec.	2023 Orç.	2022 Exec.	2023/2022	
				Δ Absol.	Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS)	5	6	6	-1	-16,67%
N.º Cargos de Direção (CD)	3	4	4	-1	-25,00%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	182	183	172	10	5,81%
TOTAL	190	193	182	8	4,40%
N.º Trabalhadores/N.º CD	37,00	31,17	29,33	7,67	26,14%
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	4 313 666 €	4 825 243 €	3 919 110 €	394 556 €	10,07%

Em anexo junta-se o correspondente Despacho autorizador do aumento de 9 trabalhadores.

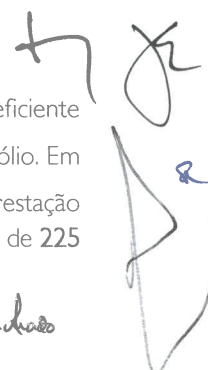
Despachos de 15-12-2022 e 12-5-2023, SET e SEF	
Taxa de atualização da massa salarial (2023-2022)	6,89%
Taxa de atualização da massa salarial (2023-2022) - Grupo AdP	5,00%

17. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do RJSPE, artigo 105.º da LOE2023 e artigo 91.º do DLEO2023)

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação

AdAM R&C 2023 130 de 225

Atchadao



de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo AdP abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

No financiamento da carteira de projetos, para além das linhas do BEI e de apoios comunitários, a AdP SGPS acedeu aos mercados externos, permanecendo ainda três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos, num total de 675 milhões de euros.

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneiio dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais está relacionada com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade de os bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de gastos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplica os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

Unidade: euros

IGCP	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Disponibilidades	857 810	867 477	928 319	1 407 605
Aplicações Financeiras	-	-	-	-
Total	857 810	867 477	928 319	1 407 605



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the word 'Fechado' written in blue ink.

Unidade: euros

Banca Comercial	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Banco BPI, SA	4 700	4 040	15 770	635
Banco Comercial Português, SA	32 409	56 572	63 712	114 308
Caixa Geral de Depósito, SA	73 581	86 729	95 603	78 427
Total	110 690	147 341	175 085	193 370

O Grupo AdP, para o biénio 2022-2023, obteve dispensa parcial ao cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado através do Despacho SGC n.º 131, de 17 de agosto de 2022, do IGCP, para os seguintes serviços:

- Valores inerentes às operações de financiamento realizadas (incluindo empréstimos, operações de leasing e factoring e utilização e descobertos bancários);
- Valores das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- Valores recebidos pela DPG – Digital Payment Gateway da SIBS, os quais devem ser quinzenalmente transferidos para as contas da AdP no IGCP;
- Contas bancárias em jurisdições fora de Portugal tituladas por sucursais e subsidiárias não residentes em Portugal, e providenciar sempre que da sua atividade subsistam excedentes e tal seja concretizável, pela sua transferência para contas no IGCP;
- Valores movimentados através da vertente credora dos débitos diretos, os quais devem ser quinzenalmente transferidos para as contas da AdP no IGCP;
- Valores estritamente necessários para o carregamento dos cartões refeição;
- Valores para compra de moeda estrangeira, nas situações em que a tesouraria externa não possa satisfazer as necessidades da AdP;
- Custódia de títulos que não sejam de dívida pública.

No ano 2023 a AdAM não teve ganhos de aplicações financeiras.

18. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

Não foram feitas recomendações pelo Tribunal de Contas dirigidas à empresa nos últimos 3 anos.

19. Elaboração e divulgação da demonstração não financeira, prevista nos artigos 66º-B ou 508º-G do CSC, contendo, no mínimo, a informação indicada nos nº2 dos mencionados artigos. Esta informação deverá ser preferencialmente

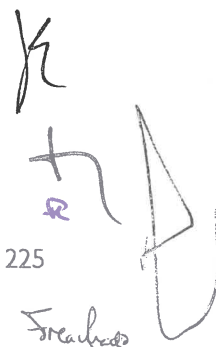
apresentada em Relatório de Gestão, em anexo ao RGS (vide manual para a elaboração do RGS, disponível no sítio da internet da UTAM)

A Águas do Alto Minho S.A., apesar de ter um número médio de trabalhadores inferior a 500, dá cumprimento ao disposto no artigo 66º do CSC no presente relatório, nos capítulos Análise de Sustentabilidade, Controlo do Risco e Gestão do Capital Humano.

20. Deverá, ainda, ser preenchido o quadro infra relativo à informação reportada a 32 de dezembro de 2023, e assegurado que esta informação se encontra atualizada no sítio da internet do SEE (portal da DGTF).

A Águas do Alto Minho não divulga informação no sítio do SEE na internet em virtude de não ser participada diretamente pelo Estado.

Informação a Constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	N.A.	-	-
Caracterização da Empresa	N.A.	-	-
Função de tutela e acionista	N.A.	-	-
Modelo de Governo / Membro dos Órgãos Sociais			
- Identificação dos órgãos Sociais	N.A.	-	-
- Estatuto Remuneratório Fixado	N.A.	-	-
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	N.A.	-	-
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	N.A.	-	-
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	N.A.	-	-
Esforço Financeiro Público	N.A.	-	-
Ficha Síntese	N.A.	-	-
Informação Financeira histórica e atual	N.A.	-	-
Princípios de Bom governo			
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	N.A.	-	-
- Transações relevantes com entidades relacionadas	N.A.	-	-
- Outras transações	N.A.	-	-
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:			
Económico	N.A.	-	-
Social	N.A.	-	-
Ambiental	N.A.	-	-
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	N.A.	-	-
- Código de ética	N.A.	-	-



Handwritten signatures and initials, including a large 'R' and a signature that appears to be 'Frederico'.

Cumprimento das Orientações Legais (COL)

Apêndice 2 - EPNF

Cumprimento das Orientações Legais	Cumpriment S/N/N.A.	Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório
Objetivos de Gestão			
Cobertura dos gastos totais (CGT)	S	95,5%	Página 108 do R&C 2023
Aumento do número de clientes (CL) de AA	S	110607	Página 108 do R&C 2023
Qualidade da Água Fornecida	S	99,31%	Página 108 do R&C 2023
Qualidade das Águas Residuais	S	99,86%	Página 108 do R&C 2023
Satisfação de Cliente	S	34,50%	Página 108 do R&C 2023
Evolução Perdas	N	34,6%	Página 108 do R&C 2023
Eficiência de Gestão	S	-4,8%	Página 108 do R&C 2023
Respeito pelos prazos de pagamento	S	24	Página 108 do R&C 2023
Plano de Neutralidade Energética	N.A.		
Metas a atingir constantes no PAO 2023			
Investimento	S	61%	Página 111 a 113 do R&C 2023 - Atraso na aprovação do PAO 2023-2025 (03/10/2023-SET e 06/10/2024-SEAMB)
Nível de endividamento	S	69%	Página 117 do R&C 2023 - Atraso na aprovação do PAO 2023-2025 (03/10/2023-SET e 06/10/2024-SEAMB)
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	N.A.		
Gestão do Risco Financeiro	S	5,09%	
			Página 120 do R&C 2023 - Resulta em parte do atraso significativo na execução do Plano de investimentos aprovado para o ano 2022, decorrente de fatores excecionais designadamente, de constrangimentos na contratação pública dos investimentos, sobretudo por razões relacionadas com a crise geopolítica que se traduziram em atrasos significativos na cadeia de fornecimento de materiais e no agravamento generalizado das condições de mercado. Por outro lado, a execução de parte significativa dos referidos investimentos implica o licenciamento prévio para intervenção em via pública, o que também condicionou o cronograma de execução projetado.
Limites de Crescimento do Endividamento	N	11,89%	
Evolução do PMP a fornecedores	S	-7,7%	Página 120 do R&C 2023
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	N.A.		
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	N.A.		
Reservas emitidas na última CLC	N.A.		
Remunerações/honorários			
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2023	S	4494,41	Página 123 do R&C 2023
EGP - artigo 32.º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S		
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		
Despesas não documentadas ou confidenciais n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e artigo 11.º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S		https://adam.pt/aguas-do-alto-minho/relatorio-de-remuneracoes https://adam.pt/component/phocadownload/category/3-anexos/download=309:relatorio-sintese-plano-de-gestao-de-riscos-de-corrupcao-e-infracoes-conexas-2023
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção			
	S		
Contratação Pública			
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S		No âmbito dos procedimentos de contratação pública, as peças de procedimento e demais atos estão sujeitos a revisão pela área jurídico-legal para assegurar o cumprimento dos normativos legais.
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.		
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		Até ao momento, a AdAM não lançou procedimentos de contratação cujo valor fosse superior a limiar previsto na al. a) do n.º I do art. 47.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto e que estivesse sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas			
	S		
Gastos Operacionais das Empresas Públicas			
	S		
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	88%	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	12%	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.		
Auditorias do Tribunal de Contas ^(b)			
Recomendação 1	N.A.		
Recomendação 2	N.A.		
Etc.	N.A.		
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	S		
Apresentação da demonstração não financeira	N		

(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa.

(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao sector de atividade e/ou SEE.

12. Perspetivas Futuras

Em 2024, continuaremos a desenvolver a atividade operacional da Águas do Alto Minho, S.A., sendo determinante assegurar a prestação dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais relativos ao Sistema de Águas do Alto Minho, com elevados padrões de eficiência, valorizando os seus recursos humanos e integrando recursos tecnológicos num modelo sustentável, contribuindo para a criação de valor para acionistas e clientes, para a qualidade de vida dos cidadãos e desenvolvimento socioeconómico da região.

Apostaremos na melhoria da eficiência operacional. Assim, o controlo ativo de perdas será o objetivo primordial da AdAM, perspetivando-se que água não faturada atinja os 27%. A obtenção do selo de qualidade da água e a redução de afluências indevidas à rede de águas residuais constituem objetivos de igual importância, com vista a alcançar um melhor desempenho do Sistema.

O desafio da sustentabilidade económico-financeira não poderá deixar de ser central na nossa atividade comercial e operacional, visando alcançar os resultados previstos para a Sociedade.

Em 2024, é aposta da AdAM contribuir para a conciliação da vida pessoal com a vida profissional, de todos/as os/as trabalhadores/as e ao nível da segurança e saúde no trabalho alcançar "zero acidentes "graves.

Seguiremos resilientes nas nossas ações e manteremos o foco na proximidade com todas e com todos, clientes, parceiros, trabalhadores/as e comunidade envolvente.

13. Eventos subsequentes

O Conselho de Administração da AdAM declara que, após o termo do exercício de 2023 até à data de aprovação das contas pelo Conselho de Administração, destacam-se os seguintes acontecimentos:

- Compensação de créditos com o Município de Viana do Castelo no montante de 150.000 euros.

14. Considerações Finais

Apresentados os resultados das atividades desenvolvidas em 2023, deseja este Conselho de Administração manifestar o seu mais elevado apreço e consideração a todos quanto, direta ou indiretamente, contribuíram para os resultados obtidos, destacando:

- Os trabalhadores/as, pelo seu notável sentido de serviço e de missão;
- A Comissão de Parceria;
- Os Acionistas;
- Os Parceiros institucionais;
- Os Fornecedores, pelo esforço posto na pronta satisfação das necessidades da Empresa;
- O ROC, pelo espírito interessado e positivamente crítico de que deu prova no seguimento da atividade da Empresa;
- O Conselho Fiscal pelo apoio prestado;
- Os Membros da Mesa da Assembleia Geral.

Viana do Castelo, 4 de março de 2024

O Conselho de Administração,



(Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos – Presidente Executivo)



(Fernanda Maria de Sousa Machado – Vice-Presidente)



(Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda – Vogal não Executiva)



(Manuel António Azevedo Vitorino-Vogal não Executivo)



(João Manuel Esteves -Vogal não Executivo)

15. Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do disposto no artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais propõe este Conselho de Administração que o Resultado Líquido de 242.491,16 euros, apurado no exercício de 2023 seja aplicado da seguinte forma:

- o montante de 12.124,56 euros, correspondente a 5% do resultado, para constituição de reserva legal;
- o montante de 230.366,60 euros, para resultados transitados.

Viana do Castelo, 4 de março de 2024

O Conselho de Administração,



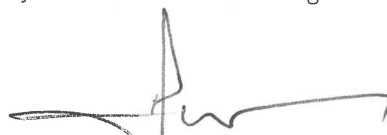
(Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos – Presidente Executivo)



(Fernanda Maria de Sousa Machado – Vice-Presidente)



(Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda – Vogal não Executiva)



(Manuel António Azevedo Vitorino-Vogal não Executivo)

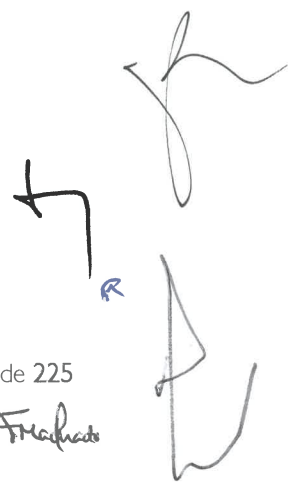


(João Manuel Esteves -Vogal não Executivo)

16. Anexo ao Relatório

Ao abrigo dos artigos 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que o Capital Social da Águas do Alto Minho, S.A., é detido na íntegra pelos seguintes acionistas:

Acionistas	Capital Subscrito 31.12.2023		Capital Realizado 31.12.2023	
	Categoria A		Categoria A	
AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	1 836 000	51,00%	1 836 000	51,00%
Município de Arcos de Valdevez	141 905	3,94%	141 905	3,94%
Município de Caminha	151 775	4,22%	151 775	4,22%
Município de Paredes de Coura	60 140	1,67%	60 140	1,67%
Município de Ponte de Lima	279 855	7,77%	279 855	7,77%
Município de Valença	116 055	3,22%	116 055	3,22%
Município de Viana do Castelo	924 435	25,68%	924 435	25,68%
Município de Vila Nova de Cerveira	89 835	2,50%	89 835	2,50%
TOTAL	3 600 000	100,00%	3 600 000	100,00%



17. Relatório dos Administradores não Executivos

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DO ADMINISTRADOR EXECUTIVO

1. Introdução

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2023.

2. Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

3. Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.


Viana do Castelo, 4 de março de 2024

Os Membros do Conselho de Administração não executivos


(Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda – Vogal não Executiva)


(Manuel António Azevedo Vitorino-Vogal não Executivo)





(João Manuel Esteves -Vogal não Executivo)


Fechado





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

C – Demonstrações Financeiras do Exercício de 2023

Nos termos da Lei e dos Estatutos vem o Conselho de Administração da Águas do Alto Minho S.A., submeter à apreciação da Assembleia Geral desta Empresa as Contas do Exercício de 2023.

Em termos de apresentação, o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração da Posição Financeira;
- Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral;
- Demonstração das Alterações do Capital Próprio;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração de Caixa e seus Equivalentes.

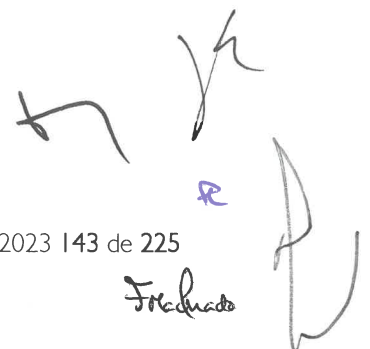
Constitui, também, elemento do Relatório o:

- Anexo às Contas do Exercício.

No final do presente Relatório encontram-se à disposição dos acionistas os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal;
- Certificação Legal das Contas.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a Parceria, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo da Parceria, caudais e as próprias tarifas aprovadas.



I. Demonstração da Posição Financeira

Unidade: euros

	Notas	31.12.2023	31.12.2022
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	5.3	25 185 777	19 538 369
Ativos fixos tangíveis	6.3	163 148	194 108
Ativos sob direito de uso	7.3	640 316	851 668
Outros ativos financeiros	8.2	21 572	17 946
Impostos diferidos ativos	31.2	3 803 086	3 415 824
Desvio de recuperação de gastos	9.3	14 002 508	12 267 027
Outros ativos não correntes	11.2	0	0
Total dos ativos não correntes		43 816 407	36 284 942
Ativos Correntes			
Inventários	12.2	466 272	341 064
Clientes	10.3	6 271 851	5 514 008
Outras ativos correntes	11.2	2 634 835	2 070 710
Imposto sobre o rendimento do exercício	31.2	0	0
Caixa e seus equivalentes	13.2	1 602 017	937 789
Total dos ativos correntes		10 974 975	8 863 571
Total do ativo		54 791 382	45 148 512
Capital próprio			
Capital social	14.2	3 600 000	3 600 000
Reservas e outros ajustamentos	14.4	25 722	13 715
Resultados transitados	14.4	488 724	260 593
Resultado líquido do exercício	14.4	242 491	240 138
Total do capital próprio		4 356 937	4 114 446
Passivos Não Correntes			
Empréstimos	18.2	12 500 000	5 000 000
Acréscimo de gastos de investimento contratual	16.2	15 597 454	13 052 851
Subsídios ao investimento	17.2	5 605 250	5 817 217
Passivos da locação	7.3	382 509	563 034
Fornecedores e outros passivos não correntes	19.2	2 451 170	2 319 293
Impostos diferidos passivos	31.2	3 239 023	2 803 866
Total dos passivos não correntes		39 775 406	29 556 262
Passivos Correntes			
Empréstimos	18.2	205 804	1 858 053
Passivos da locação	7.3	284 448	252 621
Fornecedores e outros passivos correntes	19.2	10 157 042	9 278 751
Imposto sobre o rendimento do exercício	31.2	11 743	88 379
Total dos passivos correntes		10 659 038	11 477 804
Total do passivo		50 434 444	41 034 066
Total do passivo e do capital próprio		54 791 382	45 148 512

O Contabilista Certificado

Maria Júlia Fernandes Lopes Pereira

(Maria Júlia Fernandes Lopes Pereira)

O Conselho de Administração,



(Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos – Presidente Executivo)

Fernanda Maria de Sousa Machado
(Fernanda Maria de Sousa Machado – Vice-Presidente)

Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda
(Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda – Vogal não Executiva)



(Manuel António Azevedo Vitorino-Vogal não Executivo)



(João Manuel Esteves -Vogal não Executivo)

2. Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral

Unidade: euros

	Notas	2023	2022
Rédito de contratos com clientes	21.2	27 633 873	24 271 081
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	21.2	7 681 646	9 459 640
Desvio de Recuperação de Gastos	21.2	1 735 481	2 120 457
Gastos com mercadorias e matérias consumidas	22	-7 495 691	-7 433 410
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	21.2	-7 681 646	-9 459 640
Fornecimentos e serviços externos	23.2	-11 643 932	-10 078 639
Gastos com pessoal	24.1	-4 313 666	-3 919 110
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	25	-5 215 791	-5 135 408
Perdas por imparidade e reversões do exercício	26	-224 488	-301 994
Subsídios ao investimento	17.2	211 967	-67 857
Outros gastos e perdas operacionais	27	-211 182	-49 513
Outros rendimentos e ganhos operacionais	28	205 710	711
Resultados operacionais		682 281	-593 683
Gastos financeiros	29	-314 145	-73 839
Rendimentos financeiros	30	55 033	53 526
Resultados financeiros		-259 113	-20 313
Resultados antes de imposto		423 168	-613 996
Imposto do exercício	31.2	-132 783	-88 379
Imposto diferido	31.2	-47 894	942 513
Resultado líquido do exercício	36	242 491	240 138
Rendimento integral	14.3	242 491	240 138
Resultado por acção	14.3	0,34	0,33

O Contabilista Certificado

Maria Júlia Fernandes Lopes Pereira

(Maria Júlia Fernandes Lopes Pereira)

f a m

(Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos-Presidente Executivo)

Fernanda Maria de Sousa Machado
(Fernanda Maria de Sousa Machado – Vice-Presidente)

Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda
(Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda – Vogal não Executiva)

Manuel António Azevedo Vitorino
(Manuel António Azevedo Vitorino-Vogal não Executivo)

João Manuel Esteves
(João Manuel Esteves -Vogal não Executivo)

3. Demonstração das Alterações do Capital Próprio

Unidade: euros

	Capital Social	Ações Próprias	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2022	3 600 000	0	13 715	0	260 593	240 138	4 114 446
Aplicação do resultado de 2022	0	0	12 007	0	228 131	-240 138	0
Realizações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido de 2023	0	0	0	0	0	242 491	242 491
Saldo a 31 de dezembro de 2023	3 600 000	0	25 722	0	488 724	242 491	4 356 937

O Contabilista Certificado

Maria Júlia Fernandes Lopes Pereira

(Maria Júlia Fernandes Lopes Pereira)

Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos

(Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos-Presidente Executivo)

Fernanda Maria de Sousa Machado
(Fernanda Maria de Sousa Machado – Vice-Presidente)

Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda
(Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda – Vogal não Executiva)

Manuel António Azevedo Vitorino
(Manuel António Azevedo Vitorino-Vogal não Executivo)

João Manuel Esteves
(João Manuel Esteves -Vogal não Executivo)

4. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Unidade: euros

	Notas	31.12.2023	31.12.20022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	10.3	37 974 391	34 511 145
Pagamentos a fornecedores	19.2	- 20 391 434	-20 736 734
Pagamentos ao pessoal	24	- 3 138 626	-2 659 170
Pagamento de Impostos sobre o Rendimento	31.2	- 228 105	-30 964
Outros recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional	27	- 8 431 395	-8 383 514
		5 784 831	2 700 763
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos de subsídios de investimento	17.2	- 108 865	7 520 178
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	6.3	- 5 050	
Pagamentos de ativos intangíveis	5.3	- 10 067 566	-12 414 792
		- 10 181 480	-4 894 615
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos de empréstimos obtidos	18.2	8 900 000	8 600 000
Recebimentos de realizações de capital	14.2		
Pagamentos de empréstimos obtidos	18.2	- 3 250 000	-5 650 000
Pagamentos de juros e gastos similares	29	- 313 816	-109 440
Pagamentos de locações financeiras	7.3	- 275 306	-297 741
Pagamentos financeiros - Outros n. especificados	29		0
		5 060 877	2 542 819
Variação de caixa e seus equivalentes		664 228	348 967
Caixa e seus equivalentes no início do período	13.2	937 789	588 821
Caixa e seus equivalentes no fim do período	13.2	1 602 017	937 789

O Contabilista Certificado

Maria Júlia Fernandes Lopes Pereira

(Maria Júlia Fernandes Lopes Pereira)

Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos

(Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos-Presidente Executivo)

Fernanda Maria de Sousa Machado
(Fernanda Maria de Sousa Machado – Vice-Presidente)

Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda
(Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda – Vogal não Executiva)

Manuel António Azevedo Vitorino
(Manuel António Azevedo Vitorino-Vogal não Executivo)

João Manuel Esteves
(João Manuel Esteves -Vogal não Executivo)

5. Demonstração de Caixa e seus equivalentes

	Unidade: euros	
	31.12.2023	31.12.2022
Caixa	1 042	1 048
Depósitos à ordem	1 600 975	936 741
	1 602 017	937 789

O Contabilista Certificado

Maria Júlia Fernandes Lopes Pereira

(Maria Júlia Fernandes Lopes Pereira)

Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos





(Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos-Presidente Executivo)

Fernanda Maria de Sousa Machado
(Fernanda Maria de Sousa Machado – Vice-Presidente)

Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda
(Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda – Vogal não Executiva)

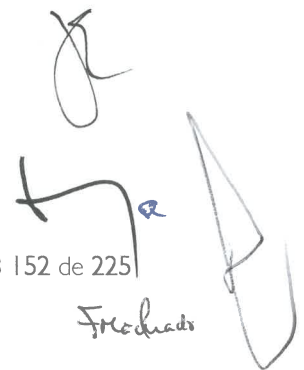
Manuel António Azevedo Vitorino
(Manuel António Azevedo Vitorino-Vogal não Executivo)

João Manuel Esteves
(João Manuel Esteves -Vogal não Executivo)

ANEXOS





Anexo

1. Informação geral

1.1. Introdução

A Águas do Alto Minho, S.A. (doravante também designada por AdAM ou Empresa) foi constituída em 11 de julho de 2019, iniciando a sua atividade em 22 de julho de 2019, com sede social na rua São Bartolomeu dos Mártires, n.º 156, em Viana do Castelo. A Águas do Alto Minho, S.A. tem como objeto social a exploração e gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema de Águas do Alto Minho. A atividade operacional só se iniciou em 1 de janeiro de 2020.

1.2. Atividade Económica

O Sistema de Águas do Alto Minho foi criado em 11 de janeiro de 2019, adiante também designado por Sistema, resultante da celebração do Contrato de Parceria entre o Estado e os municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril.

A atividade de exploração e gestão do Sistema de Águas do Alto Minho foi formalizada a 22 de julho de 2019, através da celebração do Contrato de Gestão entre o Estado Português, os municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira e a A.D.A.M – Águas do Alto Minho, S.A.

A AdAM tem por objeto social (artigo 3º dos seus estatutos) a exploração e a gestão dos serviços de água relativos ao Sistema, em regime de parceria pública, nos termos do Contrato de Parceria referido no ponto anterior.

A exploração e a gestão do Sistema de Águas do Alto Minho incluem a conceção, a construção, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a melhoria das obras e das infraestruturas, bem como, a aquisição dos equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua atividade. A atividade da AdAM vigorará por um período de 30 anos, contado da data de emissão do visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

A Águas do Alto Minho, S.A. tem como missão assegurar os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais relativos ao Sistema de Águas do Alto Minho, com elevados padrões de eficiência, valorizando os seus recursos humanos e integrando recursos tecnológicos num modelo sustentável, contribuindo para a criação de valor para acionistas e clientes, para a qualidade de vida e desenvolvimento socioeconómico da região.

1.2.1 Atividade regulada

Água - distribuição e recolha – parcerias em “baixa”

A AdAM resulta de um contrato de parceria assinado entre o Estado e os sete municípios territorialmente abrangidos. Com este contrato estes municípios delegam no Estado a responsabilidade de gestão do sistema integrado. O sistema integrado resulta da agregação, de acordo com a solução técnica adotada, dos sistemas individuais, incluindo infraestruturas e meios. Assim, a Parceria tem a exclusividade da distribuição de água para consumo público e, quando aplicável, da captação e do tratamento de água para essa finalidade, bem como a exclusividade da recolha das águas residuais urbanas e, quando aplicável, do respetivo tratamento e rejeição, nas áreas abrangidas pelo Sistema. Englobam ainda, a construção, renovação, reparação, manutenção e melhoria das infraestruturas, equipamentos e instalações que integram a Parceria, financiados essencialmente através de empréstimos, subsídios e capitais próprios. A Parceria fica obrigada ao pagamento de uma renda aos municípios, indexada ao volume de negócios. O serviço prestado é pago através de tarifa fixada e faturada aos clientes (municípios) que são servidos pela parceria, sendo uma das características do contrato de Parceria ter garantido o retorno do capital investido e das suas infraestruturas.

1.3.Acionistas

O capital social subscrito e integralmente realizado no valor de 3.600.000,00 euros, está representado por 720.000 ações da categoria A, com o valor nominal de 5 euros cada, encontrando-se realizadas 720.000 ações.

A estrutura do capital social subscrito e realizado é a seguinte:

Acionista	Capital Social Subscrito 31.12.2023		Capital Social Realizado 31.12.2023	
	Categoria A		Categoria A	
AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	1 836 000,00 €	51,00%	1 836 000,00 €	51,00%
Município de Arcos de Valdevez	141 905,00 €	3,94%	141 905,00 €	3,94%
Município de Caminha	151 775,00 €	4,22%	151 775,00 €	4,22%
Município de Paredes de Coura	60 140,00 €	1,67%	60 140,00 €	1,67%
Município de Ponte de Lima	279 855,00 €	7,77%	279 855,00 €	7,77%
Município de Valença	116 055,00 €	3,22%	116 055,00 €	3,22%
Município de Viana do Castelo	924 435,00 €	25,68%	924 435,00 €	25,68%
Município de Vila Nova de Cerveira	89 835,00 €	2,50%	89 835,00 €	2,50%
TOTAL	3 600 000,00 €	100%	3 600 000,00 €	100%

1.4. Aprovação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras agora reportadas foram aprovadas e autorizadas para emissão em reunião do Conselho de Administração do dia 4 de março de 2024. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa.

2. Políticas contabilísticas relevantes, julgamentos e estimativas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2021.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas nas respetivas notas relacionadas com as demonstrações financeiras. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

2.1. Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR).

As demonstrações financeiras da AdAM foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico, exceto no que respeita aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os quais se encontram registados ao respetivo justo valor.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.2. Direito de Utilização de Infraestruturas (“DUI”)

2.2.1. Classificação da infraestrutura

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de Parceria, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da Parceria. Nos termos desta norma a AdAM presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Se o operador (ou Entidade Gestora) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: **(a)** um ativo financeiro, ou **(b)** um ativo intangível.

Adicionalmente, nos termos da IFRIC 12, a infraestrutura não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou Entidade Gestora) porque o contrato de Parceria não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de Parceria, no âmbito desta norma, o operador (ou Entidade Gestora) atua como um prestador de serviços. O operador (ou Entidade Gestora) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

O operador (ou Entidade Gestora) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou Entidade Gestora) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a **(a)** um montante específico, ou **(b)** à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou Entidade Gestora) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Atendendo à tipologia do contrato de Parceria da AdAM nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os

utilizadores utilizarem esse serviço), o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, a AdAM como Entidade Gestora do sistema de abastecimento de água e de saneamento do

Alto Minho classifica as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

2023	Água e Saneamento	Prazo	Período	Remuneração acionista	
				Taxa	Incidência
AdAM	Água e Saneamento (em baixa)	30 anos	2019 - 2048	OT 10 anos + 3%	Capital social + Reserva legal + Remuneração em dívida

2.2.2. Reconhecimento e mensuração

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os gastos e rendimentos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em ativos fixos intangíveis em curso. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os gastos operacionais são afetados aos ativos fixos intangíveis em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da Parceria (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da Parceria, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja, têm uma recuperação implícita na aceitação da depreciação pelo regulador), são contabilizadas no ativo fixo intangível e depreciadas nos mesmos termos do restante ativo fixo intangível. As despesas de conservação e manutenção correntes são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.2.3. Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades de produção, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeiro utilizado, tendo como base os caudais faturados nesse exercício e os caudais a faturar até ao final da Parceria previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de Parceria.

As taxas de amortização no ano 2023 do direito de utilização de infraestruturas e os respetivos caudais foram os seguintes:

Áreas de Negócio	Total do Investimento do Contrato ⁽¹⁾	Investimento realizado até 31.12.2023	Número de anos do contrato	Total dos caudais do contrato (m³)	Taxa de Amortização anual
Abastecimento de Água	107 593 737	23 408 421	30	277 282 858	3,63%
Águas Residuais	40 397 081	3 508 534	30	199 414 541	3,34%
Estrutura ⁽²⁾	1 154 977	1 154 977	30	476 697 399	3,51%
	149 145 794	28 071 932		476 697 399	

⁽¹⁾ Investimento total previsto no EVEF, em euros, atualizado para preços correntes de 2022

⁽²⁾ Caudais totais=caudais de abastecimento+caudais de saneamento de águas residuais

2.2.4. Acréscimo de gastos do investimento contratual

Em cumprimento do estipulado nos contratos de gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da Parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de Parceria.

No caso da AdAM, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o regime do acréscimo e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de Parceria com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de Parceria com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em gastos, na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.



2.2.5. Desvio de recuperação de gastos (Déficit/ Superavit tarifário)

Nos termos definidos nos contratos de parceria e de gestão, os critérios para a fixação das tarifas devem permitir que aquelas assegurem a completa recuperação dos gastos de investimento, operacionais, financeiros, imposto sobre o rendimento e também a adequada remuneração do capital investido.

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, à data da extinção das sociedades gestoras dos sistemas extintos em 2015, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da parceria entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de parceria e são registados ao custo amortizado. A AdAM regista nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de Parceria, com base nas respetivas contas individuais das sociedades.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – “Défice/superavit tarifário de recuperação de gastos” – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao rédito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

2.2.6. Rédito da construção

De acordo com a IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos

associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

2.3. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da AdAM são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte, encontram-se descritos ao longo do Anexo nas divulgações associadas às respetivas rubricas:

- Nota 5.2 – vida útil e imparidade de ativos intangíveis
- Nota 6.2 - vida útil e imparidade de ativos fixos tangíveis
- Nota 7.2 – vida útil de locações
- Nota 9.2 – estimativa do Desvio de recuperação de gastos
- Nota 10.2 – imparidade de ativos financeiros
- Nota 15.2 – provisões, ativos e passivos contingentes
- Nota 32.1 – estimativas de impostos e impostos diferidos

2.4. Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3. Novas normas e alteração de políticas

3.1. Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentada nos comparativos.

3.2. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

Descrição	Alteração	Data efetiva
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária nos resultados, em termos de agregação, reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação.	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfazamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro, para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	1 de janeiro de 2023
IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas “materiais”, em detrimento de políticas contabilísticas “significativas”	1 de janeiro de 2023
IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para relacionado com ativos e desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023

Da aplicação destas novas normas não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da AdAM.

3.3. Novas normas, interpretações já emitidas, mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em exercícios com início após 1 de janeiro de 2023 ou posteriores e que a AdAM não adotou antecipadamente são as seguintes:

- *Já endossadas pela EU*

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 1 - Passivos não correntes com "covenants"	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a "covenants".	1 de janeiro de 2024
IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação e após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis.	1 de janeiro de 2024

- *Ainda não endossadas pela EU*

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 7 e IFRS 7 – Acordos financeiros com fornecedores	Requisitos de divulgação que permita avaliar de modo é que os acordos financeiros com fornecedores afetam os passivos, os fluxos financeiros, e a gestão do risco de liquidez.	1 de janeiro de 2024
IAS 12 – International Tax Reform – Pillar two model rules	Isenção temporária nos requisitos de reconhecimento e divulgação de informação sobre impostos diferidos ativos e passivos relacionados com o Pilar 2 do imposto sobre o rendimento.	Imediato

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da consolidadas do Grupo AdP após 1 de janeiro de 2024.

3.4. Normas em revisão

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já prepararam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e



(iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Em janeiro de 2021 o IASB apresentou o *Exposure Draft* da nova norma IFRS 14 – Ativos e passivos regulatórios, tendo terminado em 30 de julho de 2021 o período para receção de comentários. A nova versão do IFRS 14 propõe que os ativos e os passivos regulatórios sejam mensurados através da estimativa de todos os cash-flows futuros descontados à data de relato. A taxa de desconto deverá corresponder à taxa regulatória, Caso a taxa regulatória não permita compensar a empresa do efeito de variação temporal do dinheiro, então deverá ser usada uma taxa que permita efetuar esta compensação. Em cada data de relato a empresa deverá atualizar a estimativa de todos os cash-flows futuros e descontá-los à taxa regulatória inicial. A norma prevê requisitos adicionais de divulgação sobre os ativos, passivos, rendimentos e gastos regulatórios bem como uma análise de maturidade aos ativos e passivos regulatórios. Em dezembro de 2021 o IASB após análise dos comentários recebidos ao *Exposure Draft* identificou as áreas que necessitam de trabalho adicional. Ocorreram reuniões do IASB e em 2024 ocorrerão outras reuniões, para análise e revisão de algumas propostas ao *Exposure Draft*. O Grupo AdP encontra-se em fase de análise e de avaliação dos impactos do *Exposure Draft*.

4. Políticas de gestão de risco

4.1. Fatores de risco

As atividades da AdAM estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração

providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

4.2. Risco de mercado

4.2.1 Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro da AdAM advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo quer de curto prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a AdAM ao risco de fluxos de caixa. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros da AdAM.

2023	31.12.2023	Concessão / Parceria	Taxa média + 1%	Taxa média -1%
Juros Suportados a taxa variável(*)	470 013	Parceria	562 305	377 721
	470 013		562 305	377 721

* o montante de juros suportados não inclui juros de locações

4.2.2 Risco de taxa de câmbio

A exposição ao risco de câmbio do Grupo AdP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional do Grupo AdP. A Tesouraria Central do Grupo AdP é responsável pela gestão da exposição líquida do Grupo AdP em cada divisa, contratando *swaps* centralmente, com vista a minimizar os riscos comerciais, ativos e passivos reconhecidos, quando tal seja aplicável. O Grupo AdP possui investimentos denominados em moeda estrangeira, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco de taxa de câmbio pela conversão. A exposição cambial inerente aos ativos líquidos em moeda estrangeira é residual. Em 2023 e 2022 não foram contratados *swaps* cambiais nem financiamentos em moeda estrangeira.




4.2.3 Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais da AdAM em energia e combustíveis, representam aproximadamente 4,02% do total de fornecimentos e serviços externos. O Grupo através da AdP Valor negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

4.3. Risco de liquidez e de capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da AdAM pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A AdAM efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com intermediação do Grupo AdP, com o compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos. A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da AdAM por intervalos de maturidade residual contratual.

Unidade: euros

nota	<1 ano	1 a 5 anos	>5 anos
Financiamentos	205 804	7 812 500	4 687 500
Fornecedores e outros passivos	10 157 042	2 296 036	155 133

Tendo em conta o exposto, bem como os meios libertos de exploração recorrentes, a AdAM não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades financeiras. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a AdAM dispõe de facilidades de financiamento para obtenção de liquidez imediata para satisfazer a totalidade do serviço da dívida previsto para os 12 meses subsequentes.

Unidade: euros

Risco de liquidez	Tipo	Valor do Plafond negociado	Valor do Plafond utilizado 31.12.2023	Valor do Plafond disponível a 31.12.2023
Acionista AdP - Suprimento	Médio e longo prazo	4 000 000	0	4 000 000
Acionista AdP - Suprimento	Médio e longo prazo	12 500 000	12 500 000	0

O objetivo da AdAM em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O objetivo da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das

operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política do Grupo AdP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP SGPS (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do gasto médio de capital.

Unidade: euros

	Nota	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2021
Empréstimos não correntes	18.2	12 500 000	5 000 000	-
Empréstimos Correntes	18.2	205 804	1 858 053	3 905 222
Disponibilidades	13.2	1 602 017	937 789	588 821
Dívida Líquida		11 103 788	5 920 265	3 316 401
Subsídios ao Investimento	17.2	5 605 250	5 817 217	9 460 074
Capital Próprio	14.2/14.4	4 356 937	4 114 446	3 874 308
Capitais Permanentes		9 962 187	9 931 663	13 334 382
Dívida/Capitais Permanentes		1,11	0,60	0,25

4.4. Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a empresa. A AdAM está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria. Importa referir que a AdAM tem como política não registar imparidade sobre saldos de municípios, já que consideram que o risco de incobrabilidade é remoto

Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (serviços de água e saneamento). Este risco é reduzido dadas as características do serviço prestado, não existindo um risco de crédito significativo com um cliente em particular, na medida em que as contas a receber derivam de um elevado número de clientes.

A composição da carteira de clientes da AdAM tem 2 naturezas: (i) autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais; (ii) particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa.

iv. Autarquias locais, serviços municipalizados ou intermunicipalizados e empresas municipais ou intermunicipais




O risco de crédito associado a estes clientes é considerado diminuto ou próximo do risco soberano, observando-se historicamente que o não pagamento dos serviços prestados resulta essencialmente de divergências sobre as faturas traduzidas em processos judiciais. Nos termos da legislação e regulação em vigor, aplicável aos sistemas multimunicipais e parcerias, a alteração dos valores em dívida, por acordo voluntário ou extrajudicial entre as entidades gestoras e estas entidades ou por sentença judicial, releva para efeito do recálculo do Desvio de Recuperação de Gastos a recuperar nas tarifas ou rendimentos tarifários a cobrar na prestação de serviços futuros.

Não obstante o anterior, o processo administrativo associado à cobrança ou regularização por via de acordos e imputação ao desvio de recuperação de gastos é moroso, o que explica o valor elevado do montante de dívidas vencidas (ver nota 10) bem como os rendimentos financeiros (ver nota 30).

O Conselho de Administração da AdAM continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas prospetivas por imparidade (exceto em situações muito específicas e que resultam de acordos celebrados, traduzidos no cálculo do Desvio de Recuperação de Gastos).

v. Particulares, institucionais e empresas abastecidas pela rede de distribuição em baixa:

O risco de crédito associado a estes clientes é considerado médio, na medida em que o abastecimento pela rede de distribuição em baixa permite o corte do abastecimento em caso de incumprimento no pagamento atempado das faturas pelos clientes. Não obstante, nos clientes abastecidos pela rede de distribuição em baixa existem dois segmentos a considerar: (i) abastecimento pela rede em baixa no âmbito de Parcerias, em que as perdas por risco de crédito nos clientes são compensadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos; e (ii) outros abastecimentos pela rede em baixa, em que o incumprimento no pagamento atempado das faturas se traduz em perda patrimonial. Para este segundo segmento, são constituídas perdas esperadas por imparidade em função da perda esperada. Para a dívida resultante do abastecimento pela rede de distribuição em baixa, a perda esperada é determinada da seguinte forma: i) para faturas vencidas há mais de 6 meses é aplicada imparidade de 100% (prescrição legal de faturas vencidas há mais de 6 meses); ii) para as faturas emitidas e ainda não vencidas ou vencidas há menos de 6 meses é aplicada a percentagem de perda histórica verificada a qual é agravada por forma a incluir o efeito “forward looking”.

Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AdAM a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2023 sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.



Unidade: euros

	31.12.2023	31.12.2022
Caixa	1 042	1 048
Depósitos à ordem	1 600 975	936 741
	1 602 017	937 789

Unidade: euros

Rating	31.12.2023	31.12.2022
Depósitos à Ordem	1 600 975	936 741
Rating		
A-	1 407 605	-
BB		106 303
BBB-	114 308	-
BBB	78 427	19 182
BBB+	635	733 965
Baa2		77 291
TOTAL	1 600 975	936 741

Nota: Notação do rating -consulta realizada a 05.02.2024 nos sites das Instituições Financeiras.

4.5. Risco de exploração

4.5.1 Risco de catástrofe

A AdAM está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a AdAM tem contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

4.5.2 Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pela AdAM. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa que podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

5. Ativos intangíveis

5.1. Políticas contabilísticas

Direito de Utilização de Infraestruturas (“DUI”) - Parcerias

Para as políticas contabilísticas relativas ao Direito de Utilização de Infraestruturas, consultar divulgação na nota 2.

Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de software, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Os gastos de investigação e os gastos de desenvolvimento que não cumprem com os critérios de reconhecimento enquanto ativos intangíveis são reconhecidos em gastos do período quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos do período não são reconhecidos como ativos intangíveis em períodos subsequentes. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*.

Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Os gastos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de três a seis anos.

Imparidade

Os ativos intangíveis da AdAM são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado.

Para outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do relato.

Tendo em conta as premissas do contrato de parceria, o valor recuperável do direito de utilização de infraestruturas (DUI) corresponde ao valor de uso, e este por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da parceria. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeiro) anexo ao contrato de parceria que são reenviados periodicamente para o regulador do sector.

Sempre que existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da AdAM. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 anos) a AdAM efetua uma análise da imparidade. No caso em que os respetivos negócios não terão atingido ainda



maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

5.2. Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis do Direito de Utilização de Infraestruturas bem como o respetivo método de amortização é essencial para determinar o montante de amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil do Direito de Utilização de Infraestruturas está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (caudais e prazo da parceria), e de acordo com o respetivo contrato de parceria. No fim da parceria, o Direito de Utilização de Infraestruturas está amortizado a 100%. Adicionalmente, face à característica da parceria de rendimento garantido, alterações nos caudais não têm impacto no resultado líquido dado que essas variações são neutralizadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos (ver nota 2.2.5).

Na determinação do investimento contratual, a AdAM utiliza para efeitos de base de amortizações o valor dos investimentos contratuais previstos no contrato de parceria e/ou EVEF (Estudo de Viabilidade Económica e Financeira) submetidos posteriormente ao Concedente, os quais poderão estar sujeitos a revisão e aprovação por parte do mesmo, com consequente impacto nas demonstrações financeiras da empresa.



Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da AdAM, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à AdAM.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

5.3. Detalhe e movimento

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 é como segue:

Unidade: euros

Valor líquido	31.12.2022	Aumentos	Transferências	Abates	31.12.2023
Direitos de utilização de infraestruturas - Firme	1 209 589	-	17 143 887	-	16 896 645
Direitos de utilização de infraestruturas integradas	3 399 240	-	-	-	3 399 240
Direitos de utilização de infraestruturas - Em curso	14 929 540	7 104 238	- 17 143 887	-	4 889 892
Ativos sob direito de uso	-	-	-	-	-
	19 538 369	5 647 408	-	-	25 185 777
Valor bruto	31.12.2022	Aumentos	Transferências	Abates	31.12.2023
Direitos de utilização de infraestruturas - Firme	1 263 911	733 364	17 143 887	-	19 141 161
Direitos de utilização de infraestruturas integradas	3 399 240	-	-	-	3 399 240
Direitos de utilização de infraestruturas - Em curso	15 232 449	7 213 100	- 17 143 887	-	5 301 663
	19 895 600	7 946 464	-	-	27 842 064
Amortizações acumuladas	31.12.2022	Aumentos	Transferências	Abates	31.12.2023
Direitos de utilização de infraestruturas	54 322	2 190 194	-	-	2 244 516
Direitos de utilização de infraestruturas integradas	302 909	108 862	-	-	411 771
	357 231	2 299 056	-	-	2 656 287

Os investimentos realizados pela AdAM em 2023 ascenderam a 7,9 milhões de euros. O imobilizado em curso, à data de 31 de dezembro de 2023 totalizava 5,3 milhões de euros, incluindo gastos internos capitalizados. Em 31 de dezembro de 2023 foram transferidos para ativos intangíveis o montante 17,1 milhões de euros, correspondentes a obras concluídas no ano 2023. O aumento do valor das amortizações acumuladas reflete essencialmente o valor das amortizações do exercício e o valor da transferência de 2,1 milhões de euros de amortizações inerentes ao investimento transferido. Os gastos internos capitalizados no exercício totalizaram 748.136 euros (64.089 euros de fornecimentos e serviços externos, 396.637 euros de gastos com o pessoal e de 287.410 euros de gastos financeiros).

6. Ativos tangíveis

6.1. Políticas contabilísticas

Reconhecimento e mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor contabilístico.

Os gastos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do exercício em que são incorridos.

Depreciações

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Taxa anual máxima
Edifícios e outras construções	10
Equipamento básico	10
Equipamento de transporte *	---
Ferramentas e utensílios*	---
Equipamento administrativo	8

*A AdAM não dispõe

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos não correntes para venda.

Imparidade

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo,

sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício, o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de depreciações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

Desreconhecimento

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

6.2. Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos fixos tangíveis é essencial para determinar o montante de depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados. Este parâmetro foi definido de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos em questão.

Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da AdAM, tais como a disponibilidade futura de

financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à AdAM.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

6.3. Detalhe e movimento

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 é como segue:

Unidade: euros

Valor líquido	31.12.2022	Aumentos	Reclassificação	Abates	31.12.2023
Edifícios e outras construções	102 677 -	14 668	-	-	88 009
Equipamento básico	45 957 -	6 790	-	-	39 167
Equipamento administrativo	45 474 -	9 502	-	-	35 972
	194 108 -	30 960	-	-	163 148

Valor bruto	31.12.2022	Aumentos	Reclassificação	Abates	31.12.2023
Edifícios e outras construções	146 681	-	-	-	146 681
Equipamento básico	66 329	-	-	-	66 329
Equipamento administrativo	281 676	-	-	-	281 151
	494 686	-	-	-	494 161

Amortizações acumuladas	31.12.2022	Aumentos	Reclassificação	Abates	31.12.2023
Edifícios e outras construções	44 004	14 668	-	-	58 673
Equipamento básico	20 371	6 790	-	-	27 162
Equipamento administrativo	236 203	9 502	-	-	245 704
	300 578	30 960	-	-	331 539

No período não se registaram alterações significativas no valor bruto do ativo fixo tangível.

7. Locações

7.1. Políticas contabilísticas

As locações nas quais a AdAM é locatária, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de início da locação, a AdAM reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). A AdAM reconhece separadamente o gasto financeiro relacionado com o passivo da locação e o gasto com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

A AdAM apenas tem locações enquanto locatário de contratos de arrendamento e cedência de espaços destinados a lojas de atendimento e centros operacionais, contratos de locação operacional de viaturas e contratos associados a licenças.

Identificação de uma locação

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de uma remuneração:

- a) O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e
- b) A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

Separar componentes de um contrato

Se um contrato é, ou contém uma locação, a AdAM contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que a empresa (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada.

A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

Prazo da locação

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

- i) Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e

- ii) Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de início da locação (“*commencement date*”) corresponde à data em que o locador coloca disponível para uso do locatário o ativo subjacente da locação.

A) Contabilização nos locatários

Reconhecimento e mensuração inicial da locação

Na data de início da locação a AdAM reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial do ativo sob direito de uso (“Right-of-use asset”)

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de gastos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de gastos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

Mensuração inicial do passivo da locação

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos (descontado de quaisquer incentivos de locação recebidos) e variáveis (baseados em índices ou taxas) futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja exatável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- ii) Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).



Mensuração subsequente da locação

Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são as seguintes:

Naturezas	Intervalo de anos
Licenças de software	3
Edifícios e outras construções	5
Equipamento de transporte	4
Outro equipamento *	---

*A AdAM não dispõe

Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, a AdAM mensura o passivo da locação por:

- i) Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
- ii) Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- iii) Remensuração para refletir modificações na locação (ex: prazo, rendas):
 - a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
 - b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

Expedientes práticos utilizados pela AdAM enquanto locatária

A AdAM utiliza os seguintes expedientes práticos previstos na IFRS 16:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito da IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 12 meses, são excluídos do âmbito do IFRS 16;
- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5.000 € (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a AdAM é locatário e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, (por exemplo, um computador pessoal) e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica “Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres”.

A AdAM apenas é locatária em locações operacionais.

7.2. Estimativas e julgamentos

A determinação das vidas úteis dos ativos é essencial para determinar o montante de depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados.

7.3. Ativos sob direito de uso

O detalhe dos passivos da locação em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2023 é como segue:

Unidade: euros

31.12.2022			Exercício 2023			31.12.2023		
Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Aumentos	Reclassificações	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
947 384	373 852	573 532	0		163 155	947 384	537 007	410 378
356 405	133 559	222 846	0	129 820	122 728	486 226	256 288	229 938
151 741	96 452	55 290	0	0	55 290	151 741	151 741	0
1 455 531	603 863	851 668	0	129 820	341 173	1 585 351	945 035	640 316

7.4. Passivos da locação

Unidade: euros

Passivo de Locação	31.12.2023	31.12.2022
Não corrente	382 509	563 034
Corrente	284 448	252 621
	666 957	815 656
Capital em dívida por natureza de ativo sob direito de uso		
Edifícios e outras construções	423 770	586 205
Equipamentos de transporte	243 187	229 451
Licenças	-	-
	666 957	815 656
Futuros Pagamentos Mínimos		
Até 1 ano	311 939	280 357
De 1 a 5 anos	403 378	593 063
Mais de 5 anos		
	715 318	873 420
Juros		
Até 1 ano	27 583	27 736
De 1 a 5 anos	20 778	30 029
Mais de 5 anos		
	48 361	57 765
Valor presente dos pagamentos mínimos		
Até 1 ano	284 448	252 621
De 1 a 5 anos	382 509	563 034
Mais de 5 anos		
	666 957	815 656

7.5. Pagamentos da locação

Unidade: euros

Pagamentos da Locação	31.12.2023	31.12.2022
Contabilizados de acordo com o modelo único previsto na IFRS 16	317 747	319 458
Contabilizados como despesa em resultados	170 844	199 334
	488 591	518 792

8. Outros ativos financeiros

8.1. Políticas contabilísticas

Reconhecimento e mensuração

Face à atividade das Águas do Alto Minho, SA, a empresa apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado. Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros pelo custo amortizado", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

8.2. Detalhe

O valor registado em Investimentos financeiros (21.572 euros), diz respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho, efetuado para os trabalhadores/as que entraram na AdAM a partir de 2020 e que se destina a constituir a compensação (até 50%) devida ao trabalhador pelo período trabalhado na AdAM, em caso de cessação do contrato de trabalho.

	Unidade: euros	
	31.12.2023	31.12.2022
Fundo de compensação de trabalho	21 572	17 946
	21 572	17 946

9. Desvio de recuperação de gastos (Défice tarifário)

9.1. Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas ao desvio de recuperação e gastos, consultar divulgação na nota 2.2.5.

9.2. Estimativas e julgamentos

O Desvio de Recuperação de Gastos ("DRG") é calculado nos termos dos DL 92, 93 e 94/2015 de 29 de maio ("DL das Agregações"), DL 16/2017 de 1 de fevereiro, DL 34/2017 de 24 de março e dos contratos de parceria que estipulam, para o período regulatório atual, que o DRG resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que




resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos gastos de exploração, o investimento e uma remuneração dos capitais próprios e reservas legais que corresponde à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3% (média dos valores anuais dos últimos 15 anos das taxas de rentabilidade das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a 10 anos, após exclusão das três observações anuais mais altas e das três observações anuais mais baixas) e da remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das OT a 10 anos; não devendo incorporar as diferenças entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos admissíveis em cenário de eficiência produtiva, de acordo com critérios previamente definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ('ERSAR') ('Critérios de Eficiência Produtiva').

Nos termos dos respetivos Contratos de Parceria, a Entidade gestora submete à aprovação da Comissão de Parceria o cálculo do montante do DRG, para que no âmbito das suas competências aprove. A estimativa do DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessa estimativa do DRG. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das presentes demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

9.3. Detalhe e movimento

O desvio de recuperação de gastos em 31 de dezembro de 2023 e 31 dezembro de 2022 tem o seguinte detalhe:

	31.12.2021	Movimento 2022	31.12.2022	Movimento 2023	31.12.2023
Desvio de Recuperação de Gastos	10 146 570	2 120 457	12 267 027	1 735 481	14 002 508
	10 146 570	2 120 457	12 267 027	1 735 481	14 002 508

Unidade: euros

O desvio de recuperação de gastos do ano 2022 foi aprovado pela Comissão de Parceria em 27 de novembro de 2023, no âmbito dos poderes que lhe estão atribuídos, conforme disposto no Contrato de Parceria. O desvio de recuperação de gastos do ano 2023 será aprovado em reunião da Comissão de Parceria a realizar em 2024.

10. Ativos financeiros

10.1. Políticas contabilísticas

Classificação

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
 - a. Ativos financeiros detidos para negociação;
 - b. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
 - c. Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à sua atividade a AdAM apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros pelo custo amortizado”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a AdAM determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial, todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os gastos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição. Os gastos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a AdAM não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, a AdAM valoriza os ativos financeiros pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral. Face à atividade da empresa, a AdAM apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os rendimentos e gastos de ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

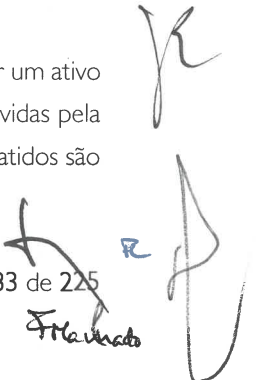
- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- b) São reconhecidos impactos em gastos ou rendimentos do período, quando o ativo financeiro é desreconhecido, ou quando são reconhecidas ou revertidas perdas de imparidade

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a AdAM recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela AdAM no curso normal das suas atividades ou correspondem a direitos a receber. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

Crédito abatido ao ativo (*write-off*)

A AdAM reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pela empresa se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.



Handwritten signatures and initials, including a large 'R' and a signature that appears to be 'F. Almeida'.

Imparidade de ativos financeiros

No que respeita aos saldos a receber reconhecidos nas rubricas "Clientes" e "Outros ativos", a AdAM aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimento históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada exercício de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do período. O valor de balanço dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente a AdAM não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

De acordo com os requisitos do IFRS 9, a reclassificação entre categorias de ativos financeiros apenas pode ocorrer no caso de a AdAM alterar o modelo de negócio para a gestão de uma categoria de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem do IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência.

Política de desreconhecimento

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:



- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido do balanço, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos no balanço e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:
 - Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
 - O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre:
 - Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido do balanço, qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
 - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo no balanço por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

10.2. Estimativas e julgamentos

Imparidade de ativos financeiros

As perdas por imparidade para clientes e outros ativos são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com a avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras da AdAM não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, para além das perdas por imparidade reconhecidas

nestas demonstrações financeiras. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do exercício. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da AdAM.

Conforme divulgado na nota 4.4 face à tipologia de clientes da AdAM e conjugado com o facto de eventuais perdas por imparidade reconhecidas na parceria serem considerados como um gasto aceite no Desvio de recuperação de gastos, não foram efetuadas análises de sensibilidade, dado que não existem impactos no resultado líquido nem no capital próprio da AdAM.

10.3. Clientes detalhe

Em 31 de dezembro 2023 e 31 de dezembro de 2022 o detalhe de Clientes é como segue:

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2023	31.12.2022
Municípios	2 303 416	1 955 360
Empresas do Grupo	944	298
Sub-total	2 304 360	1 955 658
Outros clientes	4 551 660	4 049 324
	6 856 020	6 004 982
Imparidades	-1 667 623	-1 443 135
Sub-total	5 188 396	4 561 847
Acréscimo de rendimentos - Venda de água	622 400	541 902
Acréscimo de rendimentos - Saneamento	461 055	410 259
	1 083 455	952 161
Total	6 271 851	5 514 008

Importa referir que o acréscimo de rendimentos provenientes da venda de água e da prestação de serviços registado no ano 2023 se refere aos períodos de consumos não faturados até 31 de dezembro de 2023, no montante de 1 083 455 euros.

O movimento nas imparidades de clientes pode ser apresentado da seguinte forma:

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2023	31.12.2022
Saldo inicial	1 443 135	1 141 141
Aumento	345 000	319 265
Reversão	-120 511	- 17 270
Saldo final	1 667 623	1 443 135

O incremento das imparidades deve-se ao aumento da dívida corrente superior a seis meses e da dívida com acordos de pagamento em incumprimento.

11. Outros ativos

11.1. Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas aos outros ativos, consultar divulgações nas notas:

- 10 – Clientes
- 17 – Subsídios ao investimento

11.2. Detalhe do movimento

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o detalhe de Outros ativos é como segue:

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2023	31.12.2022
Outros ativos não correntes	0	0
Subsídios ao investimento	0	0
Outros ativos correntes	2 634 835	2 070 710
Pessoal	2 677	1 592
Fornecedores	111 970	114 770
Gastos a reconhecer - seguros	129 722	55 655
Subsídios ao investimento	317 851	319 572
Outros devedores	1 968 389	653 471
Estado	104 225	925 649
	2 634 835	2 070 710

O montante registado em "Outros devedores" respeita maioritariamente aos valores faturados relativos aos investimentos do Ciclo Urbano da Água, REACT cuja gestão foi delegada na AdAM, através de Protocolos celebrados com os Municípios. Relativamente ao Estado, o montante registado refere-se a iva a recuperar (104.225 euros).

12. Inventários

12.1. Políticas contabilísticas

Os inventários estão valorizados ao mais baixo entre o custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda

estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

12.2. Detalhe e movimento

O detalhe dos inventários em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é como segue:

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2023	31.12.2022
Matérias Subsidiárias	20 804	8 367
Peças de manutenção	445 468	332 697
	466 272	341 064

O acréscimo da rubrica de inventários decorre sobretudo do aumento do stock de segurança de materiais críticos para a atividade operacional, no âmbito das contingências motivadas pela crise geopolítica internacional.

O movimento ocorrido nas matérias subsidiárias e peças de manutenção no exercício de 2023 e o apuramento do gasto com mercadorias e matérias consumidas é como segue:

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2023	31.12.2022
Saldo inicial	341 064	226 702
Compras	9 681 926	8 833 963
Matérias primas	7 471 038	7 412 142
Matérias subsidiárias	100 229	59 574
Peças de manutenção	2 110 659	1 362 248
Gasto	-9 556 718	-8 719 601
Matérias primas	-7 471 038	-7 412 142
Matérias subsidiárias	-24 653	-21 269
Peças de manutenção	-2 061 028	-1 286 191
Saldo final	466 272	341 064

O gasto relativo às peças de manutenção está a ser registado na rubrica FSE – Conservação e manutenção.

13. Caixa e seus equivalentes

13.1. Políticas contabilísticas

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários (no caso da Demonstração dos Fluxos de Caixa), sem risco significativo de alteração de valor.

Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa. A AdAM em 2023 não utilizou descobertos bancários.

13.2. Detalhe

O detalhe de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro 2022 é como segue:

	Unidade: euros	
	31.12.2023	31.12.2022
Caixa	1 042	1 048
Depósitos à ordem	1 600 975	936 741
	1 602 017	937 789

14. Capital próprio

14.1. Políticas contabilísticas

Classificação

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

- i) se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;
- ii) se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

Dividendos

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

14.2. Capital Social

O capital no montante de 3.600.000 euros é constituído por 720.000 ações de 5 euros cada e encontra-se integralmente realizado.

Unidade: euros

Acionistas	31.12.2023		31.12.2022
	% de Capital Realizado	Capital Realizado	Capital Realizado
		Categoria A	Categoria A
AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,00%	1 836 000	1 836 000
Município de Arcos de Valdevez	3,94%	141 905	141 905
Município de Caminha	4,22%	151 775	151 775
Município de Paredes de Coura	1,67%	60 140	60 140
Município de Ponte de Lima	7,77%	279 855	279 855
Município de Valença	3,22%	116 055	116 055
Município de Viana do Castelo	25,68%	924 435	924 435
Município de Vila Nova de Cerveira	2,50%	89 835	89 835
TOTAL	100,00%	3 600 000	3 600 000

14.3. Resultado líquido por ação

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o resultado líquido por ação é o seguinte:

Unidade: euros

	31.12.2023	31.12.2022
Resultado Líquido	242 491	240 138
Número médio de ações	720 000	720 000
	0,34	0,33

14.4. Reservas e outros ajustamentos e Resultados transitados

Movimentos do período

Unidade: euros

	Capital Social	Ações Próprias	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2022	3 600 000	0	13 715	0	260 593	240 138	4 114 446
Aplicação do resultado de 2022	0	0	12 007	0	228 131	-240 138	0
Realizações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido de 2023	0	0	0	0	0	242 491	242 491
Saldo a 31 de dezembro de 2023	3 600 000	0	25 722	0	488 724	242 491	4 356 937

De acordo com o disposto nos Estatutos da empresa e no Código das Sociedades Comerciais, a AdAM é obrigada a transferir para a rubrica de reserva legal, incluída na rubrica "Outras reservas", no Capital Próprio, pelo menos, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício até que esta atinja os 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

15. Provisões, ativos e passivos contingentes

15.1. Políticas contabilísticas

Provisões

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a AdAM divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota.

Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados gastos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Passivos contingentes

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da Empresa. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A AdAM procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao



R

5/11/2023

seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

Ativos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos da AdAM que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A AdAM procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

15.2. Estimativas e julgamentos

A AdAM analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A AdAM é parte em processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

15.3. Detalhe e movimento

Processos judiciais em curso

A AdAM faz uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências, e face aos riscos identificados e à probabilidade de materialização em passivos considera que não existe a necessidade de registo de qualquer provisão. Da avaliação efetuada, não foram identificadas outras responsabilidades que devessem ser divulgadas como passivos contingentes.

Unidade: em euros

N.º Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação	Observações
3144/23,7TBVCT	Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo – Juízo Local Cível de Viana do Castelo – Juiz. I	Jorge Filipe Braga Leão	Águas do Alto Minho, S.A.	1 416	Ação judicial comum instaurada por Jorge Filipe Braga Leão para restituição do valor de uma fatura de 1.414,68€ que o Autor pagou sob protesto, alegando, para tanto, erro na medição de medição.

Contraordenações

Unidade: em euros

N.º Processo	Entidade Instrutória	Autor	Arguido	Coima máxima
Processo N.º DAF.00174.2020	APA – Agência Portuguesa do Ambiente	APA – Agência Portuguesa do Ambiente	Águas do Alto Minho, S.A.	144 000
Processo N.º DAF.235/2020/ARHNCO/225/2020/	APA – Agência Portuguesa do Ambiente	APA – Agência Portuguesa do Ambiente	Águas do Alto Minho, S.A.	144 000
Processo N.º n.º DAF/00484/2021	APA – Agência Portuguesa do Ambiente	APA – Agência Portuguesa do Ambiente	Águas do Alto Minho, S.A.	144 000
Processo n.º N.º DAAF.CO.00545.2021	APA – Agência Portuguesa do Ambiente	APA – Agência Portuguesa do Ambiente	Águas do Alto Minho, S.A.	144 000
Processo n.º 942902890	APA – Agência Portuguesa do Ambiente	APA – Agência Portuguesa do Ambiente	Águas do Alto Minho, S.A.	3 500
Processo n.º 944317057	Autoridade Nacional Segurança Rodoviária	Autoridade Nacional Segurança Rodoviária	Águas do Alto Minho, S.A.	3 500
Proc. N.º 00163/2020 - CTVCT	Guarda Nacional Republicana - Posto Territorial de Viana do Castelo	Guarda Nacional Republicana - Posto Territorial de Viana do Castelo	Águas do Alto Minho, S.A.	37 500
Processo n.º 313561630	Autoridade Nacional Segurança Rodoviária	Autoridade Nacional Segurança Rodoviária	Águas do Alto Minho, S.A.	3 500
Processo n.º DAAF.CO.00346.2022	APA - Agência Portuguesa do Ambiente	APA - Agência Portuguesa do Ambiente	Águas do Alto Minho, S.A.	144 000
Processo n.º DAAF.CO.213.2023	APA - Agência Portuguesa do Ambiente	APA - Agência Portuguesa do Ambiente	Águas do Alto Minho, S.A.	144 000
Processo n.º 28108/2022	ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos	Águas do Alto Minho, S.A.	32 000

Relativamente aos processos de contraordenações descritos no quadro acima, a AdAM pronunciou-se por escrito sobre os factos que lhe foram imputados, aguardando despacho sobre a referida pronúncia/defesa, não se considerando nesta data que nesta fase fosse necessária a constituição de qualquer provisão.

Garantias

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas demonstram-se como se segue:

Unidade: em euros

Data	Prestado por:	Montante	Beneficiário	Natureza
14/08/2020	Millenium BCP	3 000	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
14/08/2020	Millenium BCP	3 000	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
02/11/2020	Millenium BCP	84 000	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
23/02/2021	Millenium BCP	3 000	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
23/02/2021	Millenium BCP	3 000	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
23/02/2021	Millenium BCP	3 000	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
23/02/2021	Millenium BCP	3 000	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
24/03/2021	Millenium BCP	3 000	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
26/01/2021	Millenium BCP	3 000	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
20/07/2021	Millenium BCP	44 100	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
28/07/2021	Millenium BCP	24 260	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
11/11/2021	Millenium BCP	31 800	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
11/11/2021	Millenium BCP	33 525	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
15/11/2021	Millenium BCP	43 830	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
31/01/2022	Millenium BCP	30 900	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
16/02/2022	Millenium BCP	318 306	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
10/08/2022	Millenium BCP	23 355	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
11/11/2022	Millenium BCP	344 700	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
12/12/2022	Millenium BCP	44 600	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
13/12/2022	Millenium BCP	50 700	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
31/01/2023	Millenium BCP	13 300	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra
21/07/2023	Millenium BCP	55 600	IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra

I 166 976

16. Acréscimo de gastos de investimento contratual

16.1. Políticas contabilísticas

Ver política contabilística na nota 2.2.4.

16.2. Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o acréscimo de gasto contratual é como segue:

		<i>Unidade: euros</i>	
	Nota	31.12.2023	31.12.2022
Acréscimo de gastos de investimento contratual	16.2	15 597 454	13 052 851
		15 597 454	13 052 851

Movimentos do período

O movimento ocorrido no acréscimo de gastos de investimento contratual em 31 de dezembro de 2023 e no exercício de 2022 é como segue:

		<i>Unidade: euros</i>	
	Nota	31.12.2023	31.12.2022
Amortização de investimento contratual - saldo inicial		13 052 851	8 437 415
Amortizações do exercício	25	2 544 603	4 615 436
Amortização de investimento contratual - saldo final		15 597 454	13 052 851

17. Subsídios ao investimento

17.1. Políticas contabilísticas

Os subsídios relacionados com ativos (para investimentos) são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a AdAM cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos fixos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da depreciação dos ativos subjacentes.

17.2. Detalhe e movimento

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o detalhe dos subsídios ao investimento é como segue:

Unidade: euros

	31.12.2023	Reconhecimento de direito	Reconhecimento em resultados	31.12.2022
Candidatura POSEUR - EH 1257	5 605 250		-211 967	5 817 217
	5 605 250	0	-211 967	5 817 217

18. Passivos financeiros

18.1. Políticas contabilísticas

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui os passivos apresentados nas rubricas "Empréstimos" e "Fornecedores e outros passivos". Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A AdAM apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Passivos financeiros ao custo amortizado".

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Empréstimos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica "Gastos financeiros" da demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

O empréstimo obtido é classificado no passivo corrente, dado que o mesmo será liquidado nos próximos 12 meses após a data do balanço.

Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre categorias.

18.2. Empréstimos detalhe e movimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o detalhe dos empréstimos obtidos é como segue:





Unidade: euros

	31.12.2023	31.12.2022
Empréstimos - Suprimentos	12 500 000	5 000 000
Não correntes	12 500 000	5 000 000
Empréstimos - Apoio de tesouraria	-	1 850 000
Juros a liquidar	205 804	8 053
Correntes	205 804	1 858 053
Total de empréstimos	12 705 804	6 858 053

Em 31 de dezembro de 2023 os juros a liquidar estavam apresentados na rubrica "Empréstimos" (205.804 euros).

Movimento nos empréstimos obtidos

O movimento ocorrido nos empréstimos obtidos no ano de 2023 e no exercício de 2022 e a sua reconciliação com a demonstração dos fluxos de caixa é como segue:

Unidade: euros

	Valor	Recebimentos	Pagamentos	Variação de Juros	Valor
Empréstimos - Suprimentos	5 000 000	7 900 000	400 000	205 804	12 705 804
Empréstimos - Apoio de tesouraria	1 858 053	1 000 000	2 850 000	-	-
Total	6 858 053	8 900 000	3 250 000	197 751	12 705 804

Empréstimos por maturidade

Unidade: euros

	31.12.2023	31.12.2022
Até 1 ano	205 804	1 858 053
Superior a 5 anos	12 500 000	5 000 000
	12 705 804	6 858 053

Empréstimos por tipo de taxa

Unidade: euros

Taxa de juro variável	31.12.2023	31.12.2022
Até 1 ano	205 804	1 858 053
Superior a 3 anos	12 500 000	5 000 000
	12 705 804	6 858 053

19. Fornecedores e outros passivos

19.1. Políticas contabilísticas

Incluem passivos a pagar por bens e serviços que a AdAM adquiriu, no decurso normal da sua atividade, bem como passivos a pagar pela integração de património municipal. Nos termos da cláusula 22.^a do Contrato de



Gestão, os Municípios têm direito a uma contrapartida pecuniária pela cedência das infraestruturas, sob a forma de retribuição, tendo por base os benefícios gerados pelas mesmas no decurso da Parceria. O cálculo da retribuição anual resulta da aplicação de uma percentagem sobre o volume de negócios, conforme definido no Anexo V do Contrato de Gestão, entendendo-se por volume de negócios o somatório da venda de água e das prestações de serviços. De acordo com o previsto no EVEF, considerou-se que o valor das infraestruturas resultava da atualização da referida retribuição para o período inicial de 10 anos (2 quinquénios), à taxa anual de endividamento.

Os passivos são classificados como correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses desde a data do balanço ou menos, caso contrário, os passivos são classificados como não correntes.

Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a pagar a fornecedores e outras dívidas a pagar a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

19.2. Detalhe

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 o detalhe de fornecedores e outros passivos é como segue:

Unidade: euros

	31.12.2023			31.12.2022		
	Não correntes	Correntes	Total	Não correntes	Correntes	Total
Fornecedores	2 451 170	3 255 612	5 706 782	2 319 293	2 845 768	5 165 061
Fornecedores de investimento	2 451 170	1 385 643	3 836 813	2 319 293	1 707 605	4 026 898
Fornecedores gerais		422 033	422 033		459 885	459 885
Fornecedores partes relacionadas		1 447 936	1 447 936		678 278	678 278
Acréscimos e Diferimentos	-	3 565 347	3 565 347	3 224 678	3 224 678	3 224 678
Acréscimo com férias e subsídio de férias		549 615	549 615		494 535	494 535
Acréscimo de gastos - Compra de água		590 245	590 245		623 870	623 870
Acréscimo de gastos - Trab. especializados		1 221 205	1 221 205		1 041 821	1 041 821
Acréscimo de gastos - Conservação e manutenção		438 899	438 899		234 113	234 113
Outros acréscimos e diferimentos		765 383	765 383		830 339	830 339
Outras Contas a Pagar	2 721 071	2 721 071	2 721 071	2 458 864	2 458 864	2 458 864
Cauções de fornecedores correntes		269 705	269 705		243 153	243 153
Outros credores- RSU		2 321 126	2 321 126		2 009 886	2 009 886
Outros credores		130 240	130 240		205 825	205 825
Estado e outros entes públicos	615 013	615 013	615 013	749 441	749 441	749 441
Iva a pagar		0	0		47 433	47 433
Retenções - Imposto sobre o rendimento		29 201	29 201		55 795	55 795
Contribuições - Segurança Social e CGA		87 521	87 521		99 475	99 475
Fundos de compensação e garantia do trabalho		8 114	8 114		5 696	5 696
Retenções - ADSE		2 903	2 903		3 173	3 173
Outras Tributação - TRH e TGR		487 274	487 274		537 869	537 869
	2 451 170	10 157 042	12 608 212	2 319 293	9 278 751	11 598 044

A rubrica de fornecedores de investimento regista em "não corrente" o montante de 2.451.170 euros, referente à dívida aos Municípios relativa à retribuição pela cedência das infraestruturas, a qual foi calculada com base na atualização da retribuição constante do EVEF, por contrapartida de um passivo financeiro, com liquidação prevista após 2024.

Unidade: euros

	31.12.2023			31.12.2022		
	Não correntes	Correntes	Total	Não correntes	Correntes	Total
Município de Arcos de Valdevez	203 340		203 340	195 684	54 513	250 197
Município de Caminha	285 624		285 624	274 867	76 653	351 520
Município de Paredes de Coura	94 754	25 385	120 140	91 187	25 385	116 572
Município de Ponte de Lima	357 393	95 788	453 181	343 937	95 788	439 725
Município de Valença	213 325	44 674	257 999	205 665	44 674	250 338
Município de Viana do Castelo	1 165 032	274 500	1 439 532	1 082 153	314 637	1 396 791
Município de Vila Nova de Cerveira	131 702	34 997	166 698	125 799	67 093	192 892
	2 451 170	475 344	2 926 513	2 319 293	678 743	2 998 036

Fornecedores partes relacionadas

O saldo registado nesta rubrica inclui a dívida da faturação de venda de água (620.060 euros) e de prestação de serviços de águas residuais (801.165 euros) da Águas do Norte e dívida da faturação da EPAL relativa a serviços de operação e manutenção do *Aquamatrix* (12.361 euros) e serviços de *Contact center* (13.756 euros).

Acréscimos com férias e subsídio de férias

Esta rubrica representa a estimativa de encargos com férias e subsídios de férias relativas a 2023 a liquidar no decorrer no exercício de 2024.

Acréscimos de gastos – Compra de água

Nesta rubrica encontra-se registada a estimativa relativa à aquisição de água à Águas do Norte S.A. referente ao mês de dezembro de 2023.

Acréscimos de gastos - Trabalhos especializados

Esta rubrica inclui a estimativa relativa à prestação de serviços de saneamento de águas residuais da Águas do Norte S.A (756.722 euros), referente ao mês de dezembro de 2023, estimativas dos gastos incorridos associados aos protocolos, serviço de *contact center* e de apoio à área comercial (19.443 euros), cuja faturação só será registada em 2024.

Outros credores - RSU

Esta rubrica regista o montante de 2.321.126 euros de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) que são incluídos nas faturas emitidas pela AdAM, mas cuja receita é dos Municípios.

20. Instrumentos financeiros por categoria da IFRS 9

Unidade: euros

Classificação dos ativos e passivos financeiros 31.12.2023	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total	Ativos e Passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a 31.12.2023
Outros ativos financeiros	21 572	-	21 572	-	21 572
Outras ativos não correntes	-	-	-	-	-
Clientes	6 271 851	-	6 271 851	-	6 271 851
Outras ativos correntes	2 634 835	-	2 634 835	-	2 634 835
Caixa e seus equivalentes	1 602 017	-	1 602 017	-	1 602 017
	10 530 275	-	10 530 275	-	10 530 275
Fornecedores de outros passivos não correntes	-	2 451 170	2 451 170	-	2 451 170
Financiamentos obtidos não correntes	-	12 500 000	12 500 000	-	12 500 000
Financiamentos obtidos correntes	-	205 804	205 804	-	205 804
Fornecedores correntes	-	3 255 612	3 255 612	-	3 255 612
Outros passivos correntes	-	2 721 071	2 721 071	-	2 721 071
	-	21 133 657	21 133 657	-	21 133 657

21. Rédito de contratos com clientes

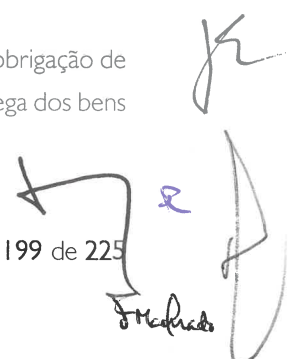
21.1. Políticas contabilísticas

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da AdAM. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Na determinação do valor do rédito, a AdAM avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais a AdAM efetua a sua melhor estimativa.

Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pela AdAM, existe apenas uma obrigação de desempenho ("performance obligation"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ou da prestação do serviço (saneamento) ao cliente.



O rédito é determinado e reconhecido como segue:

Venda de bens e prestações de serviços

Atividade regulada - Serviços em "baixa" - Parcerias

O rédito é composto por duas componentes, uma fixa e outra variável. O rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada para cada escalão e os consumos medidos e/ou estimados nesse escalão (componente variável). A componente fixa corresponde à disponibilidade do serviço e está indexado à capacidade de débito do contador. O reconhecimento é efetuado em duodécimos.

Serviços da Construção

Ver política contabilística descrita na nota 2.2.6

21.2. Detalhe

O rédito de contratos com clientes nos anos de 2023 e 2022 apresenta o seguinte detalhe:

	<i>Unidade: euros</i>	
	2023	2022
Rédito de contratos com clientes		
Vendas de água	15 981 180	14 195 259
Prestações de serviço - saneamento	11 046 203	9 677 035
Outras prestações de serviço	606 489	398 788
	27 633 873	24 271 081

Em 2023 a AdAM detinha 110.607 clientes de água e 76.718 clientes de águas residuais, correspondendo respetivamente a 9.127 mil m³ de água vendida e 6.141 mil m³ de saneamento de águas residuais.

Serviços de construção

Políticas contabilísticas

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à

construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

Os serviços de construção nos anos de 2023 e 2022 apresentam o seguinte detalhe:

Unidade: euros

	2023	2022
Serviços de construção - Baixa	7 681 646	9 459 640
	7 681 646	9 459 640
	2022	2022
Gastos diretos de construção - Baixa	-7 681 646	-9 459 640
	-7 681 646	-9 459 640

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de Rendimentos de construção (IFRIC 12) inclui os gastos internos capitalizados, sobre a forma de gastos com o pessoal no montante de 396.638 euros, fornecimentos e serviços externos no montante de 64.089 euros e gastos com financiamento no montante de 287.410 euros. Em 31 de dezembro de 2022 os gastos internos capitalizados foram de 583.410 euros.

22. Gastos com mercadorias e matérias consumidas

Nos anos de 2023 e 2022 o custo das vendas tem o seguinte detalhe:

Unidade: euros

	2023	2022
CMVMC - Matérias - primas (*)	7 471 038	7 412 142
CMVMC - Matérias - subsidiárias	24 653	21 269
	7 495 691	7 433 410

*Respeita ao consumo de água adquirido à Águas do Norte SA

23. Fornecimentos e serviços externos

23.1. Políticas contabilísticas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

Os subsídios à exploração são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do gasto.

Trabalhos para a própria empresa, são os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos com pessoal. São mensurados ao gasto, sendo reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos gastos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

23.2. Detalhe

Nos anos de 2023 e 2022 os fornecimentos e serviços externos têm o seguinte detalhe:

	<i>Unidade: euros</i>	
	2023	2022
Subcontratos	6 164 289	4 844 802
Trabalhos especializados	1 738 227	1 412 438
Vigilância e segurança	39 350	41 995
Publicidade e propaganda	40 658	34 283
Material de escritório	7 975	8 323
Energia e outros fluidos	754 671	653 604
Conservação e reparação	1 758 816	1 895 735
Ferramentas de desgaste rápido	8 571	8 029
Comunicação	736 074	605 664
Rendas	170 844	199 334
Seguros	57 578	49 995
Artigos para oferta	5 175	6 859
Deslocações e estadas	14 745	13 262
Transporte de mercadorias	48 578	60 215
Contencioso e notariado	8 164	1 936
Limpeza e conforto	86 340	64 611
Outros FSE's	67 967	248 948
	11 708 022	10 150 033
FSE's capitalizados	-64 089	-71 394
	11 643 932	10 078 639

Subcontratos

Os gastos registados incluem a prestação de serviços de saneamento de águas residuais (6.164.289 euros), a qual regista um acréscimo face ao ano anterior decorrente de maior precipitação total verificada durante o ano 2023, bem como pelo aumento resultante de novas ligações de saneamento de águas residuais.

Trabalhos especializados

Os gastos registados incluem, essencialmente, o Fee de gestão da AdP (552.931 euros), correspondente a 2% do volume de negócios, as análises (96.749 euros), assistência informática (140.607 euros), estudos/consultoria

(28.305 euros), o *finishing* da faturação (40.488 euros), tratamento de resíduos (74.646 euros), prestação de serviços de atendimento presencial e telefónico (133.779 euros), serviços de leituras de contadores (284.327 euros), deteção de fugas (133.599 euros), serviços de corte e restabelecimento de água (158.341 euros) e outros trabalhos especializados (94.275 euros) relativos a prestações de serviço em regime de *outsourcing*, essencialmente relacionadas com a área comercial e operacional, os quais justificam o maior acréscimo desta rubrica face ao ano anterior.

Conservação e reparação

Os gastos registados nesta rubrica incluem serviços de manutenção executados internamente e prestações de serviços externas. A diminuição registada face ao ano anterior resulta de maior eficiência operacional.

Comunicação

Esta rubrica regista os gastos com as comunicações fixas e móveis, bem como os serviços postais relacionados com a expedição de faturação e correio em geral. O acréscimo desta rubrica face a 2022 justifica-se com o aumento da correspondência expedida.

Rendas

Esta rubrica regista as rendas relativas ao Centro de Proximidade de Ponte de Lima e ao Centro Operacional Nordeste, bem como a anulação das rendas estimadas de 15 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 (52.500 euros) relativas ao contrato de locação do centro operacional sul, decorrente da alteração do registo contabilístico por aplicação da IFRS 16, e ainda o montante de 194.910 euros relativo ao aluguer de viaturas em regime de *rent a car* decorrente dos constrangimentos associados aos procedimentos de contratação pública de viaturas em regime AOV.

24. Gastos com pessoal

24.1. Detalhe

Nos anos de 2023 e 2022 os gastos com pessoal têm o seguinte detalhe:

Unidade: euros

	Nota	2023	2022
Remunerações OS		152 588	158 040
Remunerações pessoal		3 438 484	3 161 263
Benefícios pós emprego (pensões)		683	1 776
Indemnizações		1 638	2 740
Encargos sociais com remunerações		774 357	716 715
Outros custos com pessoal		170 362	129 886
Seguro de vida e de saúde		164 426	162 412
Gastos de ação social		7 766	5 598
		4 710 304	4 338 430
Gastos com pessoal capitalizados	5.3	-396 638	-419 321
		4 313 666	3 919 110

Os gastos com o pessoal aumentaram face ao ano anterior decorrente, por um lado do aumento do número médio de trabalhadores, da atualização da remuneração mínima mensal garantida e da atualização salarial, e por outro lado, da menor afetação do pessoal às atividades de investimento, resultando daí um decréscimo da capitalização de gastos com o pessoal.

Quadro de Pessoal

Número médio de colaboradores durante o período	2023	2022
Orgãos sociais	5	5
Trabalhadores efetivos e outros	172	166
	177	171

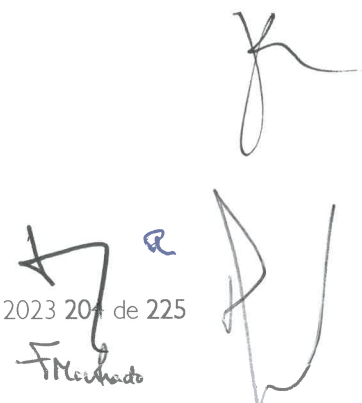
Número de colaboradores	31.12.2023	31.12.2022
Orgãos sociais	5	6
Trabalhadores efetivos e outros	185	176
	190	182

25. Amortizações, depreciações e reversões do período

Nos anos de 2023 e 2022 as amortizações, depreciações e reversões têm o seguinte detalhe:

Unidade: euros

	2023	2022
Amortizações de investimento contratual (nota 5)	4 637 140	4 615 436
Amortizações de ativos intangíveis (nota 5)	206 518	136 557
Amortizações de ativos fixos tangíveis (nota 6)	30 960	100 987
Amortizações de ativos sob direito de utilização (nota 7)	341 173	282 427
	5 215 791	5 135 408



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the name 'F. Machado'.

26. Perdas por imparidade e reversões do exercício

O quadro em baixo apresenta a rubrica de imparidade de clientes:

	Unidade: euros	
	31.12.2023	31.12.2022
Saldo inicial	1 443 135	1 141 141
Aumento	345 000	319 265
Reversão	-120 511	- 17 270
Saldo final	1 667 623	1 443 135

Da análise realizada aos saldos de clientes foi considerado que deviam ser reforçadas em 2023 as perdas por imparidade, no montante de 345.000 euros (2022: 319.265 euros). Foi registada a reversão de imparidade no montante de 120.511 euros, em virtude de se ter recuperado dívida anteriormente registada em imparidades.

Tendo em conta o histórico de recuperação da dívida, pode-se concluir que as percentagens definidas no cálculo anual das imparidades de clientes estão adequadas, evidenciando uma postura prudente por parte da AdAM.

27. Outros gastos operacionais

Nos anos de 2023 e 2022, os outros gastos operacionais têm o seguinte detalhe:

	Unidade: euros	
	2023	2022
Impostos	39 579	21 178
Donativos	1 500	15 643
Outros gastos operacionais		
Compensação financeira aos utilizadores domésticos e não domésticos	-	-
Outros gastos operacionais	170 103	12 693
	211 182	49 513

28. Outros rendimentos e ganhos

Nos anos de 2023 e 2022 os outros rendimentos e ganhos têm o seguinte detalhe:

	Unidade: euros	
	2023	2022
Outros rendimentos e ganhos operacionais	205 710	711
	205 710	711

29. Gastos financeiros

Nos anos de 2023 e 2022 os gastos financeiros têm o seguinte detalhe:

		<i>Unidade: euros</i>	
	Nota	2023	2022
Juros suportados - Financiamento		470 013	82 940
Juros suportados - Locações		39 634	32 102
Juros de mora		69	1 590
Outros juros suportados		91 740	49 902
Outros gastos financeiros não especificados		100	
		601 556	166 534
Gastos financeiros capitalizados	5.3	- 287 410	- 92 695
		- 287 410	- 92 695
		314 145	73 839

Os juros suportados com o financiamento aumentaram no ano 2023 cerca de 387 mil euros derivado do aumento do financiamento médio. Os outros juros suportados referem-se aos juros calculados relativos à dívida de retribuição acionista a liquidar em exercícios seguintes.

30. Rendimentos financeiros

Nos anos de 2023 e 2022 os rendimentos financeiros têm o seguinte detalhe:

		<i>Unidade: euros</i>	
		2023	2022
Juros de mora		55 033	53 526
		55 033	53 526

Os juros de mora aplicados referem-se a atrasos no pagamento da faturação de clientes.

31. Imposto sobre o rendimento

31.1. Políticas contabilísticas

Imposto sobre o rendimento

A AdAM encontra-se sujeita à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base na respetiva matéria coletável e à taxa de imposto aplicável.

A AdAM é tributada à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que

exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre rendimento do exercício compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, a AdAM cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras. A AdAM entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração de atividades empresariais, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido passivo para a mesma altura e com a mesma autoridade. São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

Estimativa de impostos e impostos diferidos

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, a AdAM cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras.

A AdAM entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos. São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Tendo em conta o contexto atual e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário julgamento por parte do Conselho de Administração para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos tendo em conta: a data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis, e as estratégias de planeamento fiscal futuro.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

Conforme disposto na IAS 8, as alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

31.2. Detalhes e movimento

Não existem dívidas em mora para com as entidades fiscais.

Nos anos de 2023 e 2022 o Imposto sobre o Rendimento na demonstração da posição financeira apresenta o seguinte detalhe:

	<i>Unidade: euros</i>	
	31.12.2023	31.12.2022
Imposto estimado	99 513	88 379
Anulação de estimativa do ano anterior		
Pagamentos adicionais por conta	- 11 120	
Pagamento por conta	- 76 650	
Imposto a pagar/recuperar	11 743	88 379

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto nos anos de 2023 e 2022 é como segue:



Unidade: euros

	Nota	31.12.2023	31.12.2022
Resultado antes de imposto (s/ DRG)		-1 312 313	-2 734 453
(+) Acréscimos de variações patrimoniais			
Multas, coimas		69	1 590
Insuficiência por estimativa de imposto		33 270	
Amortizações de investimento contratual	25	2 523 237	4 601 850
IFRS 16 - Passivos de locação		-	-
Imparidades e ajustamentos de inventário		148 271	24 092
Sub-total		2 704 847	4 627 532
(-) Deduções de variações patrimoniais			
Excesso de estimativa de impostos			0
Donativo		1 800	15 643
Quotizações		750	500
Majoração dos encargos correspondentes ao aumento indeterminado por instrumento de regulamentação coletiva de trabalho		88 037	0
Majorações dos gastos referentes a consumos de eletricidade e gás natural		26 209	
Incentivo fiscal à capitalização das empresas		10 266	
Subsídios de investimento contratual	17.2	211 967	-67 857
IFRS 16 - Ativos de locação		0	0
Impostos diferidos			0
Sub-total		339 029	-51 714
(=) Lucro tributável		1 053 506	1 944 793
(-) Prejuízos fiscais dedutíveis		790 129	1 555 834
(=) Matéria coletável		263 376	388 959
(x) Imposto à taxa normal + derrama estadual		84 914	81 700
Acertos imposto ano anterior			
(+) Tributação autónoma		430	1 466
Derrama municipal		14 170	5 213
(=) Total do imposto		99 513	88 379
Taxa efetiva de imposto		9,45%	4,54%

A taxa efetiva de imposto de 2023 (9,45%) é superior face à taxa de 2022 (4,54 %) uma vez que os valores inerentes ao cálculo tiveram algumas oscilações, nomeadamente, o resultado antes de imposto (S/ DRG) e a dedutibilidade do prejuízo fiscal de 2023.

O detalhe dos impostos na demonstração de resultados em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 é como segue:

Unidade: euros

	Nota	31.12.2023	31.12.2022
Imposto corrente	10	-99 513	-88 379
Insuficiência por estimativa de imposto	10	-33 270	
Imposto diferido	10	-47 894	942 513
		-180 677	854 134

A AdAM regista impostos diferidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e os correspondentes valores nas demonstrações financeiras, sendo esta avaliação realizada anualmente e refletida nas respetivas contas.

Unidade: euros

	Nota	31.12.2022	Dotação/ utilização	Correções	31.12.2023
Taxa de IRC		21,00%	21,00%	21,00%	
Taxa de Derrama		1,34%	1,34%	1,35%	
Efeito IFRIC 12 Exercício-investimento futuro	16	13 136 774	2 523 237		15 660 011
Prejuízo fiscal		1 668 757	-790 129		878 628
Perdas por imparidade e ajustamentos de inventários	26	562 698			562 698
Base de incidência		15 368 230	1 733 108		17 101 337
Imposto		3 202 358	363 953		3 566 310
Derrama		213 466	23 310		236 776
Imposto diferido ativo reconhecido		3 415 824	387 263		3 803 086
Taxa de IRC		21,00%	21,00%	21,00%	
Taxa de Derrama		1,34%	1,34%	1,34%	
Desvio de Recuperação de Gastos	9	12 267 027	1 735 481		14 002 508
Efeito IFRIC 12					
Efeito IFRIC 12 Exercício-Subsidio futuro	17	262 184	211 967		474 152
Base de incidência		12 529 211	1 947 448		14 476 659
Imposto		2 631 134	408 964		3 040 098
Derrama		172 732	26 193		198 925
Imposto diferido passivo reconhecido		2 803 866	435 157		3 239 023

32.Saldos e transações com partes relacionadas

32.1. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023 as partes relacionadas da AdAM são as seguintes:

Unidade: euros

	Rendimentos 31.12.2023	Gastos 31.12.2023	Rendimentos 31.12.2022	Gastos 31.12.2022
Águas de Portugal SGPS,SA	891	1 063 967	-	633 094
AdP Valor,SA	-	4 145	-	75 258
Águas do Norte,SA	12 442	13 661 862	5 439	12 265 374
EPAL,SA	1 188	257 792	-	238 386
Águas da Região de Aveiro,SA	297	-	-	-
Águas do Centro Litoral,SA	446	-	-	-
Águas do Douro e Paiva,SA	446	-	-	-
Águas de Santo André,SA	594	-	-	-
Águas do Tejo Atlântico,SA	297	-	-	-
Águas Públicas do Alentejo,SA	297	-	-	-
SIMDOURO,SA	297	-	-	-
Município de Arcos de Valdevez	105 630	-	79 470	4 379
Município de Caminha	103 644	-	69 801	5 652
Município de Paredes de Coura	35 398	-	26 757	2 105
Município de Ponte de Lima	155 677	18 000	90 855	25 787
Município de Valença	41 382	-	23 302	28 753
Município de Viana do Castelo	384 407	50 776	279 034	44 242
Município de Vila Nova de Cerveira	64 677	10 200	32 039	5 547
	908 009	14 965 190	606 697	13 089 578

Unidade: euros

	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
	31.12.2023	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2022
Águas de Portugal SGPS,SA	891	12 901 542	-	7 015 297
AdP Valor,SA	-	4 145	-	-
Águas do Norte,SA	2 281	2 799 559	298	1 822 039
EPAL,SA	-	60 893	-	153 833
Águas da Região de Aveiro,SA	297	-	-	-
Águas do Centro Litoral,SA	446	-	-	-
SIMDOURO,SA	-	297	-	-
Município de Arcos de Valdevez	122 088	268 520	719 341	465 792
Município de Caminha	1 002 207	302 101	161 426	727 236
Município de Paredes de Coura	590 814	160 527	382 675	194 610
Município de Ponte de Lima	315 274	693 016	310 936	745 507
Município de Valença	763 348	266 913	97 167	284 297
Município de Viana do Castelo	1 857 743	1 473 980	998 704	1 598 774
Município de Vila Nova de Cerveira	68 973	535 850	35 045	- 456 345
	4 724 362	19 467 344	2 705 592	12 551 039

Os rendimentos da Águas do Norte S.A. e Municípios referem-se à venda de água e prestação de serviços de saneamento. No que respeita à composição dos gastos associados às empresas do Grupo, estão incluídos os serviços prestados pela AdP, os juros das linhas contratualizadas com a AdP SGPS, a aquisição de água, a prestação de serviços e assessoria técnica da Águas do Norte S.A. serviços de call center e apoio à área comercial. No que se refere aos gastos associados aos Municípios estão incluídos os gastos com os protocolos de cooperação técnica, instalações de centros operacionais e de lojas de atendimento.

Compromissos

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela Empresa foi celebrado todo um conjunto de contratos, conforme consta do quadro seguinte, organizado por valor do compromisso financeiro em aberto, para os próximos períodos, valor este que reflete a diferença entre o valor do contrato e o valor já faturado.

Unidade: em euros

DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ADJUDICATÁRIO	Valor Contrato	Valor faturado até 31.12.2023	Compromisso após 31.12.2023
PRC-057/2020 - Empreitadas de Execução para Remodelação de Redes de Abastecimento de Águas Previstas no Âmbito das Candidaturas Aprovadas do Aviso POSEUR-12-2018-18 Eficiência Hídrica - Lote 1 (Município de Arcos de Valdevez)	Questão d'Área, Lda.	524 866	477 568	-
PRC-100/2020 - Empreitadas de Execução para Remodelação de Redes de Abastecimento de Águas Previstas no Âmbito das Candidaturas Aprovadas do Aviso POSEUR-12-2018-18 Eficiência Hídrica - Lote 2 (Município de Ponte de Lima)	Boaventura & Boaventura, Lda.	1 841 700	2 204 143	-
PRC-007/2020 L3 - Empreitadas de Execução para Remodelação de Redes de Abastecimento de Águas Previstas no Âmbito das Candidaturas Aprovadas do Aviso POSEUR-12-2018-18 Eficiência Hídrica - Lote 3 (Município de Viana do Castelo)	Boaventura & Boaventura, Lda.	1 342 818	1 389 892	-
PRC-070/2020 L1 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 1ª FASE - Lote 1 (Município dos Arcos de Valdevez)	Manvia	484 574	404 180	80 394
PRC-070/2020 L2 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 1ª FASE - Lote 2 (Município de Caminha)	Manvia	171 740	149 928	21 813
PRC-070/2020 L3 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 1ª FASE - Lote 3 (Município de Paredes de Coura)	Manvia	97 532	97 169	363
PRC-070/2020 L4 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 1ª FASE - Lote 4 (Município de Ponte de Lima)	Manvia	549 844	515 799	34 045
PRC-070/2020 L5 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 1ª FASE - Lote 5 (Município de Valença)	Manvia	477 294	338 708	138 586
PRC-070/2020 L6 - Aquisição de Bens e Serviços Relativos à Instalação de Equipamentos de Monitorização e Controlo - 1ª FASE - Lote 6 (Município de Vila Nova de Cerveira)	Manvia	157 296	153 748	3 549
PRC-101/2022 - optativo n.º 3 - AQ PRC-107/20 LT1 Arcos de Valdevez	CIMONTUBO - TUBAGENS E SOLDADURA LDA	137 936	135 712	2 224
PRC-045/2023 - optativo n.º 4 - AQ PRC-107/20 LT1 Arcos de Valdevez	CIMONTUBO - TUBAGENS E SOLDADURA LDA	43 153	28 761	14 392
PRC-007/2023 - optativo n.º 2 - AQ PRC-107/20 LT2 Caminha	MANVIA - MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÃO, SA	151 401	127 280	24 121
PRC-074/2023 - optativo n.º 3 - AQ PRC-107/20 LT2 Caminha	MANVIA - MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÃO, SA	28 452	28 452	-
PRC-004/2023 - optativo n.º 3 - AQ PRC-107/20 LT3 Paredes de Coura	Monte & Monte, S.A.	25 474	25 474	-
PRC-066/2023 - optativo n.º 3 - AQ PRC-107/20 LT4 Ponte de Lima	Monte & Monte, S.A.	107 406	107 403	-
PRC-033/2022 - Instalação de equipamentos de monitorização e controlo - 2ª fase - Município de Valença 2021 Acordo Quadro (reconfiguração do 002	Monte & Monte, S.A.	380 205	432 262	-
PRC-120/2022 - optativo n.º 2 - AQ PRC-107/20 LT6 Viana do Castelo	CIMONTUBO - TUBAGENS E SOLDADURA LDA	350 171	243 568	106 603
PRC-036/2023 - optativo n.º 3 - AQ PRC-107/20 LT6 Viana do Castelo	CIMONTUBO - TUBAGENS E SOLDADURA LDA	218 296	108 904	109 392
PRC-073/2023 - optativo n.º 4 - AQ PRC-107/20 LT6 Viana do Castelo	CIMONTUBO - TUBAGENS E SOLDADURA LDA	121 735	120 412	1 323
PRC-008/2023 - optativo n.º 2 - AQ PRC-107/20 LT7 Vila Nova de Cerveira	MANVIA - MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÃO, SA	216 243	192 777	23 466
PRC-078/2023 - optativo n.º 3 - AQ PRC-107/20 LT7 Vila Nova de Cerveira	MANVIA - MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÃO, SA	90 000	138 788	-
PRC-001/2022 Sistema de Telegestão para o Controlo de Perdas de Água Eficiência Hídrica - lote 1	Tecnilab Portugal, S.A.	598 125	525 713	72 412
PRC-001/2022 Sistema de Telegestão para o Controlo de Perdas de Água Eficiência Hídrica - lote 2	Digheart	199 878	189 965	9 913
PRC-043/19 L1 - Execução de Ramais (AAJARD) - Lote 1 - Município de Arcos de Valdevez	Niverflex - Construções, Lda	114 936	64 360	-
PRC-043/19 L2 - Execução de Ramais (AAJARD) - Lote 2 - Município de Caminha	Dizconstruções, Lda	154 818	60 910	-
PRC-043/19 L3 - Execução de Ramais (AAJARD) - Lote 3 - Município de Paredes de Coura	VAZ & BARBOSA, LDA	79 183	63 551	-
PRC-043/19 L4 - Execução de Ramais (AAJARD) - Lote 4 - Município de Ponte de Lima	Edivalor - Construções e Obras Públicas, SA	118 427	92 838	-
PRC-043/19 L5 - Execução de Ramais (AAJARD) - Lote 5 - Município de Valença	Edivalor - Construções e Obras Públicas, SA	84 618	52 746	-
PRC-043/19 L6 - Execução de Ramais (AAJARD) - Lote 6 - Município de Viana do Castelo	Edivalor - Construções e Obras Públicas, SA	352 243	157 540	-
PRC-043/19 L7 - Execução de Ramais (AAJARD) - Lote 7 - Município de Vila Nova de Cerveira	Manuel da Silva Pereira & Filhos, Lda.	81 502	30 283	-
PRC-003/2023 - optativo n.º 3 - AQ PRC-023/21 Arcos de Valdevez	SDRC, Lda	126 347	36 347	-
PRC-002/2023 - optativo n.º 2 - AQ PRC-137/20 LT2 Caminha	SDRC, Lda	120 000	52 810	-
PRC-076/2022 - optativo n.º 3 - AQ PRC-001/21 LT2 Paredes de Coura	VAZ & BARBOSA, LDA	100 000	100 000	-
PRC-071/2023 - optativo n.º 4 - AQ PRC-001/21 LT2 Paredes de Coura	VAZ & BARBOSA, LDA	140 000	128 643	11 357
PRC-075/2022 - optativo n.º 3 - AQ PRC-001/21 LT3 Ponte de Lima	José Fernando Miranda da Costa, Lda	150 000	150 000	-
PRC-042/2023 - optativo n.º 4 - AQ PRC-001/21 LT3 Ponte de Lima	José Fernando Miranda da Costa, Lda	199 280	141 146	58 134
PRC-056/2021 - optativo n.º 1 - AQ PRC-001/21 LT4 Valença	Edivalor - Construções e Obras Públicas, SA	30 000	29 999	-
PRC-133/2021 - optativo n.º 2 - AQ PRC-001/21 LT4 Valença	Edivalor - Construções e Obras Públicas, SA	83 938	65 642	-
PRC-006/22 - optativo n.º 1 - AQ PRC-111/21 Viana do Castelo	Prodigipadro - Construção Lda	150 000	127 540	-
PRC-098/22 - optativo n.º 2 - AQ PRC-111/21 Viana do Castelo	Prodigipadro - Construção Lda	150 000	105 793	-
PRC-025/2023 - optativo n.º 1 - AQ PRC-059/22 LT1 Valença	Monte & Monte, S.A.	100 000	47 442	20 000
PRC-134/2021 - optativo n.º 2 - AQ PRC-001/21 LT5 Vila Nova de Cerveira	Edivalor - Construções e Obras Públicas, SA	68 887	14 227	-
PRC-026/2023 - optativo n.º 1 - AQ PRC-059/22 LT2 Vila Nova de Cerveira	Monte & Monte, S.A.	100 000	34 589	20 000
PRC-141/2020 L1 Empreitada para execução de projeto de eficiência hídrica em 3 (três) Subistemas de Abastecimento de Água da AdAM. Lote 1 - Subistemas de Sto Ovideu (Ponte de Lima) e Vila Praia de Âncora (Caminha)	CIMONTUBO - TUBAGENS E SOLDADURA LDA	363 018	528 338	-
PRC-141/2020 L2 Empreitada para execução de projeto de eficiência hídrica em 3 (três) Subistemas de Abastecimento de Água da AdAM. Lote 2 - Subistema de Trovela (Ponte de Lima)	Monte & Monte, S.A.	314 344	394 171	-
PRC-087/2022 - REMODELAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE V.N. ANHA - 1ª FASE (Av. do Cruzeiro) e 2ª FASE (Valada)	Predilithes - Construções, Lda.	103 765	19 479	84 286

Unidade: em euros

DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ADJUDICATÁRIO	Valor Contrato	Valor faturado até 31.12.2023	Compromisso após 31.12.2023
PRC-115/2022 - Remodelação de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais da A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A. - Lote 1 - Remodelação de redes de abastecimento de água do Centro Operacional Norte	Martins & Filhos, S.A.	111 920	109 670	2 250
PRC-023/2023 - Remodelação de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais da A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A. - Lote 1 - Remodelação de redes de abastecimento de água do Centro Operacional Sul	Eri, Engenharia S.A.	246 439	52 338	194 101
PRC-023/2023 - Remodelação de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais da A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A. - Lote 2 - Remodelação de redes de abastecimento de água do Centro Operacional Nordeste	PRIMUS LEAN - Engenharia & Construção, Lda.	69 196	29 847	39 349
PRC-023/2023 - Remodelação de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais da A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A. - Lote 2 - Remodelação de redes de abastecimento de água do Centro Operacional Nordeste	PRIMUS LEAN - Engenharia & Construção, Lda.	8 304	-	8 304
PRC-075/2021: Remodelação de Rede de Abastecimento de Água na EN101 - Município de Valença	Martins & Filhos, SA	630 628	689 671	-
PRC-142/2020 - Empreitada de Construção, Instalação e Arranque em Operação de Postos de Tratamento de Água para Consumo Humano da Águas do Alto Minho, S.A. - Fase I (Lote 1)	Ecofirma - Gestão do Ambiente, S.A.	66 405	64 571	1 834
PRC-142/2020 - Empreitada de Construção, Instalação e Arranque em Operação de Postos de Tratamento de Água para Consumo Humano da Águas do Alto Minho, S.A. - Fase I (Lote 2)	Ecofirma - Gestão do Ambiente, S.A.	89 950	121 737	-
PRC-117/2022 - Empreitada de Reabilitação do Reservatório das Ursulinas	Ecofirma - Gestão do Ambiente, S.A.	21 496	26 299	-
PRC-027/2023 - Opativo n.º 1 - AQ PRC-121/22 LTI Viana do Castelo - margem norte	Questão D'Área, Lda.	150 000	150 000	-
PRC-090/2023 - Opativo n.º 2 - AQ PRC-121/22 LTI Viana do Castelo - margem norte	Questão D'Área, Lda.	150 000	105 644	44 356
PRC-028/2023 - Opativo n.º 1 - AQ PRC-121/22 LT2 Viana do Castelo - margem sul	Vaz & Barbosa, Lda.	150 000	150 000	-
PRC-091/2023 - Opativo n.º 2 - AQ PRC-121/22 LT2 Viana do Castelo - margem sul	Vaz & Barbosa, Lda.	150 000	150 000	-
PRC-118/2023 - Opativo n.º 3 - AQ PRC-121/22 LT2 Viana do Castelo - margem sul	Vaz & Barbosa, Lda.	150 000	-	150 000
PRC_126/2022 - CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE RAMAIS DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO	Monte & Monte, S.A.	41 437	11 076	-
PRC-104/2022 - Remodelação da conduta de abastecimento de água no Caminho do Pinhão, Mozelos - Paredes de Coura	Monte & Monte, S.A.	52 219	52 389	-
PRC-10/23 - RENOVAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS DE SUBPORTELA CAMINHO DA BORRALHEIRA	Inovlima - Engenharia & Construção, Lda.	18 015	15 133	-
PRC-086/2022 - EMPREITADAS DE EXECUÇÃO PARA A REMODELAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PREVISTAS NO ÂMBITO DAS CANDIDATURAS APROVADAS DO AVISO POSEUR-12-2018-18 EFICIÊNCIA HÍDRICA - MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA	Boaventura & Boaventura, S.A.	2 343 818	2 230 190	113 628
PRC-037/2021 L1 - Empreitadas de Execução para Remodelação de Redes de Abastecimento de Águas Previstas no Âmbito das Candidaturas Aprovadas do Aviso POSEUR-12-2018-18 Eficiência Hídrica - Lote 1 (Município de Caminha)	Boaventura & Boaventura, Lda.	377 354	444 078	-
PRC-037/2021 L2 - Empreitadas de Execução para Remodelação de Redes de Abastecimento de Águas Previstas no Âmbito das Candidaturas Aprovadas do Aviso POSEUR-12-2018-18 Eficiência Hídrica - Lote 2 (Município de Paredes de Coura)	Boaventura & Boaventura, Lda.	610 226	679 352	-
PRC-037/2021 L3 - Empreitadas de Execução para Remodelação de Redes de Abastecimento de Águas Previstas no Âmbito das Candidaturas Aprovadas do Aviso POSEUR-12-2018-18 Eficiência Hídrica - Lote 3 (Município de Valença)	Boaventura & Boaventura, Lda.	640 119	694 917	-
Total		17 678 973	16 411 912	1 390 194

33. Investimento contratual

A estimativa de compromissos financeiros assumidos pela AdAM não relevados no balanço, decorrentes da celebração do contrato de parceria relativamente a investimentos iniciais, renovação a efetuar no decorrer do período remanescente de parceria, apresenta-se do seguinte modo:

	Investimento contratual	Investimento já efetuado	Investimento em curso	Investimento contratual não realizado (N+1)	Investimento contratual não realizado (N+2 .. N+5)	Investimento contratual não realizado (>N+5)
dezembro de 2023	149 145 794	23 035 088	5 301 663	9 531 196	8 612 797	102 665 050
	149 145 794	23 035 088	5 301 663	9 531 196	8 612 797	102 665 050

34. Honorários de auditoria e de revisão legal

Os honorários de auditoria e Revisão Legal de Contas da AdAM no exercício de 2023 foram os seguintes:

Em euros

	Outros serviços		
	Revisão Legal de Contas	relacionados com auditoria (*)	Outros serviços
Price Waterhousecoopers	13 062	950	-
	13 062	950	-

(*) valor de despesas e o efeito da atualização salarial de 2022 e 2023

35. Informações exigidas por diplomas legais

Artº. 397º. do Código das Sociedades Comerciais

A AdAM não concedeu quaisquer empréstimos ou créditos aos seus administradores, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Artº.324 do Código das Sociedades Comerciais

A AdAM não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Artº 21º do Decreto-Lei nº.411/91 de 17 de setembro

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2022 correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

36. Rendimento garantido

Nos termos do Contrato de Gestão os acionistas têm uma remuneração anual efetiva adequada dos capitais investidos. Essa remuneração, durante o prazo de investimento inicial, corresponde à aplicação ao capital social de uma taxa correspondente à soma da rentabilidade das Obrigações do Tesouro portuguesas a 10 anos (a média dos valores anuais dos últimos 15 anos das taxas de rentabilidade das Obrigações do Tesouro da República Portuguesa a 10 anos, após exclusão das três observações anuais mais altas e das três observações anuais mais baixas) ou outra equivalente que a venha a substituir, com 3 pontos percentuais. A remuneração é devida desde a data de realização do Capital Social e quando a Empresa não proceder à distribuição de dividendos a que os acionistas tenham direito, a remuneração em dívida será capitalizada até à data do seu pagamento.

O valor da remuneração é o seguinte:

Unidade: Euros

		2023
		Categoria A
- Realizações de Capital até 31.12.2023:		
data	n° dias	
23.07.2019	1096	529 200
24.07.2019	1096	550 800
20.12.2019	1096	28 381
22.12.2019	1096	17 967
30.12.2019	1096	79 182
14/01/2018	1082	184 887
16/01/2018	1080	397 555
04/02/2018	1061	12 028
28/01/2021	703	462 218
02/06/2021	578	918 000
22/06/2021	558	75 888
24/06/2021	556	58 028
19/07/2021	531	30 070
01/09/2021	487	139 928
07/12/2021	390	44 918
30/12/2021	367	70 953
Capital a 31.12.2023		3 600 000
Dividendos em dívida de 2019,2020 e 2021 não distribuídos até 31.12.2023		260 593
Dividendos em dívida 2022 não distribuídos em 2023		228 131
Taxa de juro OT 10 anos		3,25%
Spread 3pp		3,00%
Taxa de remuneração acionista		6,25%
Remuneração do capital realizado		242 491

37. Eventos subsequentes

O Conselho de Administração da AdAM declara que, após o termo do exercício de 2023 até à data de aprovação das contas pelo Conselho de Administração, destaca-se o seguinte acontecimento:

- Compensação de créditos com o Município de Viana do Castelo no montante de 150.000 euros.

Mais se declara que é expectativa do Conselho de Administração que o Desvio de Recuperação de Gastos será aprovado em reunião de Comissão de Parceria a realizar em 2024.

Não se registaram outros factos relevantes após o termo do exercício.

Viana do Castelo, 4 de março de 2024

O Contabilista Certificado

Maria Júlia Fernandes Lopes Pereira

(Maria Júlia Fernandes Lopes Pereira)

O Conselho de Administração,

Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos

(Fernando Aureliano dos Santos Coutinho Vasconcelos – Presidente Executivo)

Fernanda Maria de Sousa Machado
(Fernanda Maria de Sousa Machado – Vice-Presidente)

Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda
(Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda – Vogal não Executiva)

Manuel António Azevedo Vitorino
(Manuel António Azevedo Vitorino-Vogal não Executivo)

João Manuel Esteves
(João Manuel Esteves -Vogal não Executivo)

Despacho de aprovação do PAO 2023-2025



DESPACHO
FINANÇAS, AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

DESPACHO

Considerando que:

1. O n.º 9 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE), na sua redação atual, estabelece que as propostas de Plano de Atividades e Orçamento não produzem quaisquer efeitos até à respetiva aprovação pelos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e do setor de atividade;
2. A Águas do Alto Minho, S.A. (A.D.A.M., S.A.), submeteu no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF) o plano de atividades e o respetivo orçamento para o ano de 2023, sobre o qual o Órgão de Fiscalização da empresa se pronunciou favoravelmente referindo que, na generalidade, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas;
3. Nos termos dos n.º 7 e n.º 8 do artigo 39.º do RJSPE, a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial elaborou o relatório de análise n.º 44/2023, no qual se conclui que o Plano de Atividades e Orçamento da A.D.A.M., S.A. para 2023 se encontra em condições de merecer aprovação;
4. O relatório de análise referido no número anterior foi aprovado pelo Secretário de Estado do Tesouro, no qual foram concedidas as autorizações legalmente necessárias.

Assim, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 39.º do RJSPE, é aprovado o Plano de Atividades e Orçamento da Águas do Alto Minho, S.A., circunscrito ao ano de 2023.

O Secretário de Estado do Tesouro,

Pedro
Sousa
Rodrigues

(Pedro Sousa Rodrigues)

O Secretário de Estado do Ambiente,

Hugo
Pires

(Hugo Polido Pires)

Assinado de forma
digital por Hugo
Pires.
Dados: 2023.10.06
11:29:14 +01'00'

Pareceres do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DE 2023

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, designadamente do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º e do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da sociedade Águas do Alto Minho, S.A., apresentados no dia 4 de março de 2024 pelo Conselho de Administração relativamente ao exercício de 2023.
2. A sociedade Águas do Alto Minho teve como base o Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, que veio possibilitar um novo modelo de gestão dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento, permitindo um modelo de gestão delegada assente numa parceria entre o Estado e as Autarquias Locais. Assim, em 11 de janeiro de 2019, foi celebrado um contrato de parceria pública entre o Estado Português e os municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira que criou o sistema de Águas do Alto Minho. Posteriormente, em 22 de julho de 2019 foi formalizado o contrato de Gestão entre o Estado Português, os mencionados Municípios e a sociedade Águas do Alto Minho, na qualidade de entidade Gestora da Parceria. A sociedade iniciou a sua atividade operacional a 1 de janeiro de 2020, relativamente à exploração e à gestão, em regime de parceria, dos serviços de águas relativos ao Sistema de Águas do Alto Minho.
3. Os membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, atualmente em funções, foram eleitos em Assembleia Geral Ordinária a 31 de março de 2023, para o mandato 2023-2025.
4. O atual Conselho Fiscal foi eleito através de Deliberação Unânime por Escrito (DUE) dos acionistas da Águas do Alto Minho S.A., a 7 de dezembro de 2023, para o mandato 2023-2025.
5. A gestão da Águas do Alto Minho, S.A. e a evolução dos seus negócios, foi assim, essencialmente acompanhada pelo Conselho Fiscal que cessou funções em dezembro de 2023.

8
TAS



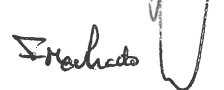


6. O Conselho Fiscal efetuou reuniões com o Conselho de Administração, Revisor Oficial de Contas e Serviços da Sociedade, igualmente procedeu à leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Informação financeira preparada pela Sociedade e disponibilizada ao Conselho Fiscal.
7. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.
8. O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o triénio de 2023-2025, submetido na Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização (UTAM) do Setor Público Empresarial, em 23 de dezembro de 2022, apenas foi aprovado através do Despacho conjunto do Secretário de Estado do Tesouro e Secretário de Estado do Ambiente, de 03 de outubro e 06 de outubro de 2023, respetivamente, o que teve impacto na gestão da empresa, nomeadamente ao nível dos Recursos Humanos e na execução de novos investimentos previstos para o ano de 2023.
9. O Conselho Fiscal emitiu, em 15 de março de 2024, um parecer favorável relativamente ao Relatório do Governo Societário do exercício de 2023, previsto no n.º 1 do artigo 54º do Decreto Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, emitido pela Águas do Alto Minho, S.A. em 04 de março de 2024, de acordo com o modelo disponibilizado pela UTAM.
10. Em observância do artigo n.º 420 do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal procedeu à verificação do cumprimento das normas legais, estatutárias e disposições aplicáveis ao setor empresarial do estado, designadamente do cumprimento das orientações legais relativamente às remunerações vigentes em 2023, as quais se encontram divulgadas no Relatório e Contas e no Relatório do Governo Societário.
11. Relativamente às divulgações constantes no ponto 2.2.5 e na Nota 9.2, bem como no contexto descrito na nota 37, todos do Anexo às Demonstrações Financeiras de 2023, importa referir que a Comissão de Parceria, à data deste Relatório e Parecer, ainda não se pronunciou quanto ao Desvio de Recuperação de Gastos (DRG) que no ano em análise foi deficitário em 1.735.481 euros. Este facto encontra-se referido na Ênfase da CLC, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, no dia 11 de março de 2024.

12. A entidade apresenta, em 2023, um nível de execução do investimento de 61% (59% em 2022) relativamente ao previsto no Plano de Atividades e Orçamento aprovado, pelas Tutelas financeiras e setorial, para o exercício de 2023.
13. A empresa cumpriu as orientações legais previstas no ofício-circular n.º SAI_DGTF/2024/269, de 6 de fevereiro de 2024, da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), relativo às Instruções sobre o processo de prestação de contas referentes a 2023, com exceção do referido nos pontos seguintes:
- 13.1. Assinalamos que o resultado operacional (EBIT) apresentou um desvio negativo de 123.296 euros, na sequência do atraso na aprovação do PAO de 2023 (ponto 1, alínea b), do Anexo I ao ofício-circular n.º SAI_DGTF/2024/269).
- 13.2. Os investimentos previstos no PAO de 2023-2025, e não executados em 2023, decorrem essencialmente do facto de o orçamento ter sido aprovado apenas em outubro daquele ano, o que impossibilitou que estivessem concluídos os processos de contratação e respetiva execução ainda em 2023 (ponto 1, alínea c), do Anexo I ao ofício-circular n.º SAI_DGTF/2024/269).
- 13.3. Quanto à gestão do risco financeiro, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, apenas são apresentados os resultados face aos últimos 2 anos (ponto 2, do Anexo I ao ofício-circular n.º SAI_DGTF/2024/269).
- 13.4. Os gastos operacionais registaram um aumento de 8% face a 2022. O aumento de 0,84% nos CMVC resultou do aumento de preço praticado pela Águas do Norte e pelo aumento do número de clientes (ponto 15, do Anexo I ao ofício-circular n.º SAI_DGTF/2024/269).
- 13.5. O limite do crescimento do endividamento teve um aumento de aproximadamente 12%, resultante, essencialmente, do atraso na execução do plano de investimentos devido à crise geopolítica que provocou constrangimentos na aquisição de materiais para realização das obras (Apêndice 2, do Anexo I ao ofício-circular n.º SAI_DGTF/2024/269).
14. A empresa apresentou um resultado líquido do exercício de cerca de 242,5 mil euros e o desvio de recuperação de gastos registou um défice, de aproximadamente 1,7 M€. O cash flow operacional apresentou um valor de cerca de 4,4 M€, registando uma evolução positiva

face ao ano anterior, situando-se o resultado operacional (sem desvio tarifário) em cerca de -1,1 M€.

15. Os gastos com o pessoal aumentaram face ao ano anterior devido ao aumento do número médio de trabalhadores, da atualização da remuneração mínima mensal garantida e da atualização salarial. Adicionalmente, decorrente da menor afetação do pessoal às atividades de investimento, resultou um decréscimo da capitalização de gastos com o pessoal, conforme referido na Nota 24.1.
16. Os gastos com deslocações e alojamento, ajudas de custo e os associados à frota automóvel apresentam um aumento face a 2022, esta evolução encontra-se justificada na Nota 15 do Relatório de Gestão e Contas referente a 2023 e devidamente autorizada no Despacho nº 413/2023 de 3 de outubro de 2023 (SET) e 6 de outubro de 2023 (SEAMB).
17. Nos termos do disposto no art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março (Estatuto do Gestor Público), na sua atual redação, conjugado com o disposto no n.º 13 do art.º 3º da Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro, o Conselho de Administração submeteu junto da UTAM, uma proposta de objetivos, incluindo indicadores e respetivas metas, para o mandato. Uma vez que essa proposta ainda não foi aprovada, o Conselho de Administração da Águas do Alto Minho S.A. pautou a sua atuação de acordo com as orientações estratégicas que lhe haviam sido determinadas no âmbito do mandato 2019-2021.
18. Os membros do Conselho de Administração, para o mandato 2023-2025, foram eleitos em 31 de março de 2023, pelo que os membros do Conselho de Administração eleitos para o mandato 2019-2021, mantiveram-se em funções de gestão até à data de eleição referida. No que concerne à avaliação da performance do Conselho de Administração da sociedade para o ano de 2023, não foram aprovados pela UTAM, os objetivos e indicadores de gestão. Assim, conforme referido no Relatório e Contas de 2023, o Conselho de Administração da Águas do Alto Minho, S.A., será avaliado qualitativamente pelos seus acionistas, no cumprimento do disposto no nº 1 do artigo n.º 376.º do Código das Sociedades Comerciais.
19. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal de Contas, emitida no dia 11 de março de 2024, nos termos da legislação em vigor, pelo Revisor Oficial de Contas, a qual integra uma ênfase, conforme apresentado no ponto 11 deste Relatório e Parecer.

20. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras (Demonstração da Posição Financeira, Demonstração do Rendimento Integral, Demonstração das Alterações no Capital Próprio, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas às Demonstrações Financeiras) e os restantes documentos de prestação de contas são adequados à compreensão da situação patrimonial da Sociedade no fim do exercício, bem como da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade no decorrer do ano de 2023.
21. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da Sociedade no desempenho das suas funções.

Parecer do Conselho Fiscal

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia Geral da Águas do Alto Minho, S.A., aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as Contas Individuais do Exercício de 2023.
- b) A proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu relatório.

Viana do Castelo, 15 de março de 2024

O Conselho Fiscal



Ana Cristina Rodrigues
(Presidente)



Maria Augusta Cepeda Tomé
(Vogal)



Tiago Manuel Pereira Cunha
(Vogal)



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Águas do Alto Minho, S.A., a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 54.701.382 euros e um total de capital próprio de 4.356.937 euros, incluindo um resultado líquido de 242.491 euros), a demonstração dos resultados e de rendimento integral, a demonstração das alterações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Águas do Alto Minho, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado nas notas 2.2.5 e 9.3 do Anexo às demonstrações financeiras, o Desvio de Recuperação de Gastos (DRG) corresponde à correção (positiva no caso de défice, negativa no caso de superavit) a registar ao rédito das atividades reguladas, para que este se apresente conforme o disposto no Contrato de Parceria, nomeadamente no que diz respeito à recuperação integral dos gastos (incluindo imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas) e remuneração anual garantida aos acionistas. Em 31 de dezembro de 2023, na rubrica de "Desvios de Recuperação de Gastos" da Demonstração dos resultados e de rendimento integral, a Entidade apresenta um défice de 1.735.481 euros. Esta quantia foi estimada pelo Conselho de Administração, não tendo sido ainda aprovada pela Comissão de Parceria, no contexto descrito na nota 37 do Anexo às demonstrações financeiras.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Primeira Fase Coopera & Associações - Sociedade de Revisores Oficiais do Centro, Lda
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1055-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 539 000, Fax: +351 213 539 999, www.prc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Extra 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 383 e na CNAVM sob o nº 2016/3465

Primeira Fase Coopera & Associações - Sociedade de Revisores Oficiais do Centro, Lda pertence ao grupo de empresas que são membros da Associação Nacional dos Revisores Oficiais de Contas (ANRO) e tem a sua sede em Lisboa e atua em todo o território nacional.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

11 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC nº 1957
Registado na CMVM com o nº 20200003